



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 131

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Vice-Governadoria.....		31	
Casa Civil.....		31	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	31	77
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais.....		34	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	34	77
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	35	81
Secretaria de Estado de Educação.....	5	59	88
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	21	61	88
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		67	95
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	26		
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	26	68	96
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			97
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	26	70	98
Secretaria de Estado da Mulher.....	27	70	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		70	100
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			101
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	28		102
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		71	102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		71	107
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	29	73	107
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		75	108
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	29	75	
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....	29		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	30	76	109
Defensoria Pública.....		76	110
Procuradoria-Geral.....		76	
Tribunal de Contas.....			110
Ineditorial.....			111

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 09 DE JULHO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, o Termo Especial de Regularização Para Renovação Permissão de Uso nº 184/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-000320/2011, em nome de ISMAEL PEIXOTO MIRANDA, CPF nº ***.421.021-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Banca de Jornais e Revistas, localizada na SCRS Quadra 513

Bloco A/B, W3 SUL, na Região Administrativa do Plano Piloto - Brasília/DF, tendo seus efeitos suspensos a contar de 14 de maio de 2025, data do Requerimento constante no processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 127, de 10 de julho de 2025, página 01.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, conforme certidão de óbito (154454567) datado de 25 de janeiro de 2024, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 367/2012 e 2520/2018, constantes no Processo Administrativo nº 00394-00007295/2018-13, em nome de LAERCIO ALVES DE ARAUJO, CPF nº ***.956.056-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 229, Bloco G, localizado na Feira de Artesanato da Torre de TV, tendo seus efeitos suspensos a partir de 25 de janeiro de 2024, conforme certidão de óbito constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, conforme certidão de óbito (174372403) datado de 16 de junho de 2025, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 595/2024, constante no Processo Administrativo nº 00141-00001483/2022-60, em nome de REGINA CÉLIA DE FRANÇA BASSANI, CPF nº ***.383.361-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 360 DA Ala k localizado na Feira de Artesanato da Torre de TV, tendo seus efeitos suspensos a partir de 16 de junho de 2025, conforme certidão de óbito constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (166342676) datado de 24 de março de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 29/2018, 2149/2018 e 028/2020 constantes no Processo Administrativo nº 00394-00005509/2018-17, em nome de GERALDO GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.745.301-**, referente ao mobiliário urbano do tipo boxes de feira nºs 69/70/87/89 localizados na Feira Permanente de Brazlândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 24 de março de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 09 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Viaduto da Galeria dos Estados, pelo Crewza Produções Culturais LTDA, CNPJ 33.649.704/0001-49, para a realização do evento Mercado Borboleta, no dia 05/07/202, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003360/2025-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 09 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no QUADRANTE EM FRENTE AO MUSEU DA REPÚBLICA, pela ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL DA SERRA DE CICLISMO, CNPJ 08.000.014/0001-17, para a realização do evento 8ª CORRIDA DE OLHO NA SAÚDE, no dia 05/07/2025, objeto dos autos do Processo nº 00141-00003204/2025-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 11 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº "00132-00003007/2025-35, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Mercado Sul - QSB 12/1, nos dias 12 e 13 de julho de 2025, das 14h às 23h, para realização de evento Circuito Rua Viva, realizado pelo Daniel Júnio Morais Landim.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 14 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002943/2025-29, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à área adjacente ao St. F Sul Área Especial 3 - Taguatinga, dias 11/07/2025 e 12/07/2025, para realização de evento Sesc + Tradições Juninas Taguatinga Sul, realizado pela SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO/ DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Distrito Junino 2025", nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, representado por INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, CNPJ nº 20.960.978/0001-02, conforme processo SEI nº 00134-00001875/2025-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATTAN LUIZ DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 15 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 14 Conjunto A9 atrás do Lote 36 - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Arraiá do Gueto", no dia 12 julho de 2025, representado por GRACIRA PATRÍCIA GOMES DINIZ, CPF nº 610.***.***-15, conforme processo SEI nº 00134-00001605/2025-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATTAN LUIZ DA MATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00003421/2025-85 e 00138-00002913/2025-53, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça Ferro Rock - QNP 13 Área Especial, nos dias 12 e 13 de Julho de 2025, das 12:00 às 22:00, para a realização do evento FERROCK RUMO AOS 40, a ser realizado pelo CENTRO CULTURAL FERROCK, inscrita no CNPJ: 00.795.323/0001-19, tendo em vista o Termo de Fomento Nº 1900586 do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00003329/2025-15 e 00138-00002268/2025-79, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça da Estação de Metrô na CNN 2- Ceilândia Centro, no dia 12 de Julho de 2025, das 11:00 às 18:00, para a realização do evento Feira de Brechós Remoda, a ser realizado pela RAFAELA LACERDA FERNANDES, inscrito no CPF nº 08*.***.***-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 15 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento nas justificativas contidas no Memorando Nº 41/2025 - RA-CEIL/GAB/CPD (Id. 165688525), resolve:

Art. 1º Reconduzir a Sindicância nº 00138-00006210/2024-13, por 30 (trinta) dias, conforme argumentos apresentados.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 15 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XXXVIII do Decreto nº 38.094/2017, em consonância com o disposto no § 7º do artigo 24 do Decreto nº 34.023/2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação da ORDEM DE SERVIÇO nº 31, de 13 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, terça-feira, dia 17 de junho de 2025, acerca do prazo da sindicância instaurada para apuração o Acidente em Serviço, constante nos processos 00300-00000959/2025-72, 00300-00000956/2025-39 e 00300-00000951/2025-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00002-00003093/2025-34, 00303-00000464/2025-69, 00145-00001018/2025-69 e 00110-00000607/2025-72, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						136.025
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019025	7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	31.90.96	0	1500.100	136.025	
190117/00001	9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						230.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017912	0035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS EMAS						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		15	31.90.11	0	1500.100	230.000	
190125/00001	9125 ADM. REG. DO VARJÃO						4.900
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018512	0057 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		23	31.90.11	0	1500.100	4.900	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						3.716.719
15.451.6209.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref.018761	0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
		30	44.90.51	0	1754.135	3.716.719	
2025AC00266						TOTAL	4.087.644

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						136.025
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019025	7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	31.90.92	0	1500.100	136.025	
190117/00001	9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						230.000
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017912	0035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS EMAS						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		15	31.91.13	0	1500.100	230.000	
190125/00001	9125 ADM. REG. DO VARJÃO						4.900
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018512	0057 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		23	31.90.92	0	1500.100	4.900	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						3.716.719
15.451.6209.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref.018761	0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
		30	44.90.92	0	1754.135	3.716.719	
2025AC00266						TOTAL	4.087.644

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento: RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/3828-44, Termo de Cadastro nº 42/2025 Localizada em SHCNW CRNW 510 BLOCO B LOTE 5 LOJA 08-09-10-11 E 12, SETOR NOROESTE, RA PLANO PILOTO, 70688-200, BRASÍLIA; FARMACIA REMEDIN II LTDA, CNPJ: 59.833.275/0001-59, Termo de Cadastro nº 43/2025, localizada em SST SETOR O EQNO 12/14 LT A LOJA 1/2, CEILÂNDIA, RA CEILÂNDIA, 72255-551, BRASILIA; RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/3829-25, Termo de Cadastro nº 44/2025 localizada em Rua 12 Chacara 324A Lote 1, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, RA VICENTE PIRES, 72007-840, BRASILIA; FARMACIA COMUNITARIA DF LTDA, CNPJ: 27.315.074/0004-16, Termo de Cadastro nº 45/2025, localizada em Q QUADRA 501 LOTE, 02, ITAPOA PARQUE (ITAPOA), RA ITAPOÁ, 71592-061, BRASILIA; DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ: 00.447.821/0172-27, Termo de Cadastro nº 46/2025 localizada em NUCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE CHACARA 05, GLEBA B, S/N, PONTE ALTA NORTE (GAMA), RA GAMA, 72427-010, BRASILIA para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 688, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, regulamentando a Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 54 de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 2º, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 1º Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo:

I - A conduta tipificada enquanto infração leve ou infração média do grupo I, no caso do regime estatutário da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

II - A conduta punível com advertência ou suspensão de até 30 dias, ou com penalidade similar, prevista em lei ou regulamento, no caso de outros regimes estatutários;

III - No caso das empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal:

a) a conduta punível com sanção disciplinar de advertência ou similar;

b) a conduta punível com sanção disciplinar de suspensão, ou similar, nos moldes do regime disciplinar de cada entidade, desde que:

1. a quantidade máxima de dias de suspensão atribuíveis à infração seja inferior a 30 dias;

II - o art. 2º, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º No caso de servidor público não ocupante de cargo efetivo, o TAC somente poderá ser celebrado nas infrações puníveis com a penalidade de advertência.

III - o art. 3º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O TAC somente será celebrado quando o agente público:

IV - o art. 5º, § 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 4º Nas hipóteses de oferecimento de ofício do TAC pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar, será fixado o prazo de 10 dias para a manifestação do agente público.

V - fica acrescido ao art. 6º o seguinte § 3º-A:

"Art. 6º (...)

§ 3º-A Os períodos de afastamento legal do agente público compromissário não são computados no prazo a que se refere o § 3º."

VI - o art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Após a celebração do TAC, será publicado extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo:

I - o número do processo;

II - a descrição genérica do fato.

§ 1º A celebração do TAC será comunicada à chefia imediata do agente público, com o envio de cópia do termo, para acompanhamento do seu efetivo cumprimento.

§ 2º O TAC terá acesso restrito até o seu efetivo cumprimento ou até a conclusão do processo disciplinar decorrente de seu descumprimento."

VII - o art. 8º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do agente público e cancelado, por meio de registro em certidão formal nos assentamentos funcionais do agente público, após 2 (dois) anos da publicação do instrumento.

§ 1º Declarado o cumprimento das condições do TAC pela chefia imediata do agente público, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos, objeto do ajuste.

§ 2º Os fatos de que trata o parágrafo anterior são especificamente relacionados à conduta anterior à celebração do TAC, não abarcando infrações posteriores ou distintas daquela em que se celebrou o termo.

§ 3º No caso de descumprimento do TAC, a chefia imediata do agente público comunicará tempestivamente o fato à autoridade competente, que adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

§ 4º Os agentes públicos envolvidos na elaboração, tramitação e celebração do TAC deverão guardar sigilo sobre o conteúdo tratado no procedimento, sob pena de incorrer em descumprimento de dever funcional, disposto no art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

§ 5º A publicação do TAC suspende a prescrição até o recebimento pela autoridade celebrante da declaração a que se refere o § 1º deste artigo, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 63, de 24 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2024, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 689, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 341/2020, ofertado pela 20ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 173265347 do processo SEI nº 00060-00230127/2020-90, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR:

I - O arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação aos servidores descritos no item "a" da Decisão de Julgamento;

II - O arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 207, inciso I, art. 244 § 1º, inciso III c/c art. 257, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao servidor descrito no item "b" da Decisão de Julgamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 44, de 04 de julho de 2025, publicada no DODF nº 124 de 07 de julho de 2025.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 760, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA, CED GISNO, CEF 03 DE SOBRADINHO, CEF 04 DE SOBRADINHO, CEF 04 DO GUARÁ, CEF 10 DO GUARÁ, CEF 35 DE CEILÂNDIA, CEF BONSUCESO, CEF GAN, CEF LOBO GUARÁ, CEI SUSSUARANA, CEM 03 DE CEILÂNDIA, EC 01 DE SOBRADINHO, EC 10 DE CEILÂNDIA, EC 17 DE TAGUATINGA, EC 22 DE

CEILÂNDIA, EC 25 DE CEILÂNDIA, EC 405 NORTE, EC 407 NORTE, EC 66 DE CEILÂNDIA, EC BROCHADO DA ROCHA, EC CATINGUEIRO, EC SANTA HELENA e EC SONHÉM DE CIMA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0391, conforme Ofícios nos 15583, 15614, 15615, 15617, 15619, 15636, 15658, 15659, 15661, 15664, 15669, 15680, 15681, 15682, 15683, 15684, 15685, 15686, 15721, 15724, 15726, 15727, 15729, 15732 e 15733, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	CED GISNO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 03 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
4	CEF 04 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	CEF 04 DO GUARÁ	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
6	CEF 10 DO GUARÁ	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
7	CEF 35 DE CEILÂNDIA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
8	CEF BONSUCESSO	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
9	CEF GAN	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
10	CEF LOBO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
11	CEI SUSSUARANA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
12	CEM 03 DE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
13	EC 01 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
14	EC 10 DE CEILÂNDIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
15	EC 17 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
16	EC 22 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
17	EC 25 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
18	EC 405 NORTE	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
19	EC 407 NORTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
20	EC 66 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
21	EC BROCHADO DA ROCHA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
22	EC CATINGUEIRO	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
23	EC SANTA HELENA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
24	EC SONHÉM DE CIMA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 430.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 1.050.000,00

PORTARIA Nº 761, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0006, conforme Ofício nº 15417, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CUSTEIO	TOTAL
1	TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

PORTARIA Nº 762, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, CEF 02 DA ESTRUTURAL, CEF 03 DE PLANALTINA, CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO, CEF SÃO JOSÉ, CEI PALMEIRAS, CEP - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, EC 01 DE ITAPOÃ, EC 06 DE PLANALTINA, EC 07 DE PLANALTINA, EC APRODARMAS, EC ESTÂNCIA DE PLANALTINA, EC MESTRE D'ARMAS e EC MONJOLO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0415, conforme Ofícios nos 15037, 15293, 15294, 15296, 15316, 15321, 15323, 15333, 15342, 15486, 15492, 15507, 15509 e 15820, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
2	CEF 02 DA ESTRUTURAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
3	CEF 03 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
5	CEF SÃO JOSÉ	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
6	CEI PALMEIRAS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
7	CEP - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
8	EC 01 DE ITAPOÃ	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
9	EC 06 DE PLANALTINA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
10	EC 07 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11	EC APRODARMAS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
12	EC ESTÂNCIA DE PLANALTINA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
13	EC MESTRE D'ARMAS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
14	EC MONJOLO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00

PORTARIA Nº 763, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF 08 DE TAGUATINGA, CEF 418 DE SANTA MARIA, CEM 03 DE TAGUATINGA, EC 116 DE SANTA MARIA, EC 215 DE SANTA MARIA, EC 218 DE SANTA MARIA, JI 116 DE SANTA MARIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0405, conforme Ofícios nos 15101, 15103, 15105, 15106, 15107, 15277, 15385, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 08 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
2	CEF 418 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
3	CEM 03 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	EC 116 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
5	EC 215 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
6	EC 218 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
7	JI 116 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 410.000,00

PORTARIA Nº 764, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEI 01 DO RIACHO FUNDO I e CIL 01 DO PARANOÁ.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0398, conforme Ofícios nos 15968 e 15972, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	CIL 01 DO PARANOÁ	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA - CEP-ETSM, credenciado pela Portaria nº 389, de 30 julho de 2021 - SEEDF, e conforme Portaria nº 200, de 29 de fevereiro de 2024 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES, Livro 01, Alessandro Alves de Lima, 27, 09; Aluizo Pires Teixeira, 28, 10; Ângela Batista dos Santos, 29, 10; César Marques Gouveia, 30, 10; Deusângela da Mota Pereira, 31, 11; Douglas de Lima Souza, 32, 11; Eva de Souza Araujo Nascimento, 33, 11; Gabriela Silva Melo, 34, 12; Geovana Sousa Pereira, 35, 12; Joao Felipe Moreira Fernandes, 36, 12; José Wilker Costa dos Santos Souza, 37, 13; Marcyel de Albuquerque Silva, 38, 13; Maria Gracilene Alves Viana, 39, 13; Paulo Cesar Gonçalves de Araujo, 40, 14; Rodrigo Santos Damasceno, 41, 14; Rosângela Lima da Silva, 42, 14; Tiago Teixeira Viana, 43, 15; Diretor Eljajime Nunes Leônico da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Fernando Pinheiro de Sousa, Reg. nº 2286 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA - CEP-ETSM, credenciado pela Portaria nº 389, de 30 julho de 2021 - SEEDF, e conforme Portaria nº 656, de 05 de julho de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 01, Fabiana da Rocha Marques Guedes, 44, 15; Maria dos Santos Teixeira Muniz, 45, 15; Sara Maria da Silva, 46, 16; Simônica Cristina Pereira Oliveira, 47, 16; Diretor Eljajime Nunes Leônico da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Fernando Pinheiro de Sousa, Reg. nº 2286 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA - CEP-ETSM, credenciado pela Portaria nº 389, de 30 julho de 2021 - SEEDF, e conforme Portaria nº 819, de 14 de agosto de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MARKETING, Livro 01, Iraides Lopes de Araujo Abreu, 48, 16; Renata Alves Brandão, 49, 17; Diretor Eljajime Nunes Leônico da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Anderson Fernando Pinheiro de Sousa, Reg. nº 2286 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 195, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Ademar do Livramento Gaspar Padilha Filho, 6010, 17; Adriel Pereira de Jesus Rosa, 6011, 17; Alderice do Nascimento Cezar, 6012, 18; Alice Pereira da Silva, 6013, 18; Anny Alves Cabral Nogarolli, 6014, 18; Antonia de Vasconcelos, 6015, 19; Brenda dos Santos Silva, 6016, 19; Derik Gabriel de Oliveira Nogueira da Silva, 6017, 19; Edmar Francisco Soares, 6018, 20; Erlane Nunes da Silva Araujo, 6019, 20; Estefany Lopes da Silva, 6020, 20; Francilene Silva Sousa, 6021, 21; Gisela Alves Ramos, 6022, 21; Gleisson Ribeiro Soares, 6023, 21; Helen Cristina dos Santos Rodrigues, 6024, 22; Ivani Benicio dos Santos, 6025, 22; João Vitor Rodrigues da Silva, 6026, 22; Jucilene Mendes Lopes, 6027, 23; Laís Kethelen Oliveira Rodrigues, 6028, 23; Luisa Aparecida Gomes da Silva, 6029, 23; Maria de Fátima Chaves de

Carvalho, 6030, 24; Maria Eduarda Ribeiro Guedes, 6031, 24; Maria Jozele Cunha Balbino, 6032, 24; Mariane Azevedo Alves, 6033, 25; Paola Araujo Costa, 6034, 25; Pedro Gabriel Oliveira Duarte, 6035, 25; Pedro Henrique Bezerra Pereira da Silva, 6036, 26; Raquel Gomes Monteiro dos Santos, 6037, 26; Renata Portela Gomes, 6038, 26; Rita dos Anjos Silva, 6039, 27; Sandi Pereira de Sena, 6040, 27; Sarah Vitória Nunes Auta Soares, 6041, 27; Silvanee Andrade Silva, 6042, 28; Thayane Souza Machado, 6043, 28; Thiago Silva Ribeiro, 6044, 28; Victória do Nascimento Neres, 6045, 29; Warley Ramos dos Santos, 6046, 29; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 82, de 16 de abril de 2008 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Roseni Ribeiro Alves, 6047, 29; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 82, de 02 de abril de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Micaele Rodrigues Souza, 6048, 30; Yan Silva Moura, 6049, 30; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Ana Beatriz Ferreira Santos, 6050, 30; Brenda Natacha Lima da Silva, 6051, 31; Brenda Ribeiro da Silva, 6052, 31; David Marcelo Soares da Silva, 6053, 31; Dennys Antonio de Oliveira Duarte, 6054, 32; Keven Vinicius Santos da Silva, 6055, 32; Khatleen Karoline Ferreira Rocha, 6056, 32; Luciano Jose de Lima Ordones, 6057, 33; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Joel Sabino Sales, 6058, 33; Raphael Miyamoto Figueira Ferraz, 6059, 33; Tiffany de Souza Rufino, 6060, 34; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Ana Keren Lima Araujo, 6061, 34; Brenda Pereira Pupin, 6062, 34; Daisa Soares de Sousa, 6063, 35; Karina do Nascimento Anuniação, 6064, 35; Lucas da Costa Nunes, 6065, 35; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Breno Rafael Viana, 6066, 36; Deisiane Rodrigues de Oliveira, 6067, 36; Jaqueline Alves Barros, 6068, 36; Luiz Carlos Pereira de Jesus, 6069, 37; Rita Maria da Silva Santos, 6070, 37; Roberto Leite Assis Fonseca Filho, 6071, 37; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alexandre de Souza Araujo, 6072, 38; Carlos Henrique Ferreira Lins, 6073, 38; Cleuson Santos Silva, 6074, 38; Cristhiane Monteiro Alves, 6075, 39; Daniele Paixão do Amaral Conceição, 6076, 39; Erich Francisco Ferreira de Souza, 6077, 39; Ermita Vieira de Almeida, 6078, 40; Fabiola dos Reis Fernandes, 6079, 40; Fernanda Viana da Silva, 6080, 40; Gabriel Faria Santana, 6081, 41; Gabriela Lopes de Castro, 6082, 41; Josuel Severino da Silva, 6083, 41; Joyce Vieira dos Santos, 6084, 42; Juliana Aparecida de Sousa Bezerra, 6085, 42; Karen da Cunha Souza, 6086, 42; Luiza Maria Benzinho, 6087, 43; Manoela de Castro Evangelista Passos, 6088, 43; Márcia Ferreira Borges, 6089, 43; Marley Silveira Alves, 6090, 44; Mateus Kawan Silva Conceição, 6091, 44; Paula Andressa Silva Sousa, 6092, 44; Wilson Alves Ferreira, 6093, 45; Ana Neri de Sousa, 6094, 45; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Érika Rodrigues da Mata, 826, 76; Monica Alves de Araujo, 827, 76; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Vanessa Joyce Nascimento de Sousa, 828, 76; Diretor Jezreel Oliveira Sousa, Reg. nº 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Hérica do Carmo Aragão, Reg. nº 799 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 31, Nathália Silva Pereira de Sousa,

18420, 142; Nathaly Rocha dos Santos Alexandre, 18421, 142; Nathan Lucas Araujo Pires, 18422, 143; Nathanael Klinger Feitoza Gonçalves Rodrigues, 18423, 143; Nayara Jordana Silva Santos, 18424, 143; Nayra Franco Figueiredo, 18425, 144; Nicolas Silva Vaz, 18426, 144; Nicole Pereira Silva Lima, 18427, 144; Nicolly Araújo Soboia, 18428, 145; Oseias Rodrigues Franco, 18429, 145; Pablo Pereira de Carvalho, 18430, 145; Pablo Rodrigues Fernandes, 18431, 146; Pâmela de Sousa Silva, 18432, 146; Pedro Alves Moura, 18433, 146; Pedro Augusto Angelici de Oliveira, 18434, 147; Pedro Blayton de Mattos Viana, 18435, 147; Pedro Gabriel Gonçalves de Sousa, 18436, 147; Pedro Gustavo Veríssimo Meneses, 18437, 148; Pedro Henrique Rocha Silva, 18438, 148; Pedro Henrique Silva Amaral, 18439, 148; Pedro Henrique Silva de Faria, 18440, 149; Pedro Paulo Cesar de Sousa, 18441, 149; Pedro Paulo Rodrigues Figueiredo Domingos, 18442, 149; Pedro Paulo Rodrigues Sousa, 18443, 150; Pedro Rander de Oliveira Martins, 18444, 150; Pedro Walison Silva dos Santos, 18445, 150; Philippe Gabriel Souza Costa, 18446, 151; Rafael dos Anjos Brito, 18447, 151; Rafael dos Santos Machado, 18448, 151; Rafael Marques Nery, 18449, 152; Rafaela Amaro de Almeida Gomes, 18450, 152; Ranielly Santos Azevedo, 18451, 152; Raphael Dias Grilo Cabral Formiga Andrade Oliveira, 18452, 153; Raquel Hadassa Catarino Matos, 18453, 153; Rebeca Letícia de Paiva Rodrigues, 18454, 153; Rebeca Souza Cardoso, 18455, 154; Rebeca Vitória Oliveira Siqueira, 18456, 154; Rebeca Costa Do Nascimento, 18457, 154; Renata Araújo Dias, 18458, 155; Rennes Daniel Pereira Lopes, 18459, 155; Rhadanna Camilly Alves dos Santos, 18460, 155; Rhyanne Kelly Alves Martiniano, 18461, 156; Rhebeqa Arrais Vieira, 18462, 156; Rhuau Vinicius Alves de Souza, 18463, 156; Riann Henrique Leal Ramos, 18464, 157; Rodrigo Isaac Vaz Costa, 18465, 157; Rodrigo Luna Gomes, 18466, 157; Rogério Ribeiro Neves, 18467, 158; Ruan Tavares Dias, 18468, 158; Ryan Oliveira de Carvalho Silva, 18469, 158; Samara Estevam Santana, 18470, 159; Samuel Santos da Silva, 18471, 159; Samuel dos Santos Costa, 18472, 159; Samuel Leandro de Camargo, 18473, 160; Samuel Moreira de Andrade, 18474, 160; Samuel Victor Ferreira Albuquerque, 18475, 160; Sandro Bento Macedo Filho, 18476, 161; Sara Sibely Lourenço Monteiro, 18477, 161; Sérgio Henrique Xavier de Moraes, 18478, 161; Silmária Nogueira da Silva, 18479, 162; Sofia de Oliveira Viana, 18480, 162; Sofia Dias Araujo, 18481, 162; Sofia Dias Cavalcante, 18482, 163; Sofia Evelyn dos Santos, 18483, 163; Sofia Galvão Gôngora, 18484, 163; Sofia Holinger Medeiros de Souza, 18485, 164; Stephany Oliveira Alves, 18486, 164; Tauê Novais da Costa, 18487, 164; Taynar Thaila da Silva Rodrigues, 18488, 165; Thallita Lopes Barbosa, 18489, 165; Thawana da Conceição Silva, 18490, 165; Thayná Pereira da Silva, 18491, 166; Thiago de Sousa Oliveira, 18492, 166; Thiago Natã Galdino Silva, 18493, 166; Thyago Oliveira Mendes, 18494, 167; Tiago Kauã Veras de Carvalho, 18495, 167; Ticiane Simon de Medeiros, 18496, 167; Victor Alexandre Silva de Souza, 18497, 168; Victor Lucas dos Santos Vital, 18498, 168; Victor Medeiros de Paula Brant, 18499, 168; Victória da Costa Nascimento, 18500, 169; Victória Rafaela Carvalho Lustosa, 18501, 169; Victória Sabryna Cutrim Penha Soares, 18502, 169; Victória Santos de Souza, 18503, 170; Vinicius Silva de Lima Liberal, 18504, 170; Vinicius Almeida da Silva, 18505, 170; Vinicius Barreto Santos de Souza, 18506, 171; Vinicius de Brito Torres, 18507, 171; Vinicius de Oliveira da Cunha, 18508, 171; Vinícius Fernandes de Jesus, 18509, 172; Vinicius Lopes Ribeiro, 18510, 172; Vitor Charles Souza Cruz, 18511, 172; Vitor Gabriel Ferreira Guimarães, 18512, 173; Vitor Hugo Veríssimo Rebouças, 18513, 173; Vitor Luan Ribeiro Pontes, 18514, 173; Vitória de Sousa Oliveira, 18515, 174; Vitória Dias Oliveira Costa, 18516, 174; Vitória Gabriely Ferreira Hayne, 18517, 174; Vitória Silva de Jesus, 18518, 175; Vitória Silva de Sousa, 18519, 175; Vitória Soares Uchôa, 18520, 175; Vivian Mirella da Silva Soares, 18521, 176; Vlad Vinicius Naquis da Silva, 18522, 176; Walbert Messias de Sousa Gomes, 18523, 176; Walleson Barroso da Silva, 18524, 177; Wanny Alves de Souza Ferreira Magalhães, 18525, 177; Wellington Silva Matos, 18526, 177; Wyslianne Marques Montalvão, 18527, 178; Yago Arthur de Moraes Severo, 18528, 178; Yasmim Alice Gomes de Freitas, 18529, 178; Yasmim França Gonçalves, 18530, 179; Yasmim Nepunuceno de Miranda, 18531, 179; Yasmim Silva Holanda, 18532, 179; Yasmim Bezerra de Sousa, 18533, 180; Yasmim Moreira Andrade, 18534, 180; Yasmim Moreira Lima, 18535, 180; Yasmin Tolentino da Silva, 18536, 181; Yohana Gabriele Soares Rodrigues, 18537, 181; Yris Brasil de Sousa, 18538, 181; Zion Setubal Maciel, 18539, 182; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 31, Adriano Sansão, 18540, 182; Adriellen de Aguiar Souza, 18541, 182; Alessandra Veras Cardoso, 18542, 183; Ana Beatriz Cunha Vieira, 18543, 183; Arthur Benicio Moraes, 18544, 183; Carlos André Alves de Oliveira, 18545, 184; Débora Santos Alves, 18546, 184; Edijane Marinho Tavares, 18547, 184; Gabryel Longuinho Silva, 18548, 185; Guilherme Pinho Lima Alves, 18549, 185; Gustavo Corrêa da Silva, 18550, 185; Huldemir da Silva Vieira, 18551, 186; Ivanda Luiz da Silva, 18552, 186; Jhessie Francianne Gervázio Pinheiro Jacaúna, 18553, 186; Karoline Ferreira da Silva, 18554, 187; Leonardo Jose da Silva, 18555, 187; Rayssa Cristina Pereira de Almeida, 18556, 187; Marcelo Louzada Botelho, 18557, 188; Marta Cristina da Silva Galdino, 18558, 188; Renan Tomaz Maurício, 18559, 188; Roberta Kariny Luccas Santos, 18560, 189; Stephanie Vitória Silva Ferrer, 18561, 189; Thiago Alves Ribeiro, 18562, 189; Valéria da Silva Carvalho, 18563, 190; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 31, Beatriz Reis Santos, 18564, 190; Eduardo Aguiar Martins, 18565, 190; Luís Eduardo Barroso Sales, 18566, 191; Maria

Clara Rezende Silva, 18567, 191; Júlia Maria de Siqueira Joprge, 18568, 191; Beatriz de Araújo Sobrinho, 18569, 192; Juan Pablo dos Anjos Silva Soares, 18570, 192; Adriel Rodrigues da Cunha, 18571, 192; Alana Stefany de Araújo Gomes, 18572, 193; Ana Beatriz de Oliveira Menezes, 18573, 193; Ana Vitória Moraes de Lima, 18574, 193; Anna Júlia Esteves Rocha, 18575, 194; Arthur Lopes Leal, 18576, 194; Daniella Júlia Girão Gomes, 18577, 194; Dérick Alves de Lima, 18578, 195; Eric Willian Alves Ferreira, 18579, 195; Isabella Esther Girão Gomes, 18580, 195; Josiel dos Santos Fonteles Oliveira, 18581, 196; Letícia da Silva Vieira Rodrigues, 18582, 196; Matheus Lopes Alves Brito, 18583, 196; Matheus Vinícius de Souza Bernardo, 18584, 197; Rodrigo Teles Lima, 18585, 197; Vitória Lara Pegado Rolim Rodrigues Martins, 18586, 197; Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 31, Luan Henrique Alves de Andrade, 18587, 198; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 31, Moisés da Costa Belém, 18588, 198; Emily Vitória Silva dos Santos, 18589, 198; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 31, Diogo Oliveira Ferreira, 18590, 199; Felipe Gomes de Melo, 18591, 199; Giovana Ferreira da Silva, 18592, 199; Isabelly Menezes Cavalcante, 18593, 200; João Eduardo Batista de Sousa, 18594, 200; Laura Agnes Lima Silva, 18595, 200; Livro 32, Lucas Filipe Santos Garras Romanini, 18596, 01; Ryan Cley de Oliveira Vasconcelos, 18597, 01; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 32, Julie Stephanie Silva Santos, 18598, 01; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 32, João Lucas Camargo Santos, 18599, 02; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Caiuá Quarela Costa Rodrigues, 19600, 02; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Pedro Régis Mendes Rodrigues, 6721, 42; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudiny Daniele Gomes Cavalcante de Souza Silva, Reg. nº 344 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Adriely de Castro Mendes, 13746, 01; Adryan Dias dos Santos, 13747, 01; Ágata Emylle Silva Veloso, 13748, 01; Aicha Layla da Silva Santos, 13749, 02; Alana de Andrade Soares, 13750, 02; Alana Marques do Vale, 13751, 02; Alexandre Rodrigues Martins, 13752, 03; Alice Xavier de Oliveira, 13753, 03; Allan Gomes de Oliveira, 13754, 03; Allan Otávio Pereira Reis, 13755, 04; Allana Moura Pinheiro, 13756, 04; Amanda da Silva Costa, 13757, 04; Amanda de Sousa Rocha, 13758, 05; Amanda Duarte da Silva, 13759, 05; Amanda Grazielle de Sousa Carvalho, 13760, 05; Ana Beatriz Alves de Oliveira, 13761, 06; Ana Beatriz Martins da Silva, 13762, 06; Ana Beatriz Soares de Sousa, 13763, 06; Ana Clara Alves Ribeiro, 13764, 07; Ana Clara Carvalho de Jesus, 13765, 07; Ana Clara Sousa Barros, 13766, 07; Ana Cristina Ferreira da Silva, 13767, 08; Ana Elisa Mendes de Oliveira Silva, 13768, 08; Ana Júlia Dornelas Faustino, 13769, 08; Ana Júlia Paulina de Sousa, 13770, 09; Ana Júlia Vieira Sales da Silva, 13771, 09; Ana Luísa Alves de Castro Silva, 13772, 09; Ana Luísa de Souza Oliveira, 13773, 10; Ana Luísa Lacerda da Luz, 13774, 10; André Luís Alves Fernandes, 13775, 10; Andrei Mendes de Sousa, 13776, 11; Andressa Lorrany Lima Araújo, 13777, 11; Andressa Vitória Freire Carvalho, 13778, 11; Angélica Costa Teodoro Benevides, 13779, 12; Angélica Cristina Braga Pacheco, 13780, 12; Anna Clara Casseano Dias, 13781, 12; Anna Clara Neres dos Santos, 13782, 13; Anna Lídia da Silva Lima, 13783, 13; Anna Luísa da Rocha Couto, 13784, 13; Anna Luíza Ribeiro de Sousa Castro, 13785, 14; Anne Caroline Lopes de Moura, 13786, 14; Antonio José da Silva Bezerra, 13787, 14; Any Camilly Diogo Rosa, 13788, 15; Any Gabrielly Paiva Barbosa, 13789, 15; Arthur de Oliveira Ramos, 13790, 15; Arthur de Oliveira Tomé, 13791, 16; Arthur Frutuoso Trindade de Figueiredo, 13792, 16; Arthur Oliveira dos Santos, 13793, 16; Arthur Oliveira Teixeira, 13794, 17; Arthur Paulino de Oliveira, 13795, 17; Arthur Ribeiro do Nascimento, 13796, 17; Arthur Souto Pimenta Monteiro, 13797, 18; Ayslan Bernardo de Oliveira Dias, 13798, 18; Beatriz dos Santos Barros, 13799, 18; Beatriz Lorrane de Souza Lima, 13800, 19; Beatriz Souza Lima, 13801, 19;

Beatriz Vitória Souza Rodrigues, 13802, 19; Bianca Nauanny Ferreira Santos, 13803, 20; Cairo Lorenzo Pereira Lima, 13804, 20; Camilla Rodrigues Machado, 13805, 20; Carlitos Telves Alves Silva, 13806, 21; Carlos Henrique Rodrigues Damascena, 13807, 21; Clara Estrella da Guarda Melo, 13808, 21; Clara Fernandes Aguiar, 13809, 22; Daisiany de Sousa Costa, 13810, 22; Daniel Lucena de Oliveira, 13811, 22; Daniel Matheus Roque de Lucena Silva, 13812, 23; Daniel Simplicio Vieira, 13813, 23; Daniely Scherer, 13814, 23; Davi Antônio Camargo, 13815, 24; Davi de Lima Rodrigues, 13816, 24; Davi Dias Rolemberg, 13817, 24; Davi Luiz Soares Ramos, 13818, 25; Davi Pina de Sá, 13819, 25; Davi Silva Amorim, 13820, 25; Débora Luiza Ambrósio da Silva, 13821, 26; Débora Evellyn Sales Nascimento, 13822, 26; Delius Nascimento Feliciano, 13823, 26; Dimas Falcão Caetano Martins, 13824, 27; Edmilson dos Santos Pinheiro, 13825, 27; Eduardo de Souza Oliveira, 13826, 27; Eduardo Inacio de Almeida, 13827, 28; Eduardo Macêdo do Amaral Oliveira, 13828, 28; Elis Maria Nascimento Ribeiro, 13829, 28; Elóisa da Silva Pereira, 13830, 29; Emanuele Zoé Damasceno Braga, 13831, 29; Emanuelly Barbosa Lima, 13832, 29; Emilly Castro Pinto, 13833, 30; Emilly Lorrane de Alecrim Ximenes, 13834, 30; Emilly Vitória Moreira Costa, 13835, 30; Ênia Santos da Silva, 13836, 31; Erick Souza Marinheiro, 13837, 31; Erika Matos de Castro, 13838, 31; Estela Augusto Lima, 13839, 32; Estella Andrade Silva, 13840, 32; Estephany Sulamita Conceição de Azevedo, 13841, 32; Evely Mendes da Costa, 13842, 33; Fabiana Aguiar Silva de Almeida, 13843, 33; Felipe da Silva, 13844, 33; Felipe Gabriel Chaves de Assis, 13845, 34; Felipe Gabriel de Souza Cordeiro, 13846, 34; Fernando da Silva Alves, 13847, 34; Francisco de Assis Pereira Silva, 13848, 35; Francisco Jefferson Oliveira, 13849, 35; Gabriel Araújo de Oliveira, 13850, 35; Gabriel Carneiro Diniz Silva, 13851, 36; Gabriel Henrique Alves de Oliveira, 13852, 36; Gabriel Henrique Ferreira Alves, 13853, 36; Gabriel Martins Veras Rocha, 13854, 37; Gabriel Ribeiro de Souza, 13855, 37; Gabriela Dantas do Nascimento, 13856, 37; Gabriela de Sousa Cordeiro, 13857, 38; Gabriela Nascimento dos Santos, 13858, 38; Gabriele Ribeiro Dantas, 13859, 38; Gabrielle Oliveira Rego, 13860, 39; Gabrielly Rodrigues Araujo, 13861, 39; Geovana Peixoto Soares, 13862, 39; Geovanna Cristina Cardoso Matos, 13863, 40; Geovanna Souza Costa, 13864, 40; Giovanna Marques Amaral, 13865, 40; Giovanna Silva de Aguiar, 13866, 41; Giuliany Pereira de Araújo Silva, 13867, 41; Guilherme Alves Sampaio, 13868, 41; Guilherme Araújo Cassimiro, 13869, 42; Guilherme Cauã Souza de Aguiar, 13870, 42; Guilherme Messias Castro, 13871, 42; Guilherme Pereira Bezerra, 13872, 43; Gustavo Cotrim de Assis, 13873, 43; Gustavo Kauan Rodrigues de Aquino, 13874, 43; Gustavo Lopes Reis, 13875, 44; Gustavo Macêdo do Amaral Oliveira, 13876, 44; Gustavo Martins Araujo, 13877, 44; Gustavo Oliveira Lima, 13878, 45; Gustavo Pereira Borges, 13879, 45; Gustavo Vieira Macêdo, 13880, 45; Gustavo Xavier Pontes Dombroski, 13881, 46; Gyovana Dias de Matos, 13882, 46; Gyovanna Gonçalves Nogueira, 13883, 46; Halayne Pereira da Paz, 13884, 47; Helden Henrique Sabino Gomes, 13885, 47; Heloísa Cristine Lopes da Silva, 13886, 47; Henrique Gabriel Alves Noronha, 13887, 48; Henrique Justino de Oliveira, 13888, 48; Heysom Flores de Oliveira, 13889, 48; Igor Benevides da Silva, 13890, 49; Íkaro Queiroz de Alencar, 13891, 49; Isabella Alves de Melo, 13892, 49; Isabella Costa Souza, 13893, 50; Isabella Cristina Brito Brasil, 13894, 50; Isabella Lorrany Gomes Teixeira, 13895, 50; Isabella Melo Nogueira, 13896, 51; Isabella Naully Ferreira Santos, 13897, 51; Isabelle Lopes do Nascimento, 13898, 51; Isabelle Zoá Damasceno Braga, 13899, 52; Isadora Lopes Andrade, 13900, 52; Isaque Fonseca Neto, 13901, 52; Ismael Josias Silva Ramos, 13902, 53; Ítallo de Souza Silva, 13903, 53; Izabella Kauany Rodrigues de Oliveira, 13904, 53; Jamilly Gomes dos Santos, 13905, 54; Jenniffer Lopes Almeida, 13906, 54; Jennyfer Victoria Souza Silva, 13907, 54; Jerry Pietro de Andrade Santos, 13908, 55; Jheniffer Kelly Neves Caetano, 13909, 55; Jhulya Bernardo da Silva, 13910, 55; João Gabriel Demócrito Sousa Baíão, 13911, 56; João Gabriel Gomes da Costa, 13912, 56; João Pablo Monteiro, 13913, 56; João Paulo da Silva Messias, 13914, 57; João Pedro de Araújo Freires, 13915, 57; João Victor Londery de Oliveira, 13916, 57; João Victor Santos de Sousa, 13917, 58; João Victor Scotti Santana, 13918, 58; João Vítor Cardoso Leandro da Silva, 13919, 58; José Gabriel Leal da Silva, 13920, 59; José Nicolas Sousa Faustino Duarte, 13921, 59; Josyelle Miranda de Freitas, 13922, 59; Josymar Jorge Pereira Santos, 13923, 60; Juan de Jesus Nunes, 13924, 60; Júlia Ester de Almeida Duarte, 13925, 60; Júlia Maria Luiz da Silva, 13926, 61; Júlia Pereira dos Santos, 13927, 61; Júlia Santos Tomaz, 13928, 61; Júlia Silva de Jesus, 13929, 62; Júlia Souza do Vale, 13930, 62; Kaio Gabriel Gomes da Silva, 13931, 62; Kamila Batista de Sousa, 13932, 63; Kamilly Vitória Barbosa de Jesus, 13933, 63; Karlos Liwan Araujo de Sousa, 13934, 63; Kauã Ribeiro Barbosa, 13935, 64; Kauã Sá da Silva Mourão, 13936, 64; Kaur Victor Vieira dos Santos, 13937, 64; Kauan Otávio Silva de Oliveira Monteiro, 13938, 65; Kauan Reymom Gomes da Costa Silva, 13939, 65; Kauana Martiniano Silva, 13940, 65; Kauanny Lorrany Oliveira Carneiro, 13941, 66; Kauany Maia de Souza, 13942, 66; Kauany Smith Oliveira Borges, 13943, 66; Kawan Kelvin Pinto Chaves, 13944, 67; Kawsley Antônio Batista Aguiar, 13945, 67; Kellen Nunes dos Santos, 13946, 67; Kelry Victoria Rodrigues Silva, 13947, 68; Kelwin Lucas Veloso Araújo, 13948, 68; Kemilly Chrystinne dos Santos Alves, 13949, 68; Kemyle Ramos da Silva, 13950, 69; Kethelly Lorrane Borges dos Santos, 13951, 69; Kevin de Jesus Gomes Melo, 13952, 69; Kevery Samuel Ribeiro de Matos, 13953, 70; Keyllane Machado de Sousa, 13954, 70; Kimberly dos Santos Silva, 13955, 70; Lauany Pereira Leite, 13956, 71; Laura Lourenço do Nascimento, 13957, 71; Laylla Moreira Pereira, 13958, 71; Leonardo Pereira de Jesus, 13959, 72; Leonardo Yudi Umetzu Ueyama, 13960, 72; Letícia Barbosa Pereira Damasceno, 13961, 72; Letícia Cristóvão da Silva, 13962, 73; Letícia da Silva dos Santos, 13963, 73; Letícia Martins Marques, 13964, 73; Lis Lorrany Melo Rafael, 13965, 74; Lívia dos Santos Medeiros, 13966, 74; Lizandra Reis Almada, 13967, 74; Luan Gomes e Silva, 13968, 75; Lucas de Oliveira Lima, 13969, 75; Ludmilla Ribeiro Antonieto Silva, 13970, 75; Luis Felipe Paiva da Silva Pinto, 13971, 76; Luis

Felype Lima Correia, 13972, 76; Luis Octavio Mota Silva, 13973, 76; Luiz Fernando Batista Dantas, 13974, 77; Luiz Fernando Xavier Brandão, 13975, 77; Luiz Gustavo Magalhães de Souza, 13976, 77; Luiz Henrique de Sousa Paiva, 13977, 78; Luiza Eduarda Alves de Oliveira, 13978, 78; Luiza Mendes Borges, 13979, 78; Luiza Torres Rocha, 13980, 79; Luizianne Muniz dos Santos, 13981, 79; Lúlian Kauana Ferreira Marques, 13982, 79; Maikelly Kethelen Bezerra Ribeiro, 13983, 80; Marcelo Barbosa de Oliveira Dias, 13984, 80; Márcio Lucas Souza Leal, 13985, 80; Marcos Antônio Pereira dos Santos, 13986, 81; Marcus Vinícius Aires Mendes, 13987, 81; Marcus Vinícius Almeida Mariz, 13988, 81; Maria Alice Lopes Araújo, 13989, 82; Maria Clara Souza Viana, 13990, 82; Maria Eduarda Campos Medeiros, 13991, 82; Maria Eduarda de Sousa Lima, 13992, 83; Maria Eduarda de Souza Soares, 13993, 83; Maria Eduarda dos Santos Silva, 13994, 83; Maria Eduarda Moreira Silva, 13995, 84; Maria Eduarda Ramos Pinto de Mello, 13996, 84; Maria Eduarda Ribeiro Sousa, 13997, 84; Maria Isabel Silva Moura de Oliveira, 13998, 85; Maria Júlia Guimarães Abreu, 13999, 85; Maria Leticia Amorim da Silva, 14000, 85; Maria Luísa Rocha Barbosa, 14001, 86; Maria Luiza de Moraes Fernandes, 14002, 86; Maria Luiza Ribeiro Silva, 14003, 86; Maria Rayssa Barbosa Araújo, 14004, 87; Maria Thayná Soares Chaves, 14005, 87; Mariana Vitória dos Santos Uchôa, 14006, 87; Marianna Oliveira Veras, 14007, 88; Marina Ingredy Rodrigues Meneses, 14008, 88; Mário Fernando Silva da Costa, 14009, 88; Mateus Câmara de Melo, 14010, 89; Mateus Gomes Felipe, 14011, 89; Matheus Campos Leite, 14012, 89; Matheus Costa Neri, 14013, 90; Matheus Felix Marques, 14014, 90; Matheus Gomes Ribeiro, 14015, 90; Matheus Luã Araújo Bastos, 14016, 91; Maycon Franciel Nunes Ferreira, 14017, 91; Maycon Sousa Oliveira da Silva, 14018, 91; Miguel Davi Oliveira dos Santos, 14019, 92; Miguel Vogado Franco, 14020, 92; Mikael Estevam da Silva, 14021, 92; Mirelly Cristiana Souza de Assis, 14022, 93; Monisa Evelyn Soares Nichel, 14023, 93; Murillo Ferreira Andrade, 14024, 93; Natália Alves Mateus, 14025, 94; Natália Nicole Dornelas dos Reis, 14026, 94; Nathália Guimarães Candido, 14027, 94; Nathália Vitória Pereira da Silva, 14028, 95; Nayara da Silva Barbosa, 14029, 95; Nickolas Hian Cerqueira de Sousa, 14030, 95; Nicole Eduardo de Oliveira, 14031, 96; Nicole Gonçalves Teixeira, 14032, 96; Nicole Rios Roche, 14033, 96; Nicolly Pereira do Nascimento, 14034, 97; Nicoly Araújo de Oliveira, 14035, 97; Nycole Ferreira dos Santos, 14036, 97; Nycollas Marques Silva, 14037, 98; Pablo da Silva Batista, 14038, 98; Pablo Miguel de Amazonas, 14039, 98; Paloma Brasil Venceslau, 14040, 99; Paula Beatriz Borges Santana, 14041, 99; Paulo Ricardo Caldeira Lima Sobrinho, 14042, 99; Pedro Antônio Fernandes de Castro, 14043, 100; Pedro Arthur da Costa Sousa, 14044, 100; Pedro Henrique Canabrava de Sousa, 14045, 100; Pedro Henrique Dantas da Silva, 14046, 101; Pedro Henrique Marques de Almeida, 14047, 101; Pedro Henrique Souza Santos, 14048, 101; Pedro Juan Sales de Macedo, 14049, 102; Pedro Saullo Carlos de Freitas, 14050, 102; Pedro Vinicius Padilha Ferreira, 14051, 102; Rafael Carvalho Martins, 14052, 103; Rafael Júnio Gundim de Barros, 14053, 103; Rafael Lopes França, 14054, 103; Rafaela Soares de Sousa, 14055, 104; Rangel Viana Bezerra de Lima, 14056, 104; Raquel Adla Freitas de Aguiar, 14057, 104; Rayssa de Sousa Cunha, 14058, 105; Rebeca Ernesto Ferreira, 14059, 105; Rebeca Karla Oliveira Rodrigues, 14060, 105; Rendrick Rocha Labes, 14061, 106; Renilton Júnio da Silva Dias, 14062, 106; Rhamella Júlia de Melo Domingues, 14063, 106; Rian Gustavo Marinheiro Lacerda Porto, 14064, 107; Rita Ramony Correia Feitosa, 14065, 107; Ritielly Cruz de Castro Tinassi, 14066, 107; Ronald Kauan Barbosa da Silva, 14067, 108; Ruth Rodrigues Montalvão, 14068, 108; Ryan Lucas dos Santos Pereira, 14069, 108; Ryan Teodoro Xavier, 14070, 109; Samara Alves Figueiredo, 14071, 109; Samuel Carneiro do Nascimento, 14072, 109; Samuel e Souza da Silva, 14073, 110; Samuel Gonçalves Martins, 14074, 110; Samuel Melo Duarte, 14075, 110; Samuel Nogueira Coimbra de Sousa, 14076, 111; Samuel Silva Fernandes, 14077, 111; Samuel Xavier dos Santos, 14078, 111; Samyra de Souza Vieira, 14079, 112; Sara Cristina Santos de Melo, 14080, 112; Sara Dantas Pereira, 14081, 112; Sarah Vitória Costa Silva, 14082, 113; Shayane Lorrany do Nascimento Ribeiro, 14083, 113; Shayla Lopes Guimarães, 14084, 113; Silas Alves Claudino, 14085, 114; Sofia Winner Coimbra Lima, 14086, 114; Sophia Alves de Barros Silva, 14087, 114; Sophia Lorena dos Santos Lisboa, 14088, 115; Sophia Oliveira dos Reis, 14089, 115; Sophia Sousa Rodrigues, 14090, 115; Stella Ferreira de Paiva, 14091, 116; Stéfany Rodrigues Figueiredo, 14092, 116; Stéphaney Samira Reis Miranda, 14093, 116; Suelen Camilo Oliveira, 14094, 117; Tailine Cristina Oliveira Lima, 14095, 117; Tainá Rodrigues Sabino, 14096, 117; Tammy Marques Santos, 14097, 118; Tatiane Rodrigues de Oliveira, 14098, 118; Thainá Rocha de Araújo, 14099, 118; Thalison Guilherme Pereira da Silva, 14100, 119; Thauan Cristian Angelo Silva, 14101, 119; Thauanne Moreira Neves, 14102, 119; Thawamin André Pereira Marçal, 14103, 120; Thyane Maria Ferreira Lima, 14104, 120; Thayla Arrais Nunes, 14105, 120; Thiago Araruna Braz Santos, 14106, 121; Thiago Batista de Oliveira, 14107, 121; Thiago Henrique da Silva Bezerra, 14108, 121; Vanessa Caroline de Sousa Oliveira, 14109, 122; Vanessa da Silva Nunes, 14110, 122; Victor Nazario da Silva, 14111, 122; Vilmotâmico Sousa dos Santos Filho, 14112, 123; Vinícius Matos Fernandes, 14113, 123; Vítor Hugo Barbosa de Jesus, 14114, 123; Vítor Kaleb Evangelista de Oliveira, 14115, 124; Vitória Pereira de Oliveira, 14116, 124; Wladimir Lenini Ramiro Pereira, 14117, 124; Yago Rodrigues Araujo Mesquita, 14118, 125; Yara Gabrielle Gonçalves da Conceição, 14119, 125; Yasmin Neres Moraes, 14120, 125; Yasmin Santana da Silva, 14121, 126; Yasmin Suelen da Silva, 14122, 126; Yorrane Costa dos Santos, 14123, 126; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Danielle Christina Soares, Reg. nº 705 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Ana Beatriz Souza Medeiros, 14124, 127; Carlos Antônio Cruz da Costa, 14125, 127; Guilherme Baessi Ribeiro, 14126, 127; Helena Lima de Assis, 14127, 128; Hytallo Kawan Soares Elias, 14128, 128;

Kamylla Lara Cardoso de Jesus, 14129, 128; Kíssila Vitória Silva Barreto, 14130, 129; Larissa Mendes Pereira, 14131, 129; Luana Silva de Almeida, 14132, 129; Maria Eduarda de Oliveira Correa, 14133, 130; Maria Eduarda Melo Neri, 14134, 130; Matheus Castro Carvalho Lima, 14135, 130; Matheus Mendes do Vale, 14136, 131; Pablo Lucas Silva, 14137, 131; Pedro Arthur Rigaudo dos Santos, 14138, 131; Raquel Souza de Andrade, 14139, 132; Samuel Coutinho da Silva, 14140, 132; Sarah Cardoso de Sousa, 14141, 132; Thalyla Borges de Andrade, 14142, 133, por serem concluintes de 2023; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Danielle Christina Soares, Reg. nº 705 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Fellipe Cerqueira de Alcantara Guimarães, 14143, 133, por ser concluinte de 2006; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Danielle Christina Soares, Reg. nº 705 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ailson Jeronimo Vicente, 8504, 35; César Alexandre Pereira da Silva, 8505, 35; Dafhiny Beatriz Vidal do Nascimento, 8506, 36; Eduardo Henrique da Cruz Reis, 8507, 36; Gabriella Raquel Carvalho Campello, 8508, 36; Geovana Moreira Leão, 8509, 37; Giovana Andrade da Costa, 8510, 37; Igor Silva de Oliveira, 8511, 37; Ingrid Vicente Domingos da Silva, 8512, 38; Jéssica Gonçalves Ribeiro, 8513, 38; Kaleb Guimarães Silva, 8514, 38; Ludimila Sousa de Carvalho, 8515, 39; Maria Eduarda da Silva Rodrigues, 8516, 39; Pedro Rangel Barros de Souza, 8517, 39; Ronald Rodrigues Barbosa, 8518, 40; Ruany Gabrielly Bernardes de Oliveira, 8519, 40; Yasmin Lima Lopes, 8520, 40; Diretora Helen Matsunaga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carliana Rosa de Macêdo, Reg. nº 20545/65876281CM - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Yuri Vinícius Fidelis Freitas, 11193, 132; Bruna Radija Gomes de Lucena, 11194, 132; Alison Lopes dos Santos, 11195, 133; Mateus Elias Freitas de Melo, 11196, 133; Vítor Ipólito Gonçalves de Lima, 11197, 133; Luciano Santos das Chagas, 11198, 134; Kayo Carvalho de Sousa Rodrigues, 11199, 134; Irani Ramos da Costa, 11200, 134; Larissa Magalhães de Souza Santos, 11201, 135; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Carlos Daniel Marques de Oliveira, 11202, 135; Débora Maria de Castro, 11203, 135; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Carlos Alexandre Alves da Silva, 11204, 136; Danielle Cristina Moreira de Lima, 11205, 136; Pablo Henrique Nogueira Matos, 11206, 136; Mariana Menezes de Souza Ferreira, 11207, 137; Thayane Crisóstomo Silva, 11208, 137; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Rônison Alexandre Pereira, 11209, 137; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Raquel de Fatima Matos Rodrigues, 11210, 138; Filipe Lopes Pereira, 11211, 138; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Tânia Gomes de Souza, 11212, 138; Clara Letícia Gonçalves Leal, 11213, 139; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Adryan Enrique Martins Rodrigues, 7933, 45; Alana Fernandes do Lago, 7934, 46; Alana Vieira Alves Bezerra, 7935, 46; Alana Yasmin Borges Correa, 7936, 46; Alex Luís Antunes Silva, 7937, 47; Alliny Emanuelle Ribeiro Martins, 7938, 47; Amanda Lima Rodrigues, 7939, 47; Ana Beatriz Araújo Oliveira, 7940, 48; Ana Beatriz Bezerra Nunes, 7941, 48; Ana Beatriz Guimarães Mendes, 7942, 48; Ana Carolina da Mota Santana, 7943, 49; Ana Carolina Martins Rodrigues, 7944, 49; Ana Clara Alcantara dos Santos, 7945, 49; Ana Clara Gomes Arruda de Almeida, 7946, 50; Ana Clara dos Santos Gomes, 7947, 50; Ana Júlia Antunes Silva, 7948, 50; Ana Júlia da Cruz Araújo, 7949, 51; Ana Karollina Diniz de Castro, 7950, 51; Ana Karolyna Ribeiro Coutinho, 7951, 51; Ana Rebeca Pereira Chaves, 7952, 52; Andressa dos Santos Louzeiro, 7953, 52; Anna Clara Alves da Silva,

7954, 52; Anna Luiza Rodrigues de Carvalho Araujo, 7955, 53; Antônio Batista da Silva Neto, 7956, 53; Arthur Carneiro Gean de Jesus, 7957, 53; Arthur de Jesus Silva, 7958, 54; Arthur Henrique de Souza Batista, 7959, 54; Ashley Oliveira Matos, 7960, 54; Beatriz do Nascimento Galeno, 7961, 55; Beatriz Rodrigues da Silva, 7962, 55; Beatriz Santos Dantas, 7963, 55; Beatriz Sousa Santos, 7964, 56; Beatriz de Oliveira Feitosa de Sousa, 7965, 56; Bianca dos Santos Damasceno, 7966, 56; Brenda Soares Pires Ribeiro, 7967, 57; Brenda Vitória de Brito da Silva, 7968, 57; Breno Rodrigues Silveira, 7969, 57; Bruno Gabriel Araujo Silva, 7970, 58; Bruno Vinicius dos Santos Brasil, 7971, 58; Caio Borges de Souza Nascimento, 7972, 58; Caio César Marques de Souza, 7973, 59; Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos, 7974, 59; Camilla Lopes da Costa, 7975, 59; Camylla Victória Araujo da Rocha, 7976, 60; Clara da Costa Santos, 7977, 60; Cleiton da Silva dos Santos, 7978, 60; Cleuber Augusto Veras da Silva, 7979, 61; Cristian Silva Matos, 7980, 61; Daniel Patricio da Silva, 7981, 61; Daniel Pereira da Silva, 7982, 62; Danilo Pablo de Freitas Mota, 7983, 62; Davi Alves Fonseca, 7984, 62; Davi Nonato do Nascimento, 7985, 63; Davy Samuel de Oliveira Araújo, 7986, 63; Débora Martins Ayres, 7987, 63; Deyvid Gonçalves Pires, 7988, 64; Diego Alves Nestor, 7989, 64; Diogo Vinicius Abreu Damasceno, 7990, 64; Douglas da Silva Nogueira, 7991, 65; Eduarda dos Anjos Trindade, 7992, 65; Eduarda Gonçalves da Silva, 7993, 65; Eduardo Gabryel Lopes Aguiar, 7994, 66; Eduardo José do Amaral Leiro Amazonas, 7995, 66; Eduardo Sacho Farias, 7996, 66; Eduardo Vinicius Barbosa Batista, 7997, 67; Eloiza Helena Teles Barreto, 7998, 67; Emanuel Rodrigues Fiuza Damasceno, 7999, 67; Emily Gabriele Ribeiro dos Santos, 8000, 68; Emmanuel Ângelo Carvalho Silva, 8001, 68; Emylly Oliveira Ayres, 8002, 68; Enzo Bezerra Magalhães, 8003, 69; Eric Eduardo Alves Araujo, 8004, 69; Erick Kauã Leandro Rios Romão, 8005, 69; Erick Victor Silva de Oliveira, 8006, 70; Estéfane Luis Ferreira do Nascimento, 8007, 70; Ester Mendes Corrêa, 8008, 70; Ester Viana Tonev, 8009, 71; Everton da Costa Fernandes, 8010, 71; Felipe dos Santos Silva, 8011, 71; Felipe Gabriel da Silva dos Santos, 8012, 72; Felype Bacellar Aguiar, 8013, 72; Filipe Costa Lima de Oliveira 8014, 72; Francisco Wedinei Nascimento Lopes, 8015, 73; Gabriel Alves Aguiar, 8016, 73; Gabriel Buccos Rodrigues Alves, 8017, 73; Gabriel Castro de Melo, 8018, 74; Gabriel Lian de Sousa Oliveira, 8019, 74; Gabriel Ribeiro Raphael Dantas, 8020, 74; Gabriel Roberto Marques de Lima, 8021, 75; Gabriel Souza Marques, 8022, 75; Gabriela Ferreira Araujo, 8023, 75; Gabriella da Silva Trindade, 8024, 76; Gabriella Gonçalves Campos, 8025, 76; Gabrielle dos Santos Siqueira, 8026, 76; Gabrielly Batista de Freitas, 8027, 77; Gabrielly Cordeiro Lins, 8028, 77; Gabrielly Nataniel de Sousa Gomes, 8029, 77; Geovanna da Silva Magalhães, 8030, 78; Gilberto Passos de Sousa, 8031, 78; Glauco Trindade Souza, 8032, 78; Grazielle Ferreira Nunes, 8033, 79; Guilherme de Aquino Vaz, 8034, 79; Guilherme Inácio dos Santos, 8035, 79; Guilherme Pereira Ramos Lopes, 8036, 80; Guilherme Rocha Ribeiro, 8037, 80; Gustavo Barbosa Peixoto, 8038, 80; Gustavo Borges Gomes Silva, 8039, 81; Gustavo Henrique Oliveira Rodrigues, 8040, 81; Gustavo Silva Sousa, 8041, 81; Gustavo Vieira de Oliveira e Souza, 8042, 82; Hafssa Raquel Gomes de Souza, 8043, 82; Heitor Lima Mendes, 8044, 82; Heitor Rodrigues de Oliveira, 8045, 83; Hemilly Crystina Oliveira Nascimento, 8046, 83; Henrique Angelo Sousa Lima, 8047, 83; Henrique Pereira da Cruz, 8048, 84; Herlyson Conrado Tavares, 8049, 84; Hudson Gabriel Lira Rodrigues, 8050, 84; Iacân Soares Marinho, 8051, 85; Ian Maciel da Silva, 8052, 85; Ianara Tyelsellen Fagundes de Melo, 8053, 85; Iasmyn Lira da Silva, 8054, 86; Igor Bruno de Rezende Soares, 8055, 86; Igor Moreira Silva, 8056, 86; Ingrid Moraes Lina da Silva, 8057, 87; Isaac Amarildo Costa Oliveira, 8058, 87; Isaac da Silva de Moura, 8059, 87; Isabel Almeida Marques, 8060, 88; Isabela Teles Andrade Sa, 8061, 88; Isabella Carolina Mendes da Silva, 8062, 88; Isabella Gomes de Paula Pavelkonski, 8063, 89; Isabelly Dourado de Jesus, 8064, 89; Isabelly Martins Vieira, 8065, 89; Isaías Martinho Valério Machado, 8066, 90; Islene Maria da Silva Carvalho, 8067, 90; Italo Gabriel da Silva França, 8068, 90; Izabela Aires Cruz, 8069, 91; Jamilly Pereira Soares, 8070, 91; Janielly Conceição da Silva, 8071, 91; Jhennifer Oliveira Torres, 8072, 92; Jheyntifer Mickaelly Santos Silva, 8073, 92; João Augusto Alves Saturnino, 8074, 92; João Matheus Silveira da Cruz, 8075, 93; João Pedro Fontinele de Menezes, 8076, 93; João Pedro Souza Gonçalves, 8077, 93; João Pedro Souza Souto, 8078, 94; João Victor Leite Luna, 8079, 94; Joyciele Macêdo de Lima Mota, 8080, 94; Juan Henrique de Brito Alves, 8081, 95; Júlia Candido de Brito, 8082, 95; Júlia Gabriela Damacena Silva, 8083, 95; Júlia Rosalina da Silva, 8084, 96; Júlia Sudário Santos, 8085, 96; Juliana Lobato Serra, 8086, 96; Júlio César Mauro Filgueira, 8087, 97; Júlio Cezar dos Santos Silva, 8088, 97; Jullia Evelyn da Silva Correia, 8089, 97; Jussara Cabral Cunha, 8090, 98; Kamylla Barbosa dos Santos, 8091, 98; Kamilly Giovanna Vieira de Meira, 8092, 98; Kamily de Lima Fernandes Santos, 8093, 99; Kauã Henrique Antunes de Sousa, 8094, 99; Kauã Larsson Lopes de Sousa, 8095, 99; Kauã Lustosa Marques, 8096, 100; Kauã Vieira Santos, 8097, 100; Kaully Mendes Otilia, 8098, 100; Kayo dos Santos da Silva, 8099, 101; Keven Lucas Lima Benedito, 8100, 101; Kelvin Gustavo Martins Lira, 8101, 101; Kimberly Cristina da Cruz Gomes, 8102, 102; Kleverton Vinicius Dourado de Carvalho, 8103, 102; Kluvert Kleber Mariano do Nascimento, 8104, 102; Lara Micaelly dos Santos Gonçalves, 8105, 103; Larissa Jennifer de Souza e Silva, 8106, 103; Laura Stefany Almeida Lima, 8107, 103; Laryssa de Almeida da Trindade Silva, 8108, 104; Lawanny Yorranna Ribeiro da Silva, 8109, 104; Leandro Albuquerque Ferreira, 8110, 104; Leandro Peterson Alves de Almeida, 8111, 105; Leonardo Matias Souza Cunha, 8112, 105; Letícia Aparecida Souza Alves Santana, 8113, 105; Letícia Araujo Vieira da Paz, 8114, 106; Letícia Alves Melo, 8115, 106; Letícia dos Santos Mendes, 8116, 106; Letícia Moreira Gomes, 8117, 107; Letícia Vitória Aguiar de Oliveira, 8118, 107; Lian Soares dos Santos, 8119, 107; Lorrane da Silva Santos, 8120, 108; Lorrane Elias do Nascimento Chagas, 8121, 108; Lucas Almeida Moreira, 8122, 108; Lucas Eduardo da Silva Chaves, 8123, 109; Lucas Gabriel de Almeida Mingote, 8124, 109; Lucas Miquéias Cordeiro Rodrigues, 8125, 109; Lucas

Souza Campos, 8126, 110; Luís Eduardo Castro dos Santos, 8127, 110; Luis Felipe de Jesus Araujo, 8128, 110; Luis Felipe Lopes Ruffo, 8129, 111; Luiz Fernando Rodrigues da Cruz, 8130, 111; Luis Gustavo dos Santos Guilherme, 8131, 111; Luiz Octavio Modesto Feitosa Silva, 8132, 112; Luiza Silva do Bonfim, 8133, 112; Mácio Alves de Queiroz, 8134, 112; Mannuela Alves Silva, 8135, 113; Mannuely Acsa Ferreira Gonçalves, 8136, 113; Marc Gabriel Gonçalves de Andrade, 8137, 113; Marcela Teodoro de Carvalho, 8138, 114; Marcelo Germano Furtado Pacheco Filho, 8139, 114; Marcos Alexandre Bandeira de Castro, 8140, 114; Marcos Vinicius dos Santos Santiago, 8141, 115; Maria Clara Alves da Silva, 8142, 115; Maria Christina Alves da Silva, 8143, 115; Maria Eduarda Amorim de Souza, 8144, 116; Maria Eduarda Andrade Barbosa, 8145, 116; Maria Eduarda Carvalho Pinho, 8146, 116; Maria Eduarda Ferreira do Prado, 8147, 117; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 8148, 117; Maria Eduarda Siqueira Costa, 8149, 117; Maria Fernanda Pereira Damasceno da Silva, 8150, 118; Maria Heloiza Rodrigues Fernandes, 8151, 118; Maria Isabelle da Cunha Teixeira, 8152, 118; Maria Kaylanne Santos Marques, 8153, 119; Maria Luiza da Silva Santos, 8154, 119; Maria Luíza Leite de Sá, 8155, 119; Maria Luíza Martins dos Santos Lima, 8156, 120; Maria Vitória Costa Dutra, 8157, 120; Marina dos Santos Nunes de Lacerda, 8158, 120; Mariana Granges Bragança, 8159, 121; Mariana Karoline Araujo da Silva, 8160, 121; Mariana Luiza Batista de Negueiros, 8161, 121; Mariana Silva de Oliveira, 8162, 122; Marília de Almeida Santos, 8163, 122; Mateus Dias de Anchieta, 8164, 122; Mateus dos Santos Rodrigues, 8165, 123; Mateus Rodrigues Neves, 8166, 123; Matheus Lopes dos Santos, 8167, 123; Matheus Lourenço Farias, 8168, 124; Matheus Oliveira Nunes Sousa, 8169, 124; Matheus Souza Santos, 8170, 124; Maurício Henrique Alcantara Sales de Deus, 8171, 125; Max Arthur Marques Barros, 8172, 125; Mayra Rodrigues de Deus, 8173, 125; Michele Cristina Rodrigues dos Santos, 8174, 126; Michelle dos Santos Silva, 8175, 126; Miguel dos Santos Jonas, 8176, 126; Miguel Dourado de Jesus, 8177, 127; Mikael Lacerda Sousa, 8178, 127; Milena Nogueira da Silva, 8179, 127; Mylenna Eduarda Nogueira Assunção Brito, 8180, 128; Natália Francisco dos Santos, 8181, 128; Nathália Vitória Muniz da Mota, 8182, 128; Nathan Rodrigues Alves Carneiro, 8183, 129; Nicolas Rodrigues dos Santos, 8184, 129; Nicole Kamilly da Silva Costa, 8185, 129; Noelia Jeronimo Nunes, 8186, 130; Nycolle de Souza Miranda, 8187, 130; Paulo Henrique Souza Bezerra, 8188, 130; Paulo Roberto Neves dos Santos, 8189, 131; Pedro Henrique de Oliveira Candido, 8190, 131; Pedro Lucas Noleto da Silva Felix, 8191, 131; Ramon Canuto de Souza, 8192, 132; Raphael Gregory Almeida Barbosa, 8193, 132; Rauana Sousa da Silva, 8194, 132; Rayssa Alves Rodrigues, 8195, 133; Rebeca Cristina Gomes de Oliveira, 8196, 133; Rebeca de Jesus Pereira Claudino, 8197, 133; Rhenan Lima da Silva Soares, 8198, 134; Rhonan Ferreira Gonzaga, 8199, 134; Rillary Oliveira do Nascimento, 8200, 134; Robson Iuri Araújo Silva, 8201, 135; Ronan Isaque Marcelino Novais, 8202, 135; Ruth Ellen dos Santos, 8203, 135; Ryan Zimba Soares de Almeida, 8204, 136; Salvadora Luiza Pereira da Silva, 8205, 136; Samira Gentil Santos, 8206, 136; Samuel de Meireles Pinheiro, 8207, 137; Sarah Alves Fernandes, 8208, 137; Sarah Lanny da Silva Costa, 8209, 137; Saulo Almeida de Oliveira, 8210, 138; Sofia Vieira Santiago, 8211, 138; Sophia Brisey Lioiolo Porto, 8212, 138; Susan Krithyne Lourenço Souza, 8213, 139; Tainá de Oliveira Santos, 8214, 139; Talita Batista Santos, 8215, 139; Tamyres Santos Pereira, 8216, 140; Tatyane Vitória da Silva, 8217, 140; Thales Sousa Mendes da Silva, 8218, 140; Thalita dos Santos Marra, 8219, 141; Thayline de Freitas Alves Rodrigues, 8220, 141; Thiago de Jesus Silva, 8221, 141; Tiago Alves Freire, 8222, 142; Vagner Rodrigo Guerra Alves, 8223, 142; Victor de Oliveira Torres, 8224, 142; Victor Hugo de Sousa Farias, 8225, 143; Victor Kaleb Rodrigues Soares, 8226, 143; Victor Nogueira Olimpio, 8227, 143; Victória Martins Rodrigues, 8228, 144; Vitor Ferreira da Silva, 8229, 144; Vitor Josué Freitas Silva, 8230, 144; Vitória Alana Matos Borges dos Santos, 8231, 145; Vitória da Silva Alves, 8232, 145; Warley Gabriel de Oliveira Ventura, 8233, 145; Webert Ranyeri de Souza Santos, 8234, 146; Willyane Maria dos Santos Silva Coelho, 8235, 146; Wirley Isac Mendes dos Santos, 8236, 146; Yasmin Lorrane Ribeiro da Costa, 8277, 147; Yasmin Vitória Gomes Rodrigues, 8238, 147; Yara Kelly da Silva, 8239, 147; Yara Viana Silva, 8240, 148; Ysabella Seixas Samuel Rocha, 8241, 148; Yasmin da Silva Lima, 8242, 148; Yasmin Camilly Dias de Oliveira, 8243, 149; Ythalo Augusto da Silva Martins, 8244, 149; Yuri dos Reis Otaviano, 8245, 149; Yuri Gabriel Vilar da Silva, 8246, 150; Ana Júlia de Oliveira Dias, 8247, 150; Gabriel Alberto Melo, 8248, 150; Yasmin Maria Cardoso Lima, 8249, 151; Adriano Junior Miranda da Silva, 8250, 151; Diretor Fernando de Paiva Varela, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. nº 1871 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Adriel Vasconcelos dos Santos, 7457, 01; Alerrandro Junio Trejos Mendes, 7458, 01; Alcília Áurea Oliveira dos Santos, 7459, 01; Amanda Kamilly Braga, 7460, 02; Ana Beatriz Soares Andrade, 7461, 02; Ana Beatriz Sousa de Carvalho, 7462, 02; Ana Clara Pereira Reis, 7463, 03; Ana Gabriela Chaves de Assis, 7464, 03; Ana Júlia Araújo Alves, 7465, 03; Ana Luíza da Rocha Barbosa, 7466, 04; Ana Paula Barros Mano, 7467, 04; Ana Raquel Souza Almeida, 7468, 04; André Yuri Alves Silva, 7469, 05; Addressa da Nunciação Ramos Rego, 7470, 05; Anna Clara Leite Carvalho, 7471, 05; Anna Victoria Sena dos Santos, 7472, 06; Antonio Thiago Barbosa Nascimento, 7473, 06; Arthur Santana Marques, 7474, 06; Arthur Sousa Benevides, 7475, 07; Bianca Ayumi Vieira Lima Saiki, 7476, 07; Caio Vinicius Moraes dos Santos Oliveira, 7477, 07; Caleb Bezerra Feitosa, 7478, 08; Catarina Dias Figueriredo Rodrigues, 7479, 08; Catarina Queiroz Santana Sousa, 7480, 08; Clara de Mesquita Filgueira, 7481, 09; Clara Gonzaga Garcia Boavista, 7482, 09; Cleane Evelyn Ferreira Chaves, 7483, 09; Danilo Fernandes de Oliveira, 7484, 10; Danilo Pôrto Moreira, 7485, 10; Davi Oliveira Valeriano, 7486, 10; Eduarda Santos Lopes, 7487, 11; Emanuelle Cristina Pereira da Silva, 7488, 11; Evelyn Gomes da Costa, 7489, 11;

Estefany Morais Costa, 7490, 12; Fábio Oliveira de Freitas, 7491, 12; Flaviane Montalvão dos Santos, 7492, 12; Gabriel Romão de Freitas, 7493, 13; Gabriela Yasmin da Conceição Viana, 7494, 13; Gabriela Oliveira Bittencourt, 7495, 13; Gabriele Araujo Silva, 7496, 14; Giovanna Garcia Freitas, 7497, 14; Giulia Soares Rodrigues, 7498, 14; Guilherme de Morais Silva, 7499, 15; Guilherme Santos de Souza Pereira, 7500, 15; Guilherme Yuichi Gaeta Otani Sonoda, 7501, 15; 7502, 16; Hugo Oliveira Melquiades, 7503, 16; Igor Gomes do Nascimento, 7504, 16; Ingrid Rayra Santos da Silva, 7505, 17; Isabelle Cesar Queiroz, 7506, 17; Isaias Henrique Araujo Silva, 7507, 17; Ismael de Oliveira Santos Almeida, 7508, 18; Ivy Gabrielly dos Santos Mendonça, 7509, 18; Jamsson Ferreira de Oliveira Filho, 7510, 18; Jhonny Jordan da Silva Bispo, 7511, 19; Jhully Gabriela Souza da Rocha, 7512, 19; Joao Gabriel Duarte Goes, 7513, 19; João Pedro Batista Monteiro, 7514, 20; Julia Nicole Motta Santos, 7515, 20; Karen Rodrigues Pinheiro, 7516, 20; Karen Vieira de Jesus Souza, 7517, 21; Karina Ribeiro Moreira, 7518, 21; Kawan Pereira dos Santos, 7519, 21; Ketlen Ribeiro dos Santos, 7520, 22; Laércio José Franizon Filho, 7521, 22; Larissa Santana Gonçalves, 7522, 22; Laura Macedo Mariano, 7523, 23; Layla Kayane da Silva Nunes, 7524, 23; Leonardo Oliveira Romão, 7525, 23; Lorrain Bezerra de Souza, 7526, 24; Luana Beatriz Neves Cavalcante, 7527, 24; Luana Geovana de Jesus Moreira, 7528, 24; Lucas Costa Rodrigues Sodré, 7529, 25; Luiz Guilherme da Silva Gomes, 7530, 25; Luiz Zanon Sena, 7531, 25; Marcelo Henrique Souza Silva, 7532, 26; Marcos Guilherme Deodato Franco, 7533, 26; Maria Clara Martins de Souza, 7534, 26; Maria Eduarda Correa de Moraes, 7535, 27; Maria Eduarda Diniz Coelho da Fonseca, 7536, 27; Maria Stéfany Alves Rodrigues, 7537, 27; Maryana Santos de Souza, 7538, 28; Mirelly Doroth da Silva Ribeiro, 7539, 28; Nicolas Klaczko Hogan, 7540, 28; Noan Batista Alves Tolentino, 7541, 29; Paulo Cesar Oliveira Nascimento, 7542, 29; Pedro Henrique dos Santos Barbosa, 7543, 29; Pedro Henrique Garreto Corrêa, 7544, 30; Pedro Vítor da Silva Medeiros, 7545, 30; Pietra Emanuelle Alves Ribeiro, 7546, 30; Polliana Albuquerque Ribeiro, 7547, 31; Rafael Brandão Silva, 7548, 31; Rafael Ramos Lavich da Silva, 7549, 31; Sara Reis Ribeiro, 7550, 32; Sthéfane Meira Oliveira, 7551, 32; Thays Pereira Rodrigues, 7552, 32; Thiago Faustino de Oliveira Rodrigues de Melo, 7553, 33; Tiago Furtado Martins, 7554, 33; Vinícius de Sousa Pimentel, 7555, 33; Vitória Sousa dos Santos, 7556, 34; Viviann Sophia Ferreira Rocha de Sá, 7557, 34; Walesca Cauany Dias Almeida, 7558, 34; Washington Matheus Almeida Xavier, 7559, 35; Diretor Claudinei Fabiano de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Valdirene Paes Landim Ribeiro Martins, Reg. nº 6625 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, e Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ágata Kathryn Miranda Nonato, 3471, 175; Alexandre Mathias Bonfim, 3472, 175; Amanda Kelly Santos de Almeida, 3473, 175; Ana Beatriz Martins da Silva, 3474, 176; Ana Beatriz Rodrigues da Trindade, 3475, 176; Ana Clara Santos de Araujo, 3476, 176; Ana Cristina Marques Pereira, 3477, 177; Ana Rebeca de Oliveira Brandão, 3478, 177; Anna Catherine Gomes Souza, 3479, 177; Anna Clara da Silva Magalhães, 3480, 178; Beatriz Rodrigues da Silva, 3481, 178; Bianca Gomes Fonseca Moreira, 3482, 178; Breno Leonardo Alves dos Passos, 3483, 179; Bruno Gabriel Gomes dos Santos, 3484, 179; Camille Coimbra da Silva, 3485, 179; Cauã Kelvin da Silva Brito, 3486, 180; Cawan Riquelmy Santos de Paulo, 3487, 180; Christian Liberato dos Santos Fogaça, 3488, 180; Daniel Barbosa Ribeiro, 3489, 181; Davi Flávio Fogaça da Silva, 3490, 181; Denner Eduardo Alves de Sousa de Araujo, 3491, 181; Eduarda de Lima Rodrigues, 3492, 182; Eduarda Pereira Marques, 3493, 182; Elaine Oliveira dos Santos, 3494, 182; Eloísa Barros da Silva, 3495, 183; Eric Eduardo Ferreira do Carmo, 3496, 183; Eyllin Larissa Fonseca Ramos, 3497, 183; Felipe José Ribeiro Gonçalves, 3498, 184; Felipe Pereira Costa, 3499, 184; Gabriel Kauan Assis de Souza, 3500, 184; Gabriel Moura Cândido Pereira, 3501, 185; Gabriel Pereira Olimpio, 3502, 185; Gabriella Benevides Viana, 3503, 185; Gabrielly Alves Santos, 3504, 186; Gabryela Monte dos Santos, 3505, 186; Geovana Soares de Oliveira, 3506, 186; Geovanna Lustosa da Silva, 3507, 187; Geovanna Mariano da Conceição, 3508, 187; Guilherme dos Santos Costa, 3509, 187; Guilherme Henrique de Albuquerque da Silva, 3510, 188; Hevellyn Cecília Veras da Rocha, 3511, 188; Hevellyn Mirelly Rodrigues Silva, 3512, 188; Hiarley das Neves do Carmo, 3513, 189; Hugo Ryan Ribeiro de Assis, 3514, 189; Igor da Silva Vieira, 3515, 189; Isabelle Machado Batista, 3516, 190; Isadora Rodrigues de Jesus, 3517, 190; Itauane Silva de Siqueira, 3518, 190; Jean Vítor Silva Alves, 3519, 191; Jhonata Robert Carvalho Costa, 3520, 191; Júlia da Conceição Aguiar, 3521, 191; Júlia Gabrielly de Souza Diniz, 3522, 192; Kamilly Vitória de Albuquerque Santos, 3523, 192; Kauan Luiz Oliveira dos Santos, 3524, 192; Kauan Santana do Nascimento, 3525, 193; Lara de Oliveira Alves Silva, 3526, 193; Lara Isabella Pereira de Castro, 3527, 193; Larissa Pereira D'abadia Dutra, 3528, 194; Laysa Melyssa Rodrigues da Conceição dos Santos, 3529, 194; Leonardo Felipe Gonçalves Grangeiro, 3530, 194; Letícia Vitória Gomes, 3531, 195; Lídia dos Santos Lima, 3532, 195; Lorrane Gabriella de Oliveira Bessa, 3533, 195; Lucas de Souza Ribeiro, 3534, 196; Lucas Rafael de Oliveira Conceição, 3535, 196; Lucas Sousa de Santana, 3536, 196; Ludmyla Aguiar Servolo, 3537, 197; Marcelo Andrey Nunes Oliveira, 3538, 197; Maria Clara Macêdo da Silva, 3539, 197; Maria Eduarda Camelo de Melo dos Santos, 3540, 198; Maria Eduarda Gomes Pereira, 3541, 198; Maria Eduarda Rodrigues Pereira, 3542, 198; Maria Heloysa Alves da Cruz, 3543, 199; Maria Vanessa Pereira Lopes, 3544, 199; Marliá Cardoso da Costa Gomes, 3545, 199; Marya Eduarda Oliveira Dourado de Deus, 3546, 200; Matheus Gabriel Santos da Silva, 3547, 200; Michael Gabriel da Silva Marques, 3548, 200; Livro 7, Mikaelly Andrade Almeida, 3549, 01; Murillo Cardoso Mendes, 3550, 01; Natã Rodrigues Barbosa, 3551, 01; Nathália Nunes de Lima, 3552, 02; Pedro Henrique de Vasconcelos Alves, 3553, 02; Raquel Romeiro Neves, 3554, 02; Rayssa Victória Silva Santos, 3555, 03; Samara Silva Souza da

Paz, 3556, 03; Samyrah de Freitas Maia Kawash, 3557, 03; Sarah Cardoso Lima, 3558, 04; Tainá Angelo Pinheiro, 3559, 04; Tainá Vasconcelos Martins dos Santos, 3560, 04; Tamara Ferreira da Silva, 3561, 05; Thais Gabriely Rocha Xavier, 3562, 05; Thais Rabelo Costa, 3563, 05; Thales dos Santos Ribeiro, 3564, 06; Thauan Louredo Pires, 3565, 06; Thayná Rodrigues de Castro, 3566, 06; Thiffany Vitória Pereira Pinto, 3567, 07; Victor Gabriel da Silva Coutinho, 3568, 07; Victor Raphael de Sousa Martins, 3569, 07; Welder Almeida Souto, 3570, 08; Wendy de Carvalho da Cruz, 3571, 08; William Cardoso dos Santos, 3572, 08; Yasmin Martins da Costa, 3573, 09; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, e Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Alan da Silva Costa, 3574, 09; Álex Áleff Martins Cordeiro da Silva, 3575, 09; Alexandre Henrique de Arruda Santos, 3576, 10; Alexandre Nunes de Sousa Júnior, 3577, 10; Alife Costa de Oliveira, 3578, 10; Amanda Gabrielly Ferreira Nunes, 3579, 11; Andrea Ribeiro da Silva, 3580, 11; Arthur Monteiro da Silva Almeida, 3581, 11; Athus Antonio dos Santos Rosa, 3582, 12; Cauã Vinícius Queiroz Castro, 3583, 12; Éder Luis da Costa Silva, 3584, 12; Erismar Normandes da Silva, 3585, 13; Eronildo Alves de Sousa, 3586, 13; Gabriel Rodrigues dos Santos, 3587, 13; Guilherme Gomes de Souza, 3588, 14; Héder Eglar Ribeiro de Souza, 3589, 14; Jamille Adan Mustafa Lino, 3590, 14; José Felipe Magalhães, 3591, 15; Kelly Sampaio de Lima, 3592, 15; Larissa Lana Torres dos Santos, 3593, 15; Laura Brotas de Sousa, 3594, 16; Márcia Samare de Paula Rodrigues Valentim, 3595, 16; Maria Eni Carvalho Nascimento, 3596, 16; Maria Stéfany Santos dos Reis, 3597, 17; Maria Zilda Francisca da Rocha Vieira, 3598, 17; Marisa Mikaelly Coutinho de Almeida, 3599, 17; Samuel Fernandes da Rocha, 3600, 18; Sebastian Keury Barbosa Freire, 3601, 18; Thayssa Ribeiro de Queiroz, 3602, 18; Vinícius Alexandre de Siqueira Simões, 3603, 19; Yan da Silva Almeida, 3604, 19; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 07, Joice Maiara Valverde da Silva, 3605, 19; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 07, Cláudio Gabriel dos Santos Oliveira, 3606, 20; Cristiane de Sousa Conceição, 3607, 20; Douglas Vieira dos Anjos, 3608, 20; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 07, Guilherme de Melo Silva, 3609, 21; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 07, Janaina da Silva Santos, 3610, 21; Thainara Alencar da Rocha, 3611, 21; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, Portaria 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 07, Ana Paula dos Santos Martins, 3612, 22; Charlene de Oliveira da Silva, 3613, 22; Dayane Soares Pereira, 3614, 22; Gabriel Alves de Carvalho, 3615, 23; Giselle Monhamod de Oliveira, 3616, 23; Isaiane Gomes Batista, 3617, 23; Kayo Henrique Azevedo Evangelista Valente Lima, 3618, 24; Marcos Renan Torres da Silva, 3619, 24; Neuza Verlane de Castro Souza Pereira, 3620, 24; Pedro Isaac de Almeida Martins, 3621, 25; Wallace kelvin Campos Soares, 3622, 25; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, Portaria 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 07, Gabriela Vieira da Conceição, 3623, 25; Jonas Ferreira Soares, 3624, 26; Paula da Silva Bezerra, 3625, 26; Pedro Henrique de Souza e Silva, 3626, 26; Rafaela Nogueira da Costa, 3627, 27; Railda Alves Matias, 3628, 27; Thiago Monhamod Fortunato da Silva, 3629, 27; Wellington Silva do Nascimento, 3630, 28; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Arley Reis da Silva, 3631, 28; Ellen Alves de Oliveira, 3632, 28; Emily Juliana Nobre Martins, 3633, 29; Júlia de Souza Morais, 3634, 29; Laiz Cristina Gomes Costa, 3635, 29; Natanael Ferreira Soares, 3636, 30; Nilton Clemente de Lima, 3637, 30; Poliana da Silva Rocha, 3638, 30; Roberto Araújo de Oliveira, 3639, 31; Sarah Tháfan de Souza Reis, 3640, 31; Vinícius Brito de Sousa Lopes, 3641, 31; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, e Portaria 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Rummenigge da Silva Almeida, 3642, 32; Thiago Alves Maia, 3643, 32; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Francisco das Chagas Washington Ferreira Lima, 5495, 85, por ser concluinte de 1996; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Maria Luíza de Araújo Andrade, 5496, 85; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Ana Luiza Fernandes Novaes, 5013, 73; Andressa Menezes de Souza, 5014, 74; Arthur Enrick Martins Lima, 5015, 74; Darryl Feitosa Martiniano, 5016, 74; Douglas Augusto Oliveira Silva, 5017, 75; Emanuel Hainá Pereira da Silva, 5018, 75; Francisco Eduardo Andrade, 5019, 75; Guilherme Chaves de Oliveira, 5020, 76; Heitor Rodrigues de Farias, 5021, 76; Jhulia Monteiro Pereira, 5022, 76; Kaly Sara de Souza Lero, 5023, 77; Kamilly Lopes Moreira, 5024, 77; Luiz Felipe de Lira Costa, 5025, 77; Mariana Santos Souza, 5026, 78; Paulo Eduardo Silva Alencar, 5027, 78; Pietra Adriana Gregorio, 5028, 78; Rayane Sousa Ferreira, 5029, 79; Samya Letícia de Morais Pinheiro, 5030, 79; Vitória Sousa Fernandes, 5031, 79; Yasmim Mirelly Marques da Silva, 5032, 80; Yohana Santos da Silva, 5033, 80; Ytalo Barbosa Magalhães, 5034, 80; Víctor Hugo Marques Ferreira, 5035, 81; Amanda dos Santos Câmara, 5036, 81; Ana Eliza Botelho de Morais, 5037, 81; Ana Karoline Soares Burity, 5038, 82; Ana Luíza Silva Gil, 5039, 82; Arthur Santana Rufino Gonçalves, 5040, 82; Carlos Manoel Costa Silva, 5041, 83; Davi Thiago Brito Ribeiro, 5042, 83; Geovana Alves de Almeida Santana, 5043, 83; Heloisa Pablenny Souza da Silva, 5044, 84; Joseana Alves da Fonseca, 5045, 84; Júlio César Montes da Cunha, 5046, 84; Lara Flavia da Silva Brandão, 5047, 85; Luís Gabriel de Araújo Ferreira, 5048, 85; Maryana Senna Dias, 5049, 85; Matheus Vinícius Batista, 5050, 86; Nicole Sousa Araujo Amorim, 5051, 86; Paulo Ricardo Pereira Alves, 5052, 86; Railan Morais dos Santos, 5053, 87; Rebeca Souza Batista Palmeira, 5054, 87; Rafaela Martins Fróes Resende, 5055, 87; Vitor Oliveira Gomes, 5056, 88; Ana Clara Borges Damasceno, 5057, 88; Ana Clara do Carmo Pereira, 5058, 88; Ana Clara Mendes Moreira, 5059, 89; Bruno Amaro Queiroz, 5060, 89; Clara Ellen Alves Leite, 5061, 89; Débora Borges Soares, 5062, 90; Francianne Santos Monteiro, 5063, 90; Gabriel Henrique Souza Cruz, 5064, 90; Gabriella Muniz dos Santos, 5065, 91; Hugo Vinícius Almeida Varela, 5066, 91; Janice Suian de Abreu Felix, 5067, 91; João Pedro Moreira dos Santos Coelho, 5068, 92; Maelli Formiga Lorencio, 5069, 92; Maria Clara dos Santos Oliveira, 5070, 92; Pedro Henrique Messias Barbosa, 5071, 93; Rafael de Oliveira Lyrá, 5072, 93; Rafaela Silva Vieira, 5073, 93; Raíssa Kathleen Santos de Carvalho, 5074, 94; Samuel Alves da Silva, 5075, 94; Vitória Eugênia Viana Valadares, 5076, 94; William da Silva Rosa, 5077, 95; Amanda Beatriz Rocha da Silva, 5078, 95; Caanny Gabrielly Santos de Oliveira, 5079, 95; Eloísa Alves Valadares, 5080, 96; Erick Bruno Guimarães Rocha, 5081, 96; Gabriel Kran Milhomem, 5082, 96; Gustavo Machado de Carvalho, 5083, 97; Isabelle Moreira de Almeida, 5084, 97; Jéssica Sousa Ferreira, 5085, 97; João Marcos dos Santos Silva, 5086, 98; João Pedro Rodrigues, 5087, 98; Kailane Araújo de Souza Ferreira, 5088, 98; Kelvin Nicolas Macedo Barbosa, 5089, 99; Maria Eduarda Belo de Andrade, 5090, 99; Maria Eduarda Queiroz de Souza, 5091, 99; Quêzia Vitória Vieira Santos, 5092, 100; Rayana Alves de Souza Lima, 5093, 100; Yan Lucas Marques Xavier, 5094, 100; Anna Luísa Ferreira Guimarães, 5095, 101; Eduardo Cardoso de Jesus, 5096, 101; Eduardo de Souza Soares, 5097, 101; Giovana Brandão de Sales, 5098, 102; Heloá Borges Gonçalves, 5099, 102; Iara Antônia Gomes da Silva, 5100, 102; Igor Guilherme Cunha Nascimento, 5101, 103; João Lucas Lucena Pereira, 5102, 103; Joice Teixeira de Morais, 5103, 103; Lucas Ramos Rocha, 5104, 104; Marcelo de Souza Arruda, 5105, 104; Maria Clara de Sousa Silva, 5106, 104; Maria Eduarda Rodrigues Dib, 5107, 105; Marina de Brito Coutinho, 5108, 105; Michel Albuquerque da Cunha, 5109, 105; Natália Bianca Silva Lima, 5110, 106; Raysonn Gustavo Macedo da Silva, 5111, 106; Roberta Caetano Nogueira, 5112, 106; Suanny Guimarães Miranda, 5113, 107; Adelar Vinícius Ferreira Araujo, 5114, 107; Allyce

Tavares Furtado, 5115, 107; Ana Luíza Roque e Silva, 5116, 108; Cauã Emanuel Marques da Silva, 5117, 108; Dácio Cauã Sodré Silva, 5118, 108; Édnei Gonzaga de Sousa Araujo, 5119, 109; Eduardo da Silva Lima, 5120, 109; Gabriela de Oliveira Chaves, 5121, 109; Geiliane Alves Tomaz, 5122, 110; Guilherme Santos Oliveira, 5123, 110; Igor José Rodrigues de Barros, 5124, 110; Irglene Machado de Oliveira, 5125, 111; Joel de Jesus Viana Almeida, 5126, 111; Jhonatan Ianke Almeida de Oliveira, 5127, 111; Keyle Ingrid Santos Lima, 5128, 112; Layane Luciana Alves da Silva, 5129, 112; Lucas Gabriel Fontenele Guedes, 5130, 112; Maria Eduarda Leite Ribeiro, 5131, 113; Renan Fontineles Rocha, 5132, 113; Viviane de Assis Paes Landim Severo, 5133, 113; Ana Clara Ferreira da Silva, 5134, 114; Ana Carolina Ferreira da Silva, 5135, 114; Ana Clara Gomes Santini, 5136, 114; Bianca Oliveira Costa, 5137, 115; Davi Carvalho Soares, 5138, 115; Eduardo Ricardo Vieira Silva, 5139, 115; Gabriel Rodrigues de Araujo, 5140, 116; Giovana de Sousa Martins, 5141, 116; Isabella Mel Dantas Silva, 5142, 116; Izabela Costa de Alencar, 5143, 117; João Gabriel da Cruz Viana, 5144, 117; João Kléber Lima de Araujo, 5145, 117; Letícia Hellen Santos de Sousa Silva, 5146, 118; Luciano Vitor Cardoso de Sousa, 5147, 118; Mábíia Pereira Martins, 5148, 118; Maria Eduarda Sousa Silva, 5149, 119; Mariana da Silva Santos, 5150, 119; Marina Coimbra da Silva, 5151, 119; Murilo Brandão Freire, 5152, 120; Mykaelle Ferreira Ribeiro, 5153, 120; Nathalia Gomes da Silva Borges, 5154, 120; Raylla Gomes da Silva, 5155, 121; Vitor Guilherme Nunes Aragão, 5156, 121; Vitória Mendes Lobato, 5159, 122; Ana Luíza Moraes Jerônimo da Silva, 5160, 122; Camilly da Silva Menezes, 5161, 123; Daniel Fabrício dos Santos, 5162, 123; Davi Rodrigues Lopes, 5163, 123; Eduardo Rodrigues Costa, 5164, 124; Felipe Alves de Araujo, 5165, 124; Fillype Gabriel Gonçalves Ramos, 5166, 124; Geovanna Pizon Chagas, 5167, 125; Isabelle Souza Quinto, 5168, 125; Kauan Henrique Silva dos Santos, 5169, 125; Kayky Gonçalves da Silva, 5170, 126; Letícia Ramos Batista, 5171, 126; Manuela Azevedo da Silva, 5172, 126; Nayeley Cruz Souza, 5173, 127; Wesley Davi Silva Xavier, 5174, 127; Ana Luíza Medrado Silva, 5175, 127; Bruno da Silva Gomes, 5176, 128; Débora Monnyk Inacio da Silva, 5177, 128; Ellen Gabrielle dos Santos Araújo, 5178, 128; Elizabete da Silva Lopes, 5179, 129; Filipe Barauna Nascimento, 5180, 129; Guilherme Henrique Hul Miranda Sette, 5181, 129; Gleiciane Vitoria Lopes Rocha da Cruz, 5182, 130; Kellen Samilly Ribeiro, 5183, 130; Mikael Batista de Souza, 5184, 130; Pedro Lucas Oliveira da Silva, 5185, 131; Vitor Jemerson Cunha dos Santos, 5186, 131; Ravane Maria da Silva Brito, 5187, 131; Cauã Pereira de Oliveira, 5188, 132; Douglas Lopes de Araújo, 5189, 132; Ediel da Silva Rodrigues, 5190, 132; Flávio Junior dos Anjos Bezerra, 5191, 133; Geovani Bezerra Lima, 5192, 133; Luiz Eduardo Soares Alves, 5193, 133; Ruan Francisco Alves da Silva, 5194, 134; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Silvana Varonilia de Araujo Silva, Reg. nº 538 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Bruna Cabral de Sousa, 5225, 144; Daniel Victor Batista, 5226, 144; Lara Fabiam da Conceição Alves, 5227, 145; Guilherme Cavalcante de Sousa, 5228, 145; Francisco Daniel do Nascimento Filho, 5229, 145; Vitória Emanuela Pitanga Soares, 5230, 146; João Pedro Carvalho Macedo dos Santos, 5231, 146; Hemilly Luanne Rocha Rodrigues, 5232, 146; Sabrina Mendes Abatepiero, 5233, 147; João Gabriel Florencio Lima, 5234, 147; Rafaela Pereira Borges, 5235, 147; Kaio César Teles Dias Brasil, 5236, 148; Darla Nahid Nunes Fares, 5237, 148; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Silvana Varonilia de Araujo Silva, Reg. nº 538 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 47B, Artur Marques Camargos, 27065, 01; Cecilene Fernandes Duarte, 27066, 01; Lucas Soares dos Santos, 27067, 01; Robson Batista dos Santos, 27068, 02; Victória Gabrielly Alves da Silva, 27069, 02; Bruno da Silva Ferreira, 27070, 02; Jose Lopes de Carvalho, 27071, 03; Alan Luíza Aguiar, 27072, 03; Marcia Batista Santos Brito, 27073, 03; Wellington Pereira Araújo, 27074, 04; Andressa Samantha da Silva Lima, 27075, 04; Lucas Andrade de Jesus, 27076, 04; Dayane Darllyn Monteiro da Silva, 27078, 05; Sheila Rabelo Balbino, 27079, 05; Silvana Pinheiro, 27080, 05; Gustavo da Cruz Santos de Souza Castelo Branco, 27081, 06; Emmanuel Fernandes da Silva, 27082, 06; William Sousa Elias, 27083, 06; Andre Luiz Ferreira Morais, 27084, 07; Vinícius Vasconcelos Loureiro Lucas, 27085, 07; João Paulo Bezerra da Silva, 27086, 07; Nathan Fernandes Custodio de Castro, 27087, 08; Michael Alves dos Santos, 27088, 08; Adriano dos Santos, 27089, 08; Cristiano Elias de Amorim, 27090, 09; Eliana Soares Santos, 27091, 09; Carlos Henrique Borges Cabral, 27092, 09; Luisa Helena de Souza, 27093, 10; Cristiane Batista Ribeiro, 27094, 10; Isadora Farias Nunes, 27095, 10; Thaís Aparecida Cardoso Stanchesque da Silva, 27096, 11; Samantha Pryscilla Santos Saija, 27097, 11; Taynara Kelly da Silva, 27098, 11; José Alves do Carmo, 27099, 12; Eduardo Lucas Silva, 27100, 12; Camila Pollizello de Souza, 27101, 12; Dilson Moraes Bispo, 27102, 13; Ana Flavia Luna de Miranda, 27103, 13; Reginaldo Rodrigo Schiave, 27104, 13; Maria Fernanda Cauduro Friedrich, 27105, 14; Hailton Fausto dos Santos, 27106, 14; Lucca Silva Araujo dos Santos, 27107, 14; Henrique de Souza Mello, 27108, 15; Claudenan Pereira de Carvalho, 27109, 15; Francimere Pereira Nascimento, 27110, 15; Luceyr Nascimento da Silva, 27111, 16; Tiago Alves Rodrigues, 27112, 16; Regiane Pinheiro de Oliveira, 27113, 16; Donária Cristina Silva, 27114, 17; Liliene Sena Cardoso Maria, 27115, 17; Thauany Honório do Nascimento, 27116, 17; Luís Manoel Tavares Brito, 27117, 18; Letícia Vicenti Glowacki, 27118, 18; Leonardo Marques Alves, 27119, 18; Luan Felipe dos Santos, 27120, 19; Milena Rodrigues Sales de Almeida, 27121, 19; Marisa Paulo de Lira Silva, 27122, 19; Mariane Brito Silva, 27123, 20; Douglas Costa dos Santos, 27124, 20; Mauriston Ferreira Martins, 27125, 20; Marcos

Feitosa dos Santos, 27126, 21; Elvys Ramon Goncalves Xavier, 27127, 21; Moises Dias da Costa, 27128, 21; Everaldo Reis de Souza Aguiar, 27129, 22; Marilene Ferreira da Costa, 27130, 22; Leiliane de Oliveira Silva, 27131, 22; Jennifer Regina de Souza Pereira, 27132, 23; Jucineia Pinheiro da Silva, 27133, 23; Maria Fernanda de Melo Serafim, 27134, 23; Ronie Valdo Gomes, 27135, 24; Paula de Souza Pinheiro, 27136, 24; Danilo de Jesus Almeida Jardim, 27137, 24; Maxsuel Nunes de Oliveira, 27138, 25; Rosineide Maria de Jesus Santos, 27139, 25; Cosme Santos do Amaral, 27140, 25; Daniel dos Reis Pereira, 27141, 26; Rodrigo Calazans de Souza, 27142, 26; Ana Paula Soares de Oliveira Vieira, 27143, 26; Elisângela Ferreira da Costa, 27145, 27; Cláudia Cardoso Rodrigues, 27146, 27; Thuany Beatriz de Souza, 27147, 27; Diretora Pedagógica Andréa Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, reconhecido pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002 - SEDF, e extinto pela Ordem de Serviço nº 70, de 11 de julho de 2006 - SUBIP/SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - VIA ENSINO SUPLETIVO - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Livro 05, José Sergio de Lima Fecury, 2385, 157, por ser concluinte de 1986; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ana Cristina Silva, 3024, 08; Baceliana Keury Ramos Silva, 3025, 08; Benedito Matheus de Carvalho Vasconcelos, 3026, 09; Emanuela Santana de Souza, 3027, 09; Evelyn Júlia Siqueira Rodrigues, 3028, 09; Fabiana Sousa Nôlto, 3029, 10; Gabryelle Helena de Lima Cunha, 3030, 10; Geovana Fernandes de Oliveira, 3031, 10; Geovane Gomes de Souza, 3032, 11; Glauco Izidório Mota Arruda, 3033, 11; Gustavo da Silva dos Santos, 3034, 11; Gustavo Henrique Pereira da Mota, 3035, 12; Izabella Mendes Lima, 3036, 12; João Pedro da Costa Leite, 3037, 12; Júlia Soares de Oliveira, 3038, 13; Kauan da Silva Lino, 3039, 13; Luysa Kamilly de Souza Duarte, 3040, 13; Maria Eduarda Santos de Souza e Silva, 3041, 14; Matheus Fillipe Lopes Pires, 3042, 14; Rita de Cássia Campos da Costa, 3043, 14; Vitória Sabrina de Sousa Soares, 3044, 15; Alessandra do Socorro Diniz Pinheiro, 3045, 15; Alessandro Vieira Santiago, 3046, 15; Állisson da Silva Almeida, 3047, 16; Ana Clara Bonfim Santos, 3048, 16; Ana Clara Sousa Silva, 3049, 16; Breno Pereira dos Santos, 3050, 17; Elias Emanuel Rezende Vieira, 3051, 17; Geovanna Placido de Aguiar, 3052, 17; Herbert de Souza Maciel, 3053, 18; Hévellyn Alves da Conceição, 3054, 18; Iara Maria da Silva Santarem, 3055, 18; Jefferson Wender Ramos Silva, 3056, 19; Julhie Nathaly Rodrigues Setubal, 3057, 19; Júlia Gonçalves de Freitas, 3058, 19; Kauan Barrôso dos Santos, 3059, 20; Letícia Ávila de Sousa, 3060, 20; Marcelo Moura Francisco Filho, 3061, 20; Maycon Kennedy Ferreira Barbosa, 3062, 21; Rafaela Oliveira Rodrigues, 3063, 21; Sarah de Albuquerque Reis Alves, 3064, 21; Vitória Fonsêca Costa, 3065, 22; Wladimir Freitas Sousa, 3066, 22; Vitória Gabrielle Silva de Matos, 3067, 22; Yasmim Gabriela Rodrigues de Sousa, 3068, 23; Bárbara Alves Abreu, 3069, 23; Bianca Souza de Almeida, 3070, 23; Bruna Helen Miranda da Silva, 3071, 24; Camila dos Santos Silva, 3072, 24; Daiane das Neves Teixeira, 3073, 24; Diogo Vieira Souza, 3074, 25; Fernanda de Souza Barros, 3075, 25; Fernanda Mendonça de Sousa, 3076, 25; Gabrielly Vitória de Souza Rodrigues, 3077, 26; Gileade Rodrigues de Souza Silva, 3078, 26; Kaiky Lopes Martins, 3079, 26; Keylla Heloanny de Sousa Costa Brandão, 3080, 27; Leandro da Silva dos Santos, 3081, 27; Letícia Barbosa dos Santos, 3082, 27; Luiz Henrique Santos Souza, 3083, 28; Maria Vitória Castro da Silva, 3084, 28; Matheus Ferreira Laurintino, 3085, 28; Olívia Romeiro Magalhães, 3086, 29; Pedro Henrique da Silva Moreira, 3087, 29; Raíssa Ramos de Almeida, 3088, 29; Rhaífaela Costa Vilela, 3089, 30; Adriel Lopes Nascimento, 3090, 30; Ana Beatriz de Melo Lopes, 3091, 30; Ana Karolina Gonçalves Ribeiro, 3092, 31; Dállet Emanuela Rodrigues Omeelas, 3093, 31; Diogo da Silva Lira, 3094, 31; Emily Silva de Assis, 3095, 32; Giovanna Silva Tavares, 3096, 32; Gustavo Lima da Silva, 3097, 32; Kamila dos Santos Almeida, 3098, 33; Jamille Ribeiro dos Santos, 3099, 33; João Gustavo Soares de Abreu, 3100, 33; João Vítor de Oliveira Rolim, 3101, 34; Johnny Silva Corrêa, 3102, 34; Luan da Silva Lira, 3103, 34; Lucas Silva Andrade, 3104, 35; Luiz Eduardo Batista Araujo, 3105, 35; Marcos Carvalho de Oliveira, 3106, 35; Marcos Vinícius Barbosa dos Santos, 3107, 36; Pablo Henrick Ferreira da Silva, 3108, 36; Rayssa Ribeiro Martins, 3109, 36; Rodrigo Oliveira de Souza, 3110, 37; Vitor Cavalcante dos Reis, 3111, 37; Amanda Pereira dos Santos, 3112, 37; Amanda Luiza Oliveira Monteiro, 3113, 38; Bianca Fernandes da Silva, 3114, 38; Diego Neres Barbosa, 3115, 38; Eduarda Rodrigues Martins da Silva, 3116, 39; Franciele Ferreira Souza, 3117, 39; Henry Helio Alves Soares, 3118, 39; Jhonathan Wellisson Chaves da Silva, 3119, 40; Juliana Oliveira Lima, 3120, 40; Kamilly Pessoa Galdino, 3121, 40; Marcos Vinícius Pereira da Costa, 3122, 41; Matheus Pereira de Carvalho, 3123, 41; Natália Souza da Silva, 3124, 41; Pedro Henrick Matos Medeiros, 3125, 42; Pedro Henrique Pinheiro de Sousa, 3126, 42; Ruan Felipe de Carvalho Sousa, 3127, 42; Samuel Pereira Santos, 3128, 43; Sara Cristina Bazilio de Araújo, 3129, 43; Sara da Silva Andrade, 3130, 43; Sarah Cristina Rosa Matos, 3131, 44; Sidney dos Santos Dias, 3132, 44; Thiago de Souza Rodrigues, 3133, 44; Vitoria Rafaela Ferreira Campos, 3134, 45; Yasmin Lopes Machado, 3135, 45; Alice de Souza Silva, 3136, 45; Amanda Moreira da Silva, 3137, 46; Ana Beatriz de Souza Soares, 3138, 46; Ana Luiza Moreira da Silva, 3139, 46; Ana Paula Borges Correia, 3140, 47; Arthur Santos de Oliveira, 3141, 47; Emanuela Assis Paulino Marinho, 3142, 47; Enzo dos Santos Rodrigues, 3143, 48; Gabriel Ferreira da Silva, 3144, 48; Hernan Victor Albuquerque de Paulo, 3145, 48; Joana Vitória Lopes Santos, 3146, 49; Júlio César Fernandes Rosa, 3147, 49; Kaluu Gabriel Leal do Nascimento, 3148, 49; Kauã de Sousa Rocha, 3149, 50; Larissa Catarina do Rosario, 3150, 50; Lis Eduarda Rocha Tavares, 3151, 50; Luís Fernando Amorim

Noronha Nunes, 3152, 51; Maria Clara Albuquerque Araújo, 3153, 51; Mariana Silva Félix de Oliveira, 3154, 51; Ycaro Guilherme Lima Guedes, 3155, 52; Vitória Ferreira de Araújo, 3156, 52; Ana Gabrielly Nunes da Silva, 3157, 52; Bruno Muniz da Costa Serpa, 3158, 53; Edvaldo de Matos Gois Filho, 3159, 53; Gabriel Pereira de Souza, 3160, 53; Geane Cristina de Souza Lima, 3161, 54; Grasiely Nunes Miranda, 3162, 54; Jaqueline Rodrigues de Medeiros, 3163, 54; João Pedro Rosa Matos, 3164, 55; John Lennon Fernandes Araujo, 3165, 55; Jonathan Kéven Pereira da Silva, 3166, 55; Karoline Pereira dos Santos, 3167, 56; Kelvin Eduardo Ferreira Oliveira, 3168, 56; Larissa Fernanda Lima Nunes, 3169, 56; Maria Eduarda Rodrigues Carvalho, 3170, 57; Natã Ferreira dos Santos, 3171, 57; Priscila Dresch da Silva, 3172, 57; Raiane Ribeiro Rodrigues de Sousa, 3173, 58; Róbson Adeodato Pereira, 3474, 58; Renata Moreira dos Santos, 3175, 58; Ryan de Sousa da Rocha, 3176, 59; Tainara Cesário Dourado, 3177, 59; Victória Vieira Silva, 3178, 59; Vitória Cristhine Siqueira da Silva, 3179, 60; Wendreson Francisco Cabral da Silva, 3180, 60; Állisson Bryan Cardoso de Oliveira, 3181, 60; Amanda Alves Pereira da Silva, 3182, 61; Ana Luiza Ribeiro Nunes, 3183, 61; Ana Vitória dos Santos Rodrigues, 3184, 61; Emerson Felipe Coelho Feitosa, 3185, 62; Felipe Nascimento Lima, 3186, 62; Giovanna Pinheiro da Silva, 3187, 62; Guilherme Pereira dos Santos, 3188, 63; Gustavo Mendes Ribeiro, 3189, 63; Ítalo de Lisboa Marques, 3190, 63; Jaianne Reis Freires, 3191, 64; João Paulo Silva de Sousa, 3192, 64; Kaio Lima Nunes, 3193, 64; Lenizy Saraiva dos Santos, 3194, 65; Mábyly Rochelle da Rocha Viturino, 3195, 65; Matheus Costa Campos, 3196, 65; Pedro Henrick dos Santos Freire, 3197, 66; Robert Bonfim Soares, 3198, 66; Robert Pyetro Soares, 3199, 66; Sabrina Ribeiro de Souza, 3200, 67; Samuel do Carmo Silva, 3201, 67; Vinícius Nunes da Silva, 3202, 67; Vítor Maciel dos Santos, 3203, 68; Vitória de Souza da Silva, 3204, 68; Wallisson da Costa Freire, 3205, 68; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Alex Rodrigues dos Santos, 3206, 69; Anny Caroliny Rodrigues da Costa, 3207, 69; Daniel Emídio Vaz Silva, 3208, 69; Giovanna Lima dos Santos, 3209, 70; Iane dos Santos Rocha, 3210, 70; Joao Francisco Vieira da Silva, 3211, 70; João Pedro Leal Martins, 3212, 71; Lucas Pacheco Lisboa, 3213, 71; Marcela Rodrigues Pereira, 3214, 71; Milley Nunes Lopes, 3215, 72; Moisés Lustosa Guimarães, 3216, 72; Reynan Cauã Custodio da Silva, 3217, 72; Robson da Silva Cunha, 3218, 73; Saulo Eduardo da Silva Sousa, 3219, 73; Yasmine Aparecida da Silva de Jesus, 3220, 73; Deusimar Dantas de Oliveira, 3221, 74; Douglas Gonçalves da Cunha, 3222, 74; Fernanda Curcino Dantas, 3223,74; Francisco de Assis Felix, 3224, 75; João Candido Alves Filho, 3225, 75; Jordson Taylon Soares, 3226, 75; José Ivanilson Zeferino da Silva, 3227, 76; Rebeca Ribeiro de Souza, 3228, 76; Viciência Ferreira da Silva, 3229, 76; Domingas Pereira Santos, 3230, 77; Geovana Incácio Martins, 3231, 77; Maria Claudiana Cavalcante dos Santos, 3232, 77; Raimundo Nonato dos Santos, 3233, 78; Valdiana Dourado Rodrigues, 3234, 78; Yasmim Trindade dos Santos, 3235, 78; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Sheila da Silva Alves, 3236, 79; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022-SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Ariel Matheus Porfírio Ferreira, 3237, 79; Fábio Daniel Ataíde Rodrigues, 3238, 79; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Franciele Oliveira dos Santos, 3239, 80; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Guilherme Thiago Rodrigues Martins, 3240, 80; Ana Kézia da Cruz Nunes de Araújo, 3241, 80; Josely de Souza de Oliveira, 3242, 81; Camila Florentino de Sousa, 3243, 81; Davi José de Santana, 3244, 81; Daniel de Sousa Viana, 3245, 82; Bruna Vitória de Oliveira Silva, 3246, 82; Vinícius de Sousa Silva, 3247, 82; Taylan Vítor Bastos Beraldo, 3248, 83; Juliana Leite Rodrigues, 3249, 83; Eurival Ribeiro de Jesus, 3250, 83; Wellington de Brito Abreu, 3251, 84; Deuzirene Cardoso de Jesus, 3252, 84; Dominick Santos da Costa, 3253, 84; Daiane Batista dos Santos, 3254, 85; Maria Eduarda Rodrigues de Lima, 3255, 85; Eduardo Alves Leão, 3256, 85; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL IESB, reconhecido pela Portaria nº 204, de 17 de junho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz de Farias Silva, 364, 184; Ana Luiza Alves Silva, 365, 184; Lucas Macêdo de Oliveira, 366, 185; Márcio Antônio Freitas de Pinho, 367, 185; Mickael Kevin Lopes Guimarães, 368, 186; Sophia Sanches do Nascimento, 369, 186; Thainá Miranda da Silva, 370, 187; Diretora Silvana Emília Ferreira Mendes Teixeira, Reg. nº 5209 - FIPLAC; Secretário Escolar Fábio William de Oliveira, Reg. nº 39426 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL IESB, recredenciado pela Portaria nº 204, de 17 de junho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Daiane Djarley Santos Silva, 371, 188; Karoline de Sousa Alves, 372, 188; Diretora Silvana Emília Ferreira Mendes Teixeira, Reg. nº 5209 - Fiplac; Secretário Escolar Fábio William de Oliveira, Reg. nº 39426 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 751, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Yan Liu, 2599, 167; Victor Hugo Faria Monteiro, 2600, 167; Morgana Manbavaran Ferreira França, 2601, 167, por serem concluintes de 2024, 2023 e 2019, respectivamente; Diretora Maria Thereza de Oliveira Martins, Reg. nº 027 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos, Reg. nº 2014 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 751, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO DE 2º GRAU, VIA ENSINO SUPLETIVO FASE IV - AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 10, Wagner Mendes Rodrigues, 3705, 86, por ser concluinte de 1990; Diretora Maria Thereza de Oliveira Martins, Reg. nº 027 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos, Reg. nº 2014 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Dereck William Silva do Nascimento, 668, 23, por ser concluinte de 2021; Diretor Janete Latorraca Tapajós da Silva, Reg. nº 1749 - Faiara; Secretária Escolar Gislleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 669, 23; Diretor Janete Latorraca Tapajós da Silva, Reg. nº 1749 - Faiara; Secretária Escolar Gislleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul. INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, Vanessa Lopes da Costa, 833, 02; Kariny Sther Conceição da Silva Bispo, 834, 02; Jefferson Trigueiro Silva, 835, 02; Luana Viudes Moreira, 836, 03; Érica Carolina de Brito dos Santos, 837, 03; Sérgio da Silva Pereira, 838, 03; Tiberio Cesar de Almeida Filho, 839, 04; Valdirene Nascimento Barbosa de Oliveira, 840, 04; Leonardo Davi Santos Lima, 841, 04; Diéssica Taíene de Jesus Bezerra, 842, 05; Jussara Silva Barboza, 843, 05; Aline Menezes de Lima, 844, 05; Maria Eduarda Lisboa Rodrigues, 845, 06; Maria Almeida dos Santos, 846, 06; Sarah Cristina Silva Corrêa, 847, 06; Ivaneide Silva Oliveira, 848, 07; Márcio Pereira da Silva Júnior, 849, 07; Maria dos Anjos Morais Pereira, 850, 07; Érica Santana da Costa Barreto, 851, 08; Charlemagne Cenot, 852, 08; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 45, de 22 de novembro de 2024 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 04, Vivian Maria Nobre, 853, 08; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Náttaly Oliveira de Melo, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 96, página 14, de 21 de maio de 2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Lionalda Antonio da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio do CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, anteriormente denominado CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE PLANALTINA, publicado no DODF nº 92, página 13, de 16 de maio de 2006, indevidamente.

Cancelar o nome de Francisco das Chagas Conceição, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Supletivo - Fase IV, do CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 01 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 75, página 2840, de 22 de abril de 1997, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Arthur Guilherme Ferreira França, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, publicado no DODF nº 75, página 36, de 22 de abril de 2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB SEDE V, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2016, página 46, ONDE SE LÊ: "...Ingrid Monteiro da Fonseca...", LEIA-SE: "...Ingrid Monteiro da Fonsêca...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 121, de 02/07/2025, página 22, ONDE SE LÊ: "...Maria do Livramento Mertins do Nascimento...", LEIA-SE: "...Maria do Livramento Martins do Nascimento...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Cladson da Silva, 21057, 122; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Helene Gomes, 21058, 122, por ser concluinte de 2006; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, João Victor Gomes de Souza, 21059, 122; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Matheus de Paula Sousa, 21060, 123, por ser concluinte de 2017; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Sandra da Silva Moreira Gomes, 21061, 123, por ser concluinte de 2007; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Alzira Vieira da Silva, 21062, 123, por ser concluinte de 2009; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 133, de 02 de abril de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Thiago Prata Rodrigues Moura, 21063, 124; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Andressa Ferreira Galdino da Silva, 21064, 124; Gabriela Villa Real Nascimento, 21065, 124; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Nicolly Gabrielle Barbosa de Oliveira, 21066, 125; Rosane dos Santos Fernandes, 21067, 125; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2011 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Diego Felipe da Silva Lucena, 21068, 125; Erivanda da Silva Costa, 21069, 126; Mariana Matos Lameira, 21070, 126; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Marcelo de Sousa Goncalves, 21071, 126; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Camilla Alencar Araújo, 21072, 127; Cauan Marques Fernandes, 21073, 126; Alessandro da Conceicao Calado, 21074, 127; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Bruna Nascimento dos Santos, 21075, 128; Carolina Almeida dos Santos, 21076, 128; Hugo Rodrigo Barradas de Araujo, 21077, 128; Murilo Souza Borges, 21078, 129; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Edilson Rodrigues da Silva Júnior, 21079, 129; Elaine Cristina dos Santos, 21080, 129; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Amanda Borges Gomes, 673, 25; Ana Clara Pereira dos Santos, 674, 25; Bianca Castro Santos, 675, 25; Cristine Costa de Oliveira Terto, 676, 26; Danyelly Galdino da Silva, 677, 26; Dheniff Caroline Rodrigues de Melo, 678, 26; Edvânia de Souza Ferreira, 679, 27; Francisca Gomes de Oliveira, 680, 27; Hodineia de Souza Paiva, 681, 27; Ivia Taiane Nascimento Pereira, 682, 28; Jénica da Silva Santos, 683, 28; Júlia Martins Valença, 684, 28; Kelma Carvalho Lima, 685, 29; Larissa Rosa Araújo, 686, 29; Letícia Rosa Araújo, 687, 29; Luzia Tavares Soares, 688, 30; Maria Vito Florentino, 689, 30; Marlene da Silva Jardim, 690, 30; Marlene Francisco de Araujo, 691, 31; Nicole Peixoto Tavares, 692, 31; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Jaqueline dos Reis Eugenio, 693, 31; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Instituto Superior Albert Einstein - Isalbe; Secretária Escolar Kleysianne Maia Siqueira, Reg. nº 2952 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Jhonatan da Paz Rabelo, 694, 32; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Fabiana Lopes Campos, 695, 32; Mônica Fernandes de Moura, 696, 32; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Instituto Superior Albert Einstein - Isalbe; Secretária Escolar Kleysianne Maia Siqueira, Reg. nº 2952 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Kaio Correia de Jesus, 6731, 46; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudiny Daniele Gomes Cavalcante de Souza Silva, Reg. nº 344 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Perciflianna Helena Lucas, 6732, 46; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudiny Daniele Gomes Cavalcante de Souza Silva, Reg. nº 344 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Cleide Gomes Lopes, 6733, 46; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudiny Daniele Gomes Cavalcante de Souza Silva, Reg. nº 344 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022-SEEDF e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Jean Carlos Pereira da Silva, 6734, 47; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudiny Daniele Gomes Cavalcante de Souza Silva, Reg. nº 344 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 1.750, 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO

MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Francisco Conceição Souza, 6735, 47; Nilton Oliveira Alves, 6736, 47; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudiny Daniele Gomes Cavalcante de Souza Silva, Reg. nº 344 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Alan Oliveira Rodrigues, 15487, 38; Ana Beatriz dos Santos Ribeiro, 15488, 38; Ana Cecília Moreira Oliveira, 15489, 38; Ana Júlia Araujo Severino, 15490, 39; Ana Luiza Cruz Chagas, 15491, 39; Arthur Ribeiro Silva, 15492, 39; Beatriz Barbosa da Silva, 15493, 40; Camila Inácio Martins, 15494, 40; Davi Marçal Marques, 15495, 40; Dhandara Carvalho Basilio, 15496, 41; Eduarda dos Santos Quirino, 15497, 41; Emanuelle Victória Maria de Jesus Torres, 15498, 41; Ester Acsa Ferreira da Silva, 15499, 42; Gabriel Carvalho Ferreira, 15500, 42; Giovanna Moreira de Almeida, 15501, 42; Grasiely Teixeira de Sousa, 15502, 43; Isabela Linhares de Oliveira, 15503, 43; Isadora Dantas Alarcão, 15504, 43; Letícia Ribeiro dos Santos Muniz, 15505, 44; Lorena Costa Barros, 15506, 44; Luis Alexandre Ribeiro de Souza, 15507, 44; Luis Henrique Pereira Lima, 15508, 45; Maria Francisca Marques de Carvalho, 15509, 45; Rafael Barros da Silva, 15510, 45; Sofia Rodrigues de Almeida Dutra, 15511, 46; Stephani Lorrany de Jesus Sousa, 15512, 46; Tauan Vinicius Benevides Dias, 15513, 46; Thiago Ian dos Santos Resplandes de Sousa, 15514, 47; Victor Hugo Pires Rodrigues, 15515, 47; Vítor Gabriel Campos, 15516, 47; Yasmim Lopes Cardoso, 15517, 48; Ana Beatriz Alves Guimarães, 15518, 48; Anna Júlia Santos Soares, 15519, 48; Arthur Nunes Morais de Siqueira, 15520, 49; Bruna Stéfany Pereira Alves, 15521, 49; Catarina Yasmin de Sousa Santos, 15522, 49; Eduarda Belem Moreira, 15523, 50; Fabricio Rubem de Sousa Aguiar, 15524, 50; Fernanda Neres de Souza, 15525, 50; Geovanna Soares do Nascimento, 15526, 51; Guilherme Pereira da Silva, 15527, 51; Igor Lopes Fernandes, 15528, 51; Isadora Santos Trajano, 15529, 52; Júlya Alexandra Rodrigues da Conceição, 15530, 52; Jhully Oliveira Santos, 15531, 52; Kairan Lucas Rodrigues de Almeida, 15532, 53; Letícia Neres Gonçalves, 15533, 53; Maria Eduarda Moreira da Conceição, 15534, 53; Maria Júlia Morais Cunha, 15535, 54; Pedro Henrique Compasso Soares, 15536, 54; Tamara Helen Lima Severo, 15537, 54; Thalya Soares Santos, 15538, 55; Victor Hugo Sousa Bastos, 15539, 55; Vitória Rodrigues Souza, 15540, 55; Yuri Pereira Rodrigues, 15541, 56; Kessya Layslla de Sousa Brito, 15542, 56; Ader Rubens Oliveira Sousa, 15543, 56; Alanny Isabelle Carvalho Messias, 15544, 57; Ana Clara de Souza Cordeiro, 15545, 57; Ana Luísa Honorato Pereira, 15546, 57; Bianca Candida de Lima, 15547, 58; Camila da Cruz Gonçalves, 15548, 58; Filipe David de Farias, 15549, 58; Gustavo de Castro Carvalho Coelho, 15550, 59; Isabella Brito Rezende, 15551, 59; Jéssica Rayssa Campelo Araujo, 15552, 59; João Paulo Xavier da Silva, 15553, 60; João Vítor Francisco Ribeiro, 15554, 60; Jonatas Pereira de Jesus, 15555, 60; Lara Gabriele Pereira Curado, 15556, 61; Luan Rezende Chaves, 15557, 61; Luany Abrantes Silva, 15558, 61; Lucas Henrique da Silva Lopes, 15559, 62; Marcos Paulo Gonçalves de Souza, 15560, 62; Maria Daniella da Silva e Silva, 15561, 62; Maria Luísa Beserra dos Santos, 15562, 63; Matheus Soares Camilo Pereira, 15563, 63; Murilo Lopes Cavalcante Miranda, 15564, 63; Pedro Emanuel Batista Guedes Pena, 15565, 64; Samara Vitória Ferreira Mota, 15566, 64; Sarah Grazyella Ferreira Cardoso, 15567, 64; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Bianca Almeida Martins, 13932, 27; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Jeane Marques da Silva, 13933, 28; Pâmela Karine Carneiro do Rosário, 13934, 28; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Mateus Gabriel Santos Andrade, 13935, 28; Wesley Franciele Santos Lima, 13936, 29; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Adelino de Jesus Miranda, 13937, 29; Ana Maria Soares Gonzaga, 13938, 29; Antônio Paulo Viana de Araújo, 13939, 30; Davi Guilherme Gonçalves Cid, 13940, 30; Elisabeth Maria dos Santos Vitorino, 13941, 30; Gessilene Rodrigues Gonçalves, 13942, 31; Joana Pereira dos Santos, 13943, 31; Juliana Gonçalves Teixeira, 13944, 31; Julio Cesar Andrade, 13945, 32; Lorrany de Lima Alves, 13946, 32; Pedro Henrique do Nascimento Galvão, 13947, 32; Rayssa da Silva Soares, 13948, 33; Renata Vitória Custódio da Silva, 13949, 33; Renan Sebastião Citeli Cardoso, 13950, 33; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Anna Clara Arantes de Souza, 13951, 34; Brunna Fontele da Silva, 13952, 34; Guilherme Henrique Camilo Ribeiro, 13953, 34; João Victor Souza Meirelles, 13954, 35; Maria Luiza Medeiros Soares, 13955, 35; Roger Ângelo Felix Lima, 13956, 35; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Adriano Rodrigues de Oliveira, 12484, 165; Adriele de Azevedo dos Santos, 12485, 165; Alan Pereira Gonçalves, 12486, 166; Alda Rodrigues de Almeida Neta, 12487, 166; Alef Felix Evangelista, 12488, 166; Alessandra Karoline Oliveira do Nascimento, 12489, 167; Alexandre Costa Santos, 12490, 167; Alice Vitória Batista da Silva, 12491, 167; Aline dos Santos Sousa, 12492, 168; Alisson Thiago Sousa Silva, 12493, 168; Álvaro Gonçalves Filho, 12494, 168; Amanda Barbosa Oliveira, 12495, 169; Amanda Cabral Silva, 12496, 169; Amanda Evillim Rodrigues Alves da Silva, 12497, 169; Amanda Ketlin Prudêncio Viana, 12498, 170; Amanda Rodrigues Fortes, 12499, 170; Ana Beatriz Batista Medeiros, 12500, 170; Ana Beatriz de Campos Abrante, 12501, 171; Ana Beatriz Rodrigues da Silva, 12502, 171; Ana Beatriz Santos Lousado, 12503, 171; Ana Carolina Lourenço Carvalho Pires, 12504, 172; Ana Caroline da Silva Feitosa, 12505, 172; Ana Clara de Medeiros Oliveira, 12506, 172; Ana Clara Lima Ribeiro, 12507, 173; Ana Clara Oliveira Silva, 12508, 173; Ana Clara Passos de Oliveira, 12509, 173; Ana Clara Teixeira de Lima Gontijo, 12510, 174; Ana Flávia Alves Xavier, 12511, 174; Ana Vitória Aureliano da Silva, 12512, 174; André Costa de Jesus Júnior, 12513, 175; André Luiz dos Santos Miranda, 12514, 175; Andressa Pereira dos Santos, 12515, 175; Anike Ohana Avelar Vieira, 12516, 176; Anna Victória de Oliveira Gonçalves, 12517, 176; Anny Luiza da Cruz Lopes, 12518, 176; Anny Victória da Silva Rodrigues Mota, 12519, 177; Anny Vitória dos Santos Costa, 12520, 177; Arthur de Mesquita Guimarães, 12521, 177; Arthur Fernandes de Melo, 12522, 178; Arthur Kamau Almada Vieira, 12523, 178; Artur de Souza Santos, 12524, 178; Artur Francisco Dias Alves de Abreu, 12525, 179; Ashley Souza da Silva, 12526, 179; Beatriz Sousa dos Anjos, 12527, 179; Bruna Maria Fernandes de Oliveira Silva, 12528, 180; Caio Romas Duarte, 12529, 180; Calebe Magno Santos Chagas, 12530, 180; Carlos Eduardo Gomes da Silva, 12531, 181; Cauã Gonçalves de Oliveira, 12532, 181; Cauê Fideli Romão, 12533, 181; Chayanne Rodrigues dos Santos, 12534, 182; Clara Leão Vieira Orestes, 12535, 182; Christopher Gabriel Gomes Reis, 12536, 182; Crystyan Gabriel Nunes Guimarães, 12537, 183; Crysthian Athainan Conceição Silva, 12538, 183; Daniel Mendonça Tôrres, 12539, 183; Danyella Cardoso Caldeira, 12540, 184; Davi Eliom Gomes Gabriel, 12541, 184; Davi Esli Silva Santos, 12542, 184; Dávylly de Souza Rodrigues, 12543, 185; Deivid Cauê Capelete Costa, 12544, 185; Edilson Ferreira da Silva, 12545, 185; Edmilton de Moura Santos, 12546, 186; Edson Kaique Araujo Costa Ferreira Cotias, 12547, 186; Eduarda Pereira Veras, 12548, 186; Eduarda Vitória de Souza Silva, 12549, 187; Eduardo Gonçalves Melo, 12550, 187; Elane Vitória Macedo Bezerra, 12551, 187; Eloah Vargas Rezende, 12552, 188; Emanuele da Silva Ramos, 12553, 188; Emanuelly Menezes de Aquino, 12554, 188; Emilly dos Anjos Santos, 12555, 189; Emilly Taís Barbosa Camargo, 12556, 189; Emily Pires de Souza Gomes, 12557, 189; Emyle Nicoli Leite Brasil, 12558, 190; Erick Pereira Lima, 12559, 190; Erick Peterson Cardoso Rodrigues, 12560, 190; Érika Alves Carvalho, 12561, 191; Érika Victória Barbosa Silva, 12562, 191; Evilly Keuky Oliveira dos Santos, 12563, 191; Fabrício Bandeira de Sousa, 12564, 192; Fabrício Lemos Mondégo, 12565, 192; Felipe Ferreira Melo, 12566, 192; Fernanda Campos Santos, 12567, 193; Fernando Ferreira Batista, 12568, 193; Filipe Rodrigues Rocha, 12569, 193; Gabriel Azevedo Nunes da Silva, 12570, 194; Gabriel Nobrega da Silva, 12571, 194; Gabriel Oliveira Santos, 12572, 194; Gabriel Pereira de Jesus, 12573, 195; Gabriela Beatriz de Sousa Lima, 12574, 195; Gabrielle Vitória Rodrigues da Silva Almeida, 12575, 195; Geovana de Araujo Datas, 12576, 196; Geovana Gomes Barros, 12577, 196; Geovana Souza Leite, 12578, 196; Geovanna Vidal de Moraes, 12579, 197; Giselly Tawanny Silva Santos, 12580, 197; Grazielly dos Santos Silva, 12581, 197; Guilherme de Sousa Rodrigues, 12582, 198; Guilherme Lisboa Bastos, 12583, 198; Guilherme Nascimento Cruz, 12584, 198; Guilherme Pereira Balduino, 12585, 199; Guilherme Pereira de Mesquita, 12586, 199; Guilherme Rodrigues Lopes, 12587, 199; Gustavo Amaral Loureiro Pimentel, 12588, 200; Gustavo de Sousa Ferreira, 12589, 200; Gustavo Hallyfer da Silva Santos Perna, 12590, 200; Livro 22, Hellen da Costa Rodrigues Oliveira, 12591, 01; Heloísa Oliveira de Sousa, 12592, 01; Hiasmy Nascimento Silva, 12593, 01; Higor Jodafi Rodrigues Filgueiras, 12594, 02; Iandra Letícia Dos Santos Mendes, 12595, 02; Iasmim de Paula Oliveira Martins, 12596, 02; Iasmim Cristina Silva Pinto, 12597, 03; Isabel Cardoso Pinho, 12598, 03; Isabela Pereira Araujo Carneiro, 12599, 03; Isabella Lorrany dos Reis Saraiva, 12600, 04; Isau Júlio de Resende Viana dos Santos, 12601, 04; Ítalo Alef Ramos da Conceição, 12602, 04; Ítalo Gabriel Maciel Rodrigues, 12603, 05; Iundara Silva Moreira, 12604, 05; Jean Guilherme Alves de Oliveira, 12605, 05; Jefferson Gabriel Lima Santos, 12606, 06; Jennifer Laiane dos Santos Ribeiro, 12607, 06; Jennifer Lays Araujo de Sousa, 12608, 06; Jennyfer Carvalho de Araujo Brandão, 12609, 07; Jéssica de Jesus dos Santos, 12610, 07; Jessika da Silva Trigueiro, 12611, 07; Jhenifer Teizer da Silva Santos, 12612, 08; Jhenyfer Pabliny Pereira Leite, 12613, 08; Jhonnata Santos de Sousa, 12614, 08; João Paulo de Jesus Silva, 12615, 08; João Pedro Alves Oliveira, 12616, 09; João Pedro Soares Santos, 12617, 09; Jonas de Oliveira Lima, 12618, 09; Joyce Beatriz Monteiro Moraes, 12619, 10; Júlia Barros Mercadante, 12620, 10; Júlia Bispo de Almeida, 12621, 10; Júlia Couto Costa Souza de Lima, 12622, 11; Júlia Fernandes da

Silva, 12623, 11; Júlia Rodrigues Soares, 12624, 11; Júlia Soares Miranda, 12625, 12; Juliana Neves Araújo, 12626, 12; Júlio César Gomes Vilela, 12627, 12; Kaio César da Mota Farias Rocha, 12628, 13; Kamila Coutinho da Silva, 12629, 13; Karoliny Ferreira de Sousa, 12630, 13; Kauã Kaio Marques de Andrade, 12631, 14; Kauã Miranda Duarte, 12632, 14; Kauan Douglas Silva Gonçalves, 12633, 14; Kaylane Vitória Oliveira Sales, 12634, 15; Kayo William dos Santos Silva, 12635, 15; Kelly Nicolly de Sousa Soares, 12636, 15; Keven Costa de Jesus, 12637, 16; Laiane Albuquerque da Cruz, 12638, 16; Laila Ribeiro Ferreira, 12639, 16; Laís de Andrade Silva, 12640, 17; Larissa Nunes Gomes, 12641, 17; Layla Batista Maciel, 12642, 17; Layla Gabriely Capelete Costa, 12643, 18; Leonardo Silva Azevedo, 12644, 18; Leomardo Souza de Brito, 12645, 18; Letícia Alves Ribeiro, 12646, 19; Letícia de Souza Nunes Silva, 12647, 19; Letícia dos Santos Silva, 12648, 19; Lhyliane Eduarda Oliveira da Silva, 12649, 20; Lívia Batista da Silva, 12650, 20; Livia Victória Ferreira Sousa, 12651, 20; Loianny Rodrigues Bezerra, 12652, 21; Lorrany Ferreira Silva, 12653, 21; Lorrany Pereira Alves, 12654, 21; Louisy Neves Ribas, 12655, 22; Luã dos Santos Alves, 12656, 22; Lucas de Souza Carvalho, 12657, 22; Lucas Fernandes da Silva, 12658, 23; Lucas Oliveira Santos, 12659, 23; Ludimila Vieira Souza Moura, 12660, 23; Luís Fernando Aires de Carvalho Lopes, 12661, 24; Luis Fillipe Leão de Abreu, 12662, 24; Luiz Henrique Almeida da Silva, 12663, 24; Luiz Henrique Santos de Andrade, 12664, 25; Magno Silva Costa, 12665, 25; Manoela Cândida de Sousa, 12666, 25; Manuela Gomes Pires Paulo, 12667, 26; Marcos Gabriel Albuquerque de Souza, 12668, 26; Marcos Paulo da Silva Cruz, 12669, 26; Marcos Vinícius da Silva Pereira, 12670, 27; Marcos Vinícius Oliveira da Cunha, 12671, 27; Maria Clara de Souza da Silva, 12672, 27; Maria Eduarda Araujo Camelo, 12673, 28; Maria Eduarda Borges Silva, 12674, 28; Maria Eduarda da Costa Santos Sousa, 12675, 28; Maria Eduarda da Silva Maciano, 12676, 29; Maria Eduarda Holanda de Sousa, 12677, 29; Maria Lua Santos Bezerra, 12678, 29; Maria Luísa Brandão Borges, 12679, 30; Maria Luíza Cardoso Soares, 12680, 30; Maria Luíza de Jesus Paschoa, 12681, 30; Maria Luíza Santos de Sousa, 12682, 31; Mariana Luz Cordeiro, 12683, 31; Mariana Santos de Oliveira Brito, 12684, 31; Mariana Sousa Diniz, 12685, 32; Mariana Vitória Guedes da Costa, 12686, 32; Marlon Pereira de Sousa, 12687, 32; Mathews Kevyn Araújo Fernandes, 12688, 33; Melissa da Silva Freitas, 12689, 33; Mell Baião de Oliveira, 12690, 33; Messias Emanuel Nolasco da Cunha Mello, 12691, 34; Mikaele Rodrigues Macedo Gomes, 12692, 34; Milena da Conceição Félix, 12693, 34; Mirella Letícia da Silva, 12694, 35; Murillo Kauã Oliveira, 12695, 35; Natália Vitória dos Santos Sousa, 12696, 35; Naydson Júnio da Silva Santos, 12697, 36; Nicolle Maria Avelino Ferreira, 12698, 36; Nicoló Mateus Silva de Oliveira, 12699, 36; Paula Eduarda Lacerda Borba, 12700, 37; Pedro do Nascimento Torres, 12701, 37; Pedro Henrique Araujo Gomes, 12702, 37; Pedro Henrique do Couto Silva, 12703, 38; Pedro Miguel dos Santos Bezerra, 12704, 38; Pricila Vieira do Nascimento, 12705, 38; Rafael Fernando Souza, 12706, 39; Rafaela de Queiroz Araujo, 12707, 39; Rafaela Lourenne Silva Costa, 12708, 39; Rafaela Rodrigues Medeiros, 12709, 40; Rafaela Szervinski Gomes Paes Landim, 12710, 40; Rafael Nunes Fortes, 12711, 40; Raquel Gomes de Jesus Leite, 12712, 41; Rayssa Alves Lucas de Oliveira, 12713, 41; Rayssa Thábita de Carvalho Oliveira, 12714, 41; Rebeca Alves Araujo, 12715, 42; Rebeca Pereira Santana, 12716, 42; Rebeca Sofia Bragança Cordeiro Gaspar, 12717, 42; Rhaina de Sousa Lopes, 12718, 43; Ricardo Ferreira de Oliveira, 12719, 43; Roberto Barbosa da Silva Filho, 12720, 43; Romilton Ferreira da Silva Filho, 12721, 44; Rubson Pablo Rodrigues Pereira, 12722, 44; Ryan Fernandes de Sousa, 12723, 44; Sabrina Nunes Moreira Silva, 12724, 45; Samara Eveline Santos Ferreira, 12725, 45; Samara Vitória Matos Nascimento, 12726, 45; Samuel Samy Santos de Souza, 12727, 46; Sanny Luísa Silva Alves, 12728, 46; Sofia Soares Medeiros, 12729, 46; Sophia Helena Paulino Gonçalves, 12730, 47; Stefany Erika Cruz de Brito, 12731, 47; Sthefany Victória Freitas de Azevedo, 12732, 47; Thábita Alves Alencar, 12733, 48; Thaís Favila da Silva, 12734, 48; Thaís Pereira Rocha, 12735, 48; Thales Silva Clemente, 12736, 49; Thalyla Oliveira Martins dos Santos, 12737, 49; Thamires Gomes de Lima, 12738, 49; Thiago Gabriel Braga dos Santos, 12739, 50; Thiago Torres de Sousa, 12740, 50; Thierry Alves Mota Justino, 12741, 50; Thierry Lucas Xavier Sousa, 12742, 51; Vanessa Lopes Rodrigues, 12743, 51; Vanessa Sales Tavares, 12744, 51; Victoria Isis Antunes Melo, 12745, 52; Victoria Lopes de Paula e Silva, 12746, 52; Vilker Gabriel Costa Silva, 12747, 52; Vitor Henrique Rodrigues dos Santos, 12748, 53; Vitória Cardoso da Rocha, 12749, 53; Vitória Grazielly de Souza Araújo, 12750, 53; Vitória Reis Pereira da Silva, 12751, 54; Walacy Rafael Alves da Silva, 12752, 54; Welinton Costa da Luz Terrão, 12753, 54; William Gabriel de Souza Lima, 12754, 55; Yago Chaves Resende Faustino, 12755, 55; Yasmin Fernandes Alves Portela, 12756, 55; Yasmym Dwyly Barros do Nascimento, 12757, 56; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 530, de 04 de dezembro de 2017 - SEDF, e Portaria nº 34, de 09 de janeiro de 2023 - SEDF: CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 08, Adilson Carlos Alves de Brito Lima Júnior, 4636, 45; Amanda Caroline Batista Alves, 4637, 45; Amanda Roberta Terra Silva, 4638, 45; Ana Clara Veras Tavares, 4639, 46; Ana Karolyn Assunção Costa, 4640, 46; Arthur Alves Margonar, 4641, 46; Arthur Vinícius Spindola da Silva, 4642, 47; Beatriz de Souza Rocha, 4643, 47; Caio Ribeiro, 4644, 47; Cauã André Nunes Pereira, 4645, 48; Cauã Barbosa da Silva, 4646, 48; Caua Meirelles Rodrigues, 4647, 48; Dafinny Abelly Soares Moreira, 4648, 49; Davi Andrade Costa, 4649, 49; Davi Sales Souza, 4650, 49; Ellen Beatriz Germano Rodrigues de Andrade, 4651, 50; Enzo Nunes de Oliveira, 4652, 50; Evelyn Vitória Paz Santana, 4653, 50; Felipe Batista de

Barros, 4654, 51; Gabriel Batista Gomes, 4655, 51; Gabriel Ramos Pereira, 4656, 51; Gabriela Nunes Ramaldes Câmba, 4657, 52; Geovanna da Silva Mendes, 4658, 52; Geovanna Laiane Bucher Barbosa, 4659, 52; Giovanna Izidio Diniz Menezes, 4660, 53; Guilherme de Souza Feitosa, 4661, 53; Guilherme de Souza Santos, 4662, 53; Gustavo Borba Fernandes, 4663, 54; Herick Silva de Medeiros, 4664, 54; Isaac Alonço Itacarambi de Souza Silva, 4665, 54; Jeovana Marques Oliveira, 4666, 55; Joice Myrlla Leite Moreira, 4667, 55; José Rafael Pinho Costa, 4668, 55; Kamila Vitória Faria da Silva, 4669, 56; Kathleen Kristin Mota Londe, 4670, 56; Kauã Melo Ameno Faria, 4671, 56; Lara Geovana Dantas Silva, 4672, 57; Leandra Medeiros Amancio, 4673, 57; Liara Fiel Barbosa Medeiros de Araújo, 4674, 57; Luan Ferreira de Souza, 4675, 58; Luan Nunes Silva, 4676, 58; Lucas Clementino Farago, 4677, 58; Luís Felipe Passos da Silva, 4678, 59; Maria Eduarda Gomes da Costa, 4679, 59; Maria Eduarda Gomes Pereira, 4680, 59; Maria Luíza Barbosa Fernandes dos Santos, 4681, 60; Mariane Luizy Martins de Alencar, 4682, 60; Melanye Alexandre Poec, 4683, 60; Miguel de Souza Marques, 4684, 61; Natália do Couto França, 4685, 61; Paulo César Souza Silveira, 4686, 61; Pietro Lorrann Vale de Souza, 4687, 62; Rebeca Luisa Carvalho Crispim, 4688, 62; Rebeca Rodrigues Alves, 4689, 62; Renato Barbosa da Silva, 4690, 63; Renato Novais dos Santos, 4691, 63; Sara Santana de Araújo, 4692, 63; Sarah Leôncio Nunes, 4693, 64; Victor Viana Santos, 4694, 64; Vítor de Matos Alcantara, 4695, 64; Vítor Rodrigues Melo, 4696, 65; Vitória Maria dos Santos Pereira, 4697, 65; Diretor Genovaldo Ximenes Aragão, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Alessandra Cunha Alves Rodrigues, Reg. nº 503 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO - CEUBRAS, credenciado pela Portaria nº 101, de 01 de junho de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Jayne da Silva Alves Pequeno, 2388, 158; por ser concluinte de 2011; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Renato Lucas Silva Xavier, 6911, 33; Diretora Ângela Deise de Siqueira Praxedes Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Ayrton Patrick Bezerra, 2112, 106; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Raphaela Guinyfer Alves de Moraes, 2113, 106; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Gustavo de Souza Purificação, 2114, 106; Marcelina Miriam da Silva Martins, 2115, 107; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 13 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Isac Henrique de Sousa Filho, 8039, 81; Jennifer Nogueira Sousa, 8040, 81; Micaelen Dourado Moura, 8041, 82; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 13 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Valéria Oliveira Martins, 8068, 91; por ser concluinte de 2000; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 72, de 21 de março de 2016 - SEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Álvaro Henrique Gonçalves Cardoso, 1161, 189; Ana Clara de Oliveira Alves Luz, 1162, 189; Beatriz Monteiro dos Santos, 1163, 190; Daniel Pereira de Amorim, 1164, 190; Eduarda Rodrigues da Silva, 1165, 190; Eduardo Emanuel Feitosa Lima, 1166, 191; Everson Santana Nascimento Silva, 1167, 191; Gabriel Coutinho dos Santos, 1168, 191; Isabel Mesquita da Silva, 1169, 192; Ketlen Maria Araújo Marques, 1170, 192; Letícia Ribeiro Guedes Macêdo, 1171, 192; Lucas Pádua Ramos Costa, 1172, 193; Maria Eduarda Lopes Silva, 1173, 193; Mirelly Lima Sousa, 1174, 193; Pedro Ryan Dionizio de Souza, 1175, 194; Rodrigo Henrique da Silva Aguiar, 1176, 194; Sáyrton Gabriel Araújo da Costa, 1177, 194; Thaene Ramos dos Santos Oliveira, 1178, 195; Vitoria Sabyana de Souza Almeida, 1179, 195; Ywdavid Elias Silva Lopes, 1180, 195;

Ana Clara Almeida Dias, 1181, 196; Ana Karolyna da Silva Marques, 1182, 196; Arlane Letícia Ximenes Rodrigues, 1183, 196; Carlos Daniel Ramalho de Oliveira, 1184, 197; Carlos Eduardo Lima dos Santos, 1185, 197; Christopher Souza da Silva, 1186, 197; Eduardo Kauã do Nascimento Costa, 1187, 198; Elionay Lopes Dias, 1188, 198; Fernando dos Santos Câmara Júnior, 1189, 198; Francisca Nawany Oliveira da Silva, 1190, 199; Gabriel Arcaño de Assis da Silva, 1191, 199; Gabriel da Conceição Vieira, 1192, 199; Gabriel Oliveira Araújo, 1193, 200; Giovanni Ferreira dos Santos de Oliveira, 1194, 200; Isabelly Lorranny dos Santos Lopes, 1195, 200; Livro 03, Ítalo de Souza Côrtes, 1196, 01; Jayane Yasmim Ferreira, 1197, 01; Jefferson de Souza Rabelo, 1198, 01; Jhenyfer Lorrane dos Santos Dourado, 1199, 02; Juliana Alves Carvalho, 1200, 02; Layssa Nycole Nunes de Jesus, 1201, 02; Lucas de Souza Santos, 1202, 03; Lucas Kauã Linhares Leal, 1203, 03; Marcos Vinícius dos Santos Silva, 1204, 03; Maria Eduarda Paes Ferreira, 1205, 04; Mariana de França Almeida, 1206, 04; Rebeca Kidara Araújo Corrêa, 1207, 04; Washington da Silva, 1208, 05; Yasmin Kellen de Oliveira Alves, 1209, 05; Camilly Raissa Gomes Almeida, 1210, 05; Davi Pires Aguiar, 1211, 06; Eduardo Alves Gomes, 1212, 06; Emily Cristina Oliveira Nery, 1213, 06; Everton Charles Rocha dos Santos, 1214, 07; Felipe Nascimento Marques, 1215, 07; Flaviane Lino dos Santos, 1216, 07; Gabriel Aguiar Santos da Soledade, 1217, 08; Isabelle Nycole dos Santos Andrade, 1218, 08; João Victor Tomaz Padilha, 1219, 08; Joyce Meireles Meschick, 1220, 09; Lavínia Emanuele Rodrigues da Silva, 1221, 09; Maria Eduarda Araújo da Silva, 1222, 09; Maria Lindalva das Neves Araújo, 1223, 10; Matheus da Silva de Jesus, 1224, 10; Maysa Moraes da Silva, 1225, 10; Moisés Sales Rêgo Souza de Castro, 1226, 11; Nicollas Carvalho Brandão, 1227, 11; Paulo Roberto Rezende Rodrigues, 1228, 11; Ricardo Natan Moura Sampaio, 1229, 12; Samuel Medeiros Souza, 1230, 12; Samuel Vilaça de Souza, 1231, 12; Thauany Silva da Conceição, 1232, 13; Yago dos Santos Pinto, 1233, 13; Adrielly Ferreira Alves, 1234, 13; Alice Vitória Faria de Souza Alves, 1235, 14; Aline Soares Santana, 1236, 14; Ana Vitória Ramos de Oliveira, 1237, 14; Arnold da Silva Queiroz, 1238, 15; Emanuelle Ferreira de Sena, 1239, 15; Geovana Camargo de Sousa, 1240, 15; Gustavo Vieira de Souza, 1241, 16; Hannah Luiza Salles de Sena, 1242, 16; Hanny Beatriz Oliveira Alves, 1243, 16; Isaque Viana Sena, 1244, 17; Israel Bizerra Diniz, 1245, 17; Jesus Marcos Paulo Eufrasio Pereira, 1246, 17; Kaleb Marques de Oliveira, 1247, 18; Kauan Júnio Pinheiro Gomes, 1248, 18; Lara Letícia Alves Barroso, 1249, 18; Marcos Moreira dos Santos, 1250, 19; Maria Vitória de Jesus Almeida, 1251, 19; Miguel Oliveira Ramos, 1252, 19; Natanael Soares Serafim, 1253, 20; Nicole Pereira da Silva Viana, 1254, 20; Paulo Roberto Lopes de Carvalho Filho, 1255, 20; Rafael Carvalho Alves, 1256, 21; Rafael Ronaldo Ferreira Martins, 1257, 21; Vanderlei de Jesus dos Santos Júnior, 1258, 21; Vítor Pereira da Luz Silva, 1259, 22; Yarle Fernandes Dias, 1260, 22; Yasmin Leal Pires, 1261, 22; Nicoly Cristine Gomes de Santana, 1262, 23; Anny Karoline Dantas da Silva, 1263, 23; Ingrid Ramos Mendonça, 1264, 23; Jéssica da Costa Silva, 1265, 24; Agatha Aidé dos Anjos Cardoso Soares da Silva, 1266, 24; Diretor Milton José da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tatiana Ferreira de Oliveira, Reg. nº 866 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 72, de 21 de março de 2016 - SEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Ordem de Serviço nº 85, de 24 de junho de 2005 - SUBIP: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Elisario Ferros Florencio, 1267, 24; Diretor Milton José da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tatiana Ferreira de Oliveira, Reg. nº 866 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 48B, João Pedro Pereira Leandro, 28240, 192; Juvelina Cristiane dos Santos Lima, 28241, 192; Jullyana Alves Costa, 28242, 192; Thomas Seixas Muller Abramson Silva, 28243, 193; Juliana Pereira dos Santos, 28244, 193; Gilmario da Lapa da Conceição dos Santos, 28245, 193; Niceneia Mota dos Santos, 28246, 194; João Vítor Alves da Silva Ribeiro, 28247, 194; Sabrina Camile Carneiro de Oliveira, 28248, 194; Sabrina Gabriela de Oliveira Gonçalves, 28249, 195; Thais Cardoso Moraes, 28250, 195; Wellington Queiroz dos Santos, 28251, 195; Isabel Cristina de Araújo Oliveira, 28252, 196; Isabelle Marques Soares de Novaes, 28253, 196; Erick Ribeiro Cardoso de Oliveira, 28254, 196; Paulo Cesar Paz Rodrigues, 28255, 197; Daniele Moreira dos Santos, 28256, 197; Edmilson Victor Dias Rodrigues, 28257, 197; Maiane Quaresma Santos, 28258, 198; Genario Brito Porto, 28259, 198; Mateus Henrique da Silva Souza, 28260, 198; Divino Rosa dias, 28261, 199; Moises Tavares Lacerda Santos, 28262, 199; Tiago Benício Rosa de Sousa, 28263, 199; Thayna da Silva Boletini, 28264, 200; Thiago Ramos Coelho, 28265, 200; Ailton Lemos Pereira Neto, 28266, 200; Diretora Pedagógica Andréa Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 49B, Omar Khaled Naser, 28526, 87; Miguel Fernandes de Lima, 28527, 87; Marcelo Pereira da Gama, 28528, 87; Amauri Nunes Teotonio, 28529, 88; Maria Eduarda da Silva Nascimento Sousa, 28530, 88; Ágata Flór Gregório, 28531, 88; Everton José Santos da Gama, 28532, 89; Morgana Teixeira Tibo, 28533, 89; Kathleen Cristinne Souza de Moura, 28534, 89; Diretora Andréa Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 21, Ana Kareninna Solis Oliveira, 4652, 01; Andre Rodrigues Monte, 4653, 01; Fabiana Araújo Santos, 4654, 01; Ícaro Gabriel de Araújo Xavier, 4655, 02; Leonardo Crispim de Faria, 4656, 02; Nikolas Santos Rosa, 4657, 02; Walyson da Silva Sousa, 4658, 03; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Andre Luiz Almada de Araújo, 4659, 03; Bárbara Larissa Correia Ribeiro, 4660, 03; Celia Maria Lourença de Souza, 4661, 04; Charlene Cristine Sá Fernandes, 4662, 04; Clécio Miranda Martins, 4663, 04; Giovanna de Souza Tavares, 4664, 05; Henrique Barrios Vila, 4665, 05; Lindinalva Rosa Palmeira, 4666, 05; Lucas do Nascimento Silva, 4667, 06; Marcos Antonio de Brito Costa, 4668, 06; Presley Múcio Antonio de Moura, 4669, 06; Sebastião Evangelista de Souza, 4670, 07; Vitor Meneses Santos, 4671, 07; Diretora Danièle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO COC LAGO NORTE, reconhecido pela Portaria nº 228, de 22 de dezembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Giovana Pozenato Costa, 432, 05; Giovanni Maciel Elias de Souza, 433, 06; Pedro Cerqueira Rosa de Resende, 434, 06; Diretora Kátia Cristina Catta Preta Carneiro, Reg. nº 404 - AEUDF; Secretária Escolar Lina Beatriz Catta Preta Carneiro Corrêa, Reg. nº 1362 - DIE/SEDF.

COLÉGIO COC LAGO NORTE, reconhecido pela Portaria nº 228, de 22 de dezembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Gabriela Negreiros Bacellar, 435, 06; Bernardo Inácio Costa Pereira de Souza, 436, 06; Bruno Salazar Fiacadori, 437, 06; Bruno Tanure de Macêdo, 438, 07; Caio Matos Andrade, 439, 07; Camila Cristina Magalhães Barbosa, 440, 07; Erick Cardoso Mendes, 441, 07; Felipe Couto Duque, 442, 07; Giovana Barrêto Gurgel, 443, 08; Giovana Radünz Mrozinski, 444, 08; Helena Nogueira Damasceno, 445, 08; João Carlos Camara de Almeida Martins, 446, 08; João Vitor Mendes Peres, 447, 08; Jorge Alberto Rosado Ohlweiler da Silveira, 448, 09; Julia Tavares de Araujo Teixeira, 449, 09; Juliana Velloso Ferreira, 450, 09; Kadu Catta Preta Carneiro de Sousa, 451, 09; Laura de Albuquerque Pinto, 452, 09; Lauro Henrique Christakou Vieira, 453, 10; Leonardo Cespedes Paes Huard, 454, 10; Letícia Ruisca de Toledo, 455, 10; Mateus D'Araujo Fagundes, 456, 10; Matheus Coelho Fernandes, 457, 10; Miguel Avelar-Antloga, 458, 11; Mina Alves Guimarães de Lima Gonçalves, 459, 11; Otávio Resende Gerardi, 460, 11; Rafael Feitosa Ribeiro, 461, 11; Ricardo Viana Souza da Conceição, 462, 11; Victor Hugo Dantas Exposto, 463, 12; Vitória Rosado Ohlweiler da Silveira, 464, 12; William Leon Almeida Moraes, 465, 12; Diretora Kátia Cristina Catta Preta Carneiro, Reg. nº 404 - AEUDF; Secretária Escolar Lina Beatriz Catta Preta Carneiro Corrêa, Reg. nº 1362 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, reconhecido pela Portaria nº 401, de 04 de abril de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 29, Rafaela Caldeira Liberato Souza, 13967, 53; Diretor Gabriel Silva Carvalho, Reg. nº 177893-1131856/UNY-23 - Faculdade Unyleya; Secretário Escolar Lucas Mendes de Sousa, Reg. nº 41979 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ALUB TAGUATINGA SUL, credenciado pela Portaria nº 68, de 14 de março de 2016 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 144, de 18 de outubro de 2020 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Izabel Martins dos Anjos Lemos, 2389, 158, por ser concluinte de 2001; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO EVEREST BRASÍLIA II, credenciado pela Portaria nº 1.125, de 23 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alice de Carvalho Fernandes, 43, 15; Bernardo Ramos Fagundes, 44, 15; Clara Soares de Melo, 45, 15; Daniel Campello de Melo Bandeira Coelho, 46, 16; Eduardo Lopes Perroni, 47, 16; Enzo Antero de Carvalho Weyne, 48, 16; Enzo de Queiroz Alencar, 49, 17; Erik de Oliveira Ximenes Aguiar, 50, 17; Gabriel Assunção Gomes de Lemos, 51, 17; Gabriel Moretti de Siqueira, 52, 18; Isabela Moreira de Moraes, 53, 18; Isabela Rafante Mendes Bicalho, 54, 18; Isabella Mendonça Moraes, 55, 19; Isabelle Leite Santos Sena, 56, 19; Isabela Siciliano de Oliveira, 57, 19; Joana Rocha de Queiroz, 58, 20; João Gabriel Guedes Araújo, 59, 20; João Guilherme Fonseca Honaiser, 60, 20; João Paulo Cavalcanti Araujo Gontijo Nóbrega, 61, 21; João Vitor Elias Mouco, 62, 21; Júlia Munhoz da Costa Viana, 63, 21; Juliana Torres dos Reis, 64, 22; Letícia Cândido de Assis, 65, 22; Lívia da Silva Fontana, 66, 22; Lucas Gonçalves Sampaio, 67, 23; Lucas Moreira Ferreira de Carvalho, 68, 23; Lúcio Pereira Mauger Santana, 69, 23; Luiza Almendra Mesquita, 70, 24; Matê Diniz Barbosa, 71, 24; Maria Cecília Midori Kobayashi Santos Ribeiro, 72, 24; Maria Fernanda Rocha Mello Fernandes, 73, 25; Maria Luisa de Queiroz Furtado, 74, 25; Maria Paula Siqueira Zaconeta, 75, 25; Mariana Carvalho Paula, 76, 26; Mariana Pederneiras Pimenta da Veiga Mourão Cysne, 77, 26; Marina Freitas Machado de Mello, 78, 26; Martinia Zouvi Gerber, 79, 27; Mateus Vilas Boas Iwano, 80, 27; Melissa de Oliveira Maciel, 81, 27; Naima Barnasque Biermann, 82, 28; Nícolas de Souza Vasconcelos, 83, 28; Rafael Estrela Corrêa, 84, 28; Rafael Sá Álvares de Pádua, 85, 29; Rodrigo Robles Aquino, 86, 29; Samuel Veneroso Yoda, 87, 29; Sofia Brasil Elias Rezende, 88, 30; Vitor Gomes Rodrigues da Cunha, 89, 30; Maria Fernanda Mundim Faria, 90, 30; Pedro de Castro Ambrósio Alves, 91, 31; Diretor Odair José Paier, Reg. nº 6670 - Fael; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares, Reg. nº 1473 - DIE/SEDF.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE V, reconhecido pela Portaria nº 1.172, de 08 de dezembro de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 82, de 12 de agosto de

2024 - SUPLAV/SEEDF, e Ordem de Serviço nº 30, de 14 de fevereiro de 2025 - CEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Izadora Valente Portela, 1326, 95; João Victor Amorim Kurihara, 1327, 95; Maria Cecília Freitas Coelho, 1328, 95; Vitor Mascarenhas Nogueira Paiva, 1329, 96, por serem concluintes do ano letivo de 2023, e por estar de posse do acervo do COLÉGIO IDEAL UNIDADE VI, de acordo com a Ordem de Serviço nº 152, de 29 de dezembro de 2023 - SUPLAV/SEEDF; Diretora Tania Maria Ferreira, Reg. nº 30 - Claretiano - Centro Universitário; Secretária Escolar Thamires de Jesus Zeba, Reg. nº 235 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE V, reconhecido pela Portaria nº 1.172, de 08 de dezembro de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 82, de 12 de agosto de 2024 - SUPLAV/SEEDF, e Ordem de Serviço nº 30, de 14 de fevereiro de 2025 - CEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Giovana Pinheiro Mascaranhas, 1330, 97; por ser concluinte do ano letivo de 2020, e por estar de posse do acervo do COLÉGIO IDEAL UNIDADE VI, de acordo com a Ordem de Serviço nº 152, de 29 de dezembro de 2023 - SUPLAV/SEEDF; Diretora Tania Maria Ferreira, Reg. nº 30 - Claretiano - Centro Universitário; Secretária Escolar Thamires de Jesus Zeba, Reg. nº 235 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE V, reconhecido pela Portaria nº 1.172, de 08 de dezembro de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 82, de 12 de agosto de 2024 - SUPLAV/SEEDF, e Ordem de Serviço nº 30, de 14 de fevereiro de 2025 - CEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Nicollas Max Teixeira Bravin, 1331, 98; Diretora Tania Maria Ferreira, Reg. nº 30 - Claretiano - Centro Universitário; Secretária Escolar Thamires de Jesus Zeba, Reg. nº 235 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE V, reconhecido pela Portaria nº 1.172, de 08 de dezembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Júlia Ribeiro Fonseca e Silva, 1332, 01; Lais Gabriele Almeida Fernandes, 1333, 01; Larissa Neiva Maia Brito, 1334, 01; Lucas de Castro Mota Daoura, 1335, 02; Lucas Vieira Werneck, 1336, 02; Maria Eduarda de Melo Garcia, 1337, 02; Miguel Vilar Parca, 1338, 03; Pedro Pessôa Sereno, 1339, 03; Diretora Tania Maria Ferreira Reg. nº 30 - Claretiano - Centro Universitário; Secretária Escolar Thamires de Jesus Zeba, Reg. nº 235 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, reconhecido pela Portaria nº 1.718, de 17 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Gabriel Coelho Ramalho, 1670, 99, por ser concluinte de 2018; Diretor Cássio de Ávila, Reg. nº 193 - ETEP; Secretário Escolar Jacó Elvis Fernandes Magalhães, Reg. nº 40564 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, reconhecido pela Portaria nº 1.718, de 17 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ana Gabriela dos Santos Portela Martins, 1671, 99; Anelise Pereira Birk, 1672, 100; Arthur Azevedo Valentim, 1673, 100; Davi Telles de Vasconcelos Resende, 1674, 100; Livro 07, Eduarda Azeredo Marmantini, 1675, 01; Gabriela Costa Guedes de Resende, 1676, 01; João Pedro Segato Jaculi, 1677, 01; Júlia André de Oliveira, 1678, 02; Júlia Pessôa Dias, 1679, 02; Kalleb Emanuel Lemos Vale, 1680, 02; Kauã de Almeida Lima, 1681, 03; Kauã Silva Loli, 1682, 03; Leonardo Heringer Andrade, 1683, 03; Maria Luiza Bugatti, 1684, 04; Mariah Carvalho de Paula, 1685, 04; Matheus Dabella Nogueira Valente, 1686, 04; Matheus de Souza Godoi Alves, 1687, 05; Mayza Carvalho Petkowicz, 1688, 05; Miguel Faller Rodrigues Lima, 1689, 05; Miguel Loiola Martins, 1690, 06; Myrella Vitória Cardoso do Nascimento Dias, 1691, 06; Sofia Yoshimoto Sofian, 1692, 06; Tiago Carvalho Barbosa, 1693, 07; Vinícius Alves de Sousa, 1694, 07; Vinícius Perfeito Sousa, 1695, 07; Diretor Cássio de Ávila, Reg. nº 193 - ETEP; Secretário Escolar Jacó Elvis Fernandes Magalhães, Reg. nº 40564 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO REAÇÃO II, reconhecido pela Portaria nº 241, de 29 de maio de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alanna Silva Magalhães, 1187, 97; Ana Beatriz Aquino de Oliveira, 1188, 97; Ana Clara dos Santos Valério, 1189, 98; Ana Clara Silva Monroe, 1190, 98; Ana Gabrielle Almeida da Silva Oliveira, 1191, 98; Ana Júlia Cipriano Oliveira da Silva, 1192, 98; Ana Luísa Brito Barbosa, 1193, 99; Andrei Bequiman Borges, 1194, 99; Andressa Claudina Tavares, 1195, 99; Anna Júlia Matos Vieira, 1196, 99; Arthur Calixto Rodrigues, 1197, 100; Arthur Soares Lopes, 1198, 100; Beatriz Braga Gonçalves, 1199, 100; Calebe Chaves Ferreira, 1200, 100; Carolina Gonçalves Feitosa, 1201, 101; Danielle Oliveira Alves, 1202, 101; Eddie Veder Martins Pereira Freitas, 1203, 101; Eduardo Carvalho Leandro, 1204, 101; Emanuelle Patrícia de Oliveira Amaro, 1205, 102; Gabriel Santos de Macêdo, 1206, 102; Gabriel Souza Madureira, 1207, 102; Gabriela Vitória da Silva Rodrigues, 1208, 102; Gabrielly Pereira de Moraes, 1209, 103; Geovanna Pereira dos Santos, 1210, 103; Gesiel Kaleb Borges dos Santos, 1211, 103; Guilherme Moreira da Rocha França, 1212, 103; Guilherme Vaz Carneiro Lima, 1213, 104; Heloísa Souza Cavalcante do Nascimento, 1214, 104; Isabela Oliveira de Melo, 1215, 104; Isabela Maria da Rocha Santana Brito, 1216, 104; Israel da Silveira Silva Filho, 1217, 105; Ítalo Vinícius Sampaio da Silva, 1218, 105; Jammes Eduardo Araújo Pereira, 1219, 105; Jhony Filipe Borges Lima, 1220, 105; João Felipe Corrêa Nascimento, 1221, 106; João Victor Braga Bomfim, 1222, 106; João Vitor Lima Trindade, 1223, 106; João Vitor de Paiva Matos, 1224, 106; Jordana Gabriele da Costa Gomes, 1225, 107; Júlia Ribeiro Lima Miranda, 1226, 107; Kawany Beatriz Araújo Sousa, 1227, 107; Larissa Kettlyn Cardoso Porfírio, 1228, 107; Leonardo de Amorim Silva Gabriel, 1229, 108; Letícia Lima de Sousa, 1230, 108; Lianna Gabriely Araujo Nascimento, 1231, 108; Luana de Oliveira Sales, 1232, 108; Luanna Pereira de Jesus, 1233, 109; Lucas Daniel Rodrigues Florencio, 1234, 109; Lucas Emanuel de Sousa Araujo, 1235, 109; Luís Guilherme Formiga Nobre dos Santos, 1236, 109; Manuela Castro Benevides Silva, 1237, 110; Maria Clara Barros de Leles, 1238, 110; Maria Eduarda de Paula Santos, 1239, 110; Maria Eduarda de Souza

Marreiros, 1240, 110; Maria Eduarda Silva Rezende, 1241, 111; Mariana Evangelista de Souza, 1242, 111; Maysa Gonçalves Pinheiro, 1243, 111; Pedro Gabriel Braga da Silva, 1244, 111; Pedro Yukio Nagata Carvalho, 1245, 112; Priscila Galvão de Oliveira, 1246, 112; Raíssa Pereira do Nascimento, 1247, 112; Ryan Gabriel Souza de Almeida, 1248, 112; Sabrina Mota Carvalho, 1249, 113; Sarah Gabriele Oliveira Martins, 1250, 113; Victor Felipe Dantos Matos, 1251, 113; Vinícius Alves Rodrigues de Brito, 1252, 113; Yuri de Deus Pestana, 1253, 114; Diretora Fabiana Cristina Lopes Ferreira de Assumpção, Reg. nº 237 - FTB; Secretária Escolar Dayse Marianna Silva Medeiros, Reg. nº 7051 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Rodrigo Cunha Lima, 1356, 61; Eduardo Ramalho Lopes, 1357, 61; Marcos Antonio Ribeiro Júnior, 1358, 61; Isabella Bomfim de Araujo, 1359, 62; Raphaela Rejane de Faria Ribeiro, 1360, 62; Rômulo Costa Rocha de Souza, 1361, 62; Mayara Cristina Pinheiro Moreira, 1362, 63; Cleber Melo da Silva, 1363, 63; Fernanda da Silva Monteiro, 1364, 63; Jeovana da Silva Pinheiro, 1365, 64; Ana Laura Alves de Moraes, 1366, 64; Victoria Santos Garcia, 1367, 64; Adson Ariel Barbosa da Silva, 1368, 65; Marcela Pereira da Silva, 1369, 65; Danilo da Costa e Costa, 1370, 65; Victo Vallério Martins Santos, 1371, 66; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Railson Dourado de Oliveira, 1372, 66; Jonathan Isaac dos Santos Cabral, 1373, 66; Thalia Silva da Cruz, 1374, 67; Natasha Gomes Rodrigues, 1375, 67; Ana Beatriz Silva Veras, 1376, 67; Jady Emanuelle Alves Lima, 1377, 68; Fabiana Ribeiro dos Santos Conceição, 1378, 68; Veronica Bernardo Alves, 1379, 68; Bruna Ribeiro Sales, 1380, 69; Carla Daniela dos Santos Galdino, 1381, 69; Patricia Maria Gomes Soares, 1382, 69; Vitor Linhares da Silva, 1383, 70; Juliana Rodrigues Oliveira, 1384, 70; Luiz Henrique de Lima Soares, 1385, 70; Gleicy Stefany Nunes Furtado, 1386, 71; Giseli Rocha da Silva, 1387, 71; Thainara de Oliveira Almeida, 1388, 71; Amanda Rithely Gomes de Borba, 1389, 72; Bruna Feitosa Pereira, 1390, 72; Elizabeth Taylor Almeida Feijao, 1391, 72; Edna Lima de Sousa, 1392, 73; Samantha de Oliveira Lemos, 1393, 73; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

CONCRETETA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 842, de 23 de agosto de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Guilherme Serpa Santos de Oliveira, 01, 01; Maria do Espírito Santo Pinto dos Santos, 02, 01; Maria Rodrigues Miranda, 03, 01; Mauricio dos Santos Carvalho, 04, 02; Samara Pereira, 05, 02; Samara Sabino de Oliveira, 06, 02; Sandra Maria da Conceição Tavares, 07, 03; Marcos Vinicius da Graca Araujo, 08, 03; Rayane Gonçalves da Silva, 09, 03; Raone Carvalho Gaspar, 10, 04; Emanuel de Oliveira Silva, 11, 04; Naiara Gonçalves da Silva, 12, 04; Matheus Oliveira Santos, 13, 05; Larissa Sousa Pereira, 14, 05; Luciclea Vasque dos Santos, 15, 05; Maria Darlene da Silva, 16, 06; Rubens de Carvalho Lopes, 17, 06; Pablo Fabiano Jorge Martins Lopes, 18, 06; Emanuel Soares da Costa, 19, 07; Felipe Correia Barbosa, 20, 07; Flávia Cristina Rocha Gonçalves, 21, 07; Francialan Pereira de Sousa, 22, 08; Francisca das Chagas de Sousa Machado, 23, 08; Gustavo Henrique da Silva Ribeiro, 24, 08; João Vitor Cardoso Dias, 25, 09; Douglas Barbosa Gomes, 26, 09; Cristina Kevilin Teixeira da Silva, 27, 09; Clebiano Lima Sousa, 28, 10; Arlindo Moreira da Cruz, 29, 10; Ana Luiza Cardoso dos Santos, 30, 10; Ana Clara Cavalcante Neres, 31, 11; Edivan Rocha da Costa, 32, 11; Jéssica Nara da Silva Oliveira, 33, 11; Geovana Teles Fernandes, 34, 12; Gabriel Silva de Jesus, 35, 12; Gustavo Torres Capelle, 36, 12; Camila Martins dos Santos, 37, 13; Diretora Vanessa Laís Martins Alves, Reg. nº 0027 - Faculdade Apogeu; Secretária Escolar Alexandra Vieira da Cruz Monteiro, Reg. nº 10617 - Colégio Pró - Educ.

EDUCACIONAL CTS, recredenciada pela Portaria nº 79, de 29 de abril de 2014 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 18, de 14 de fevereiro de 2022 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 18, Allana Nadja dos Santos Nascimento, 5182, 97; Ana Paula Barriviera, 5183, 97; Anna Karoline Carvalho Sousa, 5184, 97; Beatriz Ilario de Oliveira, 5185, 98; Cinthia Fernanda Leite, 5186, 98; Edinusa Vidal Mota, 5187, 98; Edio Petronio Moura da Silva, 5188, 99; Iêda Almeida da Silva, 5189, 99; Katiara Martins do Nascimento, 5190, 99; Neide Laura Borges Nogueira, 5191, 100; Laís Regina Nunes da Silva Correia, 5192, 100; Letícia Karen Pereira de Sousa, 5193, 100; Livro 19, Lidiane Alves de Melo Maurício, 5194, 01; Marcele de Araujo Silva, 5195, 01; Matheus Felipe Cardoso, 5196, 01; Nathyelle Emerich Costa de Oliveira, 5197, 02; Rosa Pereira da Silva, 5198, 02; Ruan Diego Lopes Barbosa de Sousa, 5199, 02; Simone Maria dos Santos Nascimento, 5200, 03; Thaís Gonçalves Veloso, 5201, 03; Elza Alves Rodrigues da Costa, 5202, 03; Maria Vitória Rodrigues Silva, 5204, 04; Diretora Pedagógica Ingrid Cristian da Silva Bezerra de Menezes, Reg. nº 019 - Faculdade Albert Einstein; Secretário Escolar Carlos William Borges Macedo, Reg. nº 1650 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 90, Plínio Caixeta Gatto Amaral, 46919, 33; Guilherme Naves Ramalho Guimaraes de Oliveira, 46920, 33; Luís Eduardo Mazzaro dos Santos, 46921, 33; Michael Iolovitch de Lima, 46922, 34; André Joaquim Soares

de Andrade, 46923, 34; André Livio Montenegro Said, 46924, 34; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - Underper; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 90, Luciano Ribeiro de Albuquerque, 46925, 35; Carla Beatriz Miranda Lobo, 46926, 35; Rafael Moraes Trindade Nogueira, 46927, 35; Jorge Paulo Alves de Amorim, 46928, 36; Francisca Gomes da Silva, 46929, 36; Marcus Vinícius Alves Diniz, 46930, 36; Isabela Sousa da Cruz, 46931, 37; Manoela Soares da Silva, 46932, 37; Rosilaine Costa de Sousa, 46933, 37; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - Underper; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 90, Tereza Bárbara Barbosa Lopes, 46934, 38; Kássia Cristielle Leal Silva, 46935, 38; Alinne Daytthey Araújo de Oliveira, 46936, 38; Paula Jaqueline Amaral Gomes Felix, 46937, 39; Joyce Kelly Guilherme de Almeida, 46938, 39; Lucelia Ferreira dos Santos, 46939, 39; Thyally Louyse da Silva Gonçalves, 46940, 40; Rachel Alves de Melo, 46941, 40; Rakel dos Reis Cruz, 46942, 40; Graziella Ferreira Corrêa, 46943, 41; Andressa Cristina de Oliveira, 46944, 41; Mariza Farias de Mesquita, 46945, 41; Dayane Branco da Costa, 46946, 42; Adson Lima Salles, 46947, 42; Barbara Gonçalves Magalhães de Castro, 46948, 42; Bianca Louise Dalgado Santos, 46949, 43; Gustavo Madureira das Virgens Ferreira, 46950, 43; Michele Dourado Lima, 46951, 43; Tiago de Almeida Diniz, 46952, 44; Eliane Pereira dos Santos Costa, 46953, 44; Maria José Costa Nepomuceno, 46954, 44; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - Underper; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04 de junho de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 04, Andre Luis da Silva Sousa, 1926, 43; Andson Ferreira de Jesus, 1927, 43; Arao Noletto de Carvalho Neto, 1928, 43; Bruno Victor Rodrigues Paixão, 1929, 44; Caio Augusto Oliveira Rocha de Carvalho, 1930, 44; Carlos Jose da Silva, 1931, 44; Carlos Souza Araújo, 1932, 45; Diego Ricardo Fernandes, 1933, 45; Edilson Franco Lima Nunes, 1934, 45; Eduardo Augusto dos Reis, 1935, 46; Elani Alves dos Santos, 1936, 46; Fernanda Zanetti Fonseca, 1937, 46; Francisco José de Assis Santos, 1938, 47; Frede Dantas de Cerqueira, 1939, 47; Gessyhelio Ferreira das Virgens, 1940, 47; Gilson Amorim de Souza, 1941, 48; Gabriel Soares da Silva, 1942, 48; João Jesus de Lima Filho, 1943, 48; Leonardo Alves de Barreiro, 1944, 49; Lucas Santos Pedrosa de Souza, 1945, 49; Marcos Vinicius da Cruz Rangel, 1946, 49; Maxiliano Nascimento Marques, 1947, 50; Michel Felipe Ribeiro, 1948, 50; Nivaldo Oliveira, 1949, 50; Rafael Braz Severino, 1950, 51; Renato Melgarejo Rodrigues, 1951, 051; Roberto Carlos Moreira Junior; 1952, 051; Rodrigo da Silva Marques, 1953, 52; Romerique Démétrio de Almeida Souza, 1954, 52; Sávio Chaves de Souza, 1955, 52; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Allan Felipe Barbosa de Souza, 1956, 53; Allan Péricles Correa Mees, 1957, 53; Cleomar de Souza Lima, 1958, 53; Felipe Teixeira da Silva, 1959, 54; Irandilson Lima Ferreira, 1960, 54; Kaique Alexandre Leite dos Santos, 1961, 54; Natanael Cristiano Nascimento, 1962, 55; Ricardo Andrade de Sá, 1963, 55; Romulo da Silva Bispo, 1964, 55; Silvaneir Pereira Farias, 1965, 56; Sindolfo Bispo da Conceição, 1966, 56; Taynara Stefany de Carvalho Bernardo, 1967, 56; Wellington Pinheiro Amaro, 1968, 57; Wesllen Cesar Silva Cardoso, 1969, 57; Wilker Guimarães Cardoso, 1970, 57; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - Famatec; Secretária Escolar Simeia da Silva Alves, Reg. nº 7613 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IECS, reconhecido pela Portaria nº 20, de 26 de março de 1981 - SEC/DF, e conforme Ordem de Serviço nº 45, de 17 de março de 2004 - SUBIP/SEDF, e Ordem de Serviço nº 88, de 27 de junho de 2005 - SUBIP/SEDF: ENSINO DE 2º GRAU VIA SUPLETIVO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 05, Claudia Maria Couto, 2387, 157, publicado por ser concluinte de 1992; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Amanda Ciriello Mendes Bueno, 2386, 157, por ser concluinte de 2011; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Edsandra da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, publicado no DODF nº 237, página 40, de 13 de dezembro de 2007, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Francisca Helene Gomes, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, publicado no DODF nº 182, página 08, de 20 de setembro de 2007, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Matheus de Sousa Pinto, constante da Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e adultos - EJA do Ensino Médio - EAD, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, publicado no DODF nº 44-Edução Extra, página 04, de 20 de setembro de 2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jayne da Silva Alves, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO - CEUBRAS, publicado no DODF nº 184, página 09, de 21 de setembro de 2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Beatriz Teixeira Bravin, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO IDEAL UNIDADE V, publicado no DODF nº 116, página 22, de 25 de junho de 2025, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Giovana Pinheiro Mascarenhas, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO IDEAL - UNIDADE VI, publicado no DODF nº 22, página 10, de 02 de fevereiro de 2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Cláudia Maria Couto Lizárraga, constante da Relação dos Concluintes do Técnico em Administração - Supletivo, do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IEGS, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA, publicado no DODF nº 221-Suplemento, página 03, de 30 de outubro de 1992, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Vanelça da Graça Simão, constante da Relação dos Concluintes de Técnico em Enfermagem, da LS - ESCOLA TÉCNICA, publicado no DODF nº 96, página 04, de 20 de maio de 2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Flávia Barbosa Tavares, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem da LS - ESCOLA TÉCNICA, publicado no DODF nº 163, página 19, de 26 de agosto de 2024, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Amanda Cerilo Mendes, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 210, página 12, de 31 de outubro de 2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Cria o Conselho Comunitário de Segurança Rural de São Sebastião - CONSEG Rural de São Sebastião

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e XV do art. 227, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e considerando o artigo 4º disposto no Decreto Distrital nº 39.910, de 26 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica criado o Conselho Comunitário de Segurança Rural de São Sebastião - CONSEG/RURAL/SÃO SEBASTIÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 411.847-77. Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 404.450-35. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 408.549-48. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo nº 40.006-43. JULGAMENTOS: A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 2.220-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 403.657-28, tendo sido

aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Francine Soares da Cunha relatou o Processo nº 7.900-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2022 e 2023 e pelo deferimento, de ofício, do indulto, nos termos do Decreto de 2024. O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo nº 404.160-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Marina Cunha Marinho de Barros relatou o processo nº 45.152-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 03 de junho de 2025, Pedro Arruda da Silva, Presidente (em exercício).

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho decidiram marcar as sessões ordinárias do mês de julho para os dias 8, 15, 22 e 29, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 403.842-03. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 14.940-94. Marina Cunha Marinho de Barros o Processo nº 53.899-57. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 410.445-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 5.470-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2023 e 2024. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 9.476-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2023 e 2024. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 20.695-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo nº 89.766-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2006. A Conselheira Francine Soares da Cunha relatou o Processo nº 405.681-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo nº 400.323-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 24 de junho de 2025, Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, o Processo nº 412.542-31. Ana Carolina Graça Souto, o Processo nº 78.167-15. Francine Soares da Cunha, o Processo nº 405.681-97. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira o Processo nº 400.323-54. Marina Cunha Marinho de Barros o Processo nº 403.775-38. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 411.520-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 411.847-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 408.549-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo nº 4.006-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024 e, de ofício, comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 10 de junho de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às deztoas horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 410.445-58. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 5.470-10. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 9.476-89. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 20.695-36. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo nº 89.766-77. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 412.542-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 78.167-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2003, 2004, 23005, 2006 e 2007. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 404.450-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Marina Cunha Marinho de Barros relatou o Processo nº 403.775-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília-DF, 17 de junho de 2025. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 825, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e tendo em vista o contido no artigo 100 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Decreto nº 33.871/2012, resolve:

Art. 1º Esta Instrução disciplina o credenciamento de servidores públicos estáveis para o exercício de instrutoria e a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins de aplicação do disposto do art. 1º desta Instrução, e considerando o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 840/2011 e no art. 2º do Decreto nº 33.871/2012, considera-se que a gratificação por encargo de curso ou concurso é a retribuição devida ao servidor estável do Poder Executivo que:

- I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional;
- II - participar de banca examinadora ou de comissão de concurso para:
 - a) exames orais;
 - b) análise de currículo;
 - c) correção de provas discursivas;
 - d) elaboração de questões de provas;
 - e) julgamento de recursos interpostos por candidatos.

III - participar de logística de preparação e realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as atribuições permanentes do servidor;

IV - participar da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de concurso público, bem como supervisionar essas atividades.

§ 1º Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, ministrar aulas; proferir palestras ou conferências; realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nos incisos II, III e IV; atuar como tutor e atuar em atividades similares ou equivalentes em eventos presenciais ou a distância.

§ 2º A preparação de material didático-pedagógico, que consiste na elaboração de exercício, de atividade orientada e de textos básicos e complementares, é considerada como atividade de instrutoria.

§ 3º O Distrito Federal utilizará, sem ônus, o material didático-pedagógico elaborado na forma do § 2º.

§ 4º Para fins de desempenho das atividades de que tratam os incisos I e II deste artigo, deverá o servidor possuir formação acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de atuação a que se propuser.

Art. 3º Para fins desta Instrução, consideram-se ações educacionais, pedagógicas ou de desenvolvimento as atividades planejadas e sistemáticas que visam aprimorar o desempenho dos servidores e da organização, por meio do aprendizado de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, com objetivo preencher as lacunas de competências da força de trabalho da organização, através das ações de treinamento mais adequadas.

Art. 4º O Banco de instrutores e coordenadores refere-se ao acervo interno do Detran/DF contendo as informações relacionadas ao credenciamento e cadastramento dos servidores públicos e estáveis do poder executivo, elegíveis para o recebimento de GECC, nos termos do art. 10 do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012.

Art. 5º O credenciamento de servidores públicos para o exercício de atividades de ensino será composto pelas seguintes etapas:

- I - inscrição;
- II - habilitação;
- III - convocação; e
- IV - designação.

§ 1º As etapas de credenciamento e habilitação serão realizadas por meio de inscrição do interessado a qualquer tempo, através de processo SEI individual enviado ao endereço: DETRAN/DG/DIRAG/GERPES/NUDEC.

§ 2º As etapas de convocação e designação serão realizadas pela unidade de desenvolvimento e capacitação, de acordo com a demanda de cursos de formação, desenvolvimento ou treinamento regularmente instituídos no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF).

§ 3º As exceções de ações de treinamento sequenciais, como a formação continuada de carreiras, serão analisadas e devem ser justificadas, sendo determinante para a gestão dessa etapa que sejam seguidos os critérios do Plano de Trabalho/Capacitação do evento.

§ 4º O edital de chamamento deve permanecer aberto, de acordo com as determinações de edital próprio, para a inscrição de novos interessados, ficando disponível via intranet para consulta a qualquer momento, considerando o interstício do exercício anual.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO

SEÇÃO I

Art. 6º O credenciamento de servidores para participação em atividades de ensino promovidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal será supervisionado pela unidade de desenvolvimento e capacitação do Detran/DF.

Parágrafo único. A inclusão no processo não assegura, em momento algum, a garantia da participação dos servidores nas ações de instrutoria.

Art. 7º A análise para a participação nas atividades vinculadas aos cursos de formação, desenvolvimento ou treinamento levará em conta o perfil dos servidores, a temática do treinamento e a disponibilidade para participação na ação.

I - Os instrutores credenciados serão integrados ao Banco de Instrutores do DETRAN-DF, podendo ser convocados para atuarem nas atividades de ensino demandadas.

Parágrafo único. Os instrutores que tenham passado pelo processo de credenciamento anterior a esta instrução e que tenham relação com a gratificação por encargo de curso ou concurso do DETRAN-DF, serão automaticamente incluídos no Banco de Instrutores do DETRAN-DF, dispensando a necessidade de novo credenciamento, com exceção àqueles que não fazem parte do quadro de servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal que deixam de fazer parte do banco de instrutores.

SEÇÃO II

DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Para participar do credenciamento de servidores nas atividades de instrutoria promovidas pelo Detran/DF, são requisitos essenciais:

- I - Ser servidor efetivo lotado no Detran/DF, regido pela Lei Complementar nº 840/2011;
- II - possuir formação acadêmica reconhecida pelo Ministério da Educação, compatível com a atividade de ensino e, quando necessário, com a área ou subárea de conhecimento proposta;
- III - ter experiência profissional compatível com a atividade de ensino e, quando necessário, com a área ou subárea de conhecimento proposta;
- VI - estar no exercício das suas atividades profissionais, sem restrições;
- V - não estar em usufruto das licenças contidas nos incisos I a XI do Art. 130, nem afastamentos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Distritais;
- VI - não estar em usufruto de alguma das licenças contidas no artigo 9º, do Decreto nº 29.290/2008;
- VII - não estar designado para o exercício da atividade de instrutoria em ações educacionais realizadas simultaneamente; e
- VIII - não estar matriculado, como discente, na mesma ação educacional de instrutoria proposta.

§ 1º. A unidade de desenvolvimento e capacitação do Detran/DF formalizará a designação de servidor para participar das ações de instrutoria e coordenação técnica, em conformidade com a ação proposta e considerará o tema do curso, o período, o perfil da turma e demais detalhes que couberem. As exceções se darão em relação ao §3º, Art.5º desta Instrução.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO E CONVOCACÃO

SEÇÃO I

DA INSCRIÇÃO NO BANCO DE INSTRUTORES

Art. 9º A inscrição no Banco de Instrutores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), destinada aos servidores interessados em exercer atividades de ensino com pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, deverá observar os seguintes requisitos:

- I - Ser realizada através de processo SEI, seguindo os seguintes trâmites:
 - a) Abrir processo individual do Tipo: Pessoal: Gratificação de Encargos de Curso e Concurso;
 - b) incluir no campo especificação: Banco de Instrutores DETRAN-DF;
 - c) informar o nome completo no campo interessados;

d) incluir a ficha de inscrição, conforme modelo disponibilizado no documento 143300716. Para acessar o modelo, abrir no SEI o documento "Ficha de Inscrição", clicar em modelo de documento, colar o número 143300716, preencher as informações solicitadas e assinar o formulário;

e) as informações fornecidas na Ficha de Inscrição precisam ser validadas por meio de documentação apropriada, a qual deve ser anexada ao processo.

f) o processo de inscrição ficará aberto durante todo o ano, conforme §4º, Art.5º desta Instrução.

g) a ausência de documentação comprobatória que impossibilite a análise por parte da unidade de desenvolvimento e capacitação não permitirá a inclusão do servidor no Banco de Instrutores.

Art.10. Os servidores inscritos no Banco de Instrutores também poderão ser designados para atuar como Coordenadores Técnicos, desde que não estejam participando como instrutores em algum curso relacionado à atividade de ensino.

Art. 11. O servidor que preferir se inscrever somente com a atribuição de Coordenador Técnico deverá indicar essa opção no campo da Ficha de Inscrição referente aos cursos.

SEÇÃO II

DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Art. 12. A etapa de habilitação consiste na análise da documentação apresentada pelos inscritos, visando verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Instrução para os temas propostos na ficha de inscrição.

Art. 13. A habilitação terá caráter avaliativo, e o servidor inscrito poderá ser convocado para comprovar alguma habilidade descrita, caso a unidade de desenvolvimento e capacitação entenda que a documentação apresentada não atende aos critérios de comprovação.

Art. 14. No caso de convocação e constatação de que o servidor inscrito não atende ao perfil de instrutoria, de acordo com o Art. 13 e conforme definido em edital específico, ele será desabilitado e não fará parte do Banco de Instrutores.

Parágrafo único. A desabilitação não impede que o servidor, em momento futuro, tente novamente se inscrever no Banco de Instrutores.

SEÇÃO III

DA ETAPA DE CONVOCAÇÃO

Art. 15. A etapa de convocação consiste na comunicação ao servidor, por meio de e-mail institucional, realizada pela unidade de desenvolvimento e capacitação, para apresentação da documentação complementar necessária ao exercício da atividade de ensino demandada.

Parágrafo único. Na etapa de convocação, o servidor deverá instruir processo SEI contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos digitais:

I - Documentação de identificação pessoal oficial;

II - Documento do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Declaração de dados pessoais, contendo: endereço residencial com CEP; telefone; número do PIS/PASEP; endereço de e-mail (institucional, de preferência); nome completo, matrícula, cargo e telefone da chefia imediata; número de Conta Corrente e Agência do Banco de Brasília - BRB;

IV - Declaração de vínculo funcional, atualizada, expedida pelo setorial de gestão de pessoas do órgão do servidor, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) Vínculo estável do servidor com o serviço público distrital;

b) titulação acadêmica;

c) indicação do valor referente ao maior vencimento básico da tabela de remuneração ou subsídio do cargo efetivo do servidor;

d) declaração de que o servidor não está afastado, nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 840/2011, inclusive em virtude de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 222 da referida Lei, nem usufruindo das licenças contidas nos incisos I a XI do art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Distritais.

SEÇÃO V

DA ETAPA DE DESIGNAÇÃO

Art. 16. São requisitos essenciais à designação de instrutores para atividades de ensino promovidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

I - Disponibilidade orçamentária; e

II - Plano de Trabalho/Capacitação aprovado pela Diretoria de Administração geral do Detran/DF, relacionado à atividade de ensino.

Art. 17. Na etapa de designação para uma ação educacional autorizada, referente a um Plano de Capacitação/Trabalho específico, o processo instruído via SEI pelo instrutor na fase de convocação deverá ser complementado com os documentos apresentados no artigo 15 e os seguintes:

I - Termo de Compromisso devidamente assinado pelo convocado, garantindo a execução da atividade de acordo com o que for firmado com o Detran/DF;

II - cópia da tabela de valores aplicada para a gratificação por encargo de curso ou concurso, conforme o Anexo I desta Instrução;

III - outros documentos, quando necessário, incluindo:

a) Informativo do curso;

b) autorização da chefia imediata do(s) instrutor(es);

c) declaração de percepção da GECC no GDF;

d) plano de aula (quando aplicável);

e) declaração de vínculo atualizada.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE DE ENSINO

Art. 18. Após a realização de cada turma relacionada a atividade de ensino, o coordenador técnico responsável pela atividade aplicará um instrumento de avaliação disponibilizado

pela unidade de desenvolvimento e capacitação para aferir o desempenho do servidor em exercício como instrutor.

Art. 19. O resultado da avaliação de desempenho do servidor no exercício de atividade de ensino deverá ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento), considerado insuficiente o resultado inferior a esse percentual.

Art. 20. Ficará afastado das atividades de docência pelo período de 6 (seis) meses, assegurada a retribuição pecuniária pelas horas efetivamente trabalhadas, o servidor em exercício de atividade de ensino que:

I - Obtiver resultado insuficiente em sua avaliação de desempenho; e/ou

II - desistir ou faltar à atividade de ensino, injustificadamente.

Parágrafo único. Das decisões de afastamento tratadas neste artigo, caberá recurso único ao gerente da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou ciência inequívoca da decisão impugnada.

Art. 21. O instrutor designado para o exercício de atividade de ensino será afastado, a qualquer tempo, por desempenho não condizente, ficando assegurada a retribuição pecuniária pelas horas trabalhadas até a data do seu afastamento.

§ 1º. Considera-se desempenho não condizente, a falta de competências técnicas (conhecimentos e habilidades) e comportamentais (atitudes) para o exercício do ensino, no âmbito do Detran-DF.

§ 2º. A avaliação de desempenho será disponibilizada pelo coordenador técnico, conforme modelo disponibilizado pela unidade de desenvolvimento e capacitação, sendo enviada para conhecimento e acompanhamento da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes).

§ 3º. Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes) a decisão quanto ao afastamento, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

Art. 22. O plano de trabalho/capacitação das ações educacionais deverá ser demandado pela unidade de desenvolvimento e capacitação da autarquia, com base no Plano de Capacitação vigente.

§ 1º As propostas deverão ser encaminhadas até o último dia do mês de novembro do ano anterior para serem executadas no exercício posterior.

§ 2º Deve-se considerar a viabilidade econômica, operacional e pedagógica em comparação com a possibilidade de contratação externa e a cooperação técnica com a Escola de Governo do Distrito Federal.

§ 3º As exceções serão consideradas como demandas de setores externos e serão analisadas com base nos seguintes critérios:

I - A prioridade da ação educacional, considerando as atribuições do setor;

II - A identificação da ação educacional no levantamento de necessidade de capacitação;

III - O envio do plano de trabalho/capacitação conforme detalhamento no Art. 23;

IV - A obediência dos prazos mínimos estabelecidos.

§ 2º Essa necessidade será analisada pela unidade de desenvolvimento e capacitação. Caso as demandas não estejam contempladas no Plano de Capacitação vigente, deverão ser validadas pela Diretoria de Administração Geral.

Art. 23. O plano de trabalho/capacitação das ações educacionais deverá ser elaborado com atenção aos seguintes elementos mínimos:

I - Objetivo: definição clara e específica dos objetivos a serem alcançados pela ação educacional;

II - público-alvo: identificação precisa do grupo a que se destina a capacitação;

III - processo de seleção: detalhamento do processo utilizado para selecionar os participantes da ação educacional;

IV - justificativa: racionalização da necessidade e pertinência da ação educacional em relação aos objetivos institucionais, bem como ao levantamento de necessidade de capacitação- LNC;

V - conteúdo e carga horária das disciplinas: descrição detalhada do conteúdo programático e da carga - horária de cada disciplina envolvida na ação;

VI - metodologia do curso: explicação clara da abordagem pedagógica adotada durante o curso;

VII - metodologia de avaliação: descrição dos métodos e critérios utilizados para avaliar o desempenho dos participantes;

VIII - indicadores que permitam a avaliação da qualidade e eficácia do treinamento a fim de permitir a otimização contínua dos programas de capacitação.

Art. 24. Após a conclusão da atividade de ensino, o demandante da ação educacional tem a obrigação de apresentar à unidade de desenvolvimento e capacitação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, um relatório abordando, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - Alcance dos objetivos: avaliação do grau de alcance dos objetivos estabelecidos;

II - participantes: análise do perfil e participação do público-alvo;

III - desenvolvimento do curso: exposição sobre o desenvolvimento geral do curso;

IV - corpo docente e carga horária das disciplinas: avaliação do desempenho do corpo docente e revisão da carga horária das disciplinas, se necessário;

V - resultados das avaliações: apresentação dos resultados obtidos nas avaliações realizadas durante o curso; e

VI - certificação: detalhamento do processo e informações necessárias para providências quanto à certificação dos participantes junto à Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem Estar (Gerdeb);

Art. 25. A análise da viabilidade do Plano de trabalho/capacitação proposto será conduzida pela unidade de desenvolvimento e capacitação, considerando os seguintes aspectos:

I - Levantamento de necessidade e capacitação vigente: avaliação da atual situação de necessidade de capacitação, com a identificação de lacunas existentes e a pertinência do plano em supri-las;

II - necessidade em relação aos objetivos estratégicos da Autarquia: verificação do alinhamento da ação educacional com os objetivos estratégicos estabelecidos pela autarquia, assegurando que a capacitação contribua efetivamente para o cumprimento dessas metas; e

III - disponibilidade orçamentária: verificação da disponibilidade financeira para a implementação do Plano de Capacitação, assegurando que as despesas estejam alinhadas com os recursos disponíveis;

IV - fonte de custeio: indicação da fonte de custeio para o pagamento da referida Gratificação;

V - possibilidade de realização da atividade educacional em cooperação técnica com a Escola de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único: A avaliação deve garantir a eficácia e eficiência do plano, alinhando-o às necessidades reais, aos objetivos estratégicos institucionais e à capacidade orçamentária da autarquia.

CAPÍTULO VI

DA COMPENSAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS EM ATIVIDADE DE ENSINO

Art. 26. As horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano a contar do término das atividades, sob pena de ter o valor correspondente descontado na remuneração ou subsídio do servidor, de acordo com a determinação do Art. 6º do Decreto nº 33.871/2012.

§ 1º As horas trabalhadas em atividade de ensino devem ser informadas pela chefia imediata do servidor à Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes) do Detran/DF através de observação no controle de frequência individual do instrutor para regularização de registro funcional e, quando necessário, reposição das horas trabalhadas.

§ 2º A administração, o controle e a fiscalização do período de compensação das horas trabalhadas em atividade de ensino durante a jornada de trabalho serão de responsabilidade da chefia imediata do servidor.

§ 3º Em caso de não cumprimento dos prazos de compensação estabelecidos, a Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes) adotará as medidas necessárias para efetuar o desconto correspondente na remuneração ou subsídio do servidor.

CAPÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 27. Ao docente/ instrutor, no âmbito de sua respectiva disciplina, compete:

I - Ministrar aulas, realizar palestras e instruções conforme estabelecido na proposta do plano de trabalho/capacitação do curso;

II - elaborar plano de aula, questões de prova de prova objetiva e/ou discursiva, atribuindo valores, elaborando gabaritos e definindo critérios de correção;

III - corrigir e avaliar questões de prova subjetiva, trabalhos individuais ou em grupo, e aplicar e avaliar provas de caráter técnico, prático e de conhecimento específico;

IV - planejar e preparar material didático, planos de aula e disponibilizá-lo aos alunos;

V - estudar, pesquisa e manter-se atualizado sobre a disciplina que ministra;

VI - orientar, avaliar e julgar teses acadêmicas, apreciar recursos sobre questões de prova e gravar vídeo aula;

VII - realizar atividades administrativas relacionadas à coordenação pedagógica e ao aperfeiçoamento do ensino.

Art. 28. Ao tutor compete:

I - Estimular e facilitar o processo de aprendizagem dos alunos;

II - orientar e atender os alunos individualmente e em grupo;

III - utilizar materiais e ferramentas disponibilizadas no ambiente virtual para execução das atividades;

IV - elaborar e disponibilizar o plano de tutoria;

V - manter contato com os alunos via ambiente virtual, e-mail ou telefone, orientando, esclarecendo dúvidas e motivando;

VI - acessar diariamente o fórum virtual, mediar discussões e centralizar o debate do tema proposto;

VII - acompanhar a participação e desempenho dos alunos, avaliar trabalhos e tarefas, e enviar atividades para manter a motivação.

Art. 29. Ao coordenador técnico compete:

I - Receber e analisar relatórios pós-atividade, verificando o alcance dos objetivos, participantes, desenvolvimento do curso, corpo docente, resultados das avaliações e certificações;

II - manter comunicação eficiente com a Unidade de Desenvolvimento e Capacitação do Detran/DF, informando sobre o andamento e a conclusão das atividades educacionais;

III - abrir e instruir processos administrativos para fins de organização, acompanhando os processos relativos à gestão e execução das atividades pedagógicas, bem como o envio para pagamento, seguindo os parâmetros e procedimentos definidos nesta Instrução;

IV - garantir o quórum mínimo exigido por turma, bem como o acompanhamento do preenchimento dos termos de compromisso dos discentes, além de comunicar-se com o(s) instrutor(es) sobre informações referentes à formação de turmas ou seu cancelamento.

V - elaborar e apresentar relatórios de desempenho das atividades, propondo ações corretivas quando necessário.

VI - assegurar que todos os materiais didáticos e recursos necessários estejam disponíveis e adequados para o desenvolvimento das atividades.

CAPÍTULO VIII

DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO

Seção I

Dos critérios de remuneração

Art. 30. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), de que trata o art. 100 da Lei Complementar nº 840/2011 é devida ao servidor nos termos do Decreto nº 33.871/2012 e será paga, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

(Detran/DF), exclusivamente a servidor público estável e segundo as disposições previstas no Decreto e complementarmente nesta Instrução.

Art. 31. Poderá ser remunerado com a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), o desempenho eventual do servidor público, de acordo com os procedimentos e definições estabelecidos nesta Instrução, que atuar na instrutoria de ações de desenvolvimento presenciais, remotas, a distância ou híbridas, conforme artigo 2º da Instrução.

§ 1º. A atividade de ensino ocorrerá fora do horário de trabalho ou, quando realizada no horário de trabalho, haverá a compensação das horas trabalhadas correspondentes.

§ 2º. A GECC será paga em data posterior ao término da atividade de ensino, após a entrega do relatório específico da atividade exercida caso não haja pendência de documentação.

§ 3º. As ações educacionais que demandem pagamento de retribuição pecuniária deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente e condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária;

§ 4º. A GECC não será concedida quando, nas ações educacionais, o número de discentes inscritos por turma for inferior a 10 (dez). Não serão incluídos nesse quantitativo os alunos convidados que pertençam a outros órgãos. Apenas serão consideradas as faltas legalmente justificadas por meio de documento legalmente aceito.

§ 5º. Não será devida a GECC a servidores que tenham como atribuição as atividades elencadas no art. 2º desta Instrução.

§ 6º. A gratificação não excederá ao valor correspondente a 120 (cento e vinte) horas por servidor, no mesmo exercício financeiro, exceto quando no interesse da Administração, devidamente justificado por autoridade competente, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar o total de 240 (duzentas e quarenta) horas.

§ 7º. A participação de 1 (um) instrutor será considerada para cada turma com até 15 (quinze) discentes. Poderá ser utilizado como apoio técnico o Coordenador Técnico em cada turma.

§ 8º. Em turmas que tenham atividades práticas, poderá ser considerada a participação de um segundo instrutor, desde que devidamente justificada. Neste caso, o segundo instrutor substituirá a participação do Coordenador Técnico como apoio.

§ 9º. Será considerada a participação de servidores de outros órgãos, estagiários e terceirizados, a título de convidados, no quantitativo de até 45% (quarenta e cinco por cento) do total dos discentes por turma, desde que não impactem financeiramente a ação educacional, não comprometam a estrutura física disponível e nem a participação de servidores da autarquia.

§ 10. O controle da presença dos convidados será de responsabilidade do instrutor, que deverá registrar e reportar essa participação nas avaliações pós-atividade.

Art. 32. O valor da hora atividade a ser adotada pelo Detran/DF encontra-se definida no Decreto nº 33.871/2012, atendendo aos critérios de natureza e a titulação do servidor designado e em plena consonância com os valores máximos estabelecidos pela Tabela de Valores Máximos da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, constante, no Decreto nº 33.871/2012.

§ 1º A GECC não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências da unidade organizacional do próprio servidor,

§ 2º Para o pagamento da GECC deverão ser observados os limites percentuais previstos na Lei Complementar nº 84/2011 e incidentes sobre o maior vencimento básico da tabela de remuneração ou subsídio do servidor.

Art. 33. É de responsabilidade da unidade de desenvolvimento e capacitação do Detran/DF, verificar previamente o cumprimento do limite máximo de horas de trabalho anuais, previsto no art. 7º do Decreto nº 33.871/2012, bem como a ocorrência de eventual hipótese de excepcionalidade nele contida.

Art. 34. Para fins de pagamento, o coordenador técnico da ação educacional deverá encaminhar, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data do término da referida ação, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), à Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes) do Detran/DF, a seguinte documentação:

I - do Instrutor:

a) Documento de identificação pessoal oficial;

b) documento do cadastro de pessoa física (CPF);

c) declaração funcional de vínculo atualizada, expedida pelo setorial de gestão de pessoas do órgão do servidor, contendo obrigatoriamente endereço residencial; CEP; telefone; número do PIS/PASEP; e-mail; nome e telefone da chefia imediata; informações de que o servidor é estável e a titulação;

d) diploma da titulação informada na declaração funcional de vínculo;

e) declaração de execução de atividades, emitida pelo próprio servidor, para controle do limite de horas aulas, conforme art. 7º do Decreto nº 33.871/2012;

f) autorização da chefia imediata da unidade a que pertencer o servidor, quando a prestação do serviço coincidir com o horário do expediente;

g) termo de compromisso;

h) plano de aula;

i) relatório de atividade.

II - Do curso:

a) Manifestação autorizativa da Diretoria de Administração Geral (Dirag) para a realização da atividade educacional;

b) relatório sucinto das atividades desenvolvidas no curso com a carga horária, nome do curso, data e horário de realização;

c) pauta de frequência;

d) relatório de consolidação das avaliações do curso; e

e) informação da carga horária e do valor devido da GECC ao servidor, de acordo com os valores contidos na tabela Anexo Único do Decreto nº 33.8871/2012 e no Anexo I desta instrução.

Parágrafo único. O pagamento da GECC ficará condicionado à entrega da documentação prevista neste artigo.

Art. 35. Não poderá participar de eventos ensejadores do pagamento da GECC o servidor afastado das atribuições de seu cargo, em decorrência de afastamentos e licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011, com exceção daquela prevista no inciso V, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019.

Art. 36. A GECC não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo de aposentadoria e pensões.

Art. 37. O pagamento da GECC será efetivado pela unidade de registro financeiro, da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) por meio do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), ou outro sistema que vier a ser utilizado para processamento da folha de pagamento de pessoal.

Art. 38. Os eventuais casos omissos serão resolvidos conforme a disposição do Decreto nº 33.871/2012.

Seção II

Da Certificação

Art. 39. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal assegurará a certificação dos discentes que cumprirem as determinações do Plano de Trabalho/Capacitação, considerando as avaliações e a frequência dos participantes.

§ 1º. O coordenador técnico da turma será responsável por enviar o relatório de cumprimento das determinações à Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem Estar (Gerdab).

§ 2º. A Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem Estar (Gerdab) acompanhará a emissão dos certificados, garantindo a integridade e a acessibilidade dos documentos.

Art. 40. A certificação será emitida em até 30 dias após a conclusão do curso, desde que todas as exigências tenham sido atendidas.

Parágrafo único. O certificado incluirá informações sobre a carga horária, o conteúdo programático e a aprovação do discente.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Os modelos das documentações necessárias para gestão da GECC citadas nesta instrução estão disponíveis no processo SEI 00055-00045024/2024-56.

Art. 42. Os processos de pagamento que não estiverem em conformidade com as determinações desta Instrução não terão seu pagamento efetivado.

Art. 43. O controle de carga horária, conforme estipulado pelo Art. 7º do Decreto nº 33.871/2012, é de responsabilidade do servidor, que deve fornecer as informações pertinentes à unidade de desenvolvimento e capacitação, especialmente se estiver exercendo a atividade de instrutor em outros órgãos do GDF.

Art. 44. A responsabilidade pelo controle da compensação da carga horária do instrutor, no caso de realizar a atividade durante o expediente de trabalho, é da sua Chefia imediata.

Art. 45. As atividades de ensino contempladas por instruções anteriores passam a ser regidas por esta Instrução, incluindo em relação a inclusão dos instrutores já selecionados no Banco de Instrutores do DETRAN-DF.

Art. 46. Os casos omissos nesta Instrução serão dirimidos pela Diretoria de Administração Geral.

Art. 47. Fica revogada a Instrução nº 78, de 31 de janeiro de 2023, publicada em DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, páginas 12-15.

Art. 48. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

ANEXO I

TABELA DE VALORES MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO

I - Instrutoria em cursos de formação, desenvolvimento ou de treinamento.

1. Cursos presenciais:

CURSOS PRESENCIAIS	
ATIVIDADE	VALOR (máximo) R\$
Aula Magna	277,00
Palestra	277,00
Coordenação Técnica	73,00
Coordenação Pedagógica	45,00
Elaboração de Material Instrucional	73,00
Revisão de conteúdo	40,00
Web Designer para plataforma EAD	50,00

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)				
	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	N. MÉDIO
Pós-graduação	277,00	240,00	200,00	170,00	-
Formação, treinamento, desenvolvimento e similares	239,00	214,00	176,00	126,00	88,00

2. Cursos à distância.

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)				
	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	N. MÉDIO
Tutoria	80,00	70,00	60,00	50,00	35,00
Conteudista	150,00	100,00	70,00	50,00	35,00

II - Banca examinadora ou de Comissão de Concurso.

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
EXAME ORAL	270,00
ANÁLISE CURRICULAR	63,00
CORREÇÃO DE PROVA DISCURSIVA	173,00
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS	200,00
JULGAMENTO DE RECURSOS	100,00

III - Logística de preparação e de realização de curso e concurso público.

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
PLANEJAMENTO	150,00
COORDENAÇÃO	145,00
SUPERVISÃO	120,00
EXECUÇÃO	100,00
AVALIAÇÃO DE RESULTADO	80,00

IV - Provas de concurso público.

ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
APLICAÇÃO	20,00
FISCALIZAÇÃO	30,00
AVALIAÇÃO	20,00
SUPERVISÃO	50,00

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA
<p>Autorizo o(a) servidor(a) _____ Matr. _____, ocupante do cargo efetivo _____, lotado(a) no(a) _____, para atuar como instrutor(a) presencial no Curso _____, turma _____, a ser realizado no período de XX a XX / XX / 20xx, com carga horária de _____ horas-aulas, no turno _____, no Departamento de Trânsito de Distrito Federal.</p> <p>Declaro que o(a) servidor(a) deverá repor, em escala compensatória de trabalho, de acordo com as normas previstas em Art. 100 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, publicado no DODF nº 246 de 26/12/2011, e Decreto 33871 de 23/08/2012, publicado no DODF nº 172 de 24/8/2012.</p>

ANEXO III

Termo de Compromisso Instrutor DETRAN

Eu, [Nome Completo], ao assumir a responsabilidade de atuar como instrutor no curso [Nome do Curso] – Turma [Número da Turma], com carga horária de atividades de instrutoria de [Número de Horas] horas, no período de [Data de Início] a [Data de Término], das [Hora de Início] às [Hora de Término], promovido pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, declaro estar ciente das normas estabelecidas pelo DETRAN-DF e comprometo-me a:

1. Realizar as atividades de instrutoria, cumprindo as condições estabelecidas quanto a horário, período, local, conteúdo programático, normas sanitárias, etiqueta e recursos instrucionais disponíveis, bem como o valor calculado para pagamento;
 2. Disponibilizar a documentação necessária para a devida instrução processual no prazo solicitado;
 3. Participar de reuniões, treinamentos, capacitações e atualizações destinados aos instrutores sempre que solicitado;
 4. Manter meus dados pessoais, profissionais e acadêmicos atualizados junto à unidade de gestão de pessoas do órgão de origem e ao Banco de Instrutores do DETRAN-DF;
 5. Autorizar a utilização de minha imagem e voz, exibidas durante a realização de capacitações, em materiais de publicação e divulgação institucional, em reprodução audiovisual, cinematográfica ou por processos assemelhados, em cursos/atividades presenciais e remotas, no site ou canais de compartilhamento de vídeos, para fins de formação continuada.
- Declaro também que, durante o transcurso da atividade educacional:
6. Não atuei como Coordenador desta atividade, nem em atividades educacionais simultâneas, nem como discente, e não estou usufruindo de licenças contidas nos incisos I a XI do Art. 130 da LC nº 840/2011, nem afastado na forma do referido Estatuto, para fins de desempenho das atividades de instrutoria interna no Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF. Informo ainda que:
 7. Estou de acordo quanto ao valor da hora-aula;
 8. A elaboração do material instrucional não infringiu dispositivos que regulam os direitos autorais;
 9. O material instrucional, quando preparado por mim, para o evento poderá ser utilizado em outras atividades que vierem a ser providas pelo DETRAN-DF;
 10. Estou ciente de que o DETRAN-DF reserva-se o direito de cancelar o evento com aviso prévio, em caso de motivos administrativos, técnicos ou didático-pedagógicos que entenda interferir no bom desenvolvimento da atividade;
 11. Realizarei a compensação de [Número de Horas] horas referentes às atividades de instrutoria do evento [Nome do Evento], realizadas durante a jornada de trabalho, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar do término da atividade;
 12. Estou ciente de que a não compensação das horas especificadas no item anterior implicará na devolução dos valores percebidos pela atividade de instrutoria, conforme a legislação vigente.

[Cidade], [Data]
[Nome Completo]
[Cargo/Posição]

Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 805, de 08 de julho de 2025, publicada no DODF nº 127, de 10/07/2025, página 25, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023...", LEIA-SE: "...Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021..."".

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, Considerando a Portaria Conjunta n.º 02, de 14 e junho de 2024, SEI 143528974, que delegou à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB) o monitoramento, supervisão da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, por meio do Centro de Controle Operacional (CCO), prorrogada por meio da Portaria Conjunta n.º 6, de 11 de junho de 2025 (173392454);

Considerando a necessidade de descentralização de crédito, em complemento a Portaria Conjunta n.º 02, de 14 e junho de 2024, SEI 143528974, nos termos do Ofício nº 516/2025 - TCB/PRES (SEI nº 171511638), e Memorando Nº 16/2025 - TCB/PRES/SUPPE/GETRE/SETE (171489862), que se refere às atividades de monitoramento, supervisão da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do

Distrito Federal - STPC/DF, por meio do Centro de Supervisão Operacional (CSO), resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 26101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal UG:

200101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB) UG:

200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

I - OBJETO: Descentralização de recursos desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB) à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), com o objetivo garantir a continuidade dos serviços de monitoramento do Centro de Controle Operacional (CCO), formalizado por meio da Portaria Conjunta nº 2, de 14 de junho de 2024 (143577746), prorrogada por meio da Portaria Conjunta n.º 6, de 11 de junho de 2025 (173392454), referente às despesas do exercício de 2025.

II - Programa de Trabalho: 26.126.6216.1471.0085 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL

III - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIA NÃO VINCULADA

IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

V - Valor: R\$ 6.620.000,00 (seis milhões seiscientos e vinte mil reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Diretora-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIACONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 03 DE JULHO DE 2025(*)

Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF para projetos submetidos ao CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012 e com a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00028858/2025-10	Obras Sociais do Centro Espírita Baturá	Baturá acolhendo melhor
00400-00021650/2025-70	Assistência Social Casa Azul	Transportando Sonhos e Soluções
00400-00021618/2025-94	Reciclando Sons	Notas do futuro
00400-00021634/2025-87	Congregação de São João Batista	Semeando a Esperança II

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Vice Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada DODF nº 125, de 08 de julho de 2025, página 14.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2025

Regulamenta a concessão da Indenização de Transporte aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, para o desempenho de atividades externas inerentes às atribuições próprias do cargo que

ocupa, visando ao custeio de despesas decorrentes do deslocamento com a utilização de meios próprios de locomoção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no art. 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com os dispositivos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e do Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, para o desempenho de atividades externas inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa, visando ao custeio de despesas decorrentes do deslocamento com a utilização de meios próprios de locomoção, na forma estabelecida no art. 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, e nesta Portaria.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Portaria, considera-se:

I - meio próprio de locomoção: todo aquele que não pertença ao Distrito Federal ou que não esteja à sua disposição por força de contrato de locação, cessão ou qualquer outra forma de uso legal ou regularmente permitida;

II - atividade externa:

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução de projetos, serviços, obras públicas e de infraestrutura, de interesse da Secretaria.

b) desempenhar funções e execução de atividades, por força das atribuições próprias do cargo, fora das dependências da unidade administrativa de lotação ou de exercício, no âmbito da SODF, junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 3º A Indenização de Transporte de que trata o art. 1º destina-se a ressarcir as despesas relacionadas à utilização de meios próprios de locomoção para o desenvolvimento de atividades externas.

§ 1º Não se considera como atividade externa o deslocamento entre a residência do servidor e a respectiva unidade administrativa em que esteja em exercício.

§ 2º A Indenização de que trata o caput não poderá ser paga cumulativamente com a concessão de passagem, auxílio-transporte ou qualquer outra vantagem, ou benefício auferido pelo servidor sob o mesmo título, ou idêntico fundamento.

§ 3º O pagamento da Indenização de que trata o caput será efetivado no mês subsequente ao do respectivo mês de competência.

Art. 4º Não fará jus à Indenização de Transporte o servidor que estiver:

I - cedido a outros Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados e Municípios, com fundamento no art. 152, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

II - em gozo de férias ou licença, de viagem eventual ou transitória a serviço e dos demais afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º As atividades externas serão desenvolvidas em atendimento às determinações expedidas pelo titular da unidade administrativa em que o servidor esteja em exercício.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o parágrafo anterior deve ser assinado pelo servidor e pela Chefia Imediata da unidade administrativa de sua lotação e encaminhado mensalmente em processo único, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas-COGEP/SUAG, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

Art. 6º O servidor fará jus ao recebimento do valor integral estipulado para a indenização de transporte de que trata esta portaria, quando da realização de atividades externas, mediante o uso de meio próprio de locomoção, por pelo menos 10 (dez) dias, dentro do mês de referência.

§ 1º Quando inferior a 10 (dez) dias, o servidor fará jus a percepção proporcional da indenização, na razão de 1/10 (um décimo) do seu valor integral por dia de realização de atividade externa.

§ 2º O piso de 10 (dez) dias estipulado no caput caracteriza-se apenas como parâmetro mínimo para percepção do valor integral da Indenização de Transporte, não se configurando como limitador da quantidade de atividades a desenvolver e tão pouco eximindo o servidor do cumprimento de suas atribuições, nos termos da jornada de trabalho a que está submetido.

Art. 7º Para fins de realização das atividades externas, previamente autorizadas pela chefia imediata, considera-se:

I - Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos relativos a projetos, serviços e obras públicas de infraestrutura, visando à supervisão das obras previstas no Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF), bem como prestar apoio técnico no âmbito energético e ambiental dos respectivos contratos;

II - Acompanhar e participar do planejamento, monitoramento e controle no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual - LOA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e nos Planos Plurianuais - PPA, relacionados à execução orçamentária no âmbito dos contratos relativos a projetos, serviços e obras públicas de infraestrutura;

III - Acompanhar e monitorar a gestão estratégica, de governança e de correção dos projetos, serviços e obras de infraestrutura inseridos no Planejamento Estratégico do DF, e no acompanhamento e gestão dos programas, subprogramas e projetos estratégicos, voltados ao Sistema de Gestão DF no âmbito da Secretaria;

IV - Promover e acompanhar o cumprimento das decisões e orientações emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e de outros órgãos com competência decisória ou de controle;

V - Promover e acompanhar gestões no intuito de alinhar entendimentos técnicos relacionados à gestão de pessoas, administrativa, logística, patrimonial e imobiliária, à gestão orçamentária, financeira e contábil, à gestão de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, ao desenvolvimento tecnológico, à formação e capacitação dos servidores, e à saúde ocupacional dos servidores desta Pasta, junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e da esfera Federal.

Art. 8º Para fins de recebimento da Indenização de Transporte de que trata esta Portaria, condiciona-se o preenchimento do Relatório de Atividades Externas - Indenização de Transporte, em formulário próprio, transcrito como Anexo Único desta Portaria, devidamente assinada pelo servidor e pela chefia imediata.

Art. 9º Verificada, a qualquer tempo, a inobservância dos requisitos estabelecidos nesta Portaria, será anulado o ato de concessão da Indenização de Transporte e providenciada a reposição da importância indevidamente paga.

Parágrafo único - A chefia imediata que autorizar a concessão da Indenização de Transporte em desacordo com as normas estabelecidas nesta Portaria responderá, solidariamente, com o servidor, pela reposição da importância correspondente ao pagamento indevido, sem prejuízo das sanções que couberem.

Art. 10. Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXTERNAS
(Indenização de Transporte)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXTERNAS - MÊS: _____/_____/_____		
MATRÍCULA:		NOME DO SERVIDOR:
CARGO/FUNÇÃO:		LOTAÇÃO:
ORDEM	DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
OBSERVAÇÕES:		
Declaro que realizei as atividades externas por ____ dias no mês de _____, ano de _____, utilizando meios próprios, conforme descrito acima, para fins de recebimento da verba referente à indenização de transporte, nos termos do Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, e estou ciente das penalidades previstas no art. 299, do Código Penal e do teor da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.		
Brasília ____/____/____. Brasília ____/____/____.		
SERVIDOR / MATRÍCULA CHEFIA IMEDIATA / MATRÍCULA		

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do uso do serviço de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação por demanda - TáxiGov no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do

Distrito Federal, e com fundamento nos artigos 48 a 57, do Capítulo VIII, do Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a utilização do serviço de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação por demanda - TáxiGov, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com a finalidade de otimizar a estratégia de deslocamento de servidores e colaboradores da Secretaria de Estado da Mulher no exercício de suas funções públicas, assegurando economicidade, eficiência e controle no uso dos recursos públicos.

Art. 2º A utilização do serviço de TáxiGov terá caráter complementar, sendo destinada exclusivamente às atividades institucionais, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Todas as corridas realizadas por meio do TáxiGov deverão constar no Formulário de Autorização de Viagem, conforme modelo de formulário anexo a esta Portaria, contendo obrigatoriamente:

- I – identificação do solicitante e de sua Unidade;
- II – finalidade do deslocamento;
- III – data e horário da corrida;
- IV – origem e destino da corrida;
- V - motivo do deslocamento;
- VI – assinatura do solicitante;
- VII – anuência prévia da chefia imediata.

§1º Após a utilização do serviço de TáxiGov, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o servidor ou colaborador deverá realizar um relatório de utilização, devendo ser ratificado pela chefia imediata.

§2º Deverá ser autuado pela Unidade responsável um único processo, no qual deverão ser juntadas todas as Autorizações de Viagem e todos os relatórios de utilização da respectiva Unidade e disponibilizado ao executor local do contrato.

§3º A ausência do formulário de autorização com as informações acima e do relatório de utilização poderá ensejar suspensão do cadastro do usuário, com autuação de processo para justificativa da utilização do serviço de TáxiGov, e possível ressarcimento ao erário, sem prejuízo de possível responsabilização do servidor ou colaborador e a recusa na autorização de futuras utilizações do serviço.

Art. 4º Eventuais esclarecimentos sobre a liberação para uso do TáxiGov deverão ser encaminhados ao executor do contrato, vinculado à Subsecretaria de Administração Geral – SUAG.

Art. 5º Sempre que houver previsão de utilização do serviço por mais de 4 (quatro) usuários simultaneamente em um mesmo evento, a Unidade responsável deverá informar previamente ao executor do contrato, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis, para fins de controle do saldo contratual.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo previsto no caput poderá resultar na não autorização do serviço, conforme disponibilidade contratual.

Art. 6º É vedada a utilização do serviço de TáxiGov para os fins previstos no art. 57 do Decreto nº 47.091/2025, salvo as exceções ali previstas, desde que devidamente justificadas, com antecedência à autorização.

Art. 7º Compete ao executor local do contrato, vinculado à Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, o acompanhamento, fiscalização e controle do uso do serviço, especialmente quanto à gestão do saldo contratual.

Art. 8º O uso irregular do serviço implicará nas penalidades previstas no Decreto nº 47.091/2025, incluindo o bloqueio do usuário e o ressarcimento ao erário, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM - TÁXIGOV

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	
Servidor requisitante:	Matrícula:
E-mail:	Telefone:
Origem:	Destino:
Motivo do Deslocamento:	Data/Horário da corrida:

Assinatura do Servidor Requisitante:

Assinatura da Chefia Imediata:

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE JULHO DE 2025

Institui o Projeto Família em Ação, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, com o objetivo de promover a convivência familiar por meio de ações lúdicas e de entretenimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III,

da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de fortalecimento dos vínculos familiares por meio de políticas públicas que promovam o tempo de qualidade entre seus membros, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal – SEFJ, o Projeto Família em Ação, com o objetivo de promover e fortalecer a convivência familiar por meio de atividades lúdicas, culturais, recreativas e de entretenimento.

Art. 2º O Projeto Família em Ação tem como objetivos específicos:

- I – fomentar momentos de recreação e integração entre os membros das famílias do Distrito Federal;
- II – estimular o convívio intergeracional e o fortalecimento dos vínculos afetivos;
- III – proporcionar experiências que valorizem o tempo de qualidade entre pais, filhos e demais membros familiares;
- IV – contribuir para a construção de uma cultura de paz, respeito mútuo e valorização da família como núcleo essencial da sociedade;
- V – estimular a participação ativa das famílias em ações comunitárias e educativas.

Art. 3º As ações do Projeto Família em Ação poderão ocorrer em parques, praças, centros comunitários, escolas, unidades de atendimento socioassistencial, entre outros espaços públicos, respeitando-se a organização territorial do Distrito Federal.

Art. 4º O Projeto poderá contar com a parceria de outras Secretarias de Estado, Administrações Regionais, organizações da sociedade civil, instituições religiosas, empresas privadas e demais órgãos públicos, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Caberá à Unidade de Órgãos Colegiados e Eventos e ao Gabinete do Secretário a organização e o planejamento do Projeto Família em Ação, competindo à Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família a coordenação, o monitoramento e a avaliação das ações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2025

PROCESSO: 00111-00007776/2022-62. INTERESSADA: Paróquia Santa Rita de Cássia - Capela São José - EQ 10/20 - Buritis II - Planaltina/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Assessoria de Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 176045334), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2025

PROCESSO: 00111-00008028/2022-05. INTERESSADA: Ministério Apóstolico Vencedores, localizada na Área Contígua à EQNM 17/19 s/n Módulo A"- CEILÂNDIA/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 176039920), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2025

PROCESSO: 00111-00008070/2022-18. INTERESSADA: CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - P/NORTE-EQNP EQ 5/1 Áreas Especiais A e B - Região Administrativa Ceilândia- DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria de Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 175457472), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2025

PROCESSO: 00111-00008092/2022-88. INTERESSADA: da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Taguatinga, referente à área da instituição localizada em: Condomínio Privê, Lote 128, Módulo 02 – Região Administrativa de Ceilândia/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 176032893), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2025

PROCESSO: 00390-00000773/2022-45. INTERESSADA: Associação Divinas Mãos Que Ajudam - ASDIMA, referente à área denominada QS 605, CONJUNTO "D", LOTE 02, SAMAMBAIA NORTE. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 176034136), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2025

PROCESSO: 00390-00002618/2022-63. INTERESSADA: Ministério Casa de Oração para Todos os Povos, localizada na QS 09, Rua 122, Lote 01, Região Administrativa de Águas Claras RA - XX. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 1760445142), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2025

PROCESSO: 0390-000707/2014. INTERESSADA: Associação Divulgadora de Pesquisas Bíblicas, referente à área da instituição localizada no Bairro Centro, Rua do CAIC, 370, Região Administrativa de São Sebastião. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 176044553), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova o desdobro dos Lotes n.ºs 05 e 07, localizados na Quadra 01, Conjunto A, Centro Metropolitano, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei Complementar n.º 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar n.º 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar n.º 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar n.º 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI n.º 00390-00003213/2025-95, resolve:

Art. 1º Aprovar o desdobro dos Lotes n.ºs 05 e 07, localizados na Quadra 01, Conjunto A, Centro Metropolitano, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciando no Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 066/2025 e no Memorial Descritivo - MDE 066/2025.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta portaria, passam a ser:

I - Lote 05, Conjunto A, Quadra 01, Centro Metropolitano, Região Administrativa de Taguatinga - RA III; e

II - Lote 07, Conjunto A, Quadra 01, Centro Metropolitano, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 066/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 066/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 029/1992, e respectivo registro no Processo SEI n.º 00390-00003861/2025-41, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 066/2025 e Memorial Descritivo - MDE 066/2025, no que se refere ao desdobro dos Lotes n.º 05 e 07, Conjunto A, Quadra 01, Centro Metropolitano, localizados na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme Processo SEI-GDF n.º 00390-00003213/2025-95."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos

determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisdudf deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 74, de 10 de julho de 2025, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação processo nº 04039-00000787/2025-07 para a pretensa aquisição de 01 (uma) empilhadeira, para a Cooperativa de Trabalho e Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos - RECICLO, publicada no DODF de 14 de julho de 2025, página 85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e na Portaria nº 01, de 20 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, que compreende:

I – as disposições gerais;

II – as responsabilidades;

III – o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que versa sobre a Política de Governança e Compliance no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, com vistas à incorporação da gestão de riscos à tomada de decisão e à estratégia, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º O sistema de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal promoverá:

I – a implementação e aplicação da técnica de gestão de riscos de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II – a integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos;

III – a aplicação da gestão de riscos nos processos de tomada de decisão;

IV – o aprimoramento dos controles internos administrativos, mediante a definição de controles proporcionais aos riscos.

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I – criar e proteger valores institucionais;

II – ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;

III – ser estruturada e abrangente;

IV – ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;

V – ser inclusiva, envolvendo as partes interessadas;

VI – ser baseada nas melhores informações disponíveis;

VII – considerar fatores humanos e culturais;

VIII – ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e

IX – facilitar a melhoria contínua da organização.

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;

III - Estrutura de gestão de risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IV - Política de gestão de risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante o risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Apetite pelo risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Proprietário/gerente de risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

VIII - Processo de gestão de riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

IX - Parte interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

X - Processo de avaliação de risco - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XI - Fonte de risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;

XII - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

XIII - Probabilidade - chance de algo acontecer;

XIV - Nível de risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;

XV - Controle - medida capaz de modificar o risco;

XVI - Risco residual - risco remanescente após o tratamento do risco;

XVII - Risco inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XVIII - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento;

XIX - 1ª linha em gestão de riscos - papel exercido pelo proprietário/gerente de risco no acompanhamento dos riscos e controles;

XX - 2ª linha em gestão de riscos - papel exercido pela unidade responsável por fornecer expertise complementar, apoiar, monitorar e promover questionamentos quanto ao gerenciamento de riscos; e

XXI - 3ª linha em gestão de riscos - papel exercido pela Auditoria Interna na avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre questões relativas ao atingimento dos objetivos.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal abrange as seguintes categorias de riscos:

I - estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - de conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - financeiros: riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos;

V - ambientais: riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - de tecnologia da informação: riscos decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - de recursos humanos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;

VIII - de integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente aqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal: a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança, a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, os proprietários/gerentes dos riscos e o processo de gestão de riscos.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º A Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal adota o modelo de 3 linhas do Instituto dos Auditores Internos como proposta para o gerenciamento de seus riscos corporativos, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes definidas.

Art. 10. São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos na Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 11. Compete aos proprietários/gerentes de risco, responsáveis pela 1ª linha:

I - acompanhar os riscos a ele designados, assim como os processos de alcance dos objetivos relacionados;

II - fornecer as informações sobre o gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade;

I - supervisionar e garantir a aplicação dos controles existentes;

III - manter um diálogo contínuo com a 2ª linha da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, de forma a reportar os resultados do gerenciamento de riscos;

IV - realizar o processo de revisão e análise crítica dos riscos sob sua responsabilidade, com o apoio da 2ª linha;

VII - propor a inclusão, exclusão e alteração dos riscos sob sua responsabilidade;

VIII - solicitar orientação e apoio técnico da 2ª linha, quando necessário.

Art. 12. O papel de 2ª linha será exercido pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, a qual compete fornecer expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao processo de gerenciamento de riscos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 13. O processo de gestão de riscos utilizará a metodologia proposta na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, compreendido pelas seguintes fases:

I - estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

II - identificação dos riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

III - análise dos riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

IV - avaliação dos riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

V - tratamento dos riscos - processo de identificação e seleção de medidas, procedimentos e ações capazes de manter ou mitigar os riscos;

VI - comunicação e consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

VII - monitoramento e análise crítica dos riscos - processo de verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

VIII - registro e relato - processo que visa garantir que a gestão de riscos e seus resultados sejam documentados e comunicados por meio de mecanismos apropriados.

Art. 14. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O gerenciamento dos riscos na Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal será feito por meio do Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal (Saeweb) ou de outro que vier a substituí-lo.

Art. 16. Os artefatos produzidos na gestão de riscos, quais sejam, o contexto, a matriz de riscos e o plano de ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Parágrafo único. Por se tratar de documentos preparatórios, podem conter informações sensíveis que, caso divulgadas indevidamente, podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, devendo ser resguardado seu sigilo dentro dos parâmetros normativo.

Art. 17. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, e considerando que o Decreto nº 44.265, de 23 de fevereiro de 2023, revogou expressamente o Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que dispunha sobre o teletrabalho em caráter excepcional e provisório no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, bem como o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, que instituiu e regulamentou o teletrabalho, de ordem do governador, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 123, de 29 de julho de 2021 (67521656).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÁLIA DE CARVALHO

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de Fiscais do Contrato de Aquisição de Bens nº 30/2025 (174503439), firmado com a empresa SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.286.542/0001-69, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para a aquisição de computadores visando atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal nas condições estabelecidas no Termo de Referência (170732053), constantes nos autos do processo SEI 04043-00000814/2025-65:

I - ALEX MINDURI CAPUZZO, matrícula nº 1694936-6, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, matrícula nº 1715055-8, para que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 87, de 30 de junho de 2025, publicada no DODF nº 120, de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA MOREIRA LEMOS VENZI, matrícula 1.702.563-X, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALLISON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 14 a 17/07/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO AULI BATISTA, matrícula nº 17153425, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 1.710.711-3, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 10/07/2025 e 11/07/2025, por motivo de Abono de Ponto da Titular do cargo, conforme Processo SEI nº 04018-00000894/2023-68.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 24 DE JUNHO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00003015/2025-72, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1.720.549-2, assessora, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para substituir o servidor ROBERTO ALVES NUNES, matrícula nº 1.672.660-X, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 121, de 02 de julho de 2025, página 31.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 09 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, previstos no Art. 128, resolve:

Art. 1º Tornar público a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JOÃO RENATO BORGES ABREU, matrícula nº 1.725.593-7, referente ao período de 25/06/2025 a 04/07/2025 a contar de 03/07/2025, restando um saldo de 02 (dois) dias a serem usufruídos posteriormente, conforme consta no Processo nº 00141-00002929/2025-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 10 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, previstos no Art. 128, resolve:

Art. 1º Tomar público a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 75.055-7, referente ao período de 23/06/2025 a 07/07/2025 a contar de 01/07/2025, restando um saldo de 07 (sete) dias a serem usufruídos no período de 15/12/2025 a 21/12/2025, conforme consta no Processo nº 00141-00000945/2024-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Decreto nº 43.191, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 Horas, destinada ao acompanhamento e à implementação das diretrizes desse Programa nesta Administração Regional.

Art. 2º Designar os(as) servidores GILMARA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 17256933, como Coordenadora; POLIANE DA SILVA MATOS MARTINS, matrícula 17038480 como Suplente; BENONE DE SOUSA BENTO JUNIOR, matrícula 17158028, como Membro; RAFAELLA LISBOA SANTOS, matrícula 17183197, como Membro; ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 17185688, como Membro; GREYCE MIKAELLA RIBEIRO SOARES, matrícula 17257239, como Membro; GUSTAVO CECILIO MENDES, matrícula 17058295, como Membro; JOAO VINICIUS ARAUJO SALES, matrícula 1711442X, como Membro; ALTAIR CRESCENCIO DA SILVA, matrícula 17103851, como Membro; MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula 16930630, como Membro; ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 16931319, como Membro e OHANNA ATANUSSE MOTA DO NASCIMENTO, matrícula 17235472, para compor a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 Horas da Administração Regional do Gama.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIO CARNEIRO DE AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar POLIANE DA SILVA MATOS MARTINS, matrícula nº 1.703.848-0, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir MARIA SILVÉRIA DE AQUINO LOPES, matrícula nº 1.711.812-3, Gerente da Gerência de Administração, símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do DISTRITO FEDERAL, no período de 14/07/2025 à 23/07/2025, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo SEI nº 00131-00001058/2025-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CARNEIRO DE AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº00134-00001900/2025-70, resolve:

DESIGNAR ISABEL CRISTINE DA FONSECA ROSA, matrícula 1.720.551-4, Assessora do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, CARLOS EDUARDO SANTOS MACHADO, matrícula 1.715.851-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATTAN LUIZ DA MATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e que consta no Processo SEI nº 00135-00000736/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1.431.254-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula nº 157.357-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como a Lei nº 14.133/2021 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALISSON SANTOS DE LIMA, matrícula nº 1.714.688-7, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos desta Administração Regional de Planaltina RA-PLAN do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.140.225/0001-18, visando a execução do Serviço de Manutenção de Equipamento de Proteção e Segurança. Processo nº 00135-00002127/2025-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO DA CRUZ MARTINS LESSA, matrícula nº 171.412-81, Assessor Especial do Gabinete, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições LEONARDO FAGUNDES CAMPOS, matrícula nº 171.179-09, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, no período de 16/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.716.516-4, Assessor Especial do Gabinete, para substituir a Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento por motivo de Licença Médica no período de 14/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE JULHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - 175083102, constante no Processo nº 00301-00001327/2021-74, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO VITOR ARAÚJO ALVES, matrícula nº 1.691.900-9, Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o servidor Fernando Oscar Lopes Gouvea, matrícula nº 1.691.864-9, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, em virtude de Férias, do período de 01/07/2025 a 20/07/2025 e em todos os afastamentos legais do titular.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 46, de 25 de junho de 2025, publicada no DODF Nº 120, Terça-Feira, 01 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE JULHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - 175082365, constante no Processo nº 00301-00000138/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar RICHARD BARBOSA SILVA, matrícula nº 17158524, Assessor Técnico, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-02 para substituir o servidor HAILTON DE PINHO MORAIS, matrícula nº 17123127, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, em virtude de Férias, e em todos os afastamentos legais do titular.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 29, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 77, Sexta-Feira, 25 de Abril de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor KLEITON DE PAULA SILVA, Gerente da Gerência de Cultura, matrícula nº 1.723.531-6, para participação em competição desportiva, no período de 12 a 19 de julho de 2025, na cidade de Guararapes -SP, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme SEI nº 00306-00000786/2025-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2025 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL INTERINA DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 13, de 13 de março de 2023, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, página 16.

Art. 2º Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para produção documental, avaliação de imóvel e análise contratual, no que tange à locação de imóvel para instalação da sede da Administração Regional do Jardim Botânico, que se processará mediante Chamamento Público, com fundamento no inciso V, do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros na Comissão: I - SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula 1.715.038-8, Gerente da Gerência de Administração (GEAD), que presidirá a Comissão Especial; II - SANDRO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1.716.393-5, Gerente da Gerência Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer (GEPSCCEL); III - MARCELO HENRIQUE VAZ TEIXEIRA, matrícula 1.707.618-8, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento (DIALIC); IV - KALINE GUIMARÃES SOUSA SAUD, matrícula 174.598-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; V - RAFAELA LOPES BARBOSA, matrícula 1.712.881-1, Assessora; VI - DIMAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula 126.268-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; VII - HELOÍSA ROCHA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula 1.690.218-1, Assessora; e VIII - ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 1.712.878-1, Assessor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA RENATA SANTANA BASTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 06 de junho de 2025, página 49.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE JULHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme Processo SEI nº 00307-00001005/2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1.430.853-3, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da substituição da Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA RENATA SANTANA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE JULHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL INTERINA DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 regulamentada pelo Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1.430.853-3, ocupante do cargo público de natureza especial, Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, na qualidade de autoridade diretamente subordinada à Administradora Regional Interina do Jardim Botânico, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito desta Administração Regional do Jardim Botânico, com as seguintes atribuições:

I- Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II- Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III- Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimento necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV- Orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou à entidade, no que se refere ao cumprimento do disposto nessa Lei e em seus regulamentos; e

V- Manifestar sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observando o disposto no art. 23 do Decreto nº 34.276/2013.

Art. 2º Designar os titulares das áreas indicadas abaixo para atuarem como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I- Chefe da Assessoria de Comunicação;

II- Chefe da Assessoria Técnica.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA RENATA SANTANA BASTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Decreto nº 43.191, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 Horas, destinada ao acompanhamento e à implementação das diretrizes desse Programa nesta Administração Regional.

Art. 2º Designar os servidores SILVIO JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 17203856, como Coordenador; SOPHIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 17150302, como Suplente; JOÃO PEDRO OLIVEIRA PRADO, matrícula nº 17180066, como Membro; DIEGO RODRIGUES MOURÃO, matrícula nº 17156610, como Membro; WERLEN JEFERSON CARVALHO FORNAZIERE, matrícula nº 17208602, como Membro e JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, matrícula nº 17110629, para compor a Equipe Regional do Programa Administração Regional Digital 24 Horas da Administração Regional do Itapoã.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c Art. 7º, caput, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Contratação, referente ao processo SEI 04020-00000838/2025-73, que atuará em conformidade com as competências constantes nos artigos 7º, 19 e 54 a 113 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: ROMILDO PERES DE SOUZA, matrícula 1713959-7, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, ADI MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 1700701-1, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e FRANCISCO ROZA FILHO, matrícula 1703447-7, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Designar GABRIEL OLIVEIRA CÂMARA, matrícula 1725636-4, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o presidente ou um dos membros em seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c Art. 7º, caput, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Contratação, referente ao processo SEI 04020-00000850/2025-88, que atuará em conformidade com as competências constantes nos artigos 7º, 19 e 54 a 113 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: ROMILDO PERES DE SOUZA, matrícula 1713959-7, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, ADI MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 1700701-1, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e FRANCISCO ROZA FILHO, matrícula 1703447-7, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Designar GABRIEL OLIVEIRA CÂMARA, matrícula 1725636-4, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o presidente ou um dos membros em seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c Art. 7º, caput, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Contratação, referente ao processo SEI 04020-00000336/2025-42, que atuará em conformidade com as competências constantes nos artigos 7º, 19 e 54 a 113 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: ROMILDO PERES DE SOUZA, matrícula 1713959-7, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, ADI MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 1700701-1, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e FRANCISCO ROZA FILHO, matrícula 1703447-7, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Designar MEIRIELE DO NASCIMENTO PESSÓA, matrícula 1700839-5, Assessora, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o presidente ou um dos membros em seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com base nas disposições constantes do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR DANTAS CYSNEIROS, matrícula 1.715.792-7, como Encarregado Setorial da Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal.

Art. 2º Designar VITOR CAPUTO DIAS COELHO GUIMARÃES, matrícula 1.720.952-8, como Suplente, para substituir o Encarregado Setorial da Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, nos casos de impedimento ou afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO BRITTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00028735/2025-91, resolve:

DESIGNAR AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 272.052-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00032779/2025-15, resolve:

DESIGNAR ULISSES FAIG BARCOS, matrícula nº 272.465-0, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança e Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finança, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 24 e 26 de junho de 2025, por motivo de abono de ponto anual e no período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002197/2023-16, resolve:

DESIGNAR MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL ANTUNES, matrícula nº 274.319-1, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31

de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00003797/2024-74, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 63, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 32, de 16/02/2024, pág. 43, que averbou o tempo de serviço do servidor APOLO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 43.389-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 603 (seiscentos e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor APOLO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 43.389-6, cargo efetivo de Técnico em Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/12/1982 a 29/04/1983, para Banco Nacional S.A.; de 05/08/1983 a 02/04/1984, para Itaú Unibanco S.A.; de 11/12/1984 a 11/07/1985, para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de dias 906 (novecentos e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor APOLO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 43.389-6, cargo efetivo de Técnico em Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados de 24/03/1992 a 31/03/1993 e de 01/04/1993 a 16/09/1994, para a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, conforme demonstrados nas Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição emitidas pela Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e o IPALUZ - Previdências, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para adicional e aposentadoria, o total de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor APOLO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 43.389-6, cargo efetivo de Técnico em Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 01/03/1997 a 07/06/1998, já excluídas as concomitâncias com o cargo atual, em conformidade com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, combinado com a Decisão nº 1.008/2016, ambas emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00027060/2025-62, resolve:

AVERBAR, para todos os fins, o total de 1.362 (mil trezentos e sessenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 32.223-7, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 08/06/1990 a 28/02/1994, conforme demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora INACIA MARIA DE MEDEIROS SALDANHA, matrícula nº 46.164-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de julho de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00032690/2025-59.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve: CONCEDER complementação de pensão, nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994, regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, à MARIA ZILDENE GONALVES BARROSO, viúva do ex-servidor JOSÉ NILSON BARROSO, matrícula nº 51.253-2, no cargo de Motorista-CODEPLAN, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da CODEPLAN, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo nº 04044-00032233/2025-64.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12, e ainda o que consta nos autos 04044-00033529/2025-01, resolve: DECLARAR VAGO o Cargo Efetivo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, ocupado pela ex-servidora MARILEIDE CORREA NASCIMENTO LOUZEIRO COSTA, matrícula nº 42.357-2, com lotação na Gerência de Avaliação de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal, em decorrência de seu falecimento, com data de registro em 05 de julho de 2025.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA, matrícula nº 42.507-9, Auditor de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 14 de julho de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00033285/2025-58.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS BISNETO, matrícula nº 114.852-4, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 14 de julho de 2025. Processo SEI nº 00040-00000282/2019-14.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de julho de 2025

PROCESSO: 00480-00000257/2019-14. INTERESSADO: MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 193.238-1, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF e à SEAC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de julho de 2025

PROCESSO: 00050-00012343/2025-05. INTERESSADO: FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO, matrícula 178.370-X, ocupante do Cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Conformidade de Processos Licitatórios, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, art. 2º, do Decreto nº 41.318, de 08/10/2020. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE e à SSP, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00000789/2024-22, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, o usufruto parcial do período aquisitivo de férias, referente ao exercício de 2025, do servidor AMILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula 32200358, SIGRH 00000192, Símbolo CPC-08, Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 14/07/2025 a 20/07/2025, a contar do dia 14/07/2025.

Art. 2º Fica assegurada a fruição das férias pelo servidor, em período de sua preferência, a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 08/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00224008/2025-11:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

a) CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula: 165288-5;

b) DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula: 1703451-5.

II - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):

a) MANOEL DA SILVA NETO, matrícula 1401377-0;

b) EVERTON CRISTIAN MORAIS, matrícula 1723326-7e.

III - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG):

a) STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, matrícula 1.704.885-0;

b) NATÁLIA DE MENEZES BARBOSA, matrícula 1.704.365-4.

IV - Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS):

a) CLAUDIA REZENDE DE SOUZA, Matrícula: 1442901-2;

b) ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula: 0147643-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 03/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Banca Examinadora instituída pela Portaria nº 223, de 29 de maio de 2025, que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 03/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviço de CIRURGIA OFTALMOLÓGICA, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 3/2025 (175074915) - Processo SEI-GDF 00060-00122208/2025-21, publicada no DODF nº 100, de 30 de MAIO de 2025, p. 22.

I - Dispensar o servidor CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, matrícula 1685992-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 265, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 05/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Banca Examinadora instituída pela Portaria nº 220, de 29 de maio de 2025, que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 05/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviço de CIRURGIAS ELETIVAS - COLOPROCTOLOGIA, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 05/2025 (175120952) - Processo SEI-GDF 00060-00224004/2025-24, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, p. 60.

I - Dispensar o servidor CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, matrícula 1685992-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 266, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 07/2025, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento para prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS - UROLOGIA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00224013/2025-15:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

a) ALVARO ANTONIO CANUTO, matrícula: 1673424-6;

b) DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula: 1703451-5;

II - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):

a) MANOEL DA SILVA NETO, matrícula 1401377-0;

b) EVERTON CRISTIAN MORAIS, matrícula 1723326-7.

III - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG):

a) ENIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1.711.195-1;

b) FABIÓLLA ALVES FERREIRA, matrícula 1.711.223-0;

IV - Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS)

a) CLAUDIA REZENDE DE SOUZA, matrícula: 1442901-2;

b) FREDERICO DA SILVEIRA COSTA, matrícula: 1442528-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 866, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Inciso I, Artigo 8º, da PORTARIA Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a remoção, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 4º, Inciso I, da Portaria nº 75, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 32 de 14 de fevereiro de 2017, da servidora JULIANA RIOS GONÇALVES, Enfermeira, Matrícula nº 1659294-8, da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (DIRETORIA DE ANÁLISE PRÉVIA E PROCEDIMENTOS PRELIMINARES) para a SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE).

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 868, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 254 de 25 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 207 de 30/10/2019, pág. 30, que designou CELSO PINTO BRANDÃO, matrícula 1401403-3, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção do Gama, símbolo CPC-03, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DESIGNAR CRISTINA BRANDAO DE BARROS, matrícula 0140.066-5, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Serviços Gerais, para substituir o

Chefe do Núcleo de Inspeção do Gama, símbolo CPC-03, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 869, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021 publicada no DODF Nº 225, sexta-feira 03 de dezembro de 2021, página nº 41, que designou, CHEILA BATISTA COSTA matrícula nº 156.749-7, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARIA INÁCIA CARDOSO MASCARENHAS FERRO matrícula nº 156.673-3, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 870, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) ZENILDA ABEL DOS SANTOS, matrícula 1442948-9, Cargo: ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 40 horas semanais, lotado(a) no SES/SRSNO/DA/GP/NGPESP-PLA, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 21/05/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 315/2025-SEEC/SUBSAUDE/DIPEM e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 00060-00422564/2023-81.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 871, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea 'g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR a designação da servidora WANESSA DA SILVA, matrícula 1686541-3, cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, símbolo CPC-03, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA RIBEIRO, matrícula 1667564-9, cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, símbolo CPC-03, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 14/07/2025. Processo SEI nº 00060-00305755/2025-41.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 872, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora KÁTIA LAZZARONI, matrícula 1697387-9, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA - FARMÁCIA, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (12/06/2025), com reavaliação em 24 meses, com base no Laudo Médico Pericial nº 431/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00553548/2024-10.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 876, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II, "e" da Portaria 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares do servidor FLAVIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 16582713, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (SES/SR/SSO/HRSAM/GACIR/UGO), pelo período de 01 ano a contar de 03/10/2025, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00223550/2025-48.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art.12 da Portaria nº 396, de 20 de junho 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal e Enfermeiro, admitidos em JUNHO/2022 E JULHO/2022, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

JUNHO/2022:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17090830; VICTOR BARROS COSTA; 28/06/2022; CE31; TERCEIRA I; 9,67; - 17090903; JOYCE MARCIANO MAMEDIO COSTA; 27/06/2022; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 17091586; FLAVIA CRISTINA SILVA; 27/06/2022; CE31; TERCEIRA I; 9,13.

JULHO/2022:

ADMC...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17090709; CAMILA CARVALHO LOPACINSKI; 04/07/2022; CE31; TERCEIRA I; 9,43.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17095689; KENIA AMADOR SANTOS; 25/07/2022; CE31; TERCEIRA I; 9,93.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR ANTÔNIO LISBOA...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17095425; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; 29/07/2022; ES31; TERCEIRA I; 9,86; - 17096073; THATIANE CALDAS MENDES; 26/07/2022; ES31; TERCEIRA I; 9,80; - 1709660X; DANIELLE LACERDA PIRES; 27/07/2022; ES31; TERCEIRA I; 9,90 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17093201; DANIELA AIRES CARDOSO DOS SANTOS; 20/07/2022; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 17095921; SELISMAR DE SOUZA RABELO; 25/07/2022; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março- de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço que completaram o interstício nos meses de JUNHO/2025 e JULHO/2025, das Carreiras Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal e Enfermeiro observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JUNHO/2025:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17090830; VICTOR BARROS COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2025; - 17090903; JOYCE MARCIANO MAMEDIO COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2025; - 17091586; FLAVIA CRISTINA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2025.

JULHO/2025:

ADMC...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17090709; CAMILA CARVALHO LOPACINSKI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17095689; KENIA AMADOR SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2025.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR ANTÔNIO LISBOA...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17095425; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/07/2025; - 17096073; THATIANE CALDAS MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/07/2025; - 1709660X; DANIELLE LACERDA PIRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/07/2025. | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 17093201; DANIELA AIRES CARDOSO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/07/2025; - 17095921; SELISMAR DE SOUZA RABELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2025.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2025, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...- 1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1703572-4; LUIZA MARIA PEREIRA SCHAIDT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2025 | 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192440-0; SANDRO KENJI SASAKI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0192776-0; CASSIA CRISTINA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0192780-9; LUCIANA PEREIRA TORRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0192785-X; MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0192812-0; AGATA VIEIRA AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0192933-X; ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0193068-0; MARIA APARECIDA DA SILVA DUTRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192741-8; KARIUS SARTORY COELHO DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2025; - 1676619-9; MOIZEIS JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1676651-2; BRUNA RAMAYANE REIS PENA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/07/2025; - 1676741-1; ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2025; - 1676787-X; RONIELI BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/07/2025; - 1680740-5; HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/07/2025; - 1680783-9; LUCAS CASTRO AVELAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/07/2025; - 1680851-7; THAMIRES LELIS MESSIAS DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/07/2025; - 1680852-5; JACYARA MARY DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/07/2025; - 1680854-1; OTONIEL LOPES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/07/2025; - 1680903-3; CLAUDIA APARECIDA MACHADO DE ASSUNCAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/07/2025 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192726-4; JOSE ARIMATEA DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/07/2025; - 1676685-7; ANNA PAULA PEREIRA NEGRY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1676394-7; AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/07/2025; - 1680955-6; ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/07/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0193192-X; JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA AVILA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/07/2025 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1686748-3; TINA LOUISE FERRARONI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192786-8; CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0192891-0; MARILIA HIGINO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686929-X; RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/07/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1687003-4; DEBORAH FRANKE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686331-3; RENATA NUNES CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686352-6; MARILIA BIZINOTO SILVA DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686621-5; RICARDO GADELHA DE ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025; - 1686901-X; VILAUBA MORAES VITAL DO REGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 701027 -04 - MEDICO - GINECO E OBSTETRICIA; 0156037-9; FERNANDO FERREIRA NATAL ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/07/2025; | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0180431-6; CAROLINA COUTINHO GARCIA LEO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2025; - 1434665-6; MAURA MONTALVAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/07/2025; - 1434769-5; WILSON GAVINHO VIANNA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439192-9; HEVELLY HYDEKO PAZ LANDIM HASHIMOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/07/2025; - 1439229-1; CICERO NUNES ABIORANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2025; - 1665840-X; EVELINE GARBOGGINI DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/07/2025; - 1666121-4; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179640-2; AMABEL FERNANDES CORREIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179941-X; PALOMA MICHELLE DE SALES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439179-1; CARLOS AUGUSTO FELIPE DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/07/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676642-3; RODRIGO BARROS LOURENCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/07/2025; - 1676695-4; WELLITON VIEIRA DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/07/2025; - 1686928-1; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1439501-0; MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/07/2025; - 1659136-4; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1703529-5; DENISE SALVIANO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/07/2025 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1687067-0; LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156491-9; MARILIA GRABER FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2025; - 1659031-7; PALOMA REGINA DIAS SANTOS FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659294-8; JULIANA RIOS GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/07/2025; - 1659298-0; DAYSE LUCIA MOREIRA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659307-3; RUANA LEITE CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659308-1; ROBERTA FERNANDES E SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659432-0; DALILA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659481-9; ANNE GISELLE PUCCINELLI LAMBERTUCCI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659511-4; CRISTIANA DA SILVA MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659525-4; ANDRESSA BARCELOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659536-X; ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/07/2025; - 1659555-6; HELLEM DAINY GONCALVES GUMARAES CUEVAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659560-2; MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/07/2025; - 1659569-6; SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659653-6; NADIA GOMES SANTIAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659666-8; ADRIANA LIMA DE SALES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2025; - 1659672-2; GISELLE BITENCOURT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1676653-9; DRIELLE SOUZA CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2025; - 1676775-6; OLGA MAIRA MACHADO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/07/2025; - 1680738-3; WILLKSLAINY LIMA PAIXAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156117-0; TANNETTI PEREIRA AUGUSTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156504-4; NOE ALBUQUERQUE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2025; - 0179750-6; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179943-6; THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179987-8; PATRYCIA RODRINNY GONZAGA BASSI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180168-6; PATRICIA DE PAIVA SERAFIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180402-2; HELOISA HELENA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180403-0; CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180494-4; EDLA REGINA DE MELO BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180631-9; ALESSANDRA VIANA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180555-X; MONICA CRISTINA ALTAZ JULIEN DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025; - 0192991-7; LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEIREDO COIMBRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025; - 1659941-1; MAGDA MARQUES CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180170-8; FERNANDA OLIVEIRA BOSCHINI DIAB; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1686935-4; FERNANDA BERNARDES LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686640-1; KAROLINA MAXIMO CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686659-2; RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1438581-3; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025. | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0180135-X; ALEXANDRE JORGE TEIXEIRA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7390-03 - TECNICO EM COMUNICACAO SOCIA; - 1703723-9; LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2025 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0156627-X; FABIANA GOMES DE AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179574-0; LEILA KELRI DE SOUSA MESQUITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMAT.; - 1665607-5; EDEJAN HEISE DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025; | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL; - 1680118-0; LUCIANA BENVINDO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA; 28/07/2025; - | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC.; - 0142576-5; HERCULES MARCELO GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/07/2025 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC.; - 1671442-3; MARCELO EURIPEDES DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192721-3; VICTOR FERREIRA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659575-0; IVONE SEMIANA HENRIQUE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659633-1; THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659746-X; ELCIVANE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 26/07/2025; - 1659827-X; AYRA MAYUNI FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025; - 1659859-8; CRISTINA GABRIEL SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659876-8; MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1676605-9; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/07/2025; - 1676773-X; JORDAN BARROS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671240-4; MARIANA MANTOVANI; UNICA X; UNICA XI; 25/07/2025; - 1671252-8; ALESSANDRA OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2025; - 1671303-6; MARINA CAVASSIN PAES; UNICA II; UNICA III; 24/07/2025; - 1680911-4; MARIA HELAINE TOMAZ MADELA LEONEL; UNICA VIII; UNICA IX; 31/07/2025; - 1686619-3; DAVI GADE TORRES DE OLIVEIRA;

UNICA VII; UNICA VIII; 10/07/2025; - 1686622-3; FRANCISCO ROGERIO CARVALHO LOPES; UNICA VII; UNICA VIII; 09/07/2025; - 1686636-3; RAIMUNDO ISRAEL LEITAO PEREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 07/07/2025; - 1686717-3; LUCIANO SOUSA BARROS; UNICA VII; UNICA VIII; 09/07/2025; - 1686771-8; BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192287-4; MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192783-3; JOSE PAULO SANTOS LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659627-7; MARTINA GOMES DE MIRANDA; UNICA XII; UNICA XIII; 29/07/2025; - 1659680-3; JULIANA SILVA GOMES; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659755-9; ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659835-0; VANIA PEREIRA DA SILVA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659838-5; MARILIA BORGES NEDEL; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1686358-5; WANESSA NUNES MOREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 12/07/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1686570-7; DANIEL CESAR PONCIANO; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025; - 1686757-2; ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 04/07/2025; - 1686876-5; JULIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658801-0; AB DIEL NUNES DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658929-7; ITA KAUFMANN BERRIO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/07/2025; - 1659323-5; DENISE KRONENBERGER LOPES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676555-9; ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1686515-4; PRISCILA CALAZANS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686664-9; PRISCILA DE CASTRO BUENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686814-5; GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1687028-X; LORENA RAIZAMA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025. HBDF... - 701015-04 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0163889-0; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/07/2025; - 0164587-0; DANIEL HEYDEN BOZCAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/07/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192825-2; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1676793-4; LUCIANA MARTINS DE ARRUDA ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0148890-2; DANIELA MARIANO CARVALHO LOURO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/07/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676636-9; JOSE INACIO DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/07/2025 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192286-6; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0193063-X; CLAUDIA LIMA LANZIANI SPEGIORIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180006-X; JULIANA DE MENESES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0192901-1; ADRIANA SARAIVA SARTORELLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/07/2025 | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0193133-4; MAURO PINTO PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192988-7; THIAGO ROCHA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 701081-01 - MEDICO - HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1434604-4; LYSBETH LOPES MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179773-5; EDUARDO AUGUSTO ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439191-0; LARA CRISTINA FERREIRA MALHEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2025; - 1439341-7; MARCIA MARIA PEREIRA HOLANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659103-8; WELTON SANTANA CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0179674-7; DIVINA BUENO DE MORAIS MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179978-9; ELAINE ARAUJO ROCHA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180585-1; DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180321-2; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156657-1; HARLEY ALVES DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/07/2025; - 0156889-2; ANA REGINA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179840-5; MARIANA GOMES SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180237-2; MARIA TEREZA RODRIGUES LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180345-X; IRACEMA OLIVEIRA NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180629-7; DELMON GUEDES DOURADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC.; - 1671309-5; DINALDO DE LIMA LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1434800-4; MARCELO ALMEIDA DE JESUS; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658921-1; MARIANA MOREIRA DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025. HOSPITAL DE APOIO... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680840-1; FABIO DOURADO BRUMANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/07/2025 | 701053-04 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0192420-6; TALYTA DE MATOS CANO;

ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180252-6; JACKSANDRA FARIAS DE FRANCA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180291-7; JULIO CESAR FRANCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659370-7; MARIANA GOMES BAIÃO SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/07/2025; - 1659654-4; CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0180161-9; MARILENE SOUZA LARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179836-7; SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7140-04 - BIÓLOGO; - 0180400-6; BEATRIZ DE MATTOS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180470-7; CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180311-5; MARTINA SCORSATTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156874-4; DANTE BRASIL SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179898-7; ALAN DA SILVA FLORENCIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180561-4; ARIANE SANTANA GAMPER BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180564-9; CREUSA FREITAS DE MEDEIROS ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659742-7; JACY MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659743-5; LOURELITA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671223-4; LEIDIANE BOY ABREU; UNICA X; UNICA XI; 26/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658805-3; VALERIA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2025; - 1659150-X; ROSANE GONCALVES LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025 HSPV... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1676702-0; ANDRE LUIZ MACEDO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/07/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1439475-8; LEONARDO LEITE VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/07/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180432-4; JULIANA SOARES LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659531-9; LORENA GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659676-5; POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180464-2; LIANA PATRICIA SILVA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180465-0; LETICIA BORGES ANTONIALLI CHILON; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180587-8; BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179520-1; LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA NERES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180017-5; ELIEZER DAS GRACAS SANTOS ABREU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180387-5; EDER CAETANO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192077-4; FABIO SOUZA DURAES ORNELAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686987-7; ROSANA LOFF DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/07/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192828-7; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434610-9; RODRIGO CARLOS STEVANATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0192746-9; JOSE MELO MACEDO NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192910-0; VIVIAN DE PAIVA REGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0193058-3; SERGIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1686284-8; RAFAEL PINHEIRO CALZADA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/07/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686953-2; AMANDA ASSIS LIMA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1676609-1; RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180294-1; ANNA VICTORIA DE ARAUJO COSTA SA ZAKZAK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686233-3; VANESSA COUPE CORREA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686559-6; KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686945-1; ANA MASCOLO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1687018-2; MAYTA QUEIROZ MONTEIRO BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0131993-0; LIDIA GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/07/2025; - 0179922-3; GRACIANO MEGUMI KITAMURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180132-5; FABIANA SINDEAUX ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180529-0; CRISTIANE RESENDE SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0192380-3; FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434701-6; KARINE ELIAS PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2025; - 1434706-7; MARCELA LOULY ALBERNAZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179870-7; LUCIANA BAYEH DE RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180469-3; BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659670-6; MILENA PAES DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA

III; 08/07/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179643-7; DENISE CARNEIRO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179882-0; ROSEANE DO SOCORRO TAVARES URSULINO CALMON; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180108-2; CAROLINA MODESTO PIMENTEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0179834-0; ROSANA MOREIRA STERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 1659135-6; MARIANA DANTAS BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2025; - 1659314-6; LUISA PEREIRA DE SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659337-5; JULIANA DOS SANTOS SARAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659351-0; POLIANA MOREIRA ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659378-2; DANIELLE COSTA DE REZENDE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659468-1; SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659469-X; JAQUELINE INES THIELE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659470-3; FLAVIA MAHIRA ALMEIDA LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659479-7; MARILYN C ROOSEVELT BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659482-7; CAMILA DE SOUSA GODOY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659506-8; ELIOMAR MARTINHO GALVAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659509-2; ANA LUIZA DE SOUZA FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659519-X; RAFHAIANE CARVALHO MARCELINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659521-1; VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA FIALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659550-5; ALINNE MARTINS CONSERVA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659551-3; FERNANDA PAULA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659552-1; DEBORA MOURA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659568-8; LIVIA MIRANDA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659610-2; RENATA BATISTA DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659780-X; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1671543-8; HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/07/2025; - 1671596-9; MARCELA BORGES GOULART; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025; - 1676679-2; ROCHELLE MOURA DA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/07/2025; - 1676791-8; CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2025; - 1676824-8; ELAINE BRAUDINA DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156455-2; NADIA MOREIRA DOURADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/07/2025; - 0156084-0; HERNANE MARTINS FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156093-X; JUSCELINO MOREIRA DE ASSIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156126-X; ANGELA FERREIRA BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156478-1; ANA LUIZA STURION GRISOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156659-8; WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0179605-4; GLEYDSON COSTA PIMENTEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179667-4; DANIEL VERAS DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179672-0; HELIA CARLA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180125-2; GIANNI SILVA SANTIAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180482-0; DANIELLA DE MOURA RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1665839-6; LISIANE CONCEICAO SOARES VILELA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2025; - 1665981-3; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180026-4; HENRIQUE BARBOSA DE ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180136-8; KARLA BETANIA CAIXETA DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180256-9; BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1660005-3; DANIELE CRISTINA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/07/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686858-7; THIAGO SERRANO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156622-9; MELISSA RODRIGUES MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/07/2025; - 0156840-X; IMNA PEREIRA GRACIANO MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0156852-3; MARIA PAULA SILVA CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2025; - 0156899-X; RENATA PEREIRA DE SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0156962-7; ANA GABRIELA SAUERESSIG; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/07/2025; - 0156980-5; KARLA FERREIRA PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0157030-7; DENISE RIBEIRO RABELO SUZUKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/07/2025; - 0180544-4; LARISSA DE LIMA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179590-2; SANDRA B. DO NASCIMENTO COUTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180226-7; LISIANE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0192442-7; ILIVONAH DOS REIS RODRIGUES SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0192737-7; MARINALVA RODRIGUES FEITOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179521-X; MONICA DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179532-5; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179543-0; KAREN RAFAELA LIMA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179568-6; MAGNA REGINA FERREIRA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179584-8; MARIA AMELIA DE FREITAS CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179651-8; MARIA IRMA BARBOSA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179694-1; MARIA IZABEL FERREIRAS FARIAS;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179698-4; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179804-9; MARCOS ANTONIO ANDRADE DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180025-6; MARIA JOSE RAFAEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180189-9; VILMA LUCIA DA SILVA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180239-9; NADIA TORRES FERREIRA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179604-6; REGINA CLAUDIA JOSINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179796-4; LUANA MOURA LEAL DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180273-9; ANTONIO DA SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439540-1; ANA MARIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/07/2025 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0142762-8; FLAVIA NATALIA PEREIRA DA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/07/2025 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1671311-7; HELDER DE LIMA MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659637-4; THAIANA CIRQUEIRA GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659841-5; LUCIANA TEJERA BIOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139270-0; DANIEL PAES DE BARROS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/07/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686991-5; CRISTIANE MENDES FERREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 12/07/2025; - 1686993-1; RAICA DE ASSUNCAO RIBEIRO; UNICA VII; UNICA VIII; 10/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1434752-0; LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1659819-9; ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 22/07/2025; - 1686400-X; KASSIA MARIA DA CRUZ; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658725-1; ALETHEA PIRES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658808-8; FLAVIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658822-3; PRISCILLA KAROLINE FARIAS DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658828-2; ERONILDE ALEXANDRE MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658925-4; ELITON SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658938-6; REGINA SANTOS DE MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658941-6; FABIANA PEREIRA CUTRIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658978-5; KELLENN ROSA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658987-4; KATIA ALVES DA SILVA LUSTOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2025; - 1659030-9; LAUDECI XAVIER FEITOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/07/2025; - 1659044-9; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659045-7; MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659058-9; ADRIANA SILVA BRASIL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659087-2; JOELIA BARBOSA PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659088-0; NARA NURIE DE OLIVEIRA CONCEICAO GODOI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659146-1; ROSEMERI TRINDADE DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659164-X; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2025; - 1659209-3; JOSUE BATISTA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2025; - 1659330-8; SUZANA CARDOSO MESQUITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676705-5; RENATA CRISTINA BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1676801-9; ANDRE BRAZ DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/07/2025; - 1676822-1; DANIELA APARECIDA DE BRITO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2025; - 1686454-9; MIRIAM SILVA DE SANTANA REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1686507-3; ALINE MARCIA CUNHA DA SILVEIRA VILELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686540-5; SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686784-X; DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686855-2; ANTONIO MANOEL MENDES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686888-9; ROSANGELA RODRIGUES CAVALCANTE DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1693461-X; VIVIANE GOMES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/07/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192050-2; ELIAS SOUSA PRATA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179362-4; ISABELE LOPES COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/07/2025; - 0192073-1; LUCIANO GIL MOIA MALCHER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681021-X; CARLOS ERICSON MOTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/07/2025 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1676607-5; KARLA FABIANE SOARES ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1703544-9; FERNANDA RIBEIRO MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/07/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1687008-5; DEBORA SILVA MIRANDA MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192857-0; MESSILENE CAVALCANTE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0193019-2; MYCHELLE BARROS VIEIRA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1671516-0; POLLIANA REGINA DANTAS DELPHINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0179910-X; GIANCARLO DE QUEIROZ FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180637-8; MARIELE LEAL MELO; ESPECIAL I;

ESPECIAL II; 09/07/2025; - 0192064-2; ANABELLE MONTAGNA BARBOSA GOUVEA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/07/2025; - 0192065-0; PATRICIA FERNANDES RODRIGUES ALBUQUERQUE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680827-4; PATRICIA DE OLIVEIRA SERAPHIM ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025; - 1686285-6; MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1686460-3; REBECA DE ARAUJO FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686851-X; FABRICIA FUNCHAL FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179829-4; LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179920-7; THAIS D ARC MENEZES CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434679-6; DIANA SOUSA CIRQUEIRA CUSTODIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179935-5; FABIANA ANGELICA COSTA FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434743-1; SONIA MIKA OYA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686736-X; LUCIELA DE SOUZA BASTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0192337-4; RENATA CARRIJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179884-7; ERIKA SUZANA CARNEIRO RESENDE BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1659053-8; LARYSSA WANDERLEY LOPES DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659341-3; ANA PAULA BERNARDES SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659537-8; JENIFFER NATALIA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659553-X; JESSICA PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659609-9; ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659621-8; FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659669-2; MAYLA SANTANA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659762-1; NAYARA LAIS ALVES MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659902-0; ALINE VIEIRA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156480-3; NUBIA D. PASSOS RODRIGUES BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156368-8; RICARDO CARNEIRO DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2025; - 0179673-9; MARINETE MACIEL MARINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179676-3; MAURICIO DA COSTA BAPTISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179770-0; WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179985-1; SCHELLA MARIA DA SILVA FREIRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180160-0; REJANE DE FATIMA NOGUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180281-X; SHEILA ARRAES GRIGATI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180495-2; SANDRA RENATA NAKASHOJI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180526-6; CATARINE MOTA E LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180548-7; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1666110-9; GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179624-0; FABINE FARIA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179812-X; ALESSANDRA MARTINS VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180605-X; PAULA DE FATIMA ALMEIDA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686644-4; PATRICIA CEOLIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0179947-9; IZABELA DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; 1438628-3; ALINE DA GAMA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/07/2025; | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0151083-5; VIVIANNE DE CASTRO GUSMAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/07/2025; - 0156621-0; ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/07/2025; - 0156664-4; JULIO CESAR FLORENCIO ISIDRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156828-0; LUANA SALLES DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0156888-4; LARISSA GOMES DOS SANTOS VALVERDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0179766-2; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025; - 0192868-6; ANDRESSA CASTRO BERNARDO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179900-2; ANGELO A. DE PAULA SOTO RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025; - 0180224-0; JOSE GERALDO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179523-6; HELENN PONTE DE SOUSA NOBRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179845-6; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180183-X; SIMONE ARAUJO FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180216-X; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180563-0; GERALDE SILVA DE MACEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA- 1438686-0; VALDILEIA GOMES DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/07/2025; | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179617-8; ROSANGELA CARVALHO FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179768-9; MEIRE MARQUES DA FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179769-7; LUCIANA NEVES LAGERCRANTZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179869-3; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2025; - 0179937-1; ELZA MARIA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; -

0179966-5; JONAS FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS ROCHA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180145-7; ANDERSON FERNANDES RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 14389363; CARLA LELIS ARANDA; SEGUNDA V; SEGUNDA IV; 15/07/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192993-3; LAURA ISABELA OLIVEIRA MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659502-5; GIORGIA GALELI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 23/07/2025; - 1659741-9; WILMA BURJACK FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659791-5; SHIRLEY CRISTINA ALVES CAMARGO MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659837-7; TANIA MARA RAMOS DAMACENO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192711-6; JOSIANNE DE OLIVEIRA TAVARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680972-6; GABRIELA LOUISE DE CARVALHO BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659624-2; CAMILA GAIA SZERVINSK; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659754-0; MARINA SILVA FURTADO GOLEBIOWSKI; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659875-X; GISELLE ANISIO FERREIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658303-5; LILIAN DE SOUSA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2025; - 1658722-7; LUCIANA GONZAGA LUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 1658812-6; GRAZIANE SILVA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1658934-3; VIVIANE BATISTA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658942-4; JAKELINY GUEDES MOURAO DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659074-0; ANGELA DE JESUS FEITOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659178-X; VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680946-7; ELLEN CRISTINA ALVES BATISTA DA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2025; - 1685525-6; ZILVONI PEREIRA BARRETO MOUSINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192917-8; PAULA DOS ANJOS GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0192929-1; HARLEI CURSINO VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1676681-4; CARINA AZEREDO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/07/2025; - 1676745-4; MAGNO MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/07/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1439290-9; EDILENI SILVA DE NAZARE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/07/2025 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686419-0; VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686278-3; HUGO SANTIAGO MUGE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686531-6; IZABELLA BARBOSA REIS ROSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686949-4; RENATA FRANCINE PARDO CATIARI STARLING; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671448-2; CARLOS HENRIQUE ORMONDE MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025 | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1703394-2; YASMINE OLIVEIRA VIEIRA AMARAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1676640-7; SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1680795-2; NAIANA PEREIRA QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/07/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192821-X; RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676539-7; LEONARDO ALVES GONCALVES E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1703487-6; MARCO AURELIO MENDES DESSIMONI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2025; - 1703644-5; THIAGO VINICIUS DE ASSIS MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0191945-8; AMILTON PEREIRA BUENO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2025; - 0193214-4; RICARDO ABREU AMARAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192919-4; VIVIANE COSSICH PEREIRA ZANAROLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686565-0; ALANNA FERREIRA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686698-3; ANDREA KASMIM BARCELLOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686778-5; FLAVIO HENRIQUE ZOTTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686977-X; LUCIANE OLIVIER HECKLER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192584-9; MARIA CAROLINA GUIMARAES SANTOS ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0192747-7; TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0193176-8; ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686842-0; THIAGO INACIO DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1687001-8; FERNANDO MOREIRA DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180600-9; KEILAH CAPISTRANO PINTO BANDEIRA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 1434608-7; LUCAS ARNALDO OLHE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2025 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0146210-5; VALERIA CARDOSO PINTO

RESENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680824-X; HELDER DUARTE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/07/2025; - 1680900-9; ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703294-6; CYNTHIA MARIA SAMPALDO CARDOSO TAVARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686295-3; RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686461-1; ISABELA AMARAL MASSON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1686512-X; ANA LUIZA LAGUARDA CANTARUTTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1686831-5; SUZAYNNE CORREA BITTENCOURT DINIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179735-2; RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434708-3; CASTILHO FERREIRA CABRAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1686495-6; LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/07/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659870-9; FABIO JOSE BASILIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/07/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180545-2; MARCELA DE ANDRADE CONTI DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156479-X; EMERSON DE ALMEIDA CABRAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2025; - 0156654-7; AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2025; - 0179751-4; CLAUDIO PIRES DOS SANTOS DE SA MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2025; - 0180150-3; RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2025; - 0180159-7; MARLENE BORGES FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2025; - 0180279-8; DOROTHY NUNES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025; - 1659132-1; STELAMARES VIEIRA RIBEIRO DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659238-7; NATANIELLE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/07/2025; - 1659292-1; AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659331-6; ALINE LUZIA AQUINO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/07/2025; - 1659336-7; EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659368-5; ELAINE BRAZ GALENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659377-4; ANDRESSA MARCELINA MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659428-2; VALQUIRIA DE CAMPOS SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659472-X; NATHALIA DA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659503-3; LILIA KARLA MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659508-4; MARYELLE GONCALVES ULHOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659514-9; DANIELLA MARQUES DE FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659520-3; CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659523-8; WALTEYSE DE JESUS SANTOS CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659524-6; THAYZA CHRYSYNTINA DE ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659543-2; VANESSA DE HOLANDA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659554-8; MARIA JACINTA ALVES FEITOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659566-1; MARISA ASSIS DE MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659580-7; MARINA SIMOES CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659595-5; LANDICEA MARIA RANGEL GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659641-2; PRISCILA VITORINO SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659655-2; TELMA TERENCIO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1676687-3; PATRICIA APARECIDA DIAS FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/07/2025; - 1676747-0; DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1686322-4; RENATA TEIXEIRA ZAIDEN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686563-4; DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686681-9; JULIO CESAR ARAUJO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686755-6; LUANA XIMENES DE AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1686861-7; ROMILDA RAYANE GODOI SOUZA BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156041-7; EDSONIA ALVES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/07/2025; - 0156121-9; ANA CRISTINA BRAZ DE OLIVEIRA STABILE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0179764-6; ANGELINA MACHADO DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179848-0; JOSELINA ALVES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180410-3; MARCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180596-7; PETER HUDSON DE SOUZA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180614-9; ENILSA VICENTE FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1703488-4; JOYCE DE SOUZA PESSOA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/07/2025; - 1703650-X; NATHALYA DA SILVA LOURO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23MARC/07/2025; - 1703651-8; LIDIA MARIA DO CARMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686583-9; LUANA DE MOURA VITAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179929-0; VANESSA TELES FELINTO MELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686425-5; FLAVIELLE MORENO DA COSTA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1686487-5; MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686493-X; DANIELE BATISTA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686723-8; THIAGO

HENRIQUE GOMES SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686864-1; THIAGO DA SILVA URCINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686924-9; BRUNO ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1703267-9; VERONICA FERNANDES RAMOS BUENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2025; - 1703530-9; KAREN CRISTINA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/07/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686584-7; ALINE SILVA VIEIRA BENITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156857-4; EVANDRO FRANCISCO FAULIN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/07/2025; - 0156898-1; CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/07/2025; - 0180310-7; RENATO VALDUGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686694-0; AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686716-5; GIOVANNA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179696-8; ANA REGINA NUNES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180350-6; PEDRO ALCANTARA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180687-4; MARIA DO SOCORRO DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180212-7; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/07/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179509-0; TUANY FERNANDES GOMES MARUNO TERTULIANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179529-5; ALBERTINA DE MOURA REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179586-4; HELEN GRAZIELA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179589-9; MARLENE MARIA DOS REIS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179606-2; LUCIANE PAZINATO PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179684-4; EDNA DE SOUSA CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2025; - 0179702-6; CLAUDIANE LIMA IOLANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179716-6; ANA LUCIA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179742-5; AMANDA GONCALVES SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179746-8; ELDER DE ARAUJO MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179806-5; ELIANE LIMA MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179809-X; MIRELLE BARBOSA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179851-0; ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179862-6; MARIA APARECIDA REIS MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180011-6; VANESSA ALVES BASTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180175-9; EDNA MARIA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180214-3; VALDENORA RITA SATURNINO RAMALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180330-1; FLAVIA VIEIRA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180378-6; VALERIA FERNANDES PIMENTEL LORENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180459-6; IVANA ALVES BITENCOURT; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180460-X; JOYCE SOUZA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180461-8; MARCIA LIMA MATIAS ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180462-6; ANA PAULA ALBERTO DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180559-2; VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180586-X; BALBINA CRISTINA MAGALHAES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179613-5; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179626-7; GEDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179656-9; MARIA ELIANA PEREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179688-7; ROSANA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179816-2; KATIA GOMES DE MOURA DOMINGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025; - 0179821-9; MARLENICIA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179841-3; LUCINEIDE BORGES RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/07/2025; - 0179850-2; DEIJANY MACHADO DA SILVEIRA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179962-2; ADRIANA SILVA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179967-3; PATRICIA DE SOUZA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179968-1; GILLIAN MARCONIA LIMA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179969-X; JANINA TEIXEIRA ZUMBA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180295-X; FLAVIA DOS SANTOS PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180317-4; LUCIENE APARECIDA DE AMORIM DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180326-3; ELISANGELA ALVES BASTOS LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438724-7; LUZMARINA RODRIGUES MARCAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/07/2025; - 1676552-4; RENATA PEREIRA GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/07/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665384-X; PRISCILA DE CASTRO DAVID; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025; - 1665466-8; ANDRE LEITE DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/07/2025; - 1665638-5; JOSIANE KATIELE CANGUSSU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025; - 1665641-5; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 0163908-0; FRANKLIN DAVSON NERES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/07/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192877-5; KAMILA ALVES SANT ANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659561-0; SAMIRA LIMA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659567-X; MARIA LUCICLEIDE

CARNEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025; - 1659572-6; DAYANE URANI GALDELHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659629-3; IGOR DA CRUZ MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659639-0; SILVIA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025; - 1659733-8; ALYNE MEDEIROS FREIRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659735-4; MARIA ELIENE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659745-1; MARILIA LITIG CANTANHEDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025; - 1659747-8; ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025; - 1659813-X; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025; - 1659852-0; LUCELIA DE SOUSA LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659877-6; CLEOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671219-6; LARISSA COSTA BUENO DA PAIXAO; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2025; - 1671501-2; JONATAN PEREIRA EUROPEU; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2025; - 1686836-6; TIAGO DE ARAUJO CORTES; UNICA VII; UNICA VIII; 09/07/2025; - 1686839-0; ALBENEIDE ADELINO FERREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 09/07/2025 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192335-8; TAINAN APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1439525-8; MARIA IRENE FERREIRA LEMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/07/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0146182-6; JANE CARLA GARCEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1434758-X; ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1434760-1; DANIELLA PATRICIA DA CUNHA VELASQUEZ; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1659613-7; KARLO ANDERSON NUNES RIBEIRO; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659850-4; EVERTON BENEDITO SALES PRAXEDES; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1687026-3; CLOVES NETO MACEDO SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 10/07/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0192818-X; SAVANA LIMA BARRETO; UNICA XV; UNICA XVI; 30/07/2025; - 1434798-9; CECILIA SALGADO ARBOLEIA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1434804-7; FERNANDA MONTE RIBEIRO PARENTE; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1676508-7; CAROLINA VAZ FARIAS; UNICA IX; UNICA X; 20/07/2025; - 1686850-1; SAULO MOTA DE OLIVEIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658296-9; JOANA BESERRA DA SILVA MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 1658089-3; ELLEN SAMIA ALMEIDA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 1658744-8; MARCIA APARECIDA DA LUZ MIGUEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2025; - 1658746-4; SANDRA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1658747-2; ANGELA ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658757-X; EMANUEL FRANCISCO PEREUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658816-9; ADRIANA SOUSA TUDREI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1658820-7; IRACI DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/07/2025; - 1658826-6; ANA CELIA COSTA DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658920-3; HUMBERTO BATISTA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658922-X; GISELLE PEREIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658923-8; ELEN MARIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658943-2; ELMA FONSECA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659016-3; ANDREA DA SILVA PEREIRA FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659052-X; ADRIANA BARBOSA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659078-3; ANA CELIA SOARES BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/07/2025; - 1659082-1; IVANI GOUVEIA QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/07/2025; - 1659091-0; DANIELLE GONCALVES DE ALENCAR SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659169-0; MARIA EUNICE MESQUITA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659179-8; GLEIDIANE SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659203-4; KELLE CRISTINA SILVA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659283-2; VANESSA FEITOSA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659284-0; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659306-5; CINTIA DE FREITAS SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659916-0; ANA LUCIA COSTA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/07/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658678-6; ANA ELISA PEREIRA DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/07/2025; - 1658819-3; MYZZIANE MONTEIRO DOMINGUES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/07/2025; - 1659054-6; LARISSA RANGEL DE SOUZA FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2025; - 1659186-0; MARLUCE HILARINO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1659208-5; GISLENE RODRIGUES DE FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025; - 1671523-3; LARISSA RANGEL DE SOUZA FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025; - 1671745-7; EDUARDO MIGUEL BORGES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025; - 1675406-9; GLAUCIA RODRIGUES DE MORAIS FORMIGONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/07/2025; - 1676501-X; SUZI PEREIRA BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/07/2025; - 1676546-X; KATIANE NOBREGA VARELO GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/07/2025; - 1676595-8; ANNE OLIVEIRA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/07/2025; - 1676696-2; OLINDA MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1676729-2; ALISSANDRA BARRETO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/07/2025; - 1676740-3; REBECA OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/07/2025; - 1676743-8; SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;

20/07/2025; - 1680803-7; ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/07/2025; - 1680834-7; MILLENA LOUZEIRO MACIEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2025; - 1686299-6; TOM EVERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686418-2; IARA LIONELA MESSIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686468-9; INGRID DE FREITAS CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686503-0; IONE NERES SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686526-X; LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686577-4; ANDREIA DE SOUSA FERNANDES MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686730-0; ANATERCIA TEIXEIRA ARAUJO DE LIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686789-0; MARCIO ALVES OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686823-4; SIRLENE PIMENTA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025; - 1686830-7; KARLA ALVES DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686919-2; MICHELE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686950-8; ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192457-5; ERILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0193239-X; CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1676746-2; FRANCISCO DE ASSIS TOME DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671506-3; MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025; - 1676641-5; THIAGO MARTINS NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1680762-6; WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/07/2025; - 1680794-4; VENICIO EVANGELISTA DE SOUZA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1686899-4; WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703251-2; TATHIANA K ALVARES DE MOURA CARVALHO PORTELLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2025 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1686809-9; FRANCIS CAROLINE ALVES DE SOUSA TOLEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1703255-5; ARESSA LEAL FEITOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/07/2025; - 1703256-3; ANDRE AUGUSTO BARROS DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/07/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1703558-9; WEVERTON FERREIRA MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192739-6; ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0193036-2; SANDRO DANILO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676480-3; PEDRO HENRIQUE FERNANDES PENEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/07/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192871-6; LUDMILA NAVA MONTEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1686568-5; HEVERTON RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192415-X; MARCEL BORGES BONETTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686276-7; SERGIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686296-1; THAIS CAVALCANTE BASTOS TURATTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686298-8; THAIS REZIO PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686678-9; DEBORA CASTRO MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1687041-7; DIEGO SINDEAUX FIGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179867-7; CARLOS FREDERICO BORGES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179932-0; FRANCILENE LIMA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0180430-8; CASSANDRA AIRES DA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686582-0; LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0180498-7; PRISCILA DE MATOS BASTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/07/2025; - 0180521-5; MARCOS VINICIUS CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2025; - 1659317-0; NICOLLY HELEN MORAIS TORNIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659338-3; AMANDA PEREIRA MELO MACENA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659340-5; IANE OLIVEIRA AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659342-1; LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659343-X; JOSELITA SANTOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659352-9; CRISTINA TORRES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659360-X; KARINNE FONSECA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659366-9; LUCIANO CESAR AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659374-X; MARLI MOREIRA DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659380-4; ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659430-4; LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659480-0; EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659512-2; LIVIA GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659513-0; GABRIELA DE PAULA BATISTA DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

16/07/2025; - 1659517-3; MICHELLE DA SILVA FRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659518-1; DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659527-0; CHIMENE CAETANO VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2025; - 1659538-6; MARCIA RODRIGUES CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659539-4; EDILAINÉ MURARI DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/07/2025; - 1659540-8; HELLEN CANDIDA TURL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659546-7; MAYARA CRISTINA DE MOURA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659562-9; ELIZABETH SOUZA DUTRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659577-7; JOSE ROBERTO DE CARVALHO FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659591-2; MARILEYDE BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659623-4; ELAINE MARCELLE DA SILVA GAIOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659652-8; EVELYN MARTINS NUNES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/07/2025; - 1659658-7; PAULA JOSINA DA SILVA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/07/2025; - 1659671-4; NANCY NADYA HAMU BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659674-9; MARINA GOMES PEREIRA DA SILVA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659679-X; ERIKA VANESSA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659545-9; GILSON RODRIGUES GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156486-2; ROSALIA FARIAS DURAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156483-8; KARLA GOMES RODRIGUES BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156630-X; NEILSON ANTONIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0164075-5; ARALY MARQUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/07/2025; - 0179592-9; LEONARDO GUILMARDES PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179695-X; JOANA DARC FREITAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2025; - 0179798-0; MARIA OLIVIA PLACIDO CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179801-4; CREUZA DA SILVA FELIX; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179828-6; RALIENARA RAMALHO NEVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179876-6; MARIA JESUS LEITE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179995-9; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180180-5; FLAVIA DE SOUSA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180408-1; ALINE DE CARVALHO BOAVENTURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180522-3; WELCIA QUEIROZ DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180957-1; HIANY THOMOZ AGULIARI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686432-8; ANDREIA TATIANE PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686661-4; MURILO DO CARMO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686665-7; DENIZE RODRIGUES DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0179649-6; CATIA CAMPOS DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0151085-1; DANIELE DE MORAES MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/07/2025; - 0156637-7; ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BARCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2025; - 0156853-1; AREDIO GERTRUDES NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0180072-8; CAMILA LETICIA DIAS DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180434-0; MARIA PAULA BENFICA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180435-9; PATRICIA RABELO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179573-2- MARCOS LOPES DE ASSIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179692-5; NILDA MARIA VILAR SANTIAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179807-3; LISANA ARAÚJO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180195-3; CLEUDIANE PEREIRA BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180346-8; GILDENE FERREIRA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2025; 0192989-5; ROSANGELA GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180229-1; MICHELLA DE ANDRADE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/07/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179524-4; PATRICIA FOGACA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179530-9; ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179561-9; ANA CRISTINA OLIVEIRA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2025; - 0179570-8; ISABEL REGINA SILVA BRITO LUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179597-X; GLENIA CRISTIANE FERREIRA CONCEICAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179602-X; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179618-6; FRANCISCA COELHO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179627-5; CHARLENE BARROS CLEMENTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2025; - 0179644-5; ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/07/2025; - 0179669-0; GILSANIA SILVA LIMA DE QUEIROZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179679-8; CLEIDIMAR LOPES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179701-8; SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179708-5; MARCIA RIBEIRO DE LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2025; - 0179737-9; MARIA APARECIDA DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179738-7; LAUZIMAR DE AZEVEDO RIBAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179779-4; TATIANE NUNES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179785-9; LAERCIO FERREIRA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;

06/07/2025; - 0179835-9; JULIANE VIEGAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179849-9; MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0179872-3; DAILVA LEMOS ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2025; - 0180015-9; ELIZETE CRISTINA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180210-0; MARIA JOSE DA SILVA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180235-6; FLAVIA PIRES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180336-0; STEPHANY LAURENTINO CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180354-9; ATEILZA ARRAES DE CARVALHO BENTEMULLER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180437-5; HELENICE DOS REIS DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180456-1; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180897-4; MARTA DA SILVA BORGES SIMPLICIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180905-9; MARIA ONICE DE LACERDA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179571-6; ISLANE TOLENTINO DE SOUSA MARROCOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179653-4; VALERIA DE MELO MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179657-7; CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179792-1; MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025; - 0179814-6; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179874-X; DAYSE CARDOSO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179964-9; ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180086-8; ERIKA MICHELA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180146-5; MARCELA SARAIVA DUARTE LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180315-8; JURANDIR DA SILVA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/07/2025; - 0180324-7; JOSIANE CORREIA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180476-6; PATRICIA MESQUITA DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180478-2; GISELLY TORRI DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676594-X; MASLOVA TOFFOLO AYRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1703268-7; RAYANNE SOARES RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/07/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192263-7; JULIANA RODRIGUES FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659589-0; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659682-X; ANGEISLENIE RICELLE MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659750-8; SIBELLE LUIZA DE CASTRO PIRES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/07/2025; - 1659811-3; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659816-4; ROSANGELA LOPES DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659842-3; EDMARIA CHAVES BALBINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/07/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671253-6; RAQUEL OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1680899-1; WENDEL LUIZ PINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659573-4; MARIA HELENITE FERREIRA OLIVEIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659833-4; KARLA CARDOSO DA SILVA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659848-2; JOELSA ALMEIDA DA COSTA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1686401-8; PATRICIA DA SILVA MORAIS DE ASSIS; UNICA VII; UNICA VIII; 07/07/2025; - 1686607-X; HUGO DE SOUZA VIEIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025; - 1686700-9; LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA; UNICA VII; UNICA VIII; 09/07/2025; - 1686737-8; JOAO PAULO OLIVEIRA DE JESUS; UNICA VII; UNICA VIII; 04/07/2025; - 1686938-9; FRANCISCO NEYLON DE SOUZA RODRIGUES; UNICA VII; UNICA VIII; 10/07/2025 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1686625-8; CRISTIANE CAMPELO DA SILVA PEREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 03/07/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1434796-2; KARLA SOUZA ABDEL HAMID; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1434802-0; MARIO HENRIQUE LOBATO DA SILVA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658743-X; ROBERTO ROBINSON FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658754-5; IGOR FERNANDO LACERDA CONCEICAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1658799-5; RICARDO SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658800-2; LAZARO PAULO NOGUEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658824-X; NIELE RIBEIRO CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658825-8; LEIDEANE BATISTA ALVES VIEGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659033-3; AMELIA MARIA MARQUES DE AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659051-1; CLEDSON DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1659061-9; REGINALDO CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659063-5; DANIELA SILVERIO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659205-0; LILIA AMALIA DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659268-9; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659272-7; CLAUDIA MARIA DA SILVA CABRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659286-7; SILVIA CAMILO LEAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659326-X; IDELMA ALVES DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659329-4; MARIANA JESSICA ARAUJO DE ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1659348-0; CELIA CRISTIANE NEVES DE QUEIROZ OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025 | 8140-02 -

TECNICO ENFERMAGEM; - 1671795-3; ALESSANDRA MENDES CASSIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025; - 1676586-9; RENATO ALVES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/07/2025; - 1676606-7; TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/07/2025; - 1676630-X; MURILO MARINHO TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1676644-X; PATRICIA DE JESUS BARRETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1676665-2; VANESSA PEREIRA DA LUZ FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1676672-5; INGRID TELES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/07/2025; - 1676678-4; TAMIRIS FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/07/2025; - 1676712-8; RAPHAELA DE OLIVEIRA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1676734-9; LUANA RODRIGUES DA SILVA DANTAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/07/2025; - 1686301-1; CRISTIANO REIS SANTOS ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686439-5; MARIA VILMA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686505-7; ALESSANDRA GONTIJO BORGES DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025; - 1686508-1; ANA CAROLINA MAGALHAES TELLES OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025; - 1686509-X; ERLANDIA CORREIA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025; - 1686538-3; DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/07/2025; - 1686639-8; IZANIA BARBOSA DOS SANTOS CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686745-9; VANESSA RODRIGUES AUGUSTO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/07/2025; - 1686803-X; LUCELIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686856-0; EDNALDO MAIA PORTELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1687068-9; VANUZIA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE ... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1659824-5; SANDRA MARIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/07/2025; - 1680773-1; SIMONE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/07/2025; - 1680906-8; DAVI SANTOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/07/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438809-X; BRUNO M. RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA VII; 05/07/2025; - 1439505-3; ANTONIO ERNANDES DA SILVA; SEGUNDA VII; SEGUNDA VIII; 30/07/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686709-2; MARINA CORDEIRO GALVAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686916-8; RODRIGO GONCALVES DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1671400-8; ARNOLDO VELLOSO DA COSTA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192921-6; LUCIANA BOMBARDA FERREIRA MACIEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680757-X; MAXWELL DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/07/2025; - 1680944-0; SIKINI DIAS BAZZI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/07/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156812-4; WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/07/2025; - 0192854-6; ANDREEZA CARVALHO FIGUEIREDO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1676519-2; LUCAS MACIEL RODRIGUES MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2025; - 1676562-1; JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1686731-9; ALANE CAROLINE MARQUES XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676536-2; FERNANDO BORGES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/07/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1703564-3; LEONY BATISTA DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/07/2025 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0192874-0; ALEXANDRE ROCHA MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/07/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0193020-6; FABRICIA CARVALHO DA ROCHA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686332-1; MONIQUE TAVARES MARLIERE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686787-4; AYME CHAVES NOGUEIRA SANTIAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/07/2025; - 1686840-4; LUDMILA NOGUEIRA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192994-1; TALES BRITO BESSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0192996-8; JULIANNA MOURA CASTRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0193065-6; ANNA CAROLINA MORAES SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686682-7; GUSTAVO GOMIDES MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1687032-8; TARSO XAVIER MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0192865-1; STANLEY SILVANO SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/07/2025 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0145838-8; LUIS CLEBER MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/07/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1687016-6; SIMONE FERREIRA DE BRITO NEIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438760-3; RAMA DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/07/2025; - 1438518-X; FABIANA M. DE CARVALHO RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2025; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1676490-0; ELIANDRO FIDELIS SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/07/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180541-X; THIAGO DE SOUSA SASAKI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025; - 0180576-2; ARIANE

SILVEIRA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703290-3; AMANDA KLESZCZ DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/07/2025; - 1703553-8; JOSE GABRIEL RODRIGUES JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686485-9; MARIA G. DUARTE MORAIS VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/07/2025; - 1686835-8; LUCIANA VERONEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/07/2025; - 1686652-5; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686261-9; BARBARA VIEIRA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/07/2025; - 1686252-X; CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686302-X; JOANNA LIMA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686391-7; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1686404-2; CAMILA FARIAS CAMPOS COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025; - 1686433-6; NATALIA MARRECO WEIGERT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686629-0; LORETTA MAIRA DOS SANTOS BARROS PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686712-2; CARIACY SILVA DE MOURA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686833-1; JULIANO GHEDINI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434415-7; ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179875-8; JANAINA ROCHA REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179921-5; EDUARDO CAMARGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180173-2; WESLEY MENDES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180392-1; PATRICIA FERREIRA GONTIJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1686402-6; LUCIANE GUEDES SANTANA DE FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686457-3; DAYANNE SALES OLIVEIRA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0180305-0; CARMEN LUCIA LUCAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439246-1; ERIKA OLIVEIRA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/07/2025; - 1659548-3; PEDRO LUIS SILVA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/07/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179772-7; CYNTHIA ELIZABETH FONSECA BOSCO GALVAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179936-3; BIANCA MORAIS GUERRA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180078-7; GLAUCIA BOFF; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180398-0; ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439198-8; FERNANDA MARTINS DE FARIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/07/2025 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0163702-9; LEONARDO LUIZ SERGIO E MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2025 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1703570-8; CRISTIANE PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/07/2025 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686746-7; FRANKLIN RABELO DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179760-3; LILIANE SANTOS DA PURIFICACAO MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179794-8; JOSEFA JOELMA SILVA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179857-X; LEILANE DO SOCORRO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0163703-7; DALVA NICHIDA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/07/2025; - 0179771-9; SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2025; - 0179775-1; EUGENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2025; - 1439498-7; EMMANUELLE PALHARES SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/07/2025; - 1439500-2; ALINE CANDIDA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/07/2025; - 1659913-9; DEBORA CAMPOS DE MELO TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659040-6; ANGELICA DO NASCIMENTO SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/07/2025; - 1659043-0; CLOVIS LUCAS DIAS DE LIRA MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659133-X; SUERDA PATRICIA FERRAZ DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659236-0; DAIANE DA SILVA PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659313-8; ANDERSON MOTA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2025; - 1659346-4; KEILLA MENDES ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659347-2; ETRIO ANANIAS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/07/2025; - 1659359-6; KAISA RAIANE DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659363-4; IZELINA HELENA DE FREITAS ANTONIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659367-7; NATIELE ALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659522-X; DEBORA BRANDAO DE MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659534-3; GABRIELA CAROLINA LOPES FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/07/2025; - 1659544-0; FRANCISCA DE PAULA CARVALHO DEMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659557-2; NAZLA GALVAO DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659570-X; ANA RAQUEL ALMEIDA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/07/2025; - 1659644-7; MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659659-9; CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659665-X; MAYNARA MIQUELANTE DOMINGOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659667-6; NAYARA CINTIA RODRIGUES ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1676628-8; JULIANA CRISTINA DE CASTRO MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/07/2025; - 1676677-6; ANNE HEYDE SANTOS

LUIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1676716-0; DANIELA SILVA LUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/07/2025; - 1676753-5; FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHKEK; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/07/2025; - 1680829-0; ANDRESSA CRISTINA XAVIER BISPO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025; - 1680953-X; MATHEUS ANDRE LOIOLA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156017-4; AGEU P. ALMEIDA DE ALBUQUERQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/07/2025; - 0156081-6; ALESSANDRO DE PAULA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156123-5; ALCINETE MARQUES COELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2025; - 0156128-6; NUBIA SILVA CARDOSO CORDEIRO DE LISBOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156376-9; LUCIANA PEREIRA CAPUTO AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/07/2025; - 0156633-4; JOELMA MARIA ARAUJO DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156636-9; MADAIR ANGELICA DE MELLO OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156804-3; ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2025; - 0179795-6; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179863-4; MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179989-4; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179993-2; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180123-6; SALVINA MARQUES SALES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180127-9; FABIANA NARA AMBROSIO ABRAAHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180128-7; PATRICIA DUARTE BERALDO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180284-4; VANDA LUCIA CARDOSO DOS PRAZERES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180303-4; RENATA COSTA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180404-9; CAROLINA BERNARDO VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180405-7; DENISE CLEVER MATIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180407-3; KEYCE BORGES LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180411-1; FRANCISCA DAMAURA DA SILVA SANTIAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180412-X; MOES COSTA ASEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180483-9; DIONE ALVES MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180499-5; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180517-7; LEILA APARECIDA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180570-3; EDMILSON LOPES FALCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180663-7; LINEIA DE SOUZA LIMA DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156038-7; RUBIA MARCIA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/07/2025; | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1703532-5; CLEILDE DE SOUZA MESSIAS DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 2/07/2025; - 1703662-3; MARIA JOSE DE SOUSA NETA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/07/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686575-8; NUBIA PINHEIRO CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179938-X; MARIA JUCIRENE EVANGELISTA DA SILVA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686437-9; ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1686467-0; THAINA DE MELO LESSA AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686510-3; CINTYA ARAUJO DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686536-7; CAROLINA DE PAULA VELOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686605-3; THAIS CRISTINA SAMPAIO CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025; - 1686734-3; SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686792-0; SILVIANE FREITAS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686808-0; KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1703491-4; GABRIELA MOUTINHO ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/07/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686580-4; LARISSA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686634-7; FABIO CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686657-6; ANDRE PAZ GEREZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025; - 1686705-X; GISELLE VALENCA DAHER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686761-0; VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686775-0; DANIELA BARBARA BUENO REZENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156497-8; ALESSANDRO MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156803-5; ERIKA BOTELHO BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0156805-1; GELAINE DAMASIO DE MACEDO SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/07/2025; - 0156845-0; INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2025; - 0156849-3; DANIELA XAVIER DE VELLASCO COELHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/07/2025; - 0156865-5; FERNANDA MARIA GUIMARAES CAMPOS AVILA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0179650-X; LUANA SENA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179784-0; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180309-3; LIVIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1659581-5; MARILIA MENDES DE SOUZA TEIXEIRENSE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/07/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686315-1; ERIC KLEBER ROCHA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686738-6; DAIANE MACIEL DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179765-4; MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180528-2; GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO; ESPECIAL I;

ESPECIAL II; 06/07/2025; - | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179678-X; MARIA APARECIDA BRITES OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179860-X; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179888-X; RUBENS PRASER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180230-5; IARA PAULA OLIVEIRA DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180567-3; CLAUDIA FERREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180579-7; ARIADINI DA SILVA BORGES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0192365-X; ELIANE COSTA OLIVEIRA TAVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0192823-6; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0192987-9; MARCIA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180356-5; JUELINA ABADIA DE OLIVEIRA FARIA BONOMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179512-0; LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179519-8; CLEIDIANA MOREIRA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179522-8; ILDELIAM FELICIANO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179527-9; NAYARA MESQUITA RINCON; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179538-4; FRANCILEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/07/2025; - 0179541-4; LISSANDRA FARIA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179542-2; ROSILENE ROGERIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0179551-1; ELDIVONE DE SOUSA DAMASIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179565-1; MARY HELLEN TEIXEIRA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/07/2025; - 0179582-1; VERA LUCIA MENDES DA SILVA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179609-7; DILSON SOUZA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179628-3; ERICA DO NASCIMENTO SILVA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/07/2025; - 0179668-2; WILMENIA DANTAS DE MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179693-3; PRISCILA CARDOSO FERNANDES MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179703-4; LINIA JONE MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179709-3; MANUELLE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179711-5; ANTONIA APARECIDA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179714-X; HELEN CRISTINA DOS REIS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179718-2; ROSANGELA LOPES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179744-1; CINTIA MICHELLE CLARO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179755-7; ALESSANDRA BARROS MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/07/2025; - 0179759-X; CIBELE ALENCAR SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179786-7; IONE ANTONIO SEVERINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179815-4; LAURITA CORDEIRO DA ROCHA MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179901-0; DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179939-8; DANIELA BATISTA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180012-4; FERNANDA CORREIA DA MATA MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180019-1; WANDERLEY CANDIDO DA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180152-X; CARLA GRAZIELLA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180154-6; WIVIENE PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2025; - 0180155-4; KISLA RANIELA VEIGA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180163-5; FERNANDA ROCHA OLIVEIRA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180187-2; IVAN DE JESUS SOUSA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2025; - 0180193-7; CAROLINA MARCIANA BARBOSA AGNELLO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180194-5; DEBORA NERY ANTUNES DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180197-X; ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/07/2025; - 0180198-8; KARINA MESQUITA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180204-6; MONICA SARDINHA RODRIGUES MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180213-5; ANDREA CRISTINA VIEIRA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180219-4; LUCIENE MARINHO DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180220-8; EULA PEREIRA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2025; - 0180223-2; ELISANGELA MARTINS ESTEVAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2025; - 0180227-5; EVANILDE DE ANDRADE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/07/2025; - 0180228-3; LENILCE GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180232-1; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/07/2025; - 0180234-8; WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180329-8; PATRICIA ROSA SARDEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180334-4; JOSELIA RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180337-9; CAROLINA COELHO DA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180341-7; ROSANILDE LUIZA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180344-1; POLLIANA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180361-1; ELIETE DA SILVA FARIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180373-5; ELIANE ROCHA DE OLIVEIRA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180374-3; JANAYNA COSTA CALASSA GUSMAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180376-X; MARCELLI PEREIRA MATOS DE PAULA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2025; - 0180443-X; BRENDIA DAIANA SILVA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180452-9; MARCIO MARTINS DA

SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/07/2025; - 0180665-3; NUCIA CRISTINA OLIVEIRA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439137-6; ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/07/2025; - 1671202-1; LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025; - 1676731-4; LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/07/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179593-7; LEONARDO PINHO SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179601-1; MARALUZIZ CAMARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179660-7; FRANCY CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179762-X; ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179783-2; JOSE ADRIANO DE CARVALHO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179789-1; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179811-1; GESILEIDE MARCIA DE ARAUJO MAITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179822-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025; - 0179959-2; LINDINELIA ALVES DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2025; - 0179970-3; GLEICIANE DA SILVA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/07/2025; - 0180007-8; LUZENITA PEREIRA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180089-2; ZIVANILDA DOS SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180296-8; ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/07/2025; - 0180414-6; FABIANO DOS SANTOS PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/07/2025; - 0180479-0; CINTIA LEITE DE SIQUEIRA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/07/2025; - 0180553-3; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438478-7; MARIA G. M. DE CARVALHO GAVINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/07/2025; - 1438815-4; FLORENI GOMES ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/07/2025; - 1680737-5; SHIRLEY MARTINS DE FARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665404-8; ADILSON FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025; - 1665487-0; ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025; - 1665631-8; RAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS CARRIJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1693476-8; ARTHUR VICTOR CARDOZO DO SACRAMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/07/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192292-0; FABIANA LOPES DE CAMARGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659357-X; JOEL DE FATIMA LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659630-7; MARIA DA GUIA CARVALHO CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659757-5; GABRIELA RODRIGUES FALCAO DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/07/2025; - 1659860-1; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1676664-4; LENARDE FRESSE DE SOUZA LEAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/07/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686569-3; RAPHAEL DE PAIVA SOUZA; UNICA VII; UNICA VIII; 03/07/2025; - 1686633-9; INGRID LOPES PEREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 04/07/2025; - 1686779-3; LUIZ GUSTAVO BEZERRA; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025; - 1686872-2; ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 10/07/2025 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192733-7; ROSEANE MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680858-4; TATYANA QUEIROZ BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1434756-3; ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1434770-9; REGINA DE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1659564-5; FERNANDA MOTA DA SILVA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659817-2; SANDRA DE SOUZA FERREIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659834-2; LOUIZE CAROLINE SOARES ROCHA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1703629-1; DAPHINIE ROCHA ALVES DE MOURA; UNICA IV; UNICA V; 28/07/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0192694-2; HELLEN DE OLIVEIRA REIS; UNICA XV; UNICA XVI; 30/07/2025; - 1434595-1; MICHAEL WILLIAMS GOMES DE MIRANDA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1434799-7; JULIANA DA SILVA ASSIS RODRIGUES; UNICA XI; UNICA XII; 14/07/2025; - 1434801-2; OLIVIA LIMA FERNANDES; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658679-4; MARCIA FONSECA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658724-3; DEBORA RIBEIRO VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/07/2025; - 1658733-2; MARIA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/07/2025; - 1658750-2; KALLINI DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658794-4; DIEGO DUARTE FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658795-2; EDINAR PINHEIRO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2025; - 1658810-X; BRUNA ALENCAR RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658817-7; LUCENIR DE JESUS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658818-5; MARISA DELGADO VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658823-1; ERIKA NETO ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2025; - 1658936-X; LUDMILA DE SOUSA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1658939-4; KEYLA FRANCISCA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658940-8; ANTONIA FRANCISCA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/07/2025; - 1658946-7; MONICA ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II;

PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658976-9; LUCIANA CARVALHO PACHECO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/07/2025; - 1658982-3; ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659018-X; POLIANA PAULA DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659046-5; KEITH PRISCILA BRAZ PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659049-X; ADAILTON ALMEIDA MENDONÇA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659056-2; ADRIANA CLARO DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1659062-7; DAYANE ADORNO MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659066-X; MARIA DE FATIMA DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659067-8; PATRICIA DA SILVA CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659075-9; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/07/2025; - 1659128-3; NILVANIR CAMARGO DA LUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659129-1; DIVINA RUTH DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659131-3; JOELMA DE SOUZA SANTOS AMANCIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659140-2; LUCIANA CAMARGO DE ASSIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659154-2; ELVES ALVES SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659159-3; LAURA BARCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659161-5; FERNANDA RODRIGUES MENEZ DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659167-4; CRISTINA ALVES DA COSTA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2025; - 1659184-4; MARGARETH BRITO SALES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659190-9; ELISANGELA ALVES DO REGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659211-5; THAISA LELIS MESSIAS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659215-8; ALINE MESQUITA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659218-2; ELISANGELA MOREIRA AFONSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2025; - 1659270-0; MARIA ELIZABETH ALVES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659281-6; BRUNA DE ARAUJO SILVA DE CAMARGOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659289-1; LILIAN MARCIA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/07/2025; - 1659296-4; MARCIA FERREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659475-4; JOSIENE DIVINA DE JESUS CAMARGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671288-9; ADRIANA CARVALHO LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025; - 1671352-4; THELMA DIAS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/07/2025; - 1671419-9; SUMARA FONTOURA FREIRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025; - 1671559-4; VANDA DA SILVA LUCAS SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025; - 1676515-X; JACQUELINE CONCEICAO FONTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1676518-4; SABRINA PRADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1676542-7; CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/07/2025; - 1676591-5; EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1676683-0; ALETHIA GOMES BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1676715-2; PAULA RIDIANY ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/07/2025; 1679543-1; SUZANA VILLELA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/07/2025; - 1686393-3; AGILEU DA CUNHA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686514-6; MARIA DA CONCEICAO NUNES GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686529-4; VANUIZA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686618-5; MARIA ELISA LEODIDO GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1686620-7; DANIELLE FERNANDES ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686630-4; WESLEY DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025; - 1686699-1; FABIANO SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686844-7; ENIVALDO MOREIRA SERGIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686898-6; FLAVIA DE LACERDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686989-3; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1687320-3; MARA RUBIA BOMFIM DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE ... -6010-04 - MOTORISTA; - 0136376-X; RAIMAR CARVALHEDO DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/07/2025 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686881-1; AGNALDO LACERDA SOUZA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686824-2; SAULO FERNANDO NIEDERAUER DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686912-5; KELLY CASTRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1687020-4; JANSSEN RINQUE DE SENA MARIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0156811-6; RAIMUNDO MORAIS FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025 | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1703480-9; GUILHERME DEBIAZI CORDINI ARRAYS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680853-3; VOSMAR PEREIRA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/07/2025 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680873-8; AMANDA MIRANDA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2025 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703318-7; KATIA CRY S MOURA OGLIARI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/07/2025 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0192483-4; ANTONIO CELSO DE MORAIS BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1703628-3; DAVI CRISTIANO GERMENDORFF; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0192900-3; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/07/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686841-2; DOMINIQUE BASTOS SASAKI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686934-6; HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192291-2; MORGANA PERELLES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/07/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0193182-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680822-3; MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025; - 1680856-8; RAISSA MAYA DE SANTANA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0180141-4; FLAVIA SOUTO KALIL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0193017-6; VANUSIA LOPES MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701079-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1703230-X; THAIS KARLA VIVAN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/07/2025 | 701042-02 - MÉDICO PSIQUIATRA; 1678136-8; ANA CLAUDIA DE AQUINO DANTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686288-0; ALESSANDRA ZIMMER FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686491-3; ANDERSON HUMBERTO DEVOTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686735-1; ISA DE FREITAS FONTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025; - 1687254-1; WALDIR GUALBERTO DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179621-6; MAYSA BORGES GONCALVES FELICIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179787-5; FABIANA GUMARAES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180475-8; JULIA DE MIRANDA SEABRA MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1434811-X; ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/07/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0180380-8; BEATRIZ ROSSATTO RUFINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439241-0; ISABELE DE AGUIAR BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/07/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434692-3; ROBERIO ANTONIO ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180426-X; EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0180511-8; RAIDE MEIRIELEM TOMAZ DE SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/07/2025; - 1659237-9; VALQUIRIA SILVA BAHR RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659239-5; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659318-9; ALESSANDRA SANTOS DE ARCANJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659361-8; MILENE CARLA COSTA BURIEQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659372-3; LANA MARA DOS SANTOS PINTO NAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659436-3; LUCIENE ALVES DOMINGOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659504-1; KELLEN APARECIDA SPADOTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659505-X; MARCIA DE SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659510-6; FLAVIA RODRIGUES CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659529-7; DENISE LIMA DAMASCENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659598-X; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659642-0; PATRICIA HELOISA ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659656-0; CAMILA SORAYA CASSIANO ALVES MASCARENHAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659668-4; ANTONIA JOSE PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659675-7; FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659678-1; LEANDRO DA COSTA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659686-2; MARCELA VIRGINNIA CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659722-2; ANA PATRICIA FERNANDES MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659779-6; ALINE CARDOSO SANTIAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659784-2; VANIELLE DA CRUZ SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1676587-7; DENIVAL LIMA DAMASCENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/07/2025; - 1676662-8; PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/07/2025; - 1686490-5; LAHIS FRANCISLAY DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686741-6; MARIANA MIGUEL VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025; - 1686785-8; GESCY ROSA DE OLIVEIRA BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686790-4; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686865-X; LUZIRENE SOARES COTTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686915-X; RITA DE CASSIA SIQUEIRA DE NUNEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686917-6; UELES MONTEIRO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156802-7; GUSTAVO NUNES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/07/2025; - 0179578-3; IZAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179612-7; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179753-0; LENICE FERREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179778-6; JONA DARC VALERIA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179982-7; RENILDA SIMONE DOMINGOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180288-7; CARLA CRISTINA CESAR DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180302-6; DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180490-1; MARCIA JACINTA ROLIM MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180502-9; NARCIMAR DE MELO

CAIXETA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180513-4; IZA FURTADO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1703567-8; VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/07/2025; - 1703710-7; KENIA BARBOSA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/07/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1659990-X; KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/07/2025; - 1665709-8; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686304-6; CIBELE NEVES RIOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180304-2; MARCIA HIROKO UEDA HONMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686444-1; MILSON MARINHO DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686759-9; RUY DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1686346-1; MARIANA VIEIRA DA FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156736-5; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2025; - 0156900-7; EVANDRO CESAR DE LIMA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2025; - 0179833-2; CYNTHIA BOABAID ITAPARY PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180428-6; CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180554-1; AUREA EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179865-0; GISELLE BATISTA FAGUNDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1665637-7; YZABELLA NUNES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/07/2025; - 0179623-2; MODESTA FRANCISCA MEIRELES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179710-7; ELIENE SILVA SAMPAIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179890-1; ZENILDA ALVES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180029-9; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180217-8; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0192801-5; CARLA RAQUEL DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179540-6; NATALIA ANTUNES DE ALVARENGA CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179553-8; ELISANGELA SOUZA PINTO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179566-X; ROSIANE DA SILVA DUARTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179577-5; EDILENE PEREIRA DE MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179585-6; MARIA PATRICIA MARCAL RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179615-1; ROSELIA MARIA DA SILVA FERRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179616-X; ADRIANA DIONISIO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179661-5; NIGORETE BISPO DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179691-7; RONAM RODRIGUES ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/07/2025; - 0179712-3; VANESSA DOS ANJOS QUEIROIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179739-5; APARECIDA SOARES OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179743-3; LUCIANE GOMES SANTANA XAVIER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179781-6; ELISANE SANTOS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179782-4; SANMYA SANTANA LUSTOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179791-3; MARIA JOSE DE FATIMA CORREA ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179837-5; PATRICIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179846-4; ZENEIDE SIMOES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179878-2; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179940-1; VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA CHAVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180010-8; NEUZETE ALVES DA LUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180188-0; GLADIS DA SILVA FREITAS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180200-3; MARILENE RIBEIRO CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180202-X; ERINEIDE GONCALVES COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180207-0; MARIA ALEIDE DO NASCIMENTO FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180225-9; ELIZANGELA DIAS BRANDAO ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180233-X; KEILA DIAS BARBOSA SPINDOLA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180238-0; ROSANA MARIA DE MELO ALCANTARA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180372-7; REIDREX CANDIDO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180379-4; HUMBERTO HONORIO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1676821-3; MAIANY DE MORAIS SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179858-8; OTAVIA GUEDES ESTRELA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0179963-0; CREUZA BEZERRA FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/07/2025; - 0180109-0; JENNIFER MELANIA DE ABREU FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180156-2; DANIELLA MENEZES DA SILVA MORAES SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180268-2; VANUSA ABRANTES VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676545-1; GLAUCIA PINHEIRO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025; - 1680657-3; CASSIANE GUIMARAES COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/07/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665599-0; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025; - 1665603-2; BRUNA MARIA SEVERINO LISBOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025; - 1665617-2; REGINA DE SOUSA CALDAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659638-2; MARIA APARECIDA ISIDORIO DA

SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659822-9; IZENILDE PEREIRA DA SILVA TELES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659839-3; LIRIO HUMBERTO SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671563-2; RENILDO MAFRAN ARAUJO CORTEZ; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2025; - 1686474-3; LIGIA PINHO SOUSA; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025; - 1686763-7; CICERO PAIVA DE SOUSA; UNICA VII; UNICA VIII; 09/07/2025 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192782-5; DANIELA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680823-1; LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659812-1; LIDIANE CRISTINA DE PADUA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1686817-X; LUIS GUSTAVO NASCIMENTO RIVERO; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1434666-4; ALINE DO AMARAL TOLEDO OLIVEIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/07/2025; - 1686578-2; CRISTIANE SOUZA PEREIRA; UNICA VII; UNICA VIII; 03/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658755-3; FLAVIA DUARTE LOPES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658804-5; SHYSLENE REGO DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658806-1; RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658815-0; DESIANE ANDRADE DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658821-5; SIMONE AGUIAR MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658937-8; NELIA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658972-6; GABRIEL CARVALHO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659017-1; SUZANA LUSTOSA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659036-8; FERNANDA CARLA LOPES DE SOUSA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659047-3; KEILY GOERHING RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659050-3; VALDECI SALES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659057-0; LUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659080-5; SHEILA ROSA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659083-X; PRISCILA PEREIRA DA SILVA NOLACO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659089-9; CLEDINA AGUIAR COSTA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659149-6; KEITH MORAIS ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659155-0; KARLA CRISTINA DALEPRANI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659160-7; MARIA DAS NEVES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659165-8; GLAUCIA DE SOUSA SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659210-7; MARLEUSA MARIA DE PAULA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/07/2025; - 1659219-0; IDAIANE DA SILVA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659278-6; CARLA PATRICIA FERREIRA BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659285-9; STEPHANIE TACIANE DIAS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659301-4; ANA CAROLINE DA SILVA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659302-2; LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671376-1; CAMILA DE PAULA LIPPI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025; - 1671383-4; DEBORAH GRANATTO ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/07/2025; - 1676682-2; ALINE VIEIRA DOS SANTOS SEVILHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/07/2025; - 1676697-0; THIAGO INACIO ALVIM DE PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1676710-1; FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1676752-7; LUCIANA RAQUEL VENANCIO BARBOSA JUSTINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/07/2025; - 1676770-5; GUTEMBERG STIVAL DE FARIA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/07/2025; - 1676797-7; ANA CAROLINA TAVARES AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/07/2025; - 1686256-2; DULCILEIA ROCHA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686375-5; ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1686453-0; JOYCE RODRIGUES RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025; - 1686465-4; LUCIANA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686479-4; MARCILENE ANGELO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686626-6; VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686667-3; EMANUELLA ROCHA VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025; - 1686670-3; MEIRE DE ALMEIDA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1686693-2; VALDETE COSTA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686807-2; ELIZANGELA DE JESUS MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686815-3; ELIANE RODRIGUES DE PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1686887-0; JULIANA DE FATIMA BORGES CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1687045-X; ARIANE DE MOURA BORGES ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0192763-9; ELDER CARLOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025; - 0192811-2; ELANE BARBOZA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1439601-7; ANDRE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/07/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671538-1; TIAGO CESTAROLLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/07/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1676602-4; PAULO VICTOR ALVES TUBINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680902-5; KELLY BARBOSA FERNANDES NAVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025 | 701023-04 -

MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0180099-X; MARCELO FARO POMPEU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434668-0; MARCUS VINICIUS JACOME NORONHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/07/2025 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703393-4; NATALIA ALVARES DO AMARAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2025 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1703257-1; TALITA GUIMARAES BALIEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/07/2025; - 1703284-9; MARIA JULIA FIGUEIRO REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/07/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1676478-1; LUCAS MAZONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/07/2025 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1703565-1; WILSON HUANG; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/07/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0193023-0; EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0193200-4; SAULO CARDOSO FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1676517-6; VANESSA OLIVEIRA TELES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/07/2025; - 1686651-0; GABRIELA CAMPOS MELO FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192461-3; ANA CAROLINA MONTEIRO CUNHA DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - 0192869-4; SILVIA CAMPOS MODESTO DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2025; - 0192926-7; GISELE PASQUALI PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686234-1; JULIANA SENA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0179655-0; ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0179981-9; FLAVIA MALTA BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686289-9; LUIS FERNANDO RISSO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686361-5; SAMUEL HENRIQUE VEIGA DE MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1686366-6; YLANA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686450-6; ISABELA LOPES NOCE LAMAS CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686496-4; ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/07/2025; - 1686685-1; SAULO HENRIQUE ILARIO SALVIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/07/2025; - 1686772-6; ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179557-0; JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2025; - 0179663-1; GRAZIELA FERREIRA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179926-6; SIMONE MARGARET BURGUM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180021-3; FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERRISSIMO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180391-3; EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1686834-X; MAYANA BORGES DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179826-X; LUCIANA BECO MADUREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439249-6; FELIPE FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/07/2025 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439223-2; JOSE AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/07/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1434689-3; FRANKLIN MATOS DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/07/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0192772-8; KARLA QUEIROZ RAGGIO DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180157-0; FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156133-2; RAQUEL DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2025; - 1659293-X; ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659362-6; GABRIELA VEIRA REZENDE VIEGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659364-2; EDVALDO JESUS DA MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659375-8; LORENA GALVAO PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659471-1; IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659530-0; RENATA GONCALVES PAULINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659542-4; JOYCE MARQUES MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659559-9; PRISCILA CRISTINA DE SOUZA PAPARIELLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659643-9; MILLENA MENEZES LEPESQUEUR TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659434-7; KATIA KELLY PEREIRA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/07/2025; - 1686262-7; AUGUSTO CEZAR GONCALVES CAETANO PRATES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686277-5; LUANDA PAULINA TEIXEIRA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686445-X; ELIANE RODRIGUES DE AVELAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686866-8; THAIS VILELA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025; - 1686937-0; ILANA ROCHA QUARESMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156120-0; ROSANE CRISTINE PIRES MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156130-8; CLAUDIA BRUNHAROTTO GARCIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156375-0; VIVIANE FRANZOI DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156665-2; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2025; - 0156826-4; ELENE MARIA CARVALHO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/07/2025; - 0180167-8; DAIANA MONICI DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180518-5; JANE SAMPAIO CARVALHO; ESPECIAL I;

ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180571-1; LUCIANA MOREIRA MOURA VILEFORT; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180574-6; SIMONE MATEUS ROMEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686691-6; MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0179761-1; MARCIA SOARES EVANGELISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1686845-5; SYNARA NO SEARA CORDEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 7150-01 - FONOAUDILOGO; - 1659807-5; ALESSANDRA AVILA CORREIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/07/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1676466-8; ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/07/2025; - 1686902-8; JULIANO TOLEDO GONCALVES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156817-5; FLAVIA PAIAO CORREIA DE SOUSA ROVO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2025; - 0156837-X; VANESSA GOTTSCHALK NOGUEIRA DE SA TINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2025; - 0156871-X; LETICIA DE VILHENA GARCIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/07/2025; - 0179641-0; CLARISSE DONA SOL ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179645-3; SABRINA GOURSAND DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686328-3; RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179599-6; DOMINGAS DAS D. BATISTA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179903-7; FERNANDA MARIA DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180455-3; FABIO RIBEIRO DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179564-3; LUIZ CLAUDIO FERREIRA BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179603-8; JORDANIA MARIA DO NASCIMENTO SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179705-0; VERONESTE DIAS DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179820-0; MIRIAM PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179868-5; MAURA TEREZINHA DUTRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179886-3; KATIA DE SOUSA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180164-3; LUSILENE DE FATIMA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180192-9; ALESSANDRA SILVA AGUIAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180196-1; REJANE CELIA DE MORAES COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180206-2; RENATA EVANGELISTA DA SILVA DUTRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180375-1; MARCELA FARIA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180487-1; ABADIA DA SILVA DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1671735-X; ALISON BRUNO DOS REIS SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025 | 8035-01 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179748-4; MARGARETH RODRIGUES DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180323-9; VERA LUCIA FRANCISCO DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180389-1; MARIA LUIZA MOREIRA TOLENTINO DA FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025; - 0180540-1; ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/07/2025 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439449-9; MARLI MARIA VELOSO; SEGUNDA V; SEGUNDA VII; 25/07/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665635-0; KELLYANNE TEIXEIRA RANGEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1703333-0; JOAO CARLOS GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1434629-X; WILSON COUTINHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/07/2025; - 1659631-5; ZULEYKA XAVIER RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659844-X; ADAILTON JOSE GOMES CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140903-4; JUSSARA SILVERIA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/07/2025 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1671344-3; FREDSON SANTANA BAIÃO; UNICA X; UNICA XI; 24/07/2025; - 1686710-6; PAULA FERNANDA RIOS DE ARAUJO; UNICA VII; UNICA VIII; 09/07/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1680797-9; CAMILA MELO ARAUJO DE MOURA E LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2025; - 1680843-6; DORILENE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/07/2025; - 1680901-7; ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/07/2025; - 1680977-7; ILUBER FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659626-9; LUCIANA MARTINS DE REZENDE; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659840-7; EDNILSON SANTOS DA COSTA; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686364-X; SUELLE FERNANDES DAS NEVES; UNICA VII; UNICA VIII; 06/07/2025; - 1686854-4; ERICO VALVERDE DE SOUZA; UNICA VII; UNICA VIII; 06/07/2025; - 1687071-9; MARIANE FIGUEIREDO ALESSIO CASTRO REIS; UNICA VII; UNICA VIII; 05/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658809-6; BEATRIZ CALACIA DE OLIVEIRA BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658814-2; GISELE CHAVES DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658974-2; ADRIANA MARIA DE JESUS SAMPAIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658985-8; GIANNA SARA RIBEIRO DA COSTA BEZERRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659130-5; SIMONE MUNIZ ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659139-9; JOSENI FERREIRA MATOS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659145-3; ANDREIA REGINA WELCHEN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659288-3; SIMONE DIAS DA CRUZ DE MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025 |

8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1659213-1; HELENA SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2025; - 1676544-3; ANDREIA SANTOS DA SILVA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/07/2025; - 1676561-3; KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/07/2025; - 1676759-4; ELMA RODRIGUES CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/07/2025; - 1680793-6; RAMON MACIEL CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/07/2025; - 1686413-1; AMANDA KALINE BEZERRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686428-X; PAULO SERGIO BARROZO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686441-7; FABIO FLORENTINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686469-7; CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686494-8; GISELLE ALVES VIEIRA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025; - 1686501-4; JANE CARLA NUNES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686519-7; SAMARA GOMES TELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686522-7; TATIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686530-8; GERUSA JOSEFA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/07/2025; - 1686589-8; ALINE SANTANA DE SOUZA NOLETO MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686680-0; DANIELA LOPES DA CONCEICAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686702-5; JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686752-1; FRANCELE MACHADO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025; - 1686818-8; ADILSON ANTONIO PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686826-9; SELMA ANA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1686878-1; MARIA RUBIENE TIMOTEO NERY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686941-9; FLAVIA DE SALES GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025; - 1686948-6; EDITE SILVA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/07/2025; - 1687051-4; EDER RENE ALVES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025.

COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1439455-3; DEJAIR PEREIRA BONFIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/07/2025; - 1439534-7; ADONHIRAM SOARES GONZAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2025; - 1439597-5; CELIO ALVES DA SILVA MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2025; - 1439606-8; MARCEL SILVA DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/07/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686783-1; CAROLINA VENANCIO BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1676476-5; LUCIANO FRANCISCO MACIEL VASQUES DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/07/2025; - 1680736-7; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025; - 1680846-0; BENEDITO DE PADUA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025; - 1680943-2; THAIS RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192535-0; FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192962-3; ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/07/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671325-7; NOEL PEIXOTO SCHECHTMAN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686813-7; ITALA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/07/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0179659-3; RENATA KAISER GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156116-2; INACIA MELO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/07/2025; - 1659291-3; ANA PAULA BEZERRA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/07/2025; - 1659295-6; FERNANDA DA SILVA CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/07/2025; - 1659297-2; ESLANNY JHENYFR ALVARENGA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659309-X; LEILANE BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2025; - 1659316-2; MICHELE COSTA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659507-6; CONSUELO FERREIRA SABIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1676620-2; KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/07/2025; - 1680905-X; ROSILANY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156129-4; BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DAYRELL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2025; - 0156570-2; ISABELA PEREIRA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0179749-2; ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179909-6; MARIA HELENA BARROS COUTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180008-6; BRUNA MARIA DE BASTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180148-1; RAFAEL GOMES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180551-7; ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179852-9; PRISCILA FERREIRA SOGGIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0192788-4; RENATA APARECIDA VERNEQUE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/07/2025; - | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179526-0; FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179581-3; CARLEIDE DOS SANTOS MOIZINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179625-9; KATILA REGINA DO AMARAL LAGEANO ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179647-X; DANIELA LACERDA BERTOTTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179665-8; MARIA HELENA PAZ CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179699-2; VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179740-9; ABRAAO ALVES DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179803-0; FELIPE DAS NEVES GONCALO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180111-2; LOUREMBERQUE RESENDE PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180174-0; FLAVIA SILVA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180186-4; LEANDRO RAMALHO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180347-6; ANE CAROLINE DA SILVA GONCALVES RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180355-7; REINALDO SANTOS SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180702-1; ALEXANDRE MACEDO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658723-5; KARLA SUZIANE PAULON DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658726-X; JACO DE QUEIROZ INACIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658798-7; GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658827-4; CARLEUZA CARVALHO DO BONFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658931-9; LARISSA LYZ SILVA LEANDRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658945-9; EDILEUZA FIRMO FERREIRA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658977-7; CARLA DE PAULA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659055-4; MILTON NEIVA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659065-1; FERNANDA DE SOUSA BENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659071-6; IZEMAR LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659148-8; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659153-4; ITALO COSTA DE CASTRO SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1659287-5; ARTHUR SANTOS ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659322-7; MAURICIO ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658973-4; JAQUELINE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/07/2025; - 1680947-5; GUILHERME SOARES BONFIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/07/2025; - 1686829-3; MARCOS DE FREITAS DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1703247-4; LARA WANDERLEY PAES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/07/2025 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434673-7; MICHELLE VILLA FLOR BRUNORO MATCHULA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/07/2025 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1676504-4; RAISSA LUCIGET MENDES CESAR LEAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/07/2025 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671389-3; ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/07/2025 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0192599-7; ROBERTA CALHEIROS RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2025; - 0192886-4; ANDERSEN OTHON ROCHA FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/07/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0180158-9; SELMA MARIA REIS COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0180381-6; MARA FARIAS CHAVES VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179839-1; GABRIELA NOVAIS SOARES VELOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1439530-4; ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/07/2025; - 1659315-4; FRANCISCA ELIZANGELA ALVES TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659373-1; JANAINA IARA GOMES DE SA SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659438-X; TANIA ANTONIA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659515-7; IZA KAROLINE SOUSA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025; - 1659965-9; ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/07/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659647-1; GLORIA MARIA CARDOSO DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/07/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0156112-X; TATIANA SANTOS FREIRE RIBEIRO NETTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2025; - 0179988-6; LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180149-X; CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180500-2; MARCIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180512-6; ROSANGELA MENESES DE BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/07/2025; - 0180581-9; SOLANGE REZENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1665741-1; MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/07/2025 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1686660-6; GISELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/07/2025 | 7140-04 - BIOLOGO; - 0179866-9; YAMARA ALVES DE MACEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7150-04 - FONOAUDILOGO; - 0155330-5; ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/07/2025 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0156617-2; LISANDRA PARCIANELLO MELO IWAMOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/07/2025; - 0156732-2; GABRIELLE DO VALLE ASSIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/07/2025; - 0156827-2; SUYENNE FIGUEIREDO BEZERRA DE MENEZES VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/07/2025; - 0156846-9; FABIANA BUSNELLO PRATAVIERA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/07/2025; - 0156866-3; ELMA LIDIA SILVA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/07/2025; - 0156897-3; ANA CAROLINA PEREIRA

DE OLIVEIRA ZILLER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/07/2025; - 0179646-1; CAROLINA ROSSI CORDEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180471-5; MONIKE BARROS CAMARGOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179854-5; DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179642-9; HELGA CRISTINA MARQUES LOURENÇO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179685-2; CATARINA PEIXOTO FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0179818-9; SILVIA ROCHA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180023-X; LUCIA J. F. GARRIDO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180236-4; RONEIDE ALVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025; - 0180566-5; DIVINA FRANCISCA CHAVES SIMOES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/07/2025 - | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179531-7; MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179537-6; ROSANA THAYSE DO VALE NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179614-3; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179670-4; BARBARA MENDES FEITOSA MARTINEZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179682-8; WENDEL MARQUES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179763-8; LILIANE PEREIRA MARCAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179790-5; NUNES RODRIGUES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0179883-9; JOANA DE SOUZA SARDEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180009-4; MARIA DE FATIMA NOLETO DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180116-3; ANDREA DA SILVA BAPTISTA SILVESTRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180201-1; DENILSON DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180205-4; CRISTIANE ALVES DO VALE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180231-3; CLEUNICE PALMERIO DA CRUZ NOGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180442-1; CINTIA PEREIRA DELMONICO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180457-X; AMANDA LIMA ALVES QUINT; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025; - 0180463-4; ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/07/2025; - 0180662-9; NEIVE MAGALHAES DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/07/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1676673-3; DANIELLE SOARES CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1665634-2; GISELE LORRANA SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/07/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1703258-X; PATRICIA SALES GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/07/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0193096-6; PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1659425-8; ELISANGELA DE MORAES CAMPELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025; - 1659851-2; TANIA MAGALI MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/07/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1680828-2; KARINA DE ARAUJO VALE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/07/2025; - 1680979-3; CLARISSA SIQUEIRA ALENCAR DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/07/2025 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1659752-4; CAMILA RAMOS MARTINS CAVALCANTE; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025; - 1659823-7; ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPELO; UNICA XII; UNICA XIII; 24/07/2025 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658803-7; LUCIANA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658829-0; ELSA DE FATIMA TEIXEIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658926-2; IARA CRISTIANE BARBOSA BELFORT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658930-0; BRISCLA SOUZA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658947-5; AMANDA KAYAMI ITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/07/2025; - 1658975-0; DENISE FRANCISCA CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1658983-1; JANETE FERREIRA MUSSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659024-4; SAMUEL DA SILVA GOMES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659037-6; VERONICA DE SOUZA NASCIMENTO PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659068-6; ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659084-8; ANDREIA SOARES LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659086-4; ANA KELLY BRASIL DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659152-6; LORENA RODRIGUES DE SOUZA VELOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659163-1; CARLA DOURADO DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659180-1; SUELI DE LOURDES TEIXEIRA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659185-2; DENISE RIBEIRO DA COSTA LEONARDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659191-7; MARIA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659271-9; ALINE MARCOLINO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659276-X; DANIELA LEITE NATIVIDADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659277-8; RENATO MENEZES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659280-8; MARIA LUCINEIDE AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659282-4; DILZA SILVA BATISTA MARINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025; - 1659290-5; JUSCIVALDA RAMOS DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/07/2025; - 1659474-6; DENISE FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/07/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671582-9; LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/07/2025; - 1676614-8; TATYANA BOTELHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1676632-6; TAMIRIS BATISTA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/07/2025; - 1676735-7; EVA

KARINE LUCENA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/07/2025; - 1676784-5; NOEMIA BERNARDES MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/07/2025; - 1686827-7; FABIANA MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/07/2025.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR ...- 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1439165-1; FRANCILEIDE LIRA PACHECO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/07/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686927-3; SARAH RODRIGUES MENDES ALTOE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/07/2025.

IARA DE SOUSA CEZÁRIO JARDIM

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL MELO DE DEUS, matrícula: 1.696.864-6, da função de Referência Técnica Distrital em Pneumologia - Titular.

Art. 2º Designar GUILHERME OTAVIO MORAIS DE CARVALHO, matrícula: 16973763, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Pneumologia - Titular, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, §5º, da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoarifados e Farmácias que compõem a Atenção Primária no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2025.

Parágrafo Único. O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo I. O inventário das demais unidades de estoque da SES/DF será assunto de Ordem de Serviço a ser publicada posteriormente.

Art. 2º As contagens serão realizadas no período de 01/09/2025 a 03/10/2025, para o caso das unidades de saúde, e de 20/10/2025 a 24/10/2025, para o caso do Núcleo de Medicamentos Básicos e Estratégicos (NUMEBE). As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO I.

Parágrafo Único. O Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema de gestão de materiais da Secretaria de Estado de Saúde (SIS-Materiais/Alphalinc).

Art. 3º No dia 12 de agosto de 2025, na modalidade on-line, será realizado, pela Coordenação Central de Inventário e servidores convidados, o treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário.

§ 1º Os membros da Coordenação Central de Inventário estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no SIS-Materiais, que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Logística (DLOG), nos termos da Portaria nº 410, de 21 de junho de 2022, criar o devido acesso às rotinas de inventário disponíveis no SIS-Materiais para os Presidentes e Membros de Comissões.

Art. 6º Caberá à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) a prestação de suporte técnico no período de Inventário, bem como deverá disponibilizar canal de comunicação exclusivo para atendimento das comissões de inventário acerca de intercorrências com o uso do SIS-Materiais, para atendimento imediato, em horário comercial, nos termos do art. 9º da Portaria nº 518/2022.

Art. 7º Caberá à Gerência de Protocolo Geral (GEPROG) a criação, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de ambiente para cada uma das comissões, conforme Art. 209 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade das Comissões realizarem processos no SEI para submeter os resultados dos inventários às instâncias competentes.

Art. 8º Os relatórios finais gerados pelo Sistema SIS-Materiais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.

Art. 9º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação Central de Inventário é até 17/10/2025, com exceção do local de estoque 5070 - NUBE, que deverá ser apresentado até o dia 07/11/2025, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1º Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF. Os documentos que devem constar neste processo serão informados no treinamento descrito no Art. 3º.

§ 2º A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no Parágrafo 1º é das Comissões de Inventário.

§ 3º Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados.

§ 4º O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

§ 5º As Comissões de Inventário deverão apresentar à Coordenação Central de Inventário, em processo específico autuado no Sistema Eletrônico de Informações, planilha com o compilado dos dados obtidos por meio das contagens realizadas, no prazo previsto no caput, contendo, necessariamente, as seguintes informações: i) código da unidade; ii) nome da unidade; iii) data da contagem; iv) número do processo SEI do relatório; v) nome dos membros da Comissão presentes na contagem; vi) nome e matrícula do responsável por acompanhar a contagem do local; vii) valor do estoque (fotografia) do local inventariado; viii) valor contado; ix) diferença entre valor contado e fotografia; x) justificativa da diferença (caso exista).

Art. 10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2025 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:

Presidente: ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, matrícula 1.710.947-7.

Membros: RAYANE GANASSIN, matrícula 1.711.380-6; JULIANA BRANDÃO DE SOUZA VIDAL, matrícula 1.709.323-6; LÍVIA GUMIERI VIEIRA, matrícula 1.697.599-5; THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAYS, matrícula 1.441.389-2.

Comissão 1 - Região Central:

Presidente: CARLA CARLOS DOS SANTOS, matrícula 0.135.647-X.

Membros: LARA FILGUEIRAS RODRIGUES CORREA, matrícula 1.672.284-1; JOSEFRAN RIBEIRO SALES, matrícula 0.196.797-5; JOSINALDO NOBERTO DE LIRA, matrícula 0.196.409-7; FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI, matrícula 0.196.460-7.

Locais a serem inventariados pela Comissão 1 (Código do Local - Nome do Local): 506120 - FARMÁCIA - UBS 20 PLANALTINA; 506002 - FARMÁCIA - UBS 2 GAMA (CSG 02) + ALMOXARIFADO CSG 02; 509202 - FARMÁCIA - UBS 2 PARANOÁ; 509204 - FARMÁCIA - UBS 4 JARDIM II PARANOÁ; 106 - ALMOXARIFADO APS SUDOESTE; 508311 - FARMÁCIA - UBS 11 - RECANTO DAS EMAS; 506002 - FARMÁCIA - UBS 2 SOBRADINHO (CSS02); 509206 - FARMÁCIA - UBS 6 CARIRU PARANOÁ; 500004 - FARMÁCIA - UBS 4 - SOBRADINHO I; 506115 - FARMÁCIA - UBS 15 PLANALTINA; 102 - ALMOXARIFADO APS CENTRO-SUL; 508115 - FARMÁCIA - PONTO DE APOIO UBS TORORÓ.

Comissão 2 - Região Centro-Sul:

Presidente: FERNANDA JUNGES DE ARAÚJO, matrícula 0.162.910-7.

Membros: RAIELZA BORBA DA ROCHA, matrícula 0.147.274-7; JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 0.146.976-2; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula 0.142.269-3; LAYSSA FEITOSA SANTOS DIAS, matrícula 1.679.563-6; PATRICIA GUEDES GUIMARAES, matrícula 0.141.959-5.

Locais a serem inventariados pela Comissão 2 (Código do Local - Nome do Local): 509001 - FARMÁCIA INTERNA - UBS 1 CEILÂNDIA; 508509 - FARMÁCIA - UBS 9 SAMAMBAIA (PSU 317); 508511 - FARMÁCIA - UBS 11 SAMAMBAIA; 105 - ALMOXARIFADO APS OESTE; 500710 - FARMÁCIA - UBS 2 ÁGUAS CLARAS (PSU AREAL); 506113 - FARMÁCIA - UBS 13 PLANALTINA; 506003 - FARMÁCIA - UBS 1 SOBRADINHO II (CSS03); 500613 - FARMÁCIA - UBS 13 CASA GRANDE (RURAL) - GAMA; 506 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS NORTE; 509014 - FARMÁCIA - UBS 14 CONDOMÍNIO PRIVÊ CEILÂNDIA; 508112 - FARMÁCIA - UBS 12 SÃO JOSÉ SÃO SEBASTIÃO; 500603 + 100603 - FARMÁCIA - UBS 3 GAMA (CSG 03) + ALMOXARIFADO CSG 03.

Comissão 3 - Região Leste:

Presidente: MARIANE RONCATO GABRIEL, matrícula 0.196.417-8.

Membros: ELAINE DE SOUZA ALVES, matrícula 0.198.528-0; ILARIA WASEM, matrícula 0.155.994-X; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula 1.697.565-0; CAMILA LETÍCIA FERREIRA, matrícula 1.709.562-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 3 (Código do Local - Nome do Local): 104 - ALMOXARIFADO APS NORTE; 501 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS CENTRAL; 5001 + 1001 - FARMÁCIA VIVA - farmácia + almoxarifado; 508506 - FARMÁCIA - UBS 6 SAMAMBAIA (CLÍNICA DA FAMÍLIA 02); 508207 - FARMÁCIA - UBS 2 - RIACHO FUNDO II (QC 01); 506004 - FARMÁCIA - UBS 3 - NOVA COLINA SOBRADINHO; 506100 - FARMÁCIA - UBS 16 PLANALTINA; 506050 - FARMÁCIA - UBS 5 - SOBRADINHO II; 507701 - FARMÁCIA - UBS 1 SANTA MARIA (CSSM01); 500605 - FARMÁCIA - UBS 5 GAMA (CSG 05) + ALMOXARIFADO; 107009 - ALMOXARIFADO - UBS 9 ENGENHO DAS LAGES - GAMA; 507703 - FARMÁCIA - UBS 3 SANTA MARIA.

Comissão 4 - Região Leste:

Presidente: AUDINEI DE SOUSA MOURA, matrícula 1.697.379-8.

Membros: CARLOS ALEX MARJAVAL DA SILVA, matrícula 0.137.734-5; ESTER GARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 1.722.503-5; IOLANDA MIEKO HAYASHI, matrícula 0.144.241-4; BÁRBARA CRISTINA PAULINO DE SOUSA HOLENBACH, matrícula 1.660.811-9.

Locais a serem inventariados pela Comissão 4 (Código do Local - Nome do Local): 506110 - FARMÁCIA - UBS 10 PLANALTINA; 101 - ALMOXARIFADO APS CENTRAL; 107 - ALMOXARIFADO APS SUL; 508308 - FARMÁCIA - UBS 8 - RECANTO DAS EMAS (RURAL SÃO FRANCISCO); 506114 - FARMÁCIA - UBS 14 PLANALTINA; 506108 - FARMÁCIA - UBS 8 PLANALTINA; 507907 - FARMÁCIA - UBS 1 CPP PRISIONAL SIA; 507906 - FARMÁCIA - UBS 4 LUCIO COSTA; 10005645 - FARMÁCIA - UNIDADE 2 UBS 6 SANTA MARIA; 506516 - FARMÁCIA - UBS 1 VARJÃO (CSB16); 507706 - FARMÁCIA - UBS 6 SANTA MARIA; 10005672 - FARMÁCIA - UBS 1 LAGO SUL.

Comissão 5 - Região Norte:

Presidente: ILKARA MARTINS DA SILVA, matrícula 1.711.506-X.

Membros: NATANAEL PASSOS DE ALMEIDA, matrícula 0.155.608-8; CRISTIAN JONAS MENDONÇA CARTAXO, matrícula 1.722.437-3; IGOR NUNES BARROS, matrícula 1.722.673-2; NILDILENE DE FÁTIMA OLIVEIRA SENA, matrícula 0.118.737-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 5 (Código do Local - Nome do Local): 509005 - FARMÁCIA - UBS 5 CEILÂNDIA (CSC 05); 500507 - FARMÁCIA - UBS 1 ASA SUL; 508700 - FARMÁCIA - UBS 1 - MANGUEIRAL; 103 - ALMOXARIFADO APS LESTE; 509203 - FARMÁCIA - UBS 3 PARANOÁ PARQUE; 506509 - FARMÁCIA - UBS 1 CRUZEIRO (CSB09); 508108 - FARMÁCIA - UBS 8 CAVAS DE BAIXO SÃO SEBASTIÃO; 507950 - FARMÁCIA - UBS 5 GUARÁ II; 500707 - FARMÁCIA - UBS 7 TAGUATINGA (CST07); 508114 - FARMÁCIA - PRISIONAL PAPUDA; 509003 - FARMÁCIA - UBS 3 CEILÂNDIA (CSC03).

Comissão 6 - Região Norte:

Presidente: LUMA DE LIRA NOGUEIRA, matrícula 1.709.610-3.

Membros: JHONNY VELOSO LEMOS, matrícula 1.722.725-9; MADSON PAULINO DE JESUS MEDEIROS, matrícula 0.155.506-5; EDMUNDO SOARES BEZERRA, matrícula 0.171.394-9; GABRIELA SOARES DE ALMEIDA, matrícula 1.722.778-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 6 (Código do Local - Nome do Local): 500703 - FARMÁCIA - UBS 3 TAGUATINGA (CST03); 507903 - FARMÁCIA - UBS 3 GUARÁ (CSGU03); 509201 - FARMÁCIA - UBS 1 PARANOÁ (CSPA01); 500708 - FARMÁCIA - UBS 8 TAGUATINGA (CST08); 509212 - FARMÁCIA - UBS 2 ITAPOÁ; 508110 - FARMÁCIA - UBS 10 SÃO SEBASTIÃO; 508222 - FARMÁCIA - UBS 2 NÚCLEO BANDEIRANTE; 507908 - FARMÁCIA - UBS 2 ESTRUTURAL (VILA ESTRUTURAL); 509015 - FARMÁCIA - UBS 15 CEILÂNDIA (VILA OLÍMPICA); 5070 - NUBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (Como equipe de apoio).

Comissão 7 - Região Oeste:

Presidente: MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, matrícula 1.709.458-5.

Membros: TIAGO DE ARAUJO CORTES, matrícula 1.686.836-6; MURIEL LOPES DA SILVA, matrícula 1.702.618-0; MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, matrícula 1.725.321-7; LORENA SALES HAYASHI, matrícula 1.697.380-1.

Locais a serem inventariados pela Comissão 7 (Código do Local - Nome do Local): 506008 - FARMÁCIA - UBS 3 FERCAL; 500706 - FARMÁCIA - UBS 6 - TAGUATINGA; 508512 - FARMÁCIA - UBS 12 SAMAMBAIA; 102503 - ALMOXARIFADO - CSSAM 03; 506006 - FARMÁCIA - UBS 1 ENGENHO VELHO FERCAL; 502000 - FARMÁCIA UBS 1 PARK WAY (VARGEM BONITA NB); 506007 - FARMÁCIA - UBS 2 FERCAL; 102502 - ALMOXARIFADO - CSSAM 02; 500705 - FARMÁCIA - UBS 5 TAGUATINGA (CST05); 5070 - NUBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (Como equipe de apoio).

Comissão 8 - Região Sudoeste:

Presidente: LEONARDO LUIZ SÉRGIO E MEDEIROS, matrícula 0.163.702-9.

Membros: IARA NERY VALADARES, matrícula 1.443.562-4; ALISSON PEREIRA GUIMARAES, matrícula 0.155.667-3; ADALTO FELISIMO DE ARAUJO, matrícula 1.442.769-9; ROSINETE FERNANDES ASSUNÇÃO, matrícula 0.139.997-7.

Locais a serem inventariados pela Comissão 8 (Código do Local - Nome do Local): 104008 - ALMOXARIFADO - CSC 08; 509011 - FARMÁCIA - UBS 11 CEILÂNDIA (CSC11); 500902 - FARMÁCIA - UBS 2 BRAZLÂNDIA (CSBZ02); 502 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS CENTRO-SUL; 508204 - FARMÁCIA - UBS 1 RIACHO FUNDO II (CSRFO4); 507 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS LESTE; 500607 - FARMÁCIA - UBS 10 - SANTA MARIA; 509017 - FARMÁCIA - UBS 17 PÔR DO SOL CEILÂNDIA; 509013 - FARMÁCIA - UBS 13 BOA ESPERANÇA CEILÂNDIA; 5070 - NUBE - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS (Como equipe principal).

Comissão 9 - Região Sudoeste:

Presidente: LAIS EUGÊNIO DOS SANTOS, matrícula 1.443.710-4.

Membros: VANIO CLEBER PERES, matrícula 0.142.130-1; LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.596-1; WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 0.155.333-X; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 1.440.155-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 9 (Código do Local - Nome do Local): 509007 - FARMÁCIA - UBS 7 CEILÂNDIA (CSC 07); 506001 - FARMÁCIA - UBS 1 SOBRADINHO (CSS01); 506112 - FARMÁCIA - UBS 12 PLANALTINA; 507904 - FARMÁCIA - UBS 1 ESTRUTURAL (CSGU04); 506107 - FARMÁCIA - UBS 7 PLANALTINA; 500604 - FARMÁCIA - UBS 4 GAMA (CSG 04); 500606 - FARMÁCIA - UBS 6 GAMA (CSG 06); 504 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUL; 503 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS OESTE; 100608 - ALMOXARIFADO - CSG 08; 500601 - FARMÁCIA - UBS 1 GAMA (CSG 01) + ALMOXARIFADO (CSG 01); .

Comissão 10 - Região Sul:

Presidente: HELIO ALVES DA SILVA, matrícula 1.436.441-7.

Membros: ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA, matrícula 1.711.707-0; EVENI TAIANE ARAUJO SOUZA BUSTAMANTE, matrícula 1.711.383-0; JOVENILSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 1.712.833-1; MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES, matrícula 1.442.589-0.

Locais a serem inventariados pela Comissão 10 (Código do Local - Nome do Local): 509009 - FARMÁCIA - UBS 9 CEILÂNDIA (CSC 09); 509211 - FARMÁCIA - UBS 1 ITAPOÃ (CSPA02 ITAPOÃ); 508109 - FARMÁCIA - UBS 9 RESIDENCIAL DO BOSQUE SÃO SEBASTIÃO; 102504 - ALMOXARIFADO - CSSAM 04; 10005665 - ALMOXARIFADO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE VICENTE PIRES; 506060 - FARMÁCIA - UBS 6 - SOBRADINHO II; 508310 - FARMÁCIA - UBS 10 RECANTO DAS EMAS; 508510 - FARMÁCIA - UBS 10 SAMAMBAIA; 500709 - FARMÁCIA - UBS 1 ÁGUAS CLARAS (CF AREAL); 507909 - FARMÁCIA - UBS 1 - DCCP; 509205 - FARMÁCIA - UBS 5 - PARANOÁ - QUEBRADA DOS NERES; 505 - LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUDOESTE.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR, matrícula 1886312, Assistente Social, lotado(a) no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH), da Diretoria Regional de Atenção Secundária (SES/SRSCE/DIRASE), da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE NEURODESENVOLVIMENTO, a realizar-se em SÃO PAULO-SP, com afastamento pretendido no período de 23/07/2025 a 27/07/2025, conforme Processo SEI 00060-00343850/2025-42.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora THEMIS LIMA DIAZ, matrícula 01355864, no cargo de ODONTOLOGO, Classe CD, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 12/05/2021, conforme processo 060-00086925/2020-78.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº

132.801-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado Saúde do DF, publicada no DODF nº 123 de 04 de julho de 2025, página 36. Processo nº 0060-012184/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 244 de 05 de dezembro de 2012, pág. 55, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 132.801-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...2.160 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE "...2.153 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-012184/2012.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA CAROLINA SANABRE DE MORAES, matrícula 1709352X, ocupante do cargo Administrador, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00347156/2025-02, resolve:

DESIGNAR MARIANA LOPES DA SILVA, matrícula 0158918-0 Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guarã, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor Regional de Urgência e Emergência da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição:

I - Coordenador REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1509586-6, GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295, Suplente;

II - RONAN ARAÚJO GARCIA, matrícula 1673372-x, Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul;

III - LUÍS ANTÔNIO ALVES DA SILVA, matrícula 1438824-3, secretário executivo titular, matrícula 1438824-3, suplente VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1659178X, Gerência de Planejamento, Assessoria Técnica da Superintendência;

IV - MEIRE GONÇALVES COSTA BALBINO, matrícula 16911024, componente assistencial, Gerência de Emergência do HRAN;

V - BRENDA KARLA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 1440841-4, Equipe de Gestão de Casos;

VI - LILLIAN BERING SEVERINO, matrícula 1666417-5, Componente Apoio Técnico, Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2;

VII - ANA KESIA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 146548-1, componente de apoio assistencial, Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2;

VIII - JAQUELINE DA SILVA ALVES, matrícula 01389270, Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

IX - MANOELA VIEIRA GOMES DA COSTA, mat. 17116295, Componente Apoio Técnico, Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção Primária;

X - HENRIQUE COIMBRA GUIMARÃES, matrícula 14388383, Componente Apoio Assistencial, Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde Nº 4 do Guarã;

XI - ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA, matrícula 01684216, componente Apoio Técnico, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização;

XII - CLEO EVANGELISTA NOBRE, matrícula 1394010, Componente Apoio Técnico, Núcleo Hospitalar de Epidemiologia;

XIII - RENATA CARRIJO, matrícula 0192337-4, Componente Apoio Técnico, Núcleo de Serviço Social;

XIV - CARMEN LUCIA DE ALMEIDA, matrícula 1695301-0, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada;

XV - LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 1835270, titular; MAYARA VASCONCELOS DA MOTA, matrícula 1441316-7, suplente - Diretoria Regional de Atenção Primária;

XVI - LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula 1438681-X, titular; SUARTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 1698045-X, suplente - Diretoria Regional de Atenção Secundária;

XVII - SILVANA LUIZ DE AGUIAR, matrícula 1888919, titular; KATIA MACEDO REGO, matrícula: 151690-6, suplente - Gerência de Emergência;

XVIII - NEVITON DA SILVA BATISTA, matrícula 00003192, titular; EDVAR FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, matrícula 19679, Suplente - Gerência de Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante;

XIX - LUCIANA GONÇALVES PACÍFICO DA SILVA, matrícula 147414-6, titular, ANNA KATARINNA SILVA CANTARIN matrícula 17071194, suplente - Gerência de Enfermagem;

XX - SANDRA MARIA DE SOUSA, matrícula 143.034-3, Titular; THALITA FREITAS DA SILVA, matrícula 17180538, suplente - Gerência Interna de Regulação;

XXI - CRISTINA AYAKO KIMURA, matrícula 137629-2, titular; ROSENEIDE DA SILVA ROCHA, matrícula 182968-8, suplente - Núcleo do SAMU da Região Centro-Sul

XXII - ANDREIA MOREIRA BRASIL, matrícula 136.461-8, titular; CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO, matrícula: 16884450, suplente - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar;

XXIII - SIMONE ARAÚJO DIAS, matrícula 0159617-9 RTA de Emergência Pediátrica, HRGU;

XXIV - CAROLINA CORRÊA GOMES, matrícula 00016023, titular; GILIARD PEREIRA SILVA, matrícula 00010780, Coordenador de Enfermagem, suplente - Gerência da UPA do Riacho Fundo II.

XXV - ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARÃES, matrícula 01380095, componente de apoio assistencial, Gerência de Emergência do HMIB;

XXVI - TELMA SIQUEIRA DE FREITAS, matrícula 00015605, titular, Gerência de Emergência do Hospital do HBDF; FELIPE RODRIGUES BEZERRA, matrícula 00016972, suplente, Chefe da Central Tática de Resolutividade (CTR/Plantão administrativo), componente de apoio assistencial, representantes do Hospital - HBDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00237387/2023-39, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho (CCQVT), da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul conforme segue:

- I - Representante indicado pela Superintendência Regional de Saúde, titular: VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 1659178-X; suplente VANEIDE AMORIM DA SILVA, matrícula 145638-5;
- II - Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante, titular: DANIELA BARBOSA ROCHA AVELINO, matrícula 1688870-7, suplente GISELLE GERONIMO DOS SANTOS - matrícula: 1888889;
- III - Representante do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho no Guarã, titular: ANA KÉSIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula: 1465481;
- IV - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, titular: MICHELLE CAMILO GUEDES, matrícula: 14436698, suplente: LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula: 1432649-3;
- V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, titular: CÁSSIA MARIA DA SILVA GARCIA, matrícula: 1432699;
- VI - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, titular: JAQUELINE DA SILVA ALVES, matrícula: 01389270;
- VII - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, titular: ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula: 14353695;
- VIII - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, titular: DIOGENES MONTEIRO DA SILVA matrícula: 14401835;
- IX - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, titular: EMILENE OLIVEIRA BRITO BENATTI, matrícula 140198-X, enfermeira;
- X - Representante da Gerência de Apoio Operacional, titular: LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula: 1456865;
- XI - Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, titular: CLEO EVANGELISTA NOBRE, matrícula: 139401-0, suplente: SHEILA ARRAES GRIGATI, matrícula: 0180281X;
- XII - Representante da Diretoria Administrativa, titular: ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, matrícula: 14405741;
- XIII - Representante da Gerência de Enfermagem, titular: LUCIANA GONÇALVES PACÍFICO DA SILVA, matrícula: 147414-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor VICENTE DE PAULO CAMARGOS, matrícula nº 1.680.1660-0, AOSD-Farmácia, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 140 de 27 de julho de 2021, pág. 19. Processo nº 00060-00355035/2019-88.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 54 de 26 de março de 2021, pág. 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor VICENTE DE PAULO CAMARGOS, matrícula nº 1.680.1660-0, AOSD- Farmácia, Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...7.231 dias, ou seja, 19 anos, 9 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1974 a 31 de janeiro de 1976, 04 de fevereiro de 1976 a 1º de fevereiro de 1978, 20 de maio de 1980 a 07 de novembro de 1981, 03 de maio de 1982 a 29 de fevereiro de 1984, 20 de novembro de 1972 a 08 de janeiro de 1973, 1º de julho de 1978 a 09 de fevereiro de 1980, 21 de janeiro de 2015 a 05 de junho de 2017, 1º de março de 2011 a 31 de julho de 2013, 1º de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, 1º de janeiro de 1984 a 31 de janeiro de 1985, 1º de julho de 1988 a 31 de março de 1989, 1º de junho de 1989 a 30 de novembro de 1989 e 1º de junho de 1990 a 30 de setembro de 1990...", LEIA-SE: "...6.370 dias, ou seja, 17 anos, 5 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de novembro de 1972 a 08 de janeiro de 1973, 02 de maio de 1984 a 31 de janeiro de 1976, 04 de fevereiro de 1976 a 1º de fevereiro de 1978, 1º de julho de 1978 a 09 de fevereiro de 1980, 20 de maio de 1980 a 07 de novembro de 1981, 03 de maio de 1982 a 29 de fevereiro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 31 de maio de 1988, 1º de julho de 1988 a 31 de março de 1989, 1º de junho de 1989 a 30 de novembro de 1989, 1º de setembro de 1989 a 30 de novembro de 1989, 1º de março de 2011 a 31 de julho de 2013 e 1º de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, contados somente para fins aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00355035/2019-88.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VICENTE DE PAULO CAMARGOS, 1.680.1660-0, AOSD- Farmácia, Secretaria do Estado de Saúde do DF, 861 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 11 dias, prestados ao Ministério da Cultura, conforme certidão expedida pelo INSS e declaração do Órgão, como contrato temporário, no período de 21 de janeiro de 2015 a 30 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00355035/2019-88.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora SELMA SOUZA DOS SANTOS, matrícula: 01386913, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GSAP2-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 27/06/2020 a 25/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00519527/2020-41.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor VINICIUS DE MENDONÇA HORA, matrícula: 16972996, cargo: Enfermeiro-Família e Comunidade, lotado na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/05/2020 a 12/05/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00327657/2025-64.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula: 01889338, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2020 a 03/07/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00271066/2020-11.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor VINICIUS MARQUES LUZ, matrícula: 16968344, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/04/2020 a 04/04/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00336893/2025-71.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES, matrícula: 14367556, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/11/2016 a 07/12/2021, conforme Processo SEI nº. 0280-000031/2017.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora

MICHELLINE RIBEIRO RODRIGUEZ, matrícula: 01507753, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 29/06/2020 a 08/07/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00224930/2021-76.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor CAMILO CARMO DE SOUZA NETO, matrícula: 01391798, cargo: Motorista, lotado no NVEPI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 12/07/2020 a 10/07/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00350598/2025-28.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor DANIEL GOTTSCH, matrícula: 01901591, cargo: Administrador, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/06/2020 a 05/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00253156/2021-19.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor MARLON DOURADO DE AZEVEDO, matrícula: 01835777, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na Policlínica – Núcleo Bandeirante/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/07/2020 a 12/07/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00241591/2017-14.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GENILDA EMERICK MARTINS PEREIRA, matrícula: 01735047, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/01/2019 a 17/01/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00351958/2025-17.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ZENEIDE OLIVEIRA SANTOS DANTAS, matrícula: 01375261, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 25/06/2020 a 23/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00352435/2025-80.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora SUELEM CRISTINA DA SILVA, matrícula: 16708970, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/05/2020 a 08/07/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00271804/2022-91.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: PATRICIA PIRES QUEIROZ SCHIMIN, 0142663X, NUTRICIONISTA, 4º quinquênio, período de 21/03/2017 a 22/03/2022, 00060-00317055/2025-07;

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. VALDEMAR DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 0139049X, ENFERMEIRO, 5º quinquênio, período: 29/06/2020 08/07/2025, 00060-00331319/2025-27.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2025, publicada no DODF nº 113 de 18 de junho de 2025, pág. 23, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, a servidora SYNARA NO SEARA CORDEIRO, matrícula 16868455; ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio...", LEIA-SE: "...1º quinquênio...". Processo 00060-00266994/2025-78.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2025, publicada no DODF nº 113 de 18 de junho de 2025, pág. 23, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, o servidor REINALDO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 01893815; ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio...", LEIA-SE: "...3º quinquênio...". Processo 00060-00266870/2025-92.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 159 de 20 de agosto de 2024, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidora ANA KELLY GONTIJO, 146.016-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...1.100 dias, ou seja, 3 anos e 5 dias, prestados à Marinha do Brasil, no período de 18 de janeiro de 1999 a 21 de janeiro de 2002...", LEIA-SE "...1.097 dias, ou seja, 3 anos e 2 dias, prestados à Marinha do Brasil, no período de 22 de janeiro de 1999 a 22 de janeiro de 2002...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00541030/2022-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 268, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 244, de 24 de dezembro de 2019, página 51, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FABIO AFONSO DE SOUZA, 1.681.800-8, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.921 dias, ou seja, 8 anos e 1 dia, prestados HFA, no período de 28 de fevereiro de 2007 a 26 de fevereiro de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.922 dias, ou seja, 8 anos e 2 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 28 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2015, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias, os períodos e a finalidade averbados anteriormente, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00417165/2019-11.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TATIANA DE SOUSA MACEDO AQUINO, 1.707.223-9, Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.858 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1995 a 04 de dezembro de 1996, 02 de maio de 1997 a 25 de fevereiro de 2000 e 1º de março de 2010 a 1º de abril de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00067313/2024-18. TATIANA DE SOUSA MACEDO AQUINO, 1.707.223-9, Especialista em Saúde- Fonoaudiólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dias, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 30 de janeiro de 2008 a 29 de janeiro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00067313/2024-18. TATIANA DE SOUSA MACEDO AQUINO, 1.707.223-9, Especialista em Saúde- Fonoaudiólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.015 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de fevereiro de 2015 a 28 de dezembro de 2015, 29 de fevereiro de 2016 a 28 de dezembro de 2016, 10 de fevereiro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, 15 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, 13 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019, 10 de fevereiro de 2020 a 28 de janeiro de 2021 e 03 de março de 2021 a 22 de dezembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00067313/2024-18. TATIANA DE SOUSA MACEDO AQUINO, 1.707.223-9, Especialista em Saúde- Fonoaudiólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 160 dias, ou seja, 5 meses e 10 dias, prestados ao Arquivo Público do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 29 de julho de 2019, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00067313/2024-18. TATIANA DE SOUSA MACEDO AQUINO, 1.707.223-9, Especialista em Saúde- Fonoaudiólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2557 dias, ou seja, 7 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 2000 a 27 de fevereiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00067313/2024-18.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: RAIZA MARINHO GODOIS, 16640969, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, 2º quinquênio 13/04/2019 a 10/04/2024, 00060-00347887/2025-40; LUCIANA BECO MADUREIRA, 0179826X, PSICOLOGO, 3º quinquênio 13/07/2019 a 10/07/2024, 00060-00056193/2017-96; YASMIM DE SOUSA LIMA, 01834118, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 2º quinquênio 27/11/2014 a 25/11/2019, 00060-00350160/2025-40; ADRIANA CORREA DE SOUSA, 01741861, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3ª quinquênio 09/02/2019 a 07/02/2024, 00060-00015560/2019-63.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, quinquênio, período e processo quando houver, respectivamente: DOUGLAS ALBERTO LOPES DE SOUZA, 16976053, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, 1º quinquênio 14/05/2020 a 12/05/2025, 00060-00326376/2025-94; AMANDA CHELSKI DA MOTTA, 01892045, PSICOLOGO, 3º quinquênio 16/05/2020 a 14/05/2025, 00060-00328051/2025-46; MARIA BETHANIA ALVES DA SILVA, 0134997X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 6º quinquênio 24/03/2020 a 22/03/2025, 00060-00329864/2025-53; THIAGO PIMENTA ALVES, 16970063, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º quinquênio 14/04/2020 a 12/04/2025, 00060-00331492/2025-25; CARMELITA ISAIAS DE MACEDO, 01904914, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 3º quinquênio 18/07/2020 a 16/07/2025, 00060-00453469/2020-86; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR, 0190454X, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 3º quinquênio 07/07/2020 a 05/07/2025, 00060-00344889/2025-87; LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA, 01244698, TECNICO ADMINISTRATIVO, 8º quinquênio 16/03/2020 a 16/03/2025, 00060-00145226/2025-81; GRAZIELA FERREIRA RIBEIRO, 01796631, CIRURGIAO DENTISTA, 3º quinquênio 29/07/2019 a 27/07/2024, 00060-00285495/2019-31; YASMIM DE SOUSA LIMA, 01834118, AG. COMUNITARIO DE

SAÚDE, 3º quinquênio 26/11/2019 a 25/11/2024, 00060-00350160/2025-40; EROS DAVI AUGUSTO BITTAR SOUTO LACERDA, 16968441, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 1º quinquênio 09/04/2020 a 08/04/2025, 00060-00352076/2025-61; KELLY SOUZA PEREIRA, 01801201, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio 18/07/2019 a 15/07/2024, 00060-00351427/2025-16.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do seguinte servidor, listado por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: RAPHAEL NEIVA PRACA ADJUTO, 16969928, ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID, 15º Congresso Nursing e 6º Congresso Internacional de Feridas, 25/08/2025 a 29/08/2025 (incluindo percurso), Salvador / Brasil, 00060-00289197/2025-69. RETIFICAR, na Ordem de Serviço Nº 162, de 07 de abril de 2025, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 67, 08 de abril de 2025, pág. 71, o ato que autorizou dispensa de ponto à RENATA GONCALVES PAULINO, matrícula 16595300, ONDE SE LÊ: "...08/04/2025 a 10/04/2025...", LEIA-SE: "...07/04/2025 a 11/04/2025..."

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço 329, de 07 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 126, de 09 de julho de 2025, ONDE-SE LÊ: "...função de substituto legal do(a) Supervisor(a) de Serviços da Atenção Secundária I...". LEIA-SE: "...função de substituto legal do(a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I...".

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 873, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARLI ALCANTARA VILA NOVA, 1.678.151-1, Técnico em Saúde- Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.697 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1992 a 27 de agosto de 1992, 1º de junho de 1999 a 1º de dezembro de 1999 e 10 de setembro de 2006 a 04 de fevereiro de 2013, contado somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00294562/2025-57. MARLI ALCANTARA VILA NOVA, 1.678.151-1, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 930 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão Expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, como Contrato Temporário, nos períodos de 14 de fevereiro de 2013 a 19 de dezembro de 2013, 05 de fevereiro de 2014 a 22 de dezembro de 2014 e 04 de março de 2015 a 28 de dezembro de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº 00060-00294562/2025-57.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 874, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 1.010, de 07/06/2022, publicada no DODF nº 107, de X8/06/2022, página 36, a qual designou ISABELA LOPES EVANGELISTA, matrícula: 1.435.065-3, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora ANGELA ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula: 16587472, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00054474/2021-91.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 875, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.943, de 24/11/2021, publicada no DODF nº 220, de 25/11/2021, página 29, a qual designou ELICIMAR TEIXEIRA DE BARROS, matrícula: 360.762-3, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO

E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora LIDIANE REIS FELIX, matrícula 1688552X, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00346982/2020-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 876, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 2.153, de 13/12/2022, publicada no DODF nº 230, de 14/12/2022, página 39, que publicou a designação dos servidores para comporem a Comissão de Voluntariado da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Voluntariado da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060-00136221/2021-34, segue: CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA, matrícula: 01568981; REGINA DE SOUZA BARROS, matrícula: 16737407; CEZAR BRENOL RENK, matrícula: 01410083; ANA PAULA DA SILVA MARINHO, matrícula: 17182549 e VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula: 16585747.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 877, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 144, de 30/01/2025, publicada no DODF Nº 22, de 31/01/2025, página 40 que publicou o Grupo Conductor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Atualizar o Grupo Conductor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00111447/2024-75.

Art. 3º Designar os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Grupo Conductor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Oeste:

I. Superintendência da Região de Saúde: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, matrícula: 0144677-0; Suplente: RANIERE BARROS CARDOSO, mat: 0132832;

II. Assessoria de Planejamento em Saúde: SARA PEREIRA SILVA, mat: 14386364;

III. Comitê Óbito Fetal Infantil e Materno: ANA CARLA ANDRADE RAMALHO, mat: 144089-6; Suplente: MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, mat: 135284-9;

IV. Direção Regional de Atenção Primária à Saúde: VANDERSON RODRIGUES MOREIRA - matrícula: 1840002; Suplente: MARA OLIMPIA MACHADO, mat: 14385082;

V. Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária: Titular: JANAINA PEREIRA ALVES, matrícula 01516248. Suplente: MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO, matrícula 01543261;

Gerência de Acesso em Qualidade em Atenção Primária a Saúde Titular: DEISYELLY DELFINO BORBA, mat: 01837192; Suplente: EVA ARAUJO LIMA, mat: 17072417;

Gerência de Enfermagem da Atenção Primária: ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANÇA VERAS, mat : 01507729, Suplente: LUANE DE SOUZA E SILVA SOARES, mat: 1701168X;

Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária: Titular: ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT, matrícula 16632273. Suplente: RENATA MICHELE CASSIMIRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17142164;

Gerência de Regulação das Regiões de Saúde: Titular: ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 0138001X Suplente: LUANA ALVES AMARAL MARTINS, matrícula 1435301-6;

Diretoria Regional de Atenção Secundária: KEILA SOARES DE LIMA, matrícula 01837591; Suplente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA, matrícula: 16884078;

Gerente de Serviços de Atenção Secundária: MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE DA SILVA, mat: 1708962x; Suplente: KELLY DE LIMA CUSTÓDIO, mat: 1697247-3;

Direção do Hospital Regional do Hospital Regional de Ceilândia: Cezar Brenol Renk, matrícula: 1410083; Suplente: Tazio Vanni, matrícula 17121523;

Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Ceilândia: VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES, mat: 17201748; Suplente: CRISTIANE CARLOS DE SOUZA, mat: 16583884

Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital Regional de Ceilândia: VALQUIRIA MENEZES GUSMAO DE OLIVEIRA, mat: 01951564; Suplente: NERIVÂNIA LUIZ DOS SANTOS, mat: 16808428

Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico: Nayra Suélen Gomes Dias Alves, mat: 17095441; Suplente: Ana Carolina da Rocha Viana, mat: 1436680-0

Núcleo de Banco de Leite Humano: Jacqueline Starling Luzzi, mat: 14437163; Suplente: Andressa Grasiela Alves da Silva, mat: 1686950-8

Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional de Ceilândia: IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, mat: 1.701.515-4; Suplente: ROSALIA BARROS DA HORA, mat: 0143.315-6

Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia: CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS, mat: 01288296

Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico HRC: SUELY DE JESUS COTRIM, mat: 01399519; Suplente: RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES, mat: 16969871

Supervisão de Enfermagem da Maternidade HRC: LUCINEIDE CARLOS DA SILVA, mat: 14343479; Suplente: CLAUDIANE LIMA IOLANDA, mat: 01797026

Supervisão de Enfermagem da Pediatria HRC: ADEANE AZEVEDO COSTA, mat: 16851692;

Referência Técnica Assistencial de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) HRC: RAQUEL FERREIRA DE ALENCAR REGO, mat: 16796322; Suplente: HELLEN TAISA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA, mat: 16735692

Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia: VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula 16585747, Suplente: FABRICIO LEONEL COSTA, mat: 01987305

Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Brazlândia: REGIANE ALVES DE BRITO, mat: 01377523; Suplente: ALINE MICHELE PERIUS, mat: 01714155

Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital Regional de Brazlândia: KELLY NUBIA PEREIRA ROCHA, mat: 01401599; Suplente: ELIANA SANTANA DE MESQUITA, mat: 01385372

Gerência de Assistência Clínica do Hospital Regional de Brazlândia: NELY DE ANDRADE E SILVA, mat: 14015404; Suplente: ELIANA SANTANA DE MESQUITA, mat: 01385372

Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Brazlândia: ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES CORREA PEREIRA, mat: 1706953X; suplente: ANNE L. TAVARES BORGES DE SOUZA, mat: 16737865.

Gerente de Apoio Diagnóstico do Hospital Regional de Brazlândia: BERENICE RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA, matrícula 1695310X; suplente: GIVANILDO ELIAS GONÇALVES, mat: 14423979

Núcleo de Banco de Leite Humano: ANNE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 16765958; suplente: RENATA SAVIETTO FRANCO FURTADO, mat 1665091-3

Supervisora de enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Brazlândia: LUCIANA SILVINO DA COSTA, mat: 1704386-7

Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Brazlândia: CLAUDIANE LIMA IOLANDA, matrícula 01797026

Supervisão de Enfermagem da Pediatria: PRISCILA VAZ ROCHA, mat: 16953126

Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) do Hospital Regional de Brazlândia: ROBLEDO DE SOUZA LEO LACERDA, mat: 01386271

Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria (RTA) do Hospital Regional de Brazlândia FLAVIO HENRIQUE ZOTTI, matrícula: 01378945;

Parágrafo Único. Em caso de ausência de membros titulares, por motivo de afastamento legal, estes deverão ser substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 4º O Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha da Região de Saúde Oeste será coordenado pelas servidoras: Coordenadora Titular: SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula: 1399519 e Coordenadora Suplente: MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO, matrícula 01543261

Art. 5º O Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha da Região de Saúde Oeste terá como Secretários Executivos as servidoras: Titular: SARA PEREIRA SILVA, matrícula: 14386364 e Suplente: RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES, matrícula: 16969871.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALICEMAR EVANGELISTA DOS SANTOS, 0137494-X, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 80 dias, ou seja, 2 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14 de julho de 1991 a 03 de outubro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00319905/2025-01.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de

2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CREUZA DA SILVA FELIX, 179.801-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.610 dias, ou seja, 4 anos e 5 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1993 a 1º de setembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00473109/2023-43.

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CREUZA DA SILVA FELIX, 179.801-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 814 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de setembro de 1997 a 11 de setembro de 1999 e 11 de novembro de 1999 a 1º de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00473109/2023-43.

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MATHEUS LAMARTINI BRAGA DOS SANTOS, 1.723.415-8, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.761 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 2014 a 07 de novembro de 2019, 08 de novembro de 2019 a 02 de setembro de 2024 e 03 de setembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00298437/2025-16.

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PRISCILA SOUZA LIMA VIANA, 1.435.455-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.951 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 2005 a 10 de julho de 2005, 1º de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2007, 16 de outubro de 2008 a 17 de maio de 2009 e 17 de junho de 2009 a 10 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00313848/2025-49

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NATALIA SOUZA GOMES, 1.712.064-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.742 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2023, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00304148/2025-63.

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HELENICE DE FATIMA MAIA, 172.338-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.777 dias, ou seja, 18 anos, 6 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1986 a 30 de julho de 1988, 1º de abril de 1989 a 12 de novembro de 1992, 28 de novembro de 1995 a 24 de abril de 1997, 02 de maio de 1997 a 30 de abril de 1999 e 03 de maio de 1999 a 12 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00231956/2024-13.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00024197/2025-15, resolve:

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 25/04/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora MARLENITA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 0136099X, técnico (a) de enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00168048/2024-86.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI, 145.730-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 848 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 28

dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28 de dezembro de 1999 a 25 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00278767/2021-61. KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI, 145.730-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 343 dias, ou seja, 11 meses e 13 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 26 de abril de 2002 a 03 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00278767/2021-61.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00182605/2025-52, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 05/03/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora ALCINEIDE MARINHO CUNHA, matrícula 01395165, ENFERMEIRA com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/NVEPI por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00182605/2025-52.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00367084/2023-40, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 04/01/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARIA BADIA LEITE, matrícula 01564765, ENFERMEIRA com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-SM por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00367084/2023-40.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 690, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores do setor listado a seguir:

I - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO (NISSE): WENDER DE OLIVEIRA FELICIANO, matrícula nº 1723371-2, como interlocutor titular e LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 0194970-5, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00329810/2025-98;

II - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE (SINFRA): CLAYTON VIEIRA SILVA, matrícula nº 1709432-1, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00336230/2025-57;

III - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (NICZ): MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 1443179-3, como interlocutor titular, JACSON ULHOA DE MOURA, matrícula nº 143638-4, como interlocutor suplente e ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1400820-3, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00417003/2023-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 691, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da

participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor: LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 0194970-5, como interlocutor titular do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO (NISSE), Portaria nº 350, de 13 de julho de 2022, em DODF nº 132, sexta-feira, 15 de julho de 2022, página 44, conforme termos do processo SEI nº 00060-00329810/2025-98.

Art. 2º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor: MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 1443179-3, como interlocutor suplente do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (NICZ), Portaria nº 726, de 25 de julho de 2024, em DODF nº 142, sexta-feira, 26 de julho de 2024, página 49, conforme termos do processo SEI nº 00060-00417003/2023-60.

Art. 3º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor: JACSON ULHOA DE MOURA, matrícula nº 143638-4, como interlocutor titular do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (NICZ), Portaria nº 1.350, de 27 de novembro de 2023, em DODF nº 221, terça-feira, 28 de novembro de 2023, página 45, conforme termos do processo SEI nº 00060-00417003/2023-60.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 692, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores do setor listado a seguir:

I - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS): DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 1710885-3, como interlocutor titular e LUCIANO SOUSA NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula nº 1710909-4, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 693, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA, matrícula nº 1679989-5, como interlocutora titular da SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS), Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, em DODF nº 32, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 694, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar os servidores: MATHEUS DE SOUSA CUNHA, matrícula 1718225-5; CARLA SOARES LAVALL, matrícula 0157189-3; e THALES BARROS DOS SANTOS, matrícula 1711780-1; para compor as Comissões subordinadas à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º Os servidores convocados por meio desta Portaria ficam condicionados a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º Os servidores convocados deverão se apresentar à Controladoria Setorial da Saúde - CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 0139057-0, AOSD-Lavand. Hospitalar, de substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC – 02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, a contar de 07/07/2025, CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES, matrícula 0158371-9, Técnico em Radiologia, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC – 02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): ELANE CRISTINA FERREIRA GOMES, matrícula 1.673.515-3, processo SEI 00060-00343027/2025-37, referentes ao 1º QUINQUÊNIO: 22/02/2016 a 19/02/2021, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA, matrícula 1.443.556-X, processo SEI 00060-00310900/2018-86, referentes ao 2º QUINQUÊNIO: 29/04/2018 a 27/04/2023, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: JOAO BATISTA COELHO DE MORAES, matrícula 188.929-X, 3º QUINQUÊNIO: 17/05/2020 a 15/05/2025, PROCESSO SEI: 00060-00346892/2025-35; ANA CELIA DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula 135.036-6, 6º QUINQUÊNIO: 30/08/2019 a 06/09/2024, PROCESSO SEI: 00060-00338146/2025-78.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR os efeitos, a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço nº 65, de 01 de julho de 2025, publicada no DODF nº 125 de 03 de julho de 2024, página 57, que designou a servidora ANA CLAUDIA AMORIM AZANK, matrícula 01590111, ocupante do cargo de ESP POL PUBLI E GESTAO GOV, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Terapêuticas da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora JANDIARA DEILE CARDOSO DA SILVA - Matr.0136720-X, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir a Chefe do Núcleo de Atividades Terapêuticas da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THAIS DA SILVA BRAGA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e

considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder licença-servidor à servidora abaixo relacionada, cedida/disponibilizada a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde — FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: MARINA DE MACEDO DE ASSUNÇÃO, matrícula SES nº 0129.897-6, 7º Quinquênio — 04.07.2020 a 02.07.2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1.402.021-1 como Gestor do Contrato nº 031/2025 - DCC/UNIAF/FHB, JOÃO FABRÍCIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.706.476-6 como Gestor Suplente, WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.401.918-3 como Fiscal Titular e FABIO DE SOUZA DA COSTA, matrícula 1.402.098-X como Fiscal Suplente, objeto do processo nº 00063-00002168/2025-18.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9 como Gestor Titular do Contrato nº 033/2025 - DCC/UNIAF/FHB e PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6 como Gestor Suplente, objeto do processo nº 00063-00002508/2025-19.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 767, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUDMILLA CORRÊA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula 224.420-9, para participar do 3º Ciclo Formativo da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa) 2025, no Rio de Janeiro/RJ e em Juiz de Fora/MG, no período de 25 a 30 de agosto de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00187563/2025-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 768, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, na Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no Processo nº 0721978-29.2024.8.07.0018, e no Processo SEI 00020-00073059/2024-28, resolve:

Art. 1º Exonerar TARCIA MONTENEGRO BRITO, matrícula 2.000.906-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 769, DE 15 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 753, de 25 de julho de 2023, que constituiu a Comissão de Credenciamento do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos do artigo 2º da Portaria nº 753, de 25 de julho de 2023, publicada no DODF nº 140, em 26 de julho de 2023, que passava vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - JOÃO MARCOS MELCHORS, matrícula 209.378-2, como coordenador dos trabalhos;

II - DIVINO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 30.490-5, da Gerência de Análise Prévia das Contas, titular e suplente do coordenador dos trabalhos;
 III - ANDRÉ JOSÉ SILVA DE BRITO, matrícula 253.950-0, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, titular;
 IV - MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5, da Assessoria da SUAG, suplente;
 V - ANA RAFAELA SAMPAIO, matrícula 253.391-X, da Diretoria de Operacionalização e Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, titular;
 VI - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 213.263-X da Gerência de Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, suplente;
 VII - WILMA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 253.895-4, da Gerência de Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, titular;
 VIII - ALINE CALDAS BARCELAR DE OLIVEIRA, matrícula 244.424-0, da Diretoria de Operacionalização e Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, suplente; e
 IX - CARLOS FREDERICO VELOSO CHIODI, matrícula 245.262-6, da Diretoria de Operacionalização e Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, titular." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 770, DE 15 DE JULHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho Intersetorial no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a elaboração de protocolo e definição de fluxo de procedimentos em casos de violência no ambiente escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção à necessidade de aprimorar as estratégias de prevenção e enfrentamento à violência nas instituições educacionais da rede pública de ensino, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial com a finalidade de elaborar protocolo e definir o fluxo de procedimentos a serem adotados em casos de violência no ambiente escolar que requeiram encaminhamentos externos, com a promoção de acolhimento, mediação e responsabilização das partes envolvidas, por meio da integração interna entre as unidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e da articulação intersetorial com outros órgãos e entidades competentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes setores da SEEDF:

I - da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb)/Assessoria Especial de Cultura de Paz (AACP):

- a) MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, matrícula 210.624-8, titular; e
 b) LÍVIA SILVA DE SOUZA, matrícula 222.270-1, suplente.

II - da Subeb/Gerência de Orientação Educacional (GOE):

- a) ÉRIKA GOULART ARAÚJO, matrícula 33.827-3, titular; e
 b) MARINA CANTANHEDE RAMPAZZO, matrícula 212.211-1, suplente.

III - da Subeb/Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape):

- a) LEDA FERREIRA BARROS, matrícula 181.383-8, titular; e
 b) THAIANE FERREIRA, matrícula 212.428-9, suplente.

IV - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape)/Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante (Diase):

- a) LARISSA VASCONCELOS COSTA CAVALCANTE, matrícula 223.971-X, titular; e
 b) CARLA REZENDE DIAS, matrícula 247.796-3, suplente.

V - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin)/Gerência do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (GSEAA)/Gerência de Educação para Diversidade e Inclusão (GDIN):

- a) KEILLA RAYANE DE AMORIM LOPES, matrícula 227.845-6, titular; e
 b) JEMINA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula 241.042-7, suplente.

VI - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep)/Diretoria de Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho (DQVT):

- a) NATHALIA GONÇALVES VILELA, matrícula 257.452-7, titular; e
 b) LUÍDIA MARIA DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 247.286-4, suplente.

VII - da Ouvidoria:

- a) VANESSA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 244.843-2, titular; e
 b) GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 37.306-0, suplente.

Art. 3º A coordenação geral do Grupo de Trabalho será exercida pela AACP, que ficará responsável por:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - articular as ações entre as unidades participantes;

III - elaborar o cronograma de atividades e definir os prazos para entrega;

IV - garantir a participação efetiva de todas as unidades envolvidas.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial:

I - identificar, sistematizar e analisar as principais demandas e situações de violência nas escolas da rede pública;

II - elaborar propostas de fluxos padronizados de atuação para os casos de conflito e violência nas instituições educacionais públicas;

III - propor encaminhamentos intersetoriais para o cuidado e a responsabilização pedagógica de estudantes e profissionais da educação envolvidos;

IV - identificar e propor estratégias de formação adequadas à implementação do protocolo, conforme as necessidades identificadas;

V - sugerir ações integradas com outros órgãos e instituições públicas, quando necessárias ou relevantes;

VI - analisar o Regimento Escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal, com vistas a identificar a necessidade de ajustes que permitam normatizar e integrar o fluxo de procedimentos previsto no protocolo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Secretaria de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 765, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

VICENTE ALVES DOS SANTOS, matrícula 221.063-0, para substituir DILMA MARTINS RIBEIRO, matrícula 225.524-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 27/07/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00176450/2019-01.

SERGIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula 252.617-4, para substituir ALESSANDRA CUNHA ALVES, matrícula 253.707-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 23 a 29/06/2025 e 18/08 a 1º/09/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00152914/2025-23.

SERGIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula 252.617-4, para substituir ALESSANDRA CUNHA ALVES, matrícula 253.707-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/10/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00152914/2025-23.

LETICIA BATISTA CORDOVA GRILI, matrícula 253.596-3, para substituir ANTONIA RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA, matrícula 251.418-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 9 a 18/06/2025 e 7 a 20/07/2025, por motivo de férias e recesso da titular. Processo 00080-00159972/2025-88.

FERNANDA COSTA SAMPAIO, matrícula 253.313-8, para substituir SERGIO DO NASCIMENTO, matrícula 68.050-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/07 a 25/10/2025, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00172134/2025-08.

MONICA FERNANDES DE ANDRADE ALVES, matrícula 239.893-1, para substituir NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA HERMOGENES, matrícula 215.260-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 12/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00058226/2023-14.

MARCIENE TEIXEIRA DA COSTA SILVA, matrícula 300.433-3, para substituir JULIANO CRISPIM ROCHA DA SILVA, matrícula 181.294-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/06 a 04/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00177447/2025-44.

EDNA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 38.584-0, para substituir LAUDECY ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 220.297-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/07 a 1º/08/2025, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00188535/2025-71.

ISABELLE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 244.617-0, para substituir FLAVIA HELEN DOS SANTOS GUEDES, matrícula 202.140-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/05/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00152113/2025-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 766, DE 15 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, conforme competência estabelecida no artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar THAINARA CASTRO LIMA MELO, matrícula 247.881-1, para substituir o Chefe da Assessoria de Atos de Pessoal, símbolo CPE-04, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 14 a 23 de julho de 2025, por motivo de afastamento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal responsável pelo Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro ao projeto nº 564/2023, chamada pública nº 006/2023, vinculada ao edital nº 01/2023, Programa Desafio DF Projeto: Apoio técnico-científico voltado à melhoria da sensação de (in)segurança e aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança no DF a partir da perspectiva de Segurança Integral. (Processo SEI nº 00050-00006486/2023-16).

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 227, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 3º, da Portaria Nº 03, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - MARCOS LEÔNCIO SOUZA RIBEIRO, mat. 1714433-7 -Subsecretário da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, que a coordenará;

II - RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, matrícula nº 1.714.265-2 - Chefe da Assessoria Especial de Integração, do Gabinete;

III - ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula nº 1.714.059-5, Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação (SGI)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000129/2025-06, resolve:

DESIGNAR o 2º SGT QBMG-1 WELINGTON SILVEIRA SIMOES, matrícula/SSP 1.710.668-0, para substituir ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula/SSP 1.698.077-8, Chefe, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103689), no período de 21/07/2025 a 30/07/2025 e 31/07/2025 a 1º/08/2025, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente (00050-00014401/2025-27).

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM MARLON DE OLIVEIRA LEAL, Matrícula GDF 1.720.610-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, Matrícula GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no dia 11/07/2025 e no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00001870/2025-97.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de julho de 2015

Processo SEI/GDF nº 00054-00098752/2025-70. Interessada: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão do 2º SGT QPPMC MICHEL MOURA FRANCISCO, matrícula 74.170/1, para o exercício da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, publicada no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, pág. 33 (118593624), de acordo com solicitação da PMDF constante no Ofício Nº 273/2025 - PMDF/GCG/SAD/CH (175224991), em conformidade com o inciso IX do Art.92 da Lei Federal nº 7.289/1984, com o Parecer nº 110/2001 - 4º SPR/PGDF, com a Informação Técnica nº 265/2025 - CM/AJL (175590785) e sua Cota de Aprovação (175758956);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 882, DE 14 DE JULHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00046349/2023-01, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, o 1º SGT QPPMC OLINTO ERLANDES SILVA MAGALHAES, matrícula 21.338/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e em atenção ao disposto no Requerimento Geral PMDF/24º BPM/1ª CIA, de 18 de junho de 2025 (174008748), bem como considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00092327/2025-77, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC FILIPE NOGUEIRA SANTANA - mat. 735.475-4, com fundamento no art. 110 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), por ter passado a exercer emprego público, no cargo de Técnico Bancário Novo, na Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Trabalho (175874957); Estabelecer que o licenciamento produza efeitos a contar de 11 de julho de 2025; Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) que tome ciência e adote as providências administrativas cabíveis; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Mandado de Intimação - 7ªVaraFazPubDF/TJDFT de 20/05/2025 (171194991), Memorando nº 96/2025 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 26/05/2025 (171731990), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00050802/2025-38, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC HYGOR MATHEUS PROCÓPIO PEREIRA BORGES, mat. 3428373-0, nas fileiras da Corporação, a contar de 05 de setembro de 2024, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0702740-87.2025.8.07.0018/TJDFT; 2. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 3. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício Nº 026495/2025 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 29/06/2025 (174785833), Memorando nº 112/2025 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 04/07/2025 (175246286), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00020299/2025-19, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência da SD QPPMC MANOELA THEODORA XAVIER AMORIM, mat. 3428872-4, nas fileiras da Corporação, a contar de 05 de setembro de 2024, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0702616-07.2025.8.07.0018/TJDF; 2. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 3. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI nº 175813802 e o constante no Processo SEI 00054-00054205/2025-82, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de julho de 2025, o Segundo-Tenente FRANCISCO DAS CHAGAS SALES SANTOS, Mat. 22.126/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-officio para reserva remunerada. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 176037256, 176037059 e o DODF nº 128 Seção II Pag. 26, de 11 de julho de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de julho de 2025, o Coronel MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Mat. 50.479/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 864, DE 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00088316/2025-92 e nº 00054-00086560/2025-11, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 723, de 1º de julho de 2025, publicada no DODF nº 122, de 03 de julho de 2025, referente ao 1º SGT QPPMC ADILSON DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 20.669/5, para, ONDE SE LÊ: "...1º SGT QPPM CADILSON DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 20.669/5...", LEIA-SE: "...1º SGT QPPMC ADILSON DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 20.669/5...".

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 878, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.237/2010 e Processo Sei GDF nº 0005400092016/2025-16, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 16 de abril de 2024, o 2º SGT PM RR EGIDIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 07.767/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 881, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.946/2009 e Processo Sei GDF nº 0005400085452/2025-21, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 01 de abril de 2023, o 2º SGT PM RR IRAN GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 06.649/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de

dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00092165/2025-77)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 11594621/0001-67, devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto GDF, conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (172432747), Processo 00054-00049562/2025-29.

Art. 2º Designar o CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIDA, 72.639/7, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00095106/2025-51)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o

inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 20.217.208/0001-74, por possível descumprimento de cláusula contratual durante o abastecimento da viatura MITSUBISHI / L200, Placa SGV-6D60, prefixo 55-4405, no posto BR Petrobras da saída sul (EPTG) - Rede Quality - Águas Claras EPTG, conforme Parte SEI-GDF - PMDF/2ºBPM/SLOG/MAN (170896750), Despacho - PMDF/DLF/GAB (173724367), Processo 00054-00072023/2025-93.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPME RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS, Mat. 224499, lotado na DITEL, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficial à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JUNHO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00098113/2025-12)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ n.º 20.217.208/0001-74, por possível descumprimento de cláusula contratual devido à suspensão no abastecimento da frota da Corporação pelos postos das Redes Braga e Quality, conforme DESPACHO PMDF/DLF/GAB (174780501), Processo 00054-00097049/2025-44.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA RONNIE VON MOREIRA MAGALHAES, mat. 20937/6, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficial à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 55, DE 03 DE JULHO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00100235/2025-78)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92, para apurar possível descumprimento de cláusula contratual - Contrato 169/2023 - devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto GDF, conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (174193470), Processo 00054-00097078/2023-16.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, mat.1677659, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficial à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JULHO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00100320/2025-36)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILA S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92, para apurar possível descumprimento de cláusula contratual - Contrato 168/2023 - devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto GDF, conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (174193617), Processo 00054-00090794/2023-09.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM IVALDO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 00236462, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficial à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE JULHO DE 2025

PROCESSO Nº 00054-00098113/2025-12

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Aditar a PORTARIA DLF Nº 54, 30 DE JUNHO DE 2025 (174837839), que instaurou Processo Administrativo em face da empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 20.217.208/0001-74, por possível descumprimento de cláusula contratual devido à suspensão no abastecimento da frota da Corporação pelos postos das Redes Braga e Quality; acrescentando-se o seguinte item ao seu objeto: apurar possível descumprimento contratual devido à suposta dificuldade de comunicação com a Contratada, a qual teria impactado de maneira significativa a adequada execução contratual e o atendimento das demandas operacionais da Corporação, conforme Despacho (174949568), Processo 00054-00098109/2025-46.

Art. 2º Restituir os autos ao encarregado, o 2º TEN QOPMA RONNIE VON MOREIRA MAGALHAES, mat. 20937/6 e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento desta portaria e a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JULHO DE 2025

(PROCESSO SEI Nº 00054-00098113/2025-12)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMA RONNIE VON MOREIRA MAGALHAES, mat. 20937/6, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00098113/2025-12.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, matrícula 00508942, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes nas PORTARIA DLF Nº 54, 30 DE JUNHO DE 2025 (174837839) e PORTARIA DLF Nº 57, 03 DE JULHO DE 2025 (175213375).

Art. 3º Determinar que o Encarregado: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração. II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo. III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração. IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Publique-se no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00100729/2025-52)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIDORA BRASÍLIA, CNPJ n. 07.522.669/0001-92, para apurar possível descumprimento de cláusula contratual - Contrato 112/2019 - devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto a Receita do GDF, conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (174193121), Processo 00054-00036849/2025-99.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM RAFEL MENDES DANI, Mat.77193/7, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 60, DE 08 DE JULHO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00102560/2025-75)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa DISTRIBUIDORA JP NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ Nº 36.203.366/0001-05, para apurar possível descumprimento de cláusula contratual, devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto GDF, conforme Planilha de Pagamento nº 175035486/2025 - PMDF/DALF/SEO/SSL (175035486), Processo 00054-00089702/2025-00.

Art. 2º Designar o CAP QOPM MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Mat. 07305907, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE JULHO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00103610/2025-31)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO - ME, CNPJ Nº 14.925.328/0001-23, para apurar possível descumprimento de cláusula contratual, devido a não apresentação de Certidão Negativa

ou Positiva com efeitos de Negativa junto GDF, conforme Planilha de Pagamento n.º 175168297/2025 - PMDF/DALF/SEO/SSL (175168297), Processo 00054-00006012/2025-15.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM LEANDRO GUIMARAES RODRIGUES, Matrícula: 00513539, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º. Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 254, DE 14 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços n.º 12/2025 (174941062), conforme indicado no Edital de licitação PE n. 90013/2025 (165484233): I - CAP QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, matrícula. 730.585/0, para a função de Gestor da ARP; II - 2º TEN QOPM JEAN CARLOS GOMES NUNES, matrícula. 735.223/9, para a função de Gestor Substituto da ARP; III - 3º SGT QPPMC SÉRGIO RICARDO G. A. ALBUQUERQUE, matrícula. 732.359/X, para a função de 1º membro da ARP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00168330/2023-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Dionei Moreira Pais, Angelina Miranda de Lima, Luana Miranda de Lima, Luciane da Silva de Lima, Mariane Laura Silva de Lima e Mariana Pais Lima, respectivamente, viúva, ex-conjuge pensionada e filhas do ex-Maj. BM (Ref.) JOSÉ MARIA LIMA, matr. 1400398, falecido em 12 de junho de 2025, calculada com base no soldo integral de Major BM, a contar da data do óbito da instituidor, nas seguintes proporções: 17,65% (dezesete vírgula sessenta e cinco por cento) para a viúva; 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento) para a ex-conjuge pensionada; e 17,65% (dezesete vírgula sessenta e cinco por cento) para cada filha, com fundamento no art. 36, § 3º, inciso I e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960 (alterada pela Lei nº 13.954/2019), c/c o art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/1960, combinado com o art. 24-B, inciso III e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69, bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00064934/2025-75 CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

APOSTILAMENTO Nº 29, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente a Ilma de Oliveira Moura, matr. nº 06930310, devido ao falecimento ocorrido em 29 de junho de 2025, cujo instituidor é o Ex-Maj. BM (Ref.) EVANILDO BORGES DE MOURA, matr. 1399766, falecido em 20 de abril de 2024, com fundamento no Art. 50 da Lei 10.486/2002. Em consequência, o benefício deverá ser redistribuído para as filhas Miria Cecília de Oliveira Moura e Gláucia Viviane de Oliveira Moura, com 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada uma. Processo de Pensão Militar nº 00053-00092194/2024-86-CBMDF.

FÁBIO ANDRADE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 486, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora NAGLA DE CARVALHO VERAS, matrícula nº 251.250-5, para substituir a servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 250.284-4, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 14 a 23/07/2025, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00076792/2025-32.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 487, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, matrícula nº 250.372-7, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete (Cgab), para substituir a servidora ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 255.334-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete (Cgab), da Direção-Geral (DG), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 11/07/2025 a 17/07/2025, em virtude de licença médica da titular, nos termos do processo 00055-00068417/2025-19.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 488, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYANE BRITO FERREIRA, matrícula nº 250.745-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ANDERSON SILVEIRA CALDAS, matrícula nº 1.396-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 14 a 23/07/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-0000041/2025-45.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 489, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora AGDA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 250.374-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JOSE NEWTON EUFRÁZIO, matrícula nº 1.228-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Avaliação de Candidato (Nucan), da Gerência de Habilitação e Controle de Conduor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 06/08/2025 a 15/08/2025, referente às férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00009181/2025-89.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 490, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 1.010-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 250.342-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Registro Nacional de Condutores Habilitados (Nurach), da Gerência de Habilitação e Controle de Conduor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/08/2025 a 14/08/2025, referente às férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00000971/2025-07.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LARA SAELES CARVALHO RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 17162866, a contar do dia 04 de julho de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00029485/2025-24.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 195.108-4, e ANTÔNIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, matrícula 194.948-9, para atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01177, emitida em 10/07/2025, em favor da empresa JOSE

ADEILDO ALVES SIQUEIRA, Processo SEI nº 04026-00028456/2025-45, que tem por objeto a aquisição de 1.236 (mil duzentos e trinta e seis) unidades de PASTA SUSPENSA, Descrição: em papel cartolina, medindo 425x320mm, com grampo trilha, ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, gramatura de 180g/m², conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelas Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo ora designadas, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 0195108-4, e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, para atuarem como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01178, emitida em 10/07/2025, em favor da empresa YELLUX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00021892/2025-93, que tem por objeto a aquisição de 93.998 (noventa e três mil novecentos e noventa e oito), frascos de SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO, para todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, com tampa (não serão aceitas embalagens com bico dosador) contendo em sua embalagem número do lote, marca YELLUX, item 02, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À Gestora e ao Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, e ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 195.108-4, que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01174, emitida em 10/07/2025, em favor da empresa R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00026393/2025-92, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de FITA VEDA ROSCA, Descrição: em teflon, medindo 18mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e

instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 329, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, art. 10 e art. 21 a 26, do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula nº 176.497-7, e DORINALDO IVO DOS ANJOS, matrícula 1716442-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 29/2025 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00015182/2025-24, firmado com a empresa ABCJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, que tem por objeto aquisição de vidros, por Dispensa de Licitação, com instalação, incluindo todo o material necessário, além de mão de obra, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC.

Art. 2º Os servidores, designados no artigo supra, devem observar o disposto, no art. 117, Lei nº 14.133/2021; nos artigos 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, os quais estabelecem diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Gestor e Fiscal Técnico ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 587, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00025210/2025-91, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor SAULO TEITI TORATANI CAMPOS, matrícula nº 0248073-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05/05/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 588, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00036311/2025-98 resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor SÁVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, matrícula 245.102-6, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 26/06/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 594, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDO HENRIQUE MEIRA FERNANDES, matrícula nº 02496283, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Música, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803054, da Gerência

Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 595, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR IGOR COSTA FERNANDES, matrícula nº 01718592, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, código SIGRH nº 02803445, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 16/07/2025 a 18/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 596, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE SANTOS SOUZA, matrícula nº 02522616, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Direção de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 04/07/2025 a 10/07/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 596, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE SANTOS SOUZA, matrícula nº 02522616, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Direção de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 04/07/2025 a 10/07/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 597, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 0220469X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803089, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 17/04/2025 a 09/07/2025, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 598, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARINA DE OLIVEIRA BRAULE, matrícula nº 02409410, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 0000245, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BIANCA FORTES JATOBÁ SCARDUA, matrícula 245.786-5, e MÍDIÁ SANTOS LIMA REZENDE, matrícula 254.371-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00860, emitida para CONSUMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00030080/2024-28.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CSIND39/24, constante dos autos da Sindicância nº 00400-00045434/2023-58.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de advertência ao servidor JEFERSON NAZÁRIO DAIA, matrícula nº 172.416-9, Agente Socioeducativo, com fundamento nos artigo 190, inciso I, c/c artigo 180, incisos I, III e V, c/c artigo 195, inciso I c/c artigo 199 da Lei Complementar n. 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 0400-00040536/2025-49.

Art. 2º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, VINÍCIUS CAVALCANTE FERREIRA, WARLEY MARQUES PONTE e ROGÉRIO MARQUES DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Designar LUIZA MARTINS COSTA para exercer a função de substituta eventual nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEANDRO RODRIGUES CARLOS, matrícula 282.884-7, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula 270.445-5, Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, no período de 16/07/2025 a 30/07/2025, por motivos de férias regulamentares.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

I - MAURICIO BATISTA REZENDE, Gerente da Gerência de Informática, matrícula nº 279.974-X;

II - RAFAEL LIMA CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 285.719-7;

III - KEILA SOUSA MONTEIRO, Assessora da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, matrícula nº 270.455-5.

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D deve ser presidido por MAURICIO BATISTA REZENDE, e na sua ausência por RAFAEL LIMA CARVALHO.

§ 2º O SGT-D deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

§ 3º O SGT-D deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os titulares podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo ao substituto do titular da FUNAP/DF votar duas vezes, no caso da ausência do titular.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGT-D tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Instrução;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTD, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D;

II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 285.512-7, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir GEORDÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 282.863-4, Gerente, da Gerência de Orientação e Psicossocial, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025, por motivos de férias regulamentares.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 30, de 24 de abril de 2025, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025, págs. 57 e 58, para realizar o planejamento da contratação de empresa de prestação de serviços em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades de transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres(OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, consulta e guarda documental.

Art. 2º Designar os novos membros para composição da equipe:

RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula: 253.546-8;

VANESSA SOUZA DA VIDEIRA, matrícula: 392.660-5;e

VINICIUS RESENDE RODRIGUES, matrícula: 392.654-0.

Art. 3º Dispensar da membresia da Equipe de Planejamento da Contratação, LUCAS SILVA RODRIGUES, matrícula 392.663-X, em razão do pedido de exoneração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 28/07/2025.

VANESSA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5, para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho número 2024NE00257 (Id Sei 151504732), cujo objeto é a aquisição do item nº 1, conforme Ata nº155/2024 (172029985), clipe, em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 2/0 (00), unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades; e do item nº 2 da mesma Ata clipe, em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 6/0 (00), unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades. Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00036435/2024-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 14 de julho de 2025

PROCESSO: 00131-00001326/2025-34. INTERESSADO: MARTA ELIANE ROCHA TORRES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social vigente desta Companhia, e, em atenção ao Ofício Nº 578/2025 - RAGAMA/GAB (174094405), e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (175125963), AUTORIZO a disposição do(a) empregado(a) público(a) MARTA ELIANE ROCHA TORRES, matrícula nº 73.462-4, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais, PcD (174663816), do Quadro de Pessoal desta Companhia, para exercer atividades na Administração Regional do Gama - RA II, até 31 de dezembro de 2025, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Início do afastamento: a contar da data do ofício de apresentação; c) Prazo: até 31 de dezembro de 2025 (§4º, Art. 7º, Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018); e, d) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 242.622-6, para substituir a servidora KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 220.948-9, no cargo de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário do DER/DF, Símbolo CPE-05, Motivo / Período de Afastamento: Abono anual de ponto do titular, nos períodos de 24/07/2025 a 25/07/2025 e de 28/07/2025 e 29/07/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao inciso I do art. 4º do Decreto nº 42.808, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA ROSA LOPES, matrícula nº 1720878-5, como representante titular da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º Designar ANA PAULA PINHEIRO, matrícula nº 1710734-2, como representante suplente da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO VITÓRIA, visando o apoio à realização do Projeto MULHER RENDEIRA, conforme processo SEI 04011-00003823/2025-76.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 0283244-5, que atuará como Presidente, e LANA CRISTINA DINIZ MIRANDA, matrícula 0284258-0, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 254, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS BARBOSA LUCAS, matrícula 01907069, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir SELSO AFONSO FINGER, matrícula 16581199, Chefe do Núcleo de Sanidade Vegetal, Símbolo CPC-06, nos períodos de 04/08/2025 a 13/08/2025 e 14/08/2025 a 23/08/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006365/2023-91.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GRACE KELLY VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, matrícula 17197775, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CESAR, matrícula 14065827, Gerente da Gerência de Inspeção, símbolo CPC-08, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006340/2021-26.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 256, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS BARBOSA LUCAS, matrícula 1907069, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 1864238, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Agrotóxicos, símbolo CPC-06, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007688/2024-83.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 06 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 186.240-5, como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE00433 (174374945), no valor de R\$ 25.056,76 (vinte e cinco mil cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) e da Nota de Empenho 2025NE00434 (174381604), no valor de R\$ 39,24 (trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), ambas emitidas em 25/06/2025, em favor da empresa MSL INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 8 unidades do item 1 "REFRIGERADOR DUPLEX". Nota de Empenho 2025NE00435 (174388507), no valor de R\$ 1.355,85 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e da Nota de Empenho 2025NE00436 (174390350), no valor de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), ambas emitidas em 25/06/2025, em favor da empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 unidades do item 2 "LIQUIFICADOR" e 3 unidades do item 4 "MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS"; Nota de Empenho 2025NE00437 (174401585), no valor de R\$ 6.467,87 (seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e da Nota de Empenho 2025NE00438 (174404185), no valor de R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos), ambas emitidas em 25/06/2025, em favor da empresa MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 unidades do item 5 "FREEZER HORIZONTAL"; Nota de Empenho 2025NE00439 (174410393), no valor de R\$ 8.277,04 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos) e Nota de Empenho 2025NE00440 (174413277), no valor de R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos), ambas emitidas em 25/06/2025, em favor da empresa UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 1 unidade do item 6 "ARMÁRIO CORTA FOGO PARA A GUARDA DE REAGENTES" e da Nota de Empenho 2025NE00441 (174421725), no valor de R\$ 1.357,87 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e da Nota de Empenho 2025NE00442 (174423327), no valor de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), ambas emitidas em 25/06/2025, em favor da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de 10 unidades do item 7 "ESTABILIZADOR DE CORRENTE ELÉTRICA"; do Pregão Eletrônico nº 90010/2024/SEAGRI-DF, conforme processo 00070-00002786/2024-24.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar o servidor ora designado, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual/das Notas de Empenho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria Nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria Nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ANDRE BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula 02550415, Assessor, símbolo CC -08, da Assessoria de Comunicação, para substituir AMANDA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 02566273, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 15 a 24/07/2025, por motivo de férias da titular, conforme Processo 00150-00008925/2025-32 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARINA SANTANA, matrícula nº 02405067, Técnica de Atividades Culturais, como substituta eventual do cargo de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 21 de Julho de 2025, durante os afastamentos ou impedimentos legais do titular, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e Processo 00150-00005535/2021-87 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais e EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650645-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Nossa Tradição nas Escolas", celebrado no âmbito da proposta nº 456 – Plataforma MROSC. Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vicepresidência, ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00002709/2024-18, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, matrícula 01976451, e JÚLIO CÉZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, matrícula 283.084-1, para atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2025, firmado com a Faculdade Anhanguera, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, a fim de possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e as práticas existentes; dar a oportunidade ao estudante de execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse e complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela IES, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Lei do Estágio (Lei Federal nº 11.788/08, Lei Distrital nº 3.769/2006 e Decreto Distrital nº 43.182/2022).

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido Convênio de Concessão de Estágio, além de emitir relatórios ao

término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00010778/2025-78, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 0277360, e LIDIA MAYRA RODRIGUES SILVA, matrícula 02845806, gestores do Contrato nº 054558/2025, celebrado com a empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.604.411/0002-07, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 14 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, para substituir JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, Secretária Adjunta, Símbolo CNE 01, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, nos períodos de 02/06 a 06/06/2025 e de 16/06 a 20/06/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000342/2025-71.

TORNAR PÚBLICA a designação de LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, para substituir JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, Secretária Adjunta, Símbolo CNE 01, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08/06 a 14/06/2025, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00000342/2025-71

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 14 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, para substituir LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE 02, do Gabinete/SEDES, nos períodos de 02/06 a 06/06/2025, 08/06 a 14/06/2025 e 16/06 a 20/06/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000305/2025-62.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 14 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LEOVANE GREGORIO, matrícula 01031708, referente ao período de 14/07/2025 a 19/07/2025 conforme processo 00431-0000027/2025-43. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 14 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, referente ao período de 27/01/2025 a 05/02/2025 conforme processo 00431-00004756/2024-98. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula 01791729, para substituir THIAGO HONORIO DA SILVA, matrícula 02841053, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000475/2025-47.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BÁRBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 01857355, para substituir DILZA DOS SANTOS TAVARES, matrícula 02848813, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Recanto das Emas/DISEFI/CPSM/SUBAS/SEEDS, no período de 12/02/2025 a 17/04/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000663/2025-75.

TORNAR PÚBLICA a designação de BÁRBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 01857355, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Recanto das Emas/DISEFI/CPSM/SUBAS/SEEDS, no período de 18/04/2025 a 30/06/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000663/2025-75.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula 02797216, para substituir BÁRBARA RODARTE DO AMARAL, matrícula 02820846, Chefe, Símbolo CNE 04, da Assessoria de Comunicação/GAB, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000321/2025-55.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VILSON DANTAS SOBRINHO, matrícula 01029363, para substituir SABINO MANDA, matrícula 02833409, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000650/2025-04.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PRISCILA CARVALHO BOSELLI, matrícula 01767798, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 09/06/2025 a 30/06/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000652/2025-95.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE MENDES NARDELLI BONFIM, matrícula 02150255, para substituir MELISSA LEMOS APOLONIO MILHOMENS, matrícula 01758764, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 19/05/2025 a 02/07/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000597/2025-33.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, matrícula 02804131, para substituir RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 02779110, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente/SEEDS, nos dias 02/06/2025, 03/06/2025, 04/06/2025 e 17/06/2025, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00000454/2025-21.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, para substituir LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 01798642, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/DIBES/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025, em razão de licença maternidade, conforme processo 00431-00000720/2025-16.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 15 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 02811782, para substituir MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil/SUBSAS/SEEDS, no período de 16/06/2025 a 19/06/2025, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00000718/2025-47.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 846, de 19 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro 2024, que suspendeu as férias do servidor EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, ONDE SE LÊ: "... 04/11/2024 a 20/11/2024...", LEIA-SE: "...04/11/2024 a 23/11/2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00002022/2025-14, resolve:

Art. 1º O inciso XI do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I –
- II –
- III –
- IV – GENIV CATARINA BEZERRA MATEUS, matrícula nº 02809702, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – Sudec, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh;
- V –
- VI –
- VII –
- VIII –
- IX –
- X –
- XI –
- XII –
- XIII –
- XIV –
- XV –

Art. 2º Fica dispensada a servidora designada por meio da Portaria nº 100, de 2022, e suas alterações, substituída na forma desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00005200/2025-51, resolve:

DESIGNAR ELIANE SALZANO DE OLIVEIRA, matrícula 02863693, para substituir a Diretora, da Diretoria de Execução de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

PATRICIA LESSA LOPES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**INSTRUÇÃO Nº 289, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de verificação da conformidade legal das obras dos empreendimentos habitacionais relativos ao Projeto denominado RESERVA DO PARQUE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, resolve:

Considerando que a Administração Pública tem o poder - dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação de todos aqueles com quem contrata, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes ao acompanhamento e à fiscalização dos empreendimentos habitacionais sob responsabilidade da CODHAB.

Art. 1º Instituir Comissão para o efetivo exercício de conformidade legal das obras do Projeto habitacional, denominado RESERVA DO PARQUE, relativo ao Processo Administrativo nº 00392-00006409/2021-51.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – ANA PAULA TELES DE LIMA, Matrícula n.º 1185-1, Coordenadora; e
- II – DJALMA BARBOSA GONÇALVES, Matrícula n.º 0678-5, Membro;
- III – CAROLINE ARAÚJO SOARES, Matrícula n.º 1223-8, Membro;
- IV – PEDRO PERES GOMES, Matrícula n.º 1240-8, Membro;

§ 1º Cabe ao Coordenador dar cumprimento às deliberações desta Comissão.

Art. 3º À Comissão compete todos os atos de conformidade legal sobre o desenvolvimento do referido empreendimento habitacional, notadamente:

I - Verificação do cumprimento dos processos de conformidade e integridade do empreendimento habitacional para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das regras estabelecidas pelo edital citado no caput do art. 1º, comunicando ao setor competente para as providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

II - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo ou outros ajustes correlatos para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CODHAB e pelas Entidades Habitacionais, comunicando o setor competente para a tomada de providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

III – Realizar reuniões com representantes das Entidades Habitacionais e suas empresas contratadas, nos casos que entender necessária esta providência, para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução dos contratos com a elaboração da respectiva Ata de Reunião.

IV -Solicitar qualquer documento ou informação às Entidades Habitacionais e a suas empresas contratadas, para subsidiar as ações previstas nos incisos I e II;

V – Verificar e controlar a lisura e transparência de todo o procedimento de indicação da demanda pelas Entidades Habitacionais credenciadas a seus empreendimentos;

VI – Apurar, fiscalizar e controlar os demais atos que sejam correlatos com a finalidade dos empreendimentos habitacionais que se refere o art. 1º deste ato.

Art. 4º A efetiva fiscalização administrativa deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade das obras e serviços contratados, com a devida evidência documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists).

Art. 5º Caso constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres da CODHAB ou do Distrito Federal, ou que atente contra os princípios da Administração Pública mediante qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade àquelas instituições, caberá a Comissão a adoção das providências necessárias na seara administrativa, cível e criminal para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática do ato e consequente responsabilização dos envolvidos.

Art. 6º A participação dos membros no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 290, DE 14 DE JULHO DE 2025

Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de verificação da conformidade legal das obras dos empreendimentos habitacionais relativos ao Projeto denominado ALTO MANGUEIRAL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, resolve:

Considerando que a Administração Pública tem o poder - dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação de todos aqueles com quem contrata, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes ao acompanhamento e à fiscalização dos empreendimentos habitacionais sob responsabilidade da CODHAB.

Art. 1º Instituir Comissão para o efetivo exercício de conformidade legal das obras do Projeto habitacional, denominado ALTO MANGUEIRAL, relativo ao Processo Administrativo nº 00392-00002590/2021-27 e 00392-00008077/2021-40.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – ANDREIA PEREIRA DA ROSA, Matrícula n.º 1060-X, Coordenador; e
- II – WATSON FONSECA DA CUNHA, Matrícula n.º 1111-8, Membro;
- III – RAKCILEIA COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 0716-1, Membro;
- IV – LUCAS MATEUS ESPOSITO N. DE PAULA OLIVEIRA, Matrícula n.º 1110-X, Membro;

§ 1º Cabe ao Coordenador dar cumprimento às deliberações desta Comissão.

Art. 3º À Comissão compete todos os atos de conformidade legal sobre o desenvolvimento do referido empreendimento habitacional, notadamente:

I - Verificação do cumprimento dos processos de conformidade e integridade do empreendimento habitacional para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das regras estabelecidas pelo edital citado no caput do art. 1º, comunicando ao setor competente para as providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

II - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo ou outros ajustes correlatos para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CODHAB e pelas Entidades Habitacionais, comunicando o setor competente para a tomada de providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

III – Realizar reuniões com representantes das Entidades Habitacionais e suas empresas contratadas, nos casos que entender necessária esta providência, para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução dos contratos com a elaboração da respectiva Ata de Reunião.

IV -Solicitar qualquer documento ou informação às Entidades Habitacionais e a suas empresas contratadas, para subsidiar as ações previstas nos incisos I e II;

V – Verificar e controlar a lisura e transparência de todo o procedimento de indicação da demanda pelas Entidades Habitacionais credenciadas a seus empreendimentos;

VI – Apurar, fiscalizar e controlar os demais atos que sejam correlatos com a finalidade dos empreendimentos habitacionais que se refere o art. 1º deste ato.

Art. 4º A efetiva fiscalização administrativa deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade das obras e serviços contratados, com a devida evidência documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists).

Art. 5º Caso constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres da CODHAB ou do Distrito Federal, ou que atente contra os princípios da Administração Pública mediante qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade àquelas instituições, caberá a Comissão a adoção das providências necessárias na seara administrativa, cível e criminal para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática do ato e consequente responsabilização dos envolvidos.

Art. 6º A participação dos membros no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 14 DE JULHO DE 2025

Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de verificação da conformidade legal das obras dos empreendimentos habitacionais relativos aos Projetos oriundos dos Editais de Sorteios n.ºs 01/2017; 02/2017; 03/2017; 02/2018, 03/2018, 04/2018 e 01/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, resolve:

Considerando que a Administração Pública tem o poder - dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação de todos aqueles com quem contrata, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes ao acompanhamento e à fiscalização dos empreendimentos habitacionais sob responsabilidade da CODHAB.

Art. 1º Instituir Comissão para o efetivo exercício de conformidade legal das obras do Projeto habitacional, oriundos dos Editais de Sorteios n.ºs 01/2017; 02/2017; 03/2017; 02/2018, 03/2018, 04/2018 e 01/2019, relativo ao Processo Administrativo nº 00392-00004842/2018-57, 00392-00006484/2018-17, 00392-00003880/2018-92, 00392-00006495/2018-05, 00392-00006215/2018-51, 00392-00002737/2018-83, 00392-00002028/2018-06, 00392-00007915/2018-62 e 00392-00010678/2019-06.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – ÉDER CHAVES DOS PASSOS, Matrícula n.º 0923-7, Coordenador; e
- II – DJALMA BARBOSA GONÇALVES, Matrícula n.º 0678-5, Membro;
- III – RICARDO BARBOSA SILVA, Matrícula n.º 1120-7, Membro;
- IV – WATSON FONSECA DA CUNHA, Matrícula n.º 1111-8, Membro;
- II – RUBENS MENDES SOLON, Matrícula n.º 0973-3, Membro;
- II – MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO, Matrícula n.º 152, Membro;

§ 1º Cabe ao Coordenador dar cumprimento às deliberações desta Comissão.

Art. 3º À Comissão compete todos os atos de conformidade legal sobre o desenvolvimento do referido empreendimento habitacional, notadamente:

I - Verificação do cumprimento dos processos de conformidade e integridade do empreendimento habitacional para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das regras estabelecidas pelo edital citado no caput do art. 1º, comunicando ao setor competente para as providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

II - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo ou outros ajustes correlatos para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CODHAB e pelas Entidades Habitacionais, comunicando o setor competente para a tomada de providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

III - Realizar reuniões com representantes das Entidades Habitacionais e suas empresas contratadas, nos casos que entender necessária esta providência, para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução dos contratos com a elaboração da respectiva Ata de Reunião.

IV - Solicitar qualquer documento ou informação às Entidades Habitacionais e a suas empresas contratadas, para subsidiar as ações previstas nos incisos I e II;

V - Verificar e controlar a lisura e transparência de todo o procedimento de indicação da demanda pelas Entidades Habitacionais credenciadas a seus empreendimentos;

VI - Apurar, fiscalizar e controlar os demais atos que sejam correlatos com a finalidade dos empreendimentos habitacionais que se refere o art. 1º deste ato.

Art. 4º A efetiva fiscalização administrativa deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade das obras e serviços contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists).

Art. 5º Caso constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres da CODHAB ou do Distrito Federal, ou que atente contra os princípios da Administração Pública mediante qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade àquelas instituições, caberá a Comissão a adoção das providências necessárias na seara administrativa, cível e criminal para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática do ato e consequente responsabilização dos envolvidos.

Art. 6º A participação dos membros no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II, do artigo 73, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 76, de 08 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, para designar a servidora CARLA MOREIRA DIAS PEREIRA, matrícula nº 0284326-9, em substituição à MIRIAN INEZ PESSOA DE FRANÇA, Ouvidora, para atuar na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Parágrafo único. A servidora CARLA MOREIRA DIAS PEREIRA, será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora DANIELLA VERISSIMO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 285507-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso I, alínea "s" da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, republicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 10/07/2025 a 08/08/2025, a ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula 280.891-9, pelo nascimento de seu filho ABNER TORRES CARVALHO em 10/07/2025, conforme documentação apresentada no processo 00220.00006863/2025-90 sendo, 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 1º DE JULHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho interinstitucional para elaboração da Lista de Espécies da Fauna Nativa Ameaçadas de Extinção no DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e o Decreto Distrital, nº 28.618/2007, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho interinstitucional para elaboração da Lista de Espécies da Fauna Nativa Ameaçadas de Extinção no DF.

Art. 2º O Grupo será composto por representantes dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA:

a) ALBERTO GOMES DE BRITO, (Matrícula nº 0392481-5); e

b) LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, (Matrícula nº 0284962-3).

II - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL:

a) ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ (Matrícula nº 1663968-5);

b) IGOR FAGUNDES PERFEITO (Matrícula nº 0174614-6); e

c) MARINA MOTTA DE CARVALHO (Matrícula nº 1660646-9).

II - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (FJZB):

a) ANA RAQUEL GOMES FARIA (Matrícula nº 0284710-8); e

b) BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES (Matrícula nº 0286206-9).

Art. 3º O grupo terá o prazo de 180 dias, à contar da publicação da presente Portaria Conjunta, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. O grupo deverá apresentar relatório das ações desenvolvidas.

Art. 4º A atuação dos representantes dos Órgãos e Entidades no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º O grupo poderá convidar especialistas, que detenham conhecimento sobre os temas discutidos, bem como representantes do Poder Judiciário do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da Defensoria Pública do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de Organizações não Governamentais (ONGs) e da sociedade civil organizada, para subsidiar a elaboração do documento.

Art. 6º A SEMA-DF fornecerá o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

RÔNEY NEMER

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor EVANDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 01053213, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, por ter completado o 7º (sétimo) quinquênio, no período de 08/07/2020 a 06/07/2025. Processo SEI 04039-00001599/2025-98.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR POLLIANE SILVA BEZERRA, matr. 1694628-6, Assessora, Símbolo CC-06, para substituir DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, matr. 263956-4, Chefe da Assessoria Especial da Presidência, Símbolo CPE-02, no período de 17/07/2025 a 18/07/2025, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00004457/2025-67.

DESIGNAR DÉBORA SILVA RAMOS, matr. 1693774-0, Chefe da Assessoria Técnica da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-07, para substituir LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, matr. 1711841-7, Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-03, no período de 15/07/2025 a 29/07/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00002233/2024-30.

DESIGNAR JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matr.1660718-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matr. 1699251-2, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no dia 25/06/2025, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00009799/2024-92.

VALTERSON DA SILVA

DECISÃO Nº 11/2025 - IBRAM/PRESI/CPSPAD

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, decide:

ACOLHER, por seus próprios fundamentos, o relatório circunstanciado 175643826 e determino a abertura de sindicância em desfavor do interessado FILIPE GUSTAVO ARISTIDES BELO PINTOS, matrícula 1719608.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 285.997-1, em substituição a DAVID MICHAEL NORBERTO ALMEIDA, matrícula nº 286.182-8, para atuar como fiscal setorial do Contrato de Prestação de Serviço nº 51.725/2024-FJZB/FUNAP, objeto do processo 00196-00000434/2024-54.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE JULHO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MILENA DAMASCENO DE SENA, matrícula nº 279.074-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, nos dias 22/05/2025 e 23/05/2025, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00008193/2024-68.

DESIGNAR JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, matrícula nº 282.553-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALINE SANTOS VIEIRA, matrícula nº 282.591-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, nos dias 07/07/2025 e 11/07/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00003699/2025-61.

DESIGNAR SAULO SILVA ANDRADE, matrícula nº 283.410-3, Assessor, Símbolo CC-05, da Unidade de Atendimento Empresarial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, matrícula nº 275.043-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006059/2025-11.

DESIGNAR RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA, matrícula nº 281.601-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Logística e Material, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BRUNO MARQUES PEREIRA, matrícula nº

279.316-4, Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Controle de Estoque, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006043/2025-09.

DESIGNAR ELISETE DE JESUS CESAR OLIVEIRA, matrícula nº 279.002-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LILIANE BASTOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 282.596-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006082/2025-06.

DESIGNAR FERNANDO FEITOSA MONTEIRO, matrícula nº 285.715-4, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Diretoria de Execução de Obras, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISABELA MACEDO NERI, matrícula nº 284.945-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Execução de Obras, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias regulamentares, e nos dias 24/07/2025 e 25/07/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00006170/2025-08.

DESIGNAR ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 14/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011071/2024-59.

DESIGNAR ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.398-0, Assessora, Símbolo CC-07, da Gerência de Orçamento, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula nº 282.988-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias regulamentares, e nos dias 24/07/2025 e 25/07/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002728/2025-78.

THALES MENDES FERREIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 130, de 15 de julho de 2025, páginas 52 e 53.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES, matrícula nº 2408945, para substituir VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula nº 2428377, no cargo de Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 14 a 31/07/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda as disposições do art. 55, da Lei Federal nº 9.784/199, bem como as previsões do §1º, art. 178, da Lei Complementar nº 840, resolve:

DESIGNAR WERNER ABICH RECH, matrícula nº: 2371464, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula nº: 1183770, no cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo DPG-00, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 17 a 19/07/2025, por afastamento regulamentar do titular.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 364, DE 15 DE JULHO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001 e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a CARMEM LUCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 40.579-5, Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 a 27 de julho de 2025, para participar da Copa Minas Master de Voleibol Feminino 2025, a ser realizada no Minas Tênis Clube, em Belo Horizonte/MG, representando a Instituição AABB/BRASILIA. Processo SEI nº 00020-00029687/2018-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025 - SEGOV/SECID

Interessada: Ana Nascimento Barbosa. CPF: 777.*-34. Processo Administrativo: 00394-00006889/2018-07.

Mobiliário Urbano: Feira Permanente de Sobradinho II. Assunto: Fica a interessada acima qualificado, notificada a se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as infringências aos Artigo 14, Artigo 22, incisos XII e XIII, Artigo 23, inciso XXI e Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 6956/2021, referente à ocupação de área pública pelo mobiliário urbano do tipo box de feira, localizado na Feira Permanente de Sobradinho II. A não manifestação acarretará nas medidas cabíveis quanto à cassação dos Termos de Permissão de Uso Não-Qualificado de nºs 2801/2018 e 4659/2018.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094 de 28 de março de 2017, TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 006/2025, publicado no DODF n.º 113, publicado em 18 de junho de 2025, página 46 e, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 22/07/2025, com início às 19h, no Auditório do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga. O objetivo da audiência será discutir a proposta de mudança no trânsito na QNB 01 Área Especial 01, com possível implantação de sistema de trânsito binário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO PRIMEIRO CONTRATO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO FUNAP Nº 01/2025 PROCESSO: 00301-00000756/2025-58. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação baseada inciso XV, art. 75 e com as demais disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 36 (trinta e seis) sentenciados presos e egressos, consoante específica o Termo de Referência (171423649) e na Proposta (170395422), os quais passam a integrar o presente Termo. O valor mensal do Contrato é de R\$ 84.447,18 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoto centavos), correspondentes à prestação de serviços de até (36) reeducandos, perfazendo o montante de R\$ 5.066.830,80 (cinco milhões, sessenta e seis reais e oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) para o período de 60 (sessenta) meses. Unidade Orçamentária: 09123; Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0036 ; Natureza da Despesa: 339139; Nota de Empenho nº 2025NE00115 emitida em 30/06/2025 na modalidade estimativo. Fonte do Recurso: 100; Vigência: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 11 de julho de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal. – ANA MARIA DA SILVA; Administração Regional do Riacho Fundo II; pela Contratada, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA - Diretora Executiva Substituta.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL - CONTRATO Nº 049613/2023, NOS TERMOS DO PADRAO Nº 05/2002 PROCESSO: 00300-00000780/2023-53. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compreendendo dessa forma o período de 10/07/2025 a 09/07/2026, e a Repactuação com base no art. 29 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 e o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que fixou o valor do Salário Mínimo em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoto reais) a partir do dia 1º de janeiro de 2025. SIGNATARIOS: pelo Distrito Federal, GILVANDO GALDINO FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva, na qualidade de Representante legal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00300-00000780/2023-53. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS PIRES. ASSUNTO: Custeio de contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-AC, a serem

executados pelos sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos do processo. Contrato no valor de R\$ 369.108,96 (trezentos sessenta e nove mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos) e Nota de Empenho 2025NE00003 no valor de inicial de R\$ 57.833,72 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), fonte 100, emitida em 28/05/2025, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. GILVANDO GALDINO FERNANDES.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

AVISO PÚBLICO

PROPOSTA DE PARCERIA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DIANA MALL BUSINESS, para a implantação de áreas de convivência e contemplação na CLSW 105 em frente ao Bloco C, área aproximada de 350m²; com a extensão da calçada existente, instalação de pergolado, bancos, postes de iluminação para jardim, lixeiras recicláveis, bicicletário, piso em pedra portuguesa e paisagismo; para fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00302-00000554/2025-88.

Este Aviso Público passa a vigorar na data de sua publicação e será aberto prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

REGINALDO SARDINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Processo SEI-GDF 00302-00000495/2025-48. Dispensa de Licitação 08/2025, com homologação total em 27 de junho de 2025. Objeto: Câmeras de Vídeo - Segurança. Empresa vencedora: WL Sistemas Inteligentes, inscrita no CNPJ: 29.836.402/0001-02. O Processo, na íntegra, será disponibilizado no Site da Administração do Sudoeste, Octogonal e SIG (<https://www.sudoeste.df.gov.br/category/servicos/licitacao/>). Brasília/DF, 11 de junho de 2025. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052 /2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), operacionalizará licitação do PE 90052/2025 no Sistema de Compras.gov, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de veículos do tipo Caminhão 3x4, Caminhão Toco e Caminhão Truck 6x2, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 14.681.397,00. Tipo de Licitação: menor preço por item. Abertura das propostas: 29/07/2025, às 10h. Processo nº: 00060-00393017/2024-61. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda., no valor total de R\$ 313.462,00. Processo nº 04031-00001456/2024-11. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 17/2025 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 11 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea "d" item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 16/06/2025 a 09/07/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.939.042/001-29, 29.872.840 Cristina Da Silva Santos, AGGAM; 07.850.925/001-30, 30.004.264 Alann Einstein Montandon Machado Xavier, AGSIA; 08.215.159/001-45, 30.337.625 Antonio Augusto De Souza Lima, AGNOR; 07.891.212/001-71, 32.224.508 Allane Emanuele Silva Simoes, AGSIA; 08.264.369/001-27, 39.837.366 Fernando Pereira Oliveira, AGSIA; 08.216.328/001-55, 3Muie Ltda, AGSIA; 08.070.984/001-08, 42.792.399 Joao Gilberto De Oliveira, AGBRA; 08.201.113/001-05, 49.749.053 Nazare Dos Santos Oliveira, AGTAG; 08.203.991/001-00, 49.898.691 Sterfani Loyani Gomes Rodrigues, AGCEI; 08.267.426/001-00, 53.169.127 Ltda, AGTAG; 08.121.451/001-40, 9Ideia Brasil Tecnologia E Comunicacao Ltda, AGNOR; 08.025.830/001-74, A C Feltrin Fachineto Ltda, AGSIA; 07.979.927/001-05, A T A Hamburgueria Ltda, AGSIA; 07.928.287/001-05, A. M. De Souza Alimentacao E Bebidas Ltda, AGTAG; 08.008.667/001-62, Ac15 Arquitetura E Engenharia Ltda, AGNOR; 07.529.400/001-37, Aceleradora Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.529.204/001-80, Achei Construções Ltda Me, AGTAG; 08.163.368/001-66, Adriel Ribeiro De Oliveira 04811234154, AGTAG; 07.597.922/001-90, Agencia 2I Comunicacao E Publicidade Ltda, AGTAG; 07.942.575/001-30, Aguas Claras Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.671.689/001-10, Aki Acai Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.724.197/001-47, Albuquerque Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda, AGTAG; 08.121.769/001-30, Alfa Engenharia Ltda, AGBRA; 07.871.975/001-29, Aline Correia Da Silva 02334376140, AGTAG; 07.745.860/001-41, All Projetos Em Sustentabilidade Ltda, AGNOR; 07.836.638/001-69, Allison Moreira Parente 01665449144, AGNOR; 08.022.319/001-01, Alpha Artificial Intelligence Tecnologia Ltda, AGTAG; 08.123.084/001-56, Alves & Galvao Construtora Ltda, AGSIA; 08.197.493/002-07, American Hair Clinic Ltda, AGNOR; 07.789.322/001-77, Amico Asa Sul Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.075.758/001-50, Amorim Materiais E Servicos Para Construcao Ltda, AGBRA; 07.585.761/001-76, Ana Carolina Ribeiro Dornas - Me, AGSIA; 07.958.857/001-48, Andre Luiz Da Silva, AGBRA; 07.643.359/001-79, Andreia Laurindo Da Silva Santos 02533194476 - Me, AGTAG; 07.613.736/001-07, Anesia Caetano Da Costa Penna 11908335149 - Me, AGTAG; 07.767.890/001-77, Angela Francisca Guimaraes Soares De Sousa 82623040125, AGTAG; 07.795.076/001-17, Anne Kesia Costa De Lira Rocha Me, AGSIA; 08.154.360/001-39, Aquila Assessoria Em Licitaçoes Ltda, AGSIA; 07.590.925/001-66, Aragoa Comercial De Colchoes Magneticoes Ltda, AGTAG; 07.941.440/001-67, Artefatto Comercio De Papelaria E Servicos Graficos Ltda, AGNOR; 07.770.737/001-70, Asa Norte Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 08.054.878/001-19, Aतालaia Construcao E Reforma Em Geral Ltda, AGGAM; 08.049.940/001-07, B. M. De Oliveira Solano Ltda, AGTAG; 07.575.060/001-40, B2C Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.337.497/001-23, Banca Opeao Comercio De Jornais & Revistas Ltda Epp, AGSIA; 07.956.530/001-04, Bar E Restaurante Santurini Ltda, AGBRA; 08.051.388/001-05, Bar Pescicaria E Distribuidora De Bebidas Dourado Ltda, AGCEI; 08.261.311/001-86, Basa Bar Ltda, AGBRA; 07.505.641/001-03, Bastim Servicos De Digitacao Ltda, AGTAG; 07.950.139/003-59, Bba Comercio De Cosmeticos Ltda, AGSIA; 07.716.817/001-77, Bilheteria Furando A Fila Comercio E Servicos Ltda, AGPLA; 07.980.615/001-14, Bocp Gestao Empresarial Ltda, AGTAG; 08.362.394/001-10, Bola Rosa Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 08.309.367/001-25, Br Comercio W M Ltda, AGCEI; 07.472.954/003-40, Br Estacionamentos Ltda., AGBRA; 07.466.335/001-11, Br Servicos Contabeis Ltda, AGTAG; 08.034.698/001-06, Bulls Beer Distribuidora De Bebidas, Pub E Espetaria

Ltda, AGCEI; 08.197.235/001-95, C&P Cobranca, Pagamentos E Administracao Ltda, AGPLA; 07.996.562/001-23, Caline Oliveira Nunes Ltda, AGTAG; 07.741.641/001-20, Camila Antunes Mariano, AGGAM; 07.660.610/001-64, Camila Cerqueira Da Silva 03487851199, AGTAG; 07.960.056/001-02, Canarinho Producoes Artisticas Ltda., AGTAG; 08.089.397/001-62, Cappuccino Cafe E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.521.209/001-38, Cardoso Conservacao E Limpeza Ltda, AGNOR; 08.139.221/001-71, Carlos Neves Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.377.448/001-22, Carneiro Comercio E Utilidades Do Lar Ltda Me, AGBRA; 08.177.909/001-95, Casa De Carnes E Emporio Distribuidora De Bebidas Rodrigues Ltda, AGTAG; 07.964.947/001-48, Casa Dos Blindados Assistencia E Blindagem De Veiculos Ltda, AGTAG; 08.074.833/001-00, Central Consultoria Em Gestao Empresarial E Servicos Ltda, AGTAG; 08.062.655/001-50, Centrix Engenharia Ltda, AGBRA; 07.907.691/001-04, Cervejaria No Gargallo Ltda, AGPLA; 07.796.215/001-93, Cesco Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 08.296.874/001-97, Charles Fernandes Cardoso H Mercado Gourmet Ltda, AGNOR; 08.161.431/001-20, Classe A Veiculos Ltda, AGTAG; 07.563.147/001-02, Clinica Viver Saudavel Ltda, AGNOR; 07.308.954/001-34, Collins Materiais De Construcao Ltda, AGTAG; 07.656.030/001-84, Comercial De Alimentos S.R.M Ltda - Me, AGTAG; 07.905.648/001-04, Comercio De Telefonias Movel E Seus Suprimentos Ltda, AGTAG; 08.117.730/001-58, Consorcio Fivetech-Cm, AGBRA; 08.299.482/001-61, Construwood Brasil Construtora Ltda, AGTAG; 07.504.784/001-53, Copagift Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.113.614/001-32, Cozinha Do Barú Ltda, AGSIA; 08.185.784/001-74, Cr Servicos De Costura E Reparos Brasilia Ltda, AGSIA; 07.596.747/001-50, Danielle Sousa De Castro 00097793108 - Me, AGSIA; 07.893.879/001-08, Datacell Telecom Telecomunicacoes E Servicos Ltda, AGBAN; 08.359.375/001-55, D'Cave Comercio E Distribuidora De Bebidas Ltda, AGSIA; 08.254.607/001-34, Dcs Comercio E Servicos De Pintura Ltda, AGTAG; 07.537.146/001-00, Delicatessen Conveniencia E Panificadora Ltda Me, AGBRA; 07.531.886/001-70, Deposito E Merceria Dos Primos Ltda, AGSOB; 07.945.260/001-90, Detroit Servicos De Reparacao De Veiculos Ltda, AGBAN; 07.958.868/001-46, Df Sinalizacao E Grafica Ltda, AGBAN; 07.997.496/001-72, Distribuidora De Suinos Bsb Ltda, AGTAG; 07.930.283/001-94, Distribuidora To No Gelo Ltda, AGCEI; 07.715.073/001-00, Dnl Comercial Ltda, AGGAM; 08.156.411/001-58, Dolar Tabacaria E Cafe Ltda, AGBRA; 07.962.583/001-07, Douglas Humberto Alves Amaral, AGTAG; 07.860.758/001-89, Dr. Apple Solucoes E Servicos Em Telefonias Ltda, AGSIA; 08.185.594/001-48, Dra Amanda Soares Harmonizacao Facial Ltda, AGNOR; 07.764.707/001-27, Drogaria Mix Ii Ltda, AGGAM; 07.964.505/001-00, Ducar Locadora De Veiculos Ltda, AGCEI; 07.538.251/001-30, Ecoa - Engenharia, Construcao E Arquitetura Ltda, AGNOR; 08.145.456/001-63, Edeilton Martins Souza Dos Santos 70315258454, AGNOR; 07.832.030/002-82, Educafin Scooling Ltda, AGNOR; 07.555.030/001-77, Edvania Santos Barbosa Me, AGTAG; 07.859.054/001-39, Efel Auto Pecas Ltda, AGGAM; 07.656.408/002-02, El Camino Foods S.A., AGSIA; 07.996.825/001-12, Elenilson Moreira Dos Santos 83565493100, AGBAN; 08.161.869/001-44, Elite Agencia De Publicidade Ltda, AGTAG; 08.243.144/001-23, Elite Cozinha E Bar Ltda, AGBRA; 08.143.629/001-09, Emanuel Alisson Dos Santos Gonçalves, AGTAG; 08.015.367/001-91, Emporium Natufort Produtos Naturais E Suplementos Ltda, AGNOR; 07.427.146/001-05, Epaixa Comercio E Representacoes Ltda, AGTAG; 07.767.364/001-70, Essence Assistencia Domiciliar E Home Care Ltda, AGNOR; 08.317.849/001-92, essencia Goiana Paes E Gastronomia Ltda, AGNOR; 07.861.176/001-74, Estudio De Beleza Roberta Castro Ltda, AGTAG; 07.795.350/001-02, Estudio Design Produtora Ltda, AGBRA; 07.722.220/001-22, Everest Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGTAG; 08.346.926/001-03, Extra Software Ltda, AGTAG; 07.998.606/001-69, Fabrica De Paes Nascimento Ltda, AGTAG; 07.709.432/001-00, Federal Invest Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.868.828/001-00, Fenix Tabacaria Ltda, AGSIA; 08.019.892/001-40, Fernanda Xavier De Jesus 01796993182, AGTAG; 07.903.423/001-13, Fernando Jose De Barros 03986487603, AGTAG; 08.003.982/001-58, Ferreira Lima Estetica E Saude Ltda, AGSIA; 07.742.251/001-59, Filadelfia Centro Automotivo Ltda, AGTAG; 07.704.936/001-70, Filadelfia Popular Lanches Ltda Me, AGTAG; 08.306.530/001-06, Foco Solucoes Em Consultoria Ltda., AGTAG; 08.269.341/001-30, Fontenele & Vasconcelos Ltda Me, AGTAG; 08.248.683/001-77, Forgados Alimentacao Ltda, AGNOR; 07.803.445/001-39, Forum 360 Ltda, AGBRA; 07.695.578/001-20, Forza Cm Comunicacao E Marketing Ltda, AGNOR; 07.509.848/001-67, G & M Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.604.141/001-72, G. C. Vidal Atacadista E Distribuidora De Frios E Pizzaria, AGCEI; 07.605.032/001-72, Gab Servicos Administrativos Ltda, AGTAG; 08.007.371/001-42, Gabriel Maciel De Sousa - Forno De Lenha Pizzaria Ltda, AGTAG; 07.964.161/001-11, Gelza Da Silva Venceslau 47743662187, AGBRA; 07.870.565/001-06, Gf Pagamentos Ltda, AGTAG; 07.953.012/001-66, Gislane Dias De Sousa Vieira, AGCEI; 08.206.010/002-21, Global Brasil Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 08.332.392/001-50, Globonorte Obras E Energia Ltda, AGNOR; 08.223.760/001-81, Green Salt Ltda, AGTAG; 07.337.855/037-90, Gto Comercio Atacadista De Confeccoes E Calçados Ltda, AGNOR; 08.231.732/001-17, Hds Restaurante Ltda, AGNOR; 07.976.862/001-09, Helio Quixabeira Zorzim, AGTAG; 07.518.524/002-16, HI Terraplenagem Ltda, AGTAG; 08.019.494/001-05, Hotel Italia Ltda, AGCEI; 08.232.150/001-02, I.A.S Acaiterias Sao Sebastiao Ltda, AGBRA; 07.890.552/001-30, I.A.S Comercio Foods Ltda, AGBRA; 08.164.141/001-47, Ib Fit Ltda, AGNOR; 08.188.185/002-75, Ideal Colchoes Ltda, AGNOR; 08.001.650/001-48, Industria De Panificacao Imperio Do Pao Ltda, AGCEI; 08.077.694/001-30, Instituto Capile Ellery Medicina E Estetica Ltda, AGSIA; 08.270.245/001-97, Instituto Maycon Silveira Ltda, AGBRA; 07.928.793/001-12, Iris Cristiana Viana Martins 62085590144, AGSIA; 07.696.838/001-85, Isis De Paula Moreira Alves Ltda, AGTAG; 07.776.546/001-58,

Ivamoto E Amaral Comercio De Alimentos 126Df Ltda Me, AGBRA; 08.114.714/001-02, Jean Uchoa Gomes Ltda, AGGAM; 08.159.833/001-85, Jgn Comercio Ltda, AGNOR; 07.810.219/001-84, Jh Fast Acai 146Df Ltda Me, AGTAG; 07.627.001/001-77, JI Barbosa Restaurante Me, AGSIA; 08.185.788/001-99, JI Comercio De Carnes E Bistro Ltda, AGSIA; 07.966.080/001-74, Jn Suplementos Ltda, AGCEI; 07.762.887/001-76, Joao Na Lua Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.978.009/001-78, Johns Cookies Ltda, AGNOR; 08.081.320/001-44, Jota Burg Ltda, AGPLA; 08.180.768/001-68, Joyce Barbosa Cassilhas 14128331759, AGTAG; 07.405.510/001-91, Kase Servicos E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.563.622/001-14, L & M Sousa Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 08.285.654/001-86, L De S Oliveira Bar E Restaurante, AGTAG; 08.021.532/001-60, L.E Utilidades Para O Lar Ltda, AGGAM; 08.048.506/001-74, Lafaeti Comercio De Modas E Multmarcas Ltda, AGGAM; 07.508.590/001-18, Lafelux Representação Ltda, AGTAG; 07.787.838/001-78, Larbello S L Decoracao E Presente Ltda Me, AGBRA; 07.955.259/002-34, Lazer Store Artigos Esportivos Ltda, AGNOR; 07.671.243/001-68, Leandro Lopes Da Silva 93184395120, AGCEI; 08.278.691/001-68, Lf Lanches Ltda, AGPLA; 07.868.624/001-06, Lgm Merceria E Distribuidora Ltda, AGTAG; 08.256.528/001-02, Lilian Lemos - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 08.153.547/001-70, Lima Distribuidora Ltda, AGTAG; 08.359.226/001-40, Lisboa Em Brasilia Ltda, AGBRA; 08.119.555/001-05, Loide Vilene Alves Dos Santos Guedes, AGTAG; 08.241.431/001-71, Lr 10 Distribuidora E Conveniencia Ltda, AGCEI; 07.830.901/001-98, Ls Servicos De Informacao E Internet Ltda, AGBRA; 07.768.433/001-45, Lucas F R Da Penha Galeteria E Pizzaria Ltda, AGTAG; 07.685.518/001-39, M Do S F Costa Lanches Me, AGTAG; 07.666.426/001-28, M M Rodrigues Lanchonete, AGBRA; 07.956.945/001-79, M&S Servicos De Catering E Bufe Ltda, AGNOR; 07.841.018/001-30, M10 Intermediacao E Agenciamento De Servicos Ltda, AGTAG; 07.966.269/001-49, Maiora Comercio Varejista De Cosméticos Ltda, AGNOR; 08.101.252/001-94, Manhattan Servicos De Auditoria, Pericia, Assessoria E Engenharia Ltda, AGNOR; 08.000.847/001-23, Marcell Ritton Macedo, AGSIA; 07.859.450/001-66, Marcelo Muniz Franco Ltda, AGTAG; 07.630.932/001-13, Marcia Da Silva Costa 86389475187 - Me, AGGAM; 07.405.923/001-49, Marcia Luisa Faccioli Bezerra Epp, AGNOR; 07.891.766/001-04, Marcio A. Batista Riquelme Ltda, AGTAG; 07.525.932/001-50, Maria De Fatima Bolos E Doces Artísticos Ltda, AGNOR; 07.904.146/001-93, Maria Indiará Braz Da Rocha Freitas 43885063115, AGNOR; 08.091.279/001-49, Mariana Bayma Calisto Nogueira 01549597159, AGTAG; 08.131.363/001-81, Mario Luis Barreira Gomes 93839090130, AGTAG; 07.695.769/001-00, Marmoraria Planalto Central Ltda, AGTAG; 07.716.811/001-45, Mateus Aguiar Cavalcante, AGTAG; 07.828.112/001-07, Matos Distribuidora De Tintas Automotivas Ltda, AGGAM; 07.800.383/001-95, Mauricio Lamas Viotti De Barros Serviços De Corretagem De Seguros Ei, AGTAG; 08.328.978/001-59, Maximus Consultoria Ltda, AGTAG; 07.690.591/001-00, Mb Restaurante Ltda, AGNOR; 07.484.686/001-90, Mcm Comercial De Calçados E Confeccoes Ltda, AGNOR; 07.486.006/001-64, Medeiros Costa Restaurante Ltda- Me, AGSIA; 07.754.859/001-88, Melo Ecom Ltda, AGSIA; 08.063.479/001-19, Menezes & Leite Ltda, AGNOR; 07.330.700/001-59, Merceria E Panificadora Of Ltda Me, AGGAM; 08.173.986/001-85, Merceria Granel E Cia Ltda, AGSIA; 08.279.774/001-00, Meridhiano Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.876.522/001-25, Metalurgica Tavares Fabricacao De Reboques Ltda, AGTAG; 08.242.144/001-05, Millinda Modas E Confeccao Ltda, AGBRA; 08.268.144/001-02, Mjc Engenharia E Participacao Ltda, AGNOR; 07.461.657/001-92, Mlm Produtos Alimenticios Ltda, AGBRA; 07.806.758/001-30, Morgana Modesto Do Nascimento 02633069509, AGTAG; 07.958.708/001-33, Mrteacherpaulo Languages Cursos De Linguas Online Ltda, AGSIA; 07.909.225/001-18, Ms Comercio Varejista De Ferragens Ltda, AGBAN; 07.338.460/001-30, Ms Reguladora De Sinistros Ltda, AGNOR; 07.793.702/001-86, Mtk Consultoria Empresarial Ltda, AGBRAZ; 07.756.344/001-30, Muhanad Musa Jadhalla & Cia Ltda Me, AGGAM; 07.889.375/001-41, Mwm Negocios Corporativos Ltda, AGTAG; 08.159.127/001-05, My Cat Space - Cafeteria Ltda, AGBRA; 07.825.265/001-49, My Home - Audio, Video E Automacao Ltda Epp, AGBRA; 07.891.294/002-26, Naked Swimwear Confeccoes Ltda, AGBRA; 08.311.223/002-71, Naturalle Asa Sul Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.103.260/001-84, Nomad Comercio De Veiculos Ltda, AGTAG; 08.096.825/001-56, Nubia Pereira De Sousa 06676931141, AGNOR; 07.790.990/001-71, Objetiva Construcoes E Reformas Ltda, AGTAG; 07.791.461/001-30, Odre Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, AGGAM; 08.064.618/001-95, Old Barberia Ltda, AGTAG; 07.628.600/002-43, Or Empreendimentos Imobiliários E Participações S.A., AGTAG; 08.281.931/001-27, Outbecco Gama Ltda, AGGAM; 07.734.803/001-94, P.F.R Soares Estetica E Bem Estar, AGNOR; 08.208.971/003-15, Padaria E Confeitaria Padoca Predileta Ltda, AGTAG; 07.494.652/001-57, Panificadora E Confeitaria Vita Pao Panneria Ltda, AGCEI; 07.692.353/001-03, Panificadora Geraldo Vieira De Souza Ltda, AGSIA; 07.864.153/001-01, Pastelaria E Hamburgueria Do Ceara Ltda, AGGAM; 08.073.540/001-42, Paulo Henrique Caldeira De Sousa 04264313163, AGTAG; 08.146.549/001-41, Pedro Henrique Silva 02974623182, AGTAG; 07.801.534/001-13, Perssonalite-Producao De Eventos E Entreterimento Ltda-Me, AGNOR; 07.934.057/001-00, Pet Clínica Bandeirante Ltda, AGSIA; 07.877.385/001-19, Peterson Ferreira - Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 07.831.352/008-54, Petrus Gastronomia E Servicos Ltda, AGNOR; 07.665.546/001-26, Pizzaria Souza Ltda, AGBAN; 08.303.267/001-21, Pizzaria Tres Irmaos Ltda, AGNOR; 07.777.427/001-03, Plin Tech Solucoes Ltda, AGNOR; 07.772.368/001-78, Portas De Aco Alerta Automaticas E Manuais Ltda, AGTAG; 07.516.229/001-44, Porto Bello Restaurante Ltda, AGNOR; 08.206.595/001-62, Private Serviços Ltda, AGSIA; 08.107.039/001-78, Protelredes De Protecao Ltda, AGTAG; 07.827.232/001-05, Pw3 Gestao & Negocios Ltda, AGNOR;

08.303.177/001-30, Quintalzinho Espetos Bar Ltda, AGBRA; 08.159.331/001-90, R A G Cavalcante Comercio De Cosméticos E Perfumaria, AGSIA; 08.127.759/001-54, Rafael Do Nascimento Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.962.216/001-40, Rangel Representacoes De Pecas Ltda, AGTAG; 08.299.851/001-16, Raphael Cristian Moreira Lopes Ltda, AGTAG; 07.683.399/001-25, Raquel De Souza Mercandelli 00334433193, AGTAG; 08.122.644/001-64, Rayan Souza Ltda, AGTAG; 08.325.703/001-09, Rede Orto Brasilia Ltda, AGTAG; 07.845.487/001-55, Restaurante Alecrim Smoke House Ltda, AGSIA; 08.118.930/001-55, Restaurante E Pizzaria Esquina Gourmet Ltda, AGBRA; 07.745.148/001-33, Reunidas Transportes S.A, AGNOR; 08.280.956/001-68, Rgs Silveira Servicos E Comercio Ltda, AGNOR; 07.569.279/001-49, Ribeiro Farmacia De Manipulacao Ltda, AGTAG; 07.686.508/001-10, Ricardo Reis Meira Organizacao E Realizacao De Cursos Livres, Seminario, AGNOR; 08.064.840/001-60, Rlm Construcoes Ltda, AGTAG; 07.915.035/001-09, Rocca Planaltina Df Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, AGPLA; 07.849.171/001-88, Rocca Recanto Avenida Confeccoes Ltda, AGGAM; 08.262.236/001-34, Rosalia Miguel Dos Anjos, AGTAG; 08.258.407/001-79, Rrm Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.863.400/001-90, Rsg De Macena Centro Veterinario Brasilia Ltda, AGTAG; 08.343.037/001-95, Rsilveira Servicos E Comercio Ltda, AGBRA; 07.948.936/001-16, Rubro Negro Comercio De Artigos Esportivos Ltda, AGBRA; 07.725.204/001-37, S O M De Sousa Terraplenagem Me, AGSIA; 08.401.476/001-11, Safra Brasileira, Distribuidora E Atacadista De Vinhos Ltda, AGBRA; 07.977.554/003-45, Salutar Alimentacao E Servicos Ltda, AGSIA; 08.016.782/001-80, Santurini Bar E Restaurante Ltda, AGBRA; 08.048.124/001-04, Sara Medical Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGTAG; 07.757.425/001-67, Sdk Transporte Escolar E Turismo Ltda, AGTAG; 08.247.002/001-08, Sena Servicos Terceirizados Ltda, AGCEI; 07.673.262/001-56, Sergio Luiz Pereira Filho 01759593150 - Me, AGSIA; 08.224.837/001-95, Shopping Shalom Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.985.479/001-77, Sid Comercio De Eletronicos Ltda, AGSIA; 07.654.649/001-81, Simone Alves Gomes 77754646153 - Me, AGBAN; 08.027.366/001-05, Sindico Etc. Gestao E Administracao Da Propriedade Imobiliaria Ltda, AGBRA; 07.714.980/001-96, Smart Reparacao Tecnica Ltda, AGTAG; 07.824.491/001-02, Sms Comercio De Acai Ltda, AGTAG; 07.745.025/001-48, So Mandioca Ltda, AGTAG; 08.146.330/001-33, Soares Engenharia Ltda, AGTAG; 08.337.306/001-03, Sol Distribuicao E Comercio De Embalagens Ltda, AGCEI; 08.291.350/012-17, Soma Brands Brasil Ltda., AGNOR; 08.296.976/001-30, Sos Medical Produtos Hospitalares Ltda, AGSIA; 08.012.168/001-95, Sr Materiais De Construcao Civil E Diversos Ltda, AGTAG; 08.404.660/001-03, Ss Comercio Atacadista De Pecas E Acessorios Para Motocicletas Ltda, AGBRA; 07.709.619/001-78, Stefano Pereira Teixeira 05795646148 - Me, AGGAM; 07.951.308/001-05, Stylos Pizzaria E Massas Ltda, AGTAG; 08.207.667/001-06, Super Nosso Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.712.681/001-80, T & G - Produtos Opticos Ltda - Me, AGTAG; 08.234.138/001-05, T. R. Fernandes Ltda, AGSIA; 08.066.014/001-00, Tatiana Barbosa Dos Santos 00095889140, AGNOR; 07.922.165/001-05, Tavares Mais Bijoux Ltda, AGGAM; 07.645.891/001-58, Tereza Cristina Arraes Antunes 01180893743, AGNOR; 07.846.513/001-80, The Pizza Pizzaria E Massas Ltda, AGGAM; 08.035.792/001-38, The Royals Place Cafeteria Ltda, AGNOR; 07.942.423/001-65, Thea Spa Ltda, AGTAG; 08.264.990/001-90, Thiago A M Dos Anjos Intermediacao E Agenciamento, AGNOR; 07.729.580/001-09, Thiago De Moura Braida 01259515150 - Me, AGTAG; 07.741.294/001-71, Tm Representacoes De Publicidade Ltda, AGNOR; 07.939.842/001-12, Tonello E Gasparini Bar E Restaurante Ltda, AGSIA; 08.361.320/001-58, Toronto Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 08.064.280/001-26, Total Chicken Restaurante Ltda, AGGAM; 07.921.251/001-55, Totalcerto Servicos De Aplicacao E Hospedagem Na Internet Ltda, AGTAG; 08.127.486/001-10, Trkv Com E Representacao De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.582.423/001-00, Tuka Festas E Eventos Ltda Me, AGCEI; 07.960.660/001-30, Tuna Pescados Varejista Ltda, AGTAG; 08.010.507/001-53, Ueda Pescados 403 Sul Ltda, AGNOR; 07.884.183/001-76, Unnu Agencias De Publicidade E Servicos De Organizacao De Eventos Arti, AGNOR; 08.061.090/001-10, Uptown Burgers E Shakes Lanchonete Ltda, AGBRA; 07.485.660/001-04, V F S Cardoso Materiais Para Sua Casa, AGPLA; 07.860.885/001-97, V.R.A & A Transportes Ltda, AGBRA; 08.208.308/001-02, Valente Asa Norte Ltda, AGNOR; 07.907.446/001-89, Valor Financeiro Fomento Mercantil Ltda, AGBRA; 08.382.433/001-64, Veloce Norte Ltda, AGBRA; 07.521.359/001-04, Velvet Pub Danceteria Ltda Me, AGNOR; 07.755.151/001-17, Virada Servicos De Politicas Publicas Ltda, AGBRA; 07.865.062/001-85, Vitoria Brasil Servicos De Seguranca Ltda, AGNOR; 08.295.053/001-24, Voce No Play Eventos Esportivos Ltda, AGBRA; 07.935.479/001-84, Volpe Intermediacoes De Negocios Ltda, AGNOR; 08.073.796/001-78, Wf Holdings Ltda, AGSIA; 07.544.640/001-93, Yadaim Ovdot Servicos Em Politicas Publicas Sociais Ltda, AGNOR; 07.446.290/001-46, Zenite Empreendimentos Ltda, AGNOR;

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00024426/2025-41, AGROFEED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 57.243.478/0001-60, AIA 8438/2025; 04044-00024426/2025-41, AGST LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 49.740.787/0001-17, AIA 8438/2025; 04044-00024014/2025-10, L E S PEDRAS DECORATIVAS LTDA, 33.160.613/0001-45, AIA 7778/2025; 04044-00027681/2025-46, CENTRO OESTE PEDRAS DECORATIVAS LTDA, 07.010.626/0001-28, AIA 8484/2025; 04044-00029845/2025-70, ABC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 33.833.086/0001-92, AIA 9173/2025; 04044-00029417/2025-47, GVPAR – PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, 09.454.155/0001-72, AI 9230/2025; 04044-00028999/2025-44, ROTA CENTRO OESTE LTDA, 02.043.840/0001-67, AIA 9149/2025; 04044-00026776/2025-42, ALMEIDA E CLAUDINO TRANSPORTES LTDA, 20.661.904/0001-75, AI 8669/2025; 04044-00029694/2025-50, NVL TRANSPORTE LTDA, 47.862.519/0001-42, AIA 9168/2025. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES E
AUTOATENDIMENTO

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 040/2023

Contratada: BORDALO PRIME CRED LTDA, CNPJ: 30.821.291/0001-40
Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários.
Fica Prorrogado por 24 meses a partir de 18/07/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: ANDERSON MATIAS BORDALO. Processo nº: 041.000.685/2023.

RENATA LOPES CAMPOLINO HAMU
Gerente de Área

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 043/2023

Contratada: IMOBILIARIA J.LUCAS LTDA, CNPJ: 72.619.513/0001-96
Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários.
Fica Prorrogado por 24 meses a partir de 18/07/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: JOAO LUCAS MACHADO FERREIRA e INEZ OZELAME. Processo nº: 041.000.688/2023.

RENATA LOPES CAMPOLINO HAMU
Gerente de Área

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000906/2024-60. Interessado: CARDIO MASTER CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA DE ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 16.559.009/0001-77. Valor: R\$574,42 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 171/2021. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001750/2024-34. Interessado: AME ASSISTÊNCIA MENTAL LTDA, CNPJ nº 14.736.261/0001-89. Valor: R\$10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 413/2021. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001765/2024-01. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$6.047,35 (seis mil quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001811/2024-63. Interessado: GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ nº 22.413.957/0001-00. Valor: R\$2.145,35 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 274/2021. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002366/2024-59. Interessado: INOB INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.363.702/0001-30. Valor: R\$2.033,53 (dois mil trinta e três reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 427/2021. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002388/2024-19. Interessado: CARDIOFITNESS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 37.101.540/0001-71. Valor: R\$8.478,66 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 410/2021. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002457/2024-94. Interessado: FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.459.308/0001-53. Valor: R\$29.188,48 (vinte e nove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 340/2021. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003244/2024-80. Interessado: CLÍNICA MÉDICA PRODIGEST LTDA, CNPJ nº 01.443.380/0001-00. Valor: R\$960,49 (novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 504/2021. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006549/2024-43. Interessado: INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 02.671.139/0001-92. Valor: R\$30.839,15 (trinta mil oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 224/2021. Em 15/07/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054137/2025. SIGGO Nº 054137. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 19.486.478/0001-00. Objeto: a aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN): PIPETA DE PRECISÃO MONOCANAL C/VOLUME VARIÁVEL e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 310/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (166306198), Ata de Registro de Preços nº 310/2023D - SES/DF (166306222), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	95500	412677	PLACA ESCAVADA P/VDR L I	UND	116

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 4.613,32 (quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001 Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE04707. Valor de empenho inicial: R\$ 4.613,32 (quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos). Emitido em: 10/05/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00100425/2025-61. Data de Assinatura: 15/07/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ELOI ANTÔNIO DE ARAUJO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054401/2025. SIGGO Nº 054401. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 07.612.398/0001-66. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em máquinas de hemodiálise, da marca Fresenius nas unidades de saúde da SES/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 90027/2025 - SES/DF (161986215), Proposta da empresa (169089476), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	5428	Serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação e requalificação, com reposição de peças, em máquinas de hemodiálise, da marca Fresenius. * Regiões Central, Norte e Leste	serviço	22
2	5428	Serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação e requalificação, com reposição de peças, em máquinas de hemodiálise, da marca Fresenius. * Regiões Sudoeste, Oeste, Sul	serviço	27

Localização dos equipamentos de hemodiálise da marca Fresenius, segundo SISGEPAT:

Hospital/Região	Local	Quantidade (140408180)	Quantidade (140409607)	Chapa patrimonial
Hospital Regional da Asa Norte	019.12.04.07.03.00 - Unidade de Medicina Interna	6		00001.569.862 00001.569.863 00001.569.864 00001.569.865 00001.569.866 00001.569.867
Hospital Regional da Asa Norte	019.12.04.07.07.00 - Unidade de Terapia Intensiva Adulto	5		00001.494.237 00001.569.868 00001.569.869 00001.569.870 00001.569.871

Hospital Regional da Ceilândia	019.14.04.08.00.00 - Gerência de Emergência	4		00001.569.887 00001.569.888 00001.569.889 00001.569.890
Hospital Regional do Gama	019.15.04.06.03.00 - Unidade de Nefrologia	2	1	00001.569.878 00001.569.879
Hospital Regional de Taguatinga	019.16.04.06.04.00 - Unidade de Nefrologia	11		00001.569.856 00001.569.857 00001.569.858 00001.569.859 00001.569.860 00001.569.861 00001.569.874 00001.569.881 00001.569.884 00001.569.885 00001.569.886
Hospital Regional de Taguatinga	019.16.04.06.07.00 - Unidade de Terapia Intensiva Adulto	1	1	00001.569.880
Hospital Regional de Samambaia	019.16.05.06.03.00 - Unidade de Terapia Intensiva Adulto	5		00001.569.872 00001.569.873 00001.569.875 00001.569.876 00001.569.877
Hospital Regional de Sobradinho	019.17.05.06.00.00 - Gerência de Assistência Clínica	2		00001.569.853 00001.569.854
Hospital Regional de Sobradinho	019.17.05.06.02.00 - Unidade de Nefrologia	3		00001.569.849 00001.569.850 00001.569.851
Hospital Regional de Sobradinho	019.17.05.06.05.00 - Unidade de Terapia Intensiva Adulto	1		00001.569.891
Hospital da Região Leste	019.18.04.06.04.00 - Unidade de Terapia Intensiva Adulto	2		00001.569.852 00001.569.855
Hospital Materno Infantil de Brasília	019.27.06.02.05.00 - Unidade de Terapia Intensiva Materna	1		00001.569.882
Hospital Materno Infantil de Brasília	019.27.06.02.06.00 - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	1		00001.569.883
Hospital de Base do Distrito Federal	019.28.06.02.03.00 - Núcleo de Material e Patrimônio	1		00000.874.151
	019.99.00.00.00.00 - Bem em Processo de Tomada de Contas Especial	2		00001.494.235 00001.494.236
TOTAL		47	2	

Vigência: é de 1 ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 1.594.562,64 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE05391. Valor de empenho inicial: R\$ 970.025,61 (novecentos e setenta mil vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). Emitido em: 29/05/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00260980/2022-06. Data de Assinatura: 15/07/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: MÁRCIO ROBERTO GUIMARÃES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054519/2025. SIGGO Nº 054519. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 07.196.243/0003-58. Objeto: a prestação de serviços na área de Ressonância Nuclear Magnética, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS / DF, nos termos do Edital de Credenciamento Nº 01/2025 (164456929), Homologação (172783137), Proposta da empresa (164457098), da Lei n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

LOTE	CÓDIGO CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS
1	10863	1	Serviços de Ressonância Nuclear Magnética-RNM com contraste e sem contraste e sem sondação	Exame	4.032
		2	Serviços de Ressonância Nuclear Magnética-RNM com ou sem contraste e com sondação		168
2	10863	3	Angiorressonância sem sondação	Exame	77
		4	Angiorressonância com sondação		15
Total de Serviços de Ressonância Magnética					4.292

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento e os quantitativos a serem fornecidos são os especificados no detalhamento. Valor do Contrato: R\$ 2.897.843,14 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE05776. Valor de empenho inicial: R\$ 183.377,88 (cento e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Emitido em: 06/06/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00109481/2025-61. Data de Assinatura: 15/07/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07258

PROCESSO: 00060-00344798/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024 C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004375. VALOR: R\$ 2.181.660,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07119

PROCESSO: 00060-00340704/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024 C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004325. VALOR: R\$ 2.354,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07208

PROCESSO: 00060-00311418/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL,

ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003915. VALOR: R\$ 4.720,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07209

PROCESSO: 00060-00311418/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA 2062. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003915. VALOR: R\$ 200,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07210

PROCESSO: 00060-00337635/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004286. VALOR: R\$ 2.881,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07211

PROCESSO: 00060-00342307/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2024 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004345. VALOR: R\$ 34.560,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07212

PROCESSO: 00060-00343433/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90113/2024 F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004351. VALOR: R\$ 6.336,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07213

PROCESSO: 00060-00335051/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROPOMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004236. VALOR: R\$ 53.136,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07214

PROCESSO: 00060-00316975/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 42.587.791/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90065/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004000. VALOR: R\$ 354,42, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07215

PROCESSO: 00060-00316975/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 42.587.791/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90065/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004000. VALOR: R\$ 46,54, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07216

PROCESSO: 00060-00227270/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002726. VALOR: R\$ 5.508,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07217

PROCESSO: 00060-00336912/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA. CNPJ Nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004264. VALOR: R\$ 220,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07218

PROCESSO: 00060-00340693/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A 2054. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90232/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004323. VALOR: R\$ 6.152,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07219

PROCESSO: 00060-00332532/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025 J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004207. VALOR: R\$ 1.776,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07220

PROCESSO: 00060-00338013/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL MODELO TIPO BOUGIE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024 C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004296. VALOR: R\$ 489,71, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07221

PROCESSO: 00060-00344552/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDIC. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90119/2024 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004369. VALOR: R\$ 64.800,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07222

PROCESSO: 00060-00345666/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.157.293/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.297/2024 D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004590 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004386. VALOR: R\$ 9.324,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07223

PROCESSO: 00060-00336605/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024 C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004453 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-25/AFM004260. VALOR: R\$ XXXXXXXXXXXX, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07224

PROCESSO: 00060-00341368/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO LIOFILIZADA PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024 G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004332. VALOR: R\$ 14.705,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07225

PROCESSO: 00060-00318091/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS RECIPROCANES KIT 20/07, 25/07, 35/06 e 45/05, conforme Ata de Registro de Preço nº 90090/2024 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004022. VALOR: R\$ 8.856,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07226

PROCESSO: 00060-00344120/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIB. DE MEDIC. E PROD. DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025 G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004571 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004364. VALOR: R\$ 201.193,99, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07228

PROCESSO: 00060-00333965/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004215. VALOR: R\$ 94.496,82, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07229

PROCESSO: 00060-00334270/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004220. VALOR: R\$ 43.200,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07230

PROCESSO: 00060-00337573/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004283. VALOR: R\$ 56.875,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07231

PROCESSO: 00060-00346310/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ Nº 11.768.299/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90071/2024 A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004399. VALOR: R\$ 441.045,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07232

PROCESSO: 00060-00339246/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025 E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004308. VALOR: R\$ 311.388,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07240

PROCESSO: 00060-00340704/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX, ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024 C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004325. VALOR: R\$ 20.116,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07241

PROCESSO: 00060-00344216/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 46.388.826/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90113/2024 J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004365. VALOR: R\$ 4.578,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07242

PROCESSO: 00060-00345023/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0015-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SOLUÇÃO AEROSOL ORAL 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025 C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004379. VALOR: R\$ 10.701,02, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07243

PROCESSO: 00060-00334423/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FULVESTRANTO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90110/2024 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004222. VALOR: R\$ 27.720,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07244

PROCESSO: 00060-00346231/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA DEGLUCECA + LIRAGLUTIDA (100U/ML + 3,6MG/ML) SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004395. VALOR: R\$ 2.981,28, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07245

PROCESSO: 00060-00339243/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025 F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004309. VALOR: R\$ 76.884,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07246

PROCESSO: 00060-00338802/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG, conforme Ata de

Registro de Preço nº 90058/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004500 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004302. VALOR: R\$ 52.800,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07247

PROCESSO: 00060-00337382/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA. CNPJ Nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004280. VALOR: R\$ 69.850,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07252

PROCESSO: 00060-00345045/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025 D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004380. VALOR: R\$ 19.350,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07253

PROCESSO: 00060-00341812/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 20.140.256/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 22G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2024 C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004340. VALOR: R\$ 6.138,24, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07254

PROCESSO: 00060-00339139/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GOSSERRELLINA (ACETATO) 10,80 MG INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004505 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004307. VALOR: R\$ 21.128,11, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07255

PROCESSO: 00060-00328482/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025 K, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM041662. VALOR: R\$ 18.216,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07256

PROCESSO: 00060-00328482/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025 K, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM041662. VALOR: R\$ 63.756,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07257

PROCESSO: 00060-00336848/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO EM PELICULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024 E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004262. VALOR: R\$ 438.300,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE07259

PROCESSO: 00060-00344798/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024 C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004375. VALOR: R\$ 841.620,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna pública a Decisão da Autoridade Competente de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 111/2023, referente ao processo SEI nº 00060-00302157/2020-13, em razão da alteração na instrução processual, passando-se à modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 Processo: 00060-00245188/2025-66. Objeto: contratação de curso presencial de "Planejamento e Execução de Obras Públicas nos Regimes de Contratação Integrada e Semi-integrada" para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 de 2021. Favorecido: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 13.859.951/0001-62, valor total : R\$ 18.672,00.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90139/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumos necessários para a realização da técnica de MAC-ELISA empregada no diagnóstico sorológico de dengue, zika, chikungunya, febre amarela, agravos esses que se constituem em sérios problemas de saúde pública em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00090406/2025-19. Total de 1 lote com 3 itens (Ampla Concorrência) e 1 item avulso (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 58.004,8788. Cadastro das Propostas: a partir de 16/07/2025. Abertura das Propostas: 28/07/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2025

A Subsecretária de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna pública a Revogação da Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, referente ao processo SEI nº 00060-00559218/2024-38, em razão do item ser homologado pelo Pregão Eletrônico Nº 90068/2025.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 021.2025, processo SEI nº 00060-00313820/2025-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de Eletrocardiógrafo portátil digital de 3 canais, modelo Eletropágina EP3, patrimônio 00000.693.798, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.580,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2642, processo SEI nº 00060-00319076/2025-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA

- CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27783 - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$3.150,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2641, processo SEI nº 00060-00319730/2025-24 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$3.000,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1363, processo SEI nº 00060-00307703/2025-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90132 - ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BSNAGA 50 G, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$7.160,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1356, processo SEI nº 00060-00292670/2025-95 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25252 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.320,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1375, processo SEI nº 00060-00323877/2025-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10272 - GLICOSE 5 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$543,20.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2364, processo SEI nº 00060-00466533/2024-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.039,50. Retificação da publicação do DODF Nº 215, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, pág 104, tendo em vista que houve diminuição no quantitativo entregue e, conseqüentemente, no valor global.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1377, processo SEI nº 00060-00326184/2025-88 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 - LUYA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO "M", para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$5.820,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 027.2025, processo SEI nº 00060-00324002/2025-34 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA - CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de 2 Desfibriladores Externos Automáticos, patrimônio 1.100.446 e 519.372, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$6.678,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1357, processo SEI nº 00060-00292489/2025-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39574 - FRASCO DE VIDRO COR AMBAR CAPACIDADE 100 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.351,70. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1379, processo SEI nº 00060-00331998/2025-34 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LORENA NASCIMENTO SENA FERNANDES - CNPJ: 57.520.663/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33357 - DISPLAY DE PAREDE, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$7.303,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 027.2025, processo SEI nº 00060-00288443/2025-65 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124 - CNPJ: 95.433.397/0001-11, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de CÂMARA FRIA VERTICAL, patrimônio 1.724.956, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.200,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 022.2025, processo SEI nº 00060-00325260/2025-38 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de

VENTILADOR ELETRÔNICO, patrimônio 790.133, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.100,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2644, processo SEI nº 00060-00325199/2025-29 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 562 - DETERGENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$583,20.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2644, processo SEI nº 00060-00325199/2025-29 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20015 - ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$350,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2645, processo SEI nº 00060-00320161/2025-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16050 - PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$960,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2645, processo SEI nº 00060-00320161/2025-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23063 - AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS PRODUTORAS DE CARBAPENEMASE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$286,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2645, processo SEI nº 00060-00320161/2025-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITALMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 06.696.359/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641 - MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO INFUSÃO CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$645,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1359, processo SEI nº 00060-00227271/2025-53 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P4200 - CADEIRA FIXA, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$18.658,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1353, processo SEI nº 00060-00212123/2025-34 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RMX GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 53.591.009/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08619 - AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S PISO TETO, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$29.967,00. Homologado para o segundo colocado por desclassificação do primeiro.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 026.2025, processo SEI nº 00060-00336241/2025-37 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de 11 LONGARINAS 4 LUGARES, patrimônio 1.797.932, 1.797.933, 1.797.934, 1.797.935, 1.797.936, 1.797.937, 1.797.938, 1.797.939, 1.797.940, 1.797.941 e 1.797.942, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$5.049,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1356, processo SEI nº 00060-00292670/2025-95 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25252 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.480,00. Homologado para o terceiro colocado, por desistência do primeiro e segundo colocados.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 14 DE JUHO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso X, do artigo 16 da Portaria 473, de 04 de dezembro de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme (Nº PDPAS no

Sis Materiais, Nº do processo SEI, Empresa vencedora, CNPJ, Código Sis Materiais, Descritivo do objeto e valor global da contratação):

1430-008270, 00060-00296437/2025-81, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 91060, ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, no valor total de R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais).

SV 38/2025, 00060-00220819/2025-34, DS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (dois) Eletrocardiógrafos ambos da Marca DIXTAL, no valor total de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

1430-008251, 00060-00289219/2025-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90344 - CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,35 % FRASCO 5 ML no valor total de R\$ 1.199,40 (um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

1430-008250, 00060-00275922/2025-11, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90741 - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

1430-008263, 00060-00276595/2025-15, PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 35782 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL no valor de R\$ 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais).

1430-008254, 00060-00311389/2025-69, ETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39525- TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 3,0 MM. P.V.C. SILICONIZADO no valor de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).

1430-008266, 00060-00290640/2025-44, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 25252 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL no valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

1430-008253, 00060-00302844/2025-35, UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90462 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRÁGUA 10 MG no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

1430-008271, 00060-00263410/2025-11, HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 10267 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, no valor de R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).

1430-008267, 00060-00317776/2025-17, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 3243 - MIDAZOLAM SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML FRASCO 10 ML, no valor de R\$ 2.431,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais).

1430-008228, 00060-00241441/2025-11, PROENÇA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 33.337.231/0001-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P42004 - ARMÁRIO. Descrição: de aço, tipo guarda-volumes locker, com 12 a 16 portas, no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

1430-008249, 00060-00240727/2025-71, PROJETO LED COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 45.046.948/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P420002013 - BELICHE COM COLCHÃO, no valor de R\$ 62.724,90 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte quatro reais e noventa centavos).

1430-008264, 00060-00311263/2025-94, ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 34569- KIT DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL INFANTIL 20 FR, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

1430-008241, 00060-00303959/2025-47, KEEP CARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.694.545/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES P08616 - TERMÔMETRO TIPO ESPETO, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

1430-008070, 00060-00082814/2025-05, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 2440 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADA 4,0MM(18) COM CUFF, no valor total de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

1430-008279, 00060-00325167/2025-23, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 90028 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, no valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

1430-008277, 00060-00269704/2025-48, SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 37530 MÁSCARA NASAL NEONATAL PARA VNI TAMANHO G, no valor total de R\$ 8.037,18 (oito mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos).

SV 41/2025, 00060-00187748/2025-51, F.F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA, CNPJ: 11.105.408/0001-44, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de manutenção corretiva de uma CAPELA DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL, 220V, MODELO HLF12, ACESSORIO 121560, M/VECO, no valor total de R\$ 3.253,50 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

1430-008244, 00060-00310798/2025-48, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 8462 COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETÁVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, no valor de R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).

1430-008281, 00060-00323782/2025-03, MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA, CNPJ: 94.304.672/0001-34, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 37985 TUBO DE VENTILAÇÃO COM HASTE MODELO SHEPARD - 1,0 X 2,4MM, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

1430-008256, 00060-00314394/2025-23, RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 15.340.450/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 38975, BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, no valor total de R\$ 15.928,00 (quinze mil, novecentos e vinte oito reais).

1430-008265, 00060-00276744/2025-46, PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 5026, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, material: gelatina purificada, 8cm de comprimento e 12,5cm de largura, estéril, espessura 10mm, tipo dobrável, características adicionais: absorvível, porosa., no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

1430-008252, 00060-00293952/2025-18, SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES:38.458 BOLSA DE VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA: SILICONE, TAMANHO: INFANTIL, CAPACIDADE: 1 LITRO, no valor total de R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).

1430-008282, 00060-00325640/2025-72, HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 19648 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML no valor total de R\$ 6.048,00 (seis mil quarenta e oito reais).

SV 42/2025, 00060-00307078/2025-03, DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é contratação de serviço especializado de manutenção corretiva de um aparelho refletor cirúrgico, m/Smimatec, c/lâmpada, braço e haste articulável, tipo pedestal, 110/220V, no valor total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 14 DE JULHO DE 2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO: Nº 1430-008164, referente à aquisição do item identificado pelo Código 28925 - KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO PEDIÁTRICO, Processo SEI Nº 00060-00117559/2025-11 e Nº 1430-008070, referente à aquisição do item identificado pelo Código 22440, TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADA 4,0MM(18) COM CUFF, Processo SEI Nº 00060-00082814/2025-05. (LABMAIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.689.397/0001-24).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54811/2025 - FEPECS. PROCESSO: 00064-00005548/2024-03. PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e o INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (IADES). CNPJ Nº 11.432.298/0001-25. RESUMO DO OBJETO:

A contratação de instituição especializada para a realização de processos seletivo para o preenchimento de 340 (trezentos e quarenta) vagas dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Anatomia Patológica e Especialização Pós-técnico em Saúde da Família, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). DAS DESPESAS: A remuneração da empresa contratada dar-se-á única e exclusivamente pelo pagamento das taxas de inscrições para os Processos Seletivos pelos candidatos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura e eficácia da publicação, com a possibilidade de prorrogação. ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: AMÍLCAR BARBOSA CINTRA; e pela Contratada: PAULO DA SILVA MAIA FILHO e ROGER MARCONNI RODRIGUES.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025 - FERREIRA & CONDE Espécie: Ata de Registro de Preços 23/2025 - FERREIRA & CONDE, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FERREIRA E CONDE

SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 36.545.378/0001-18. Objeto: aquisição de material promocional visando atender à captação e fidelização de doadores, contribuindo para atividade fim da FHB - itens: 6 e 7 - CAMISETA EM MALHA FRIA, pelo período de 12 (doze) meses, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 08 de julho de 2025 e termo final em 08 de julho de 2026. Valor total registrado: R\$61.750,00. Processos n.º 00063-00002445/2025-92 e n.º: 00063-00001726/2024-47. Assinado em 07/07/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, BIANCA FERREIRA CONDE, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 - OG BRINDES

Espécie: Ata de Registro de Preços 24/2025 - OG BRINDES, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 19.641.020/0001-70. Objeto: aquisição de material promocional visando atender à captação e fidelização de doadores, contribuindo para atividade fim da FHB - item: 9 - CHAVEIROS PERSONALIZADOS, pelo período de 12 (doze) meses, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 09 de julho de 2025 e termo final em 09 de julho de 2026. Valor total registrado: R\$4.335,00. Processos n.º 00063-00002446/2025-37 e n.º: 00063-00001726/2024-47. Assinado em 08/07/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, JOSÉ CARLOS GRZYBOWSKI, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025 - ROGER ANDRE

Espécie: Ata de Registro de Preços 32/2025 - ROGER ANDRE, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ nº 29.253.577/0001-97. Objeto: aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB - itens: 1 a 17 - ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 10 de julho de 2025 e termo final em 10 de julho de 2026. Valor total registrado: R\$4.920,00. Processos n.º 00063-00003484/2025-15 e n.º: 00063-00001781/2024-37. Assinado em 09/07/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, ROGER ANDRE BRAUN, Representante Legal do Fornecedor.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ECOS TURISMO LTDA- CNPJ nº 06.157.430/0001-06. Objeto: prestação de serviços de de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), a fim de atender a Fundação Hemocentro de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 90088/2024, da Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 e a Proposta. Unidade Orçamentária: 23.901. Empenho 2025NE00480. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$40.000,00. Processo N.º 00063-00002168/2025-18. Vigência: até 31 de dezembro de 2025 contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinam em 11 de julho de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Objeto: aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (bebedouro, refrigerador, televisão, microondas, circulador de ar, púlpito e outros). Unidade Orçamentária: 23.901. Empenho 2025NE00489. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$57.500,00. Processo N.º 00063-00002508/2025-19. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinam em 14 de julho de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 7.393 E 7053/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de aquisição:

- 1) EDITAL Nº 7393/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00083554/2025-82; e
- 2) EDITAL Nº 7053/2025 - MATERIAL MÉDICO - PROCESSO SEI Nº 04016-00071252/2025-61.

Período de acolhimento de propostas de 16/07/2025 até 23/07/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025 - UASG 450432**

Processo: 00080-00273012/2024-49 - Pregão Eletrônico nº 90012/2025. Objeto: aquisição de mobiliários administrativos, para atendimento das demandas dos setores que compõem as Unidades I e III, bem como dos setores que compõem as quatorze Regionais de Ensino desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Empresa PRENSAR MOVEIS LTDA EPP, CNPJ: 17.756.197/0001-96, valor total da Ata R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/>

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente de Compras e Atas - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00093055/2025-23 - Pregão Eletrônico nº 90026/2025. Objeto: eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Polpa de Tomate" por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Empresa PANVILLE ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.944.508/0001-62, valor total da Ata R\$ 1.678.008,20 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil oito reais e vinte centavos). A Ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente, Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025 (UASG 450432)**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, juntamente com a Comissão Permanente de Contratação (CPC), instituída pela Ordem de Serviços nº 163, de 06 de maio de 2025, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, vem comunicar a SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência Nº 90014/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra da Quadra Poliesportiva Coberta e Vestiários, e Demolição da Quadra Existente, localizada no Centro de Ensino Médio Integrado (CEMI) do Gama na EQ 12/16 AE – Setor Oeste, Gama - DF. Em terreno de 7.860,86 m², com edificação de 642,72 m², distribuída em 2 blocos (quadra e vestiários), ambos térreos com calçadas de acessos. O prédio abrigará programa composto por quadra poliesportiva, dois vestiários para alunos (masculino e feminino), dois vestiários para PCD (masculino e feminino), depósito de material esportivo, calçadas, canaletas de água pluvial e gramado. A quadra terá telha metálica, fundações em concreto armado, a cobertura será sustentada por treliça metálica e o telhado de telha trapezoidal pré-pintada. Já a edificação de apoio terá estrutura de concreto armado, paredes de vedação em tijolos cerâmicos, piso e parede revestidos com cerâmica (cerâmica e porcelanato) e bancadas e bancos de granito. Processo nº 00080-00293280/2024-87. Conforme Despacho SEE/SIAE/DIORC (176060502).

SORLENE FERREIRA
Presidente Suplente

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL DE AVISO RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022****PROCESSO 00080-00178928/2025-77**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Nair Valadares (INAV), divulga o resultado provisório de habilitação da proposta, nos termos do referido edital, conforme Anexo V:

INSTITUIÇÃO	
OSC Instituto Nair Valadares	NÃO HABILITADO

BERNADETE OLIVEIRA COSTA
Presidente

EDITAL DE AVISO RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022****PROCESSO 00080-00075690/2025-29**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em prédio próprio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise de recurso da documentação apresentada pela OSC Associação Filantrópica Pai Abraão, divulga o resultado definitivo de habilitação da proposta, nos termos do referido edital, conforme Anexo V:

INSTITUIÇÃO	
OSC Associação Filantrópica Pai Abraão	NÃO HABILITADO

BERNADETE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**EDITAL Nº 89/2025 - DGP/PMDF, DE 15 DE JULHO DE 2025****EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS****EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica considerado INDEFERIDO, após análise em 2ª instância, o recurso administrativo interposto pelo candidato NILTON SANTOS RODRIGUES, inscrição 4300018817, conforme Nota Técnica Nº 126/2025 - PMDF/DGP/ATJ (175725637), no Processo SEI nº 00054-00099702/2025-18.

2. O candidato poderá apresentar recurso administrativo à Comandante-Geral, que deverá ser protocolado na Divisão de Recrutamento e Seleção - DRS/DGP, situado no Setor Policial, Área Especial, Asa Sul, Brasília - DF, do dia 17/07/2025 até o dia 23/07/2025, observado o horário oficial de Brasília - DF.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

Processo SEI-GDF nº 00054-00151666/2024-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90014/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: /07/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura e prestação de serviços adequados para a realização dos eventos e solenidades da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, UASG 926016, na condição de Órgão Gerenciador, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP- DF, UASG 450107, e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, UASG 170394, na condição de Órgãos Participantes, conforme especificações técnicas e quantitativos do Edital e seus Anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM (Chefe Substituto do Departamento de Logística e Finanças). ARP nº 14/2025 - Empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.055.496/0001-69, representada por RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ, CPF 475.***.***-87,

registram-se os preços: LOTE 01: Item 14 - Sistema de Sonorização Tipo 2 - MÉDIO Porte; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 20 para a PMDF e 10 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), Item 15 - Sistema de Sonorização Tipo 3 - com Equipamentos de Palco; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 10 para a PMDF e 10 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), LOTE 04: Item 31 - Unifila; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 900 para a PMDF, 450 para o CBMDF e 200 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00 (dezesseis reais), Item 54 - Display de Unifilas A4 (Porta Cartaz); UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 40 para a PMDF e 50 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); LOTE 06: Item 05 - Tenda Tipo 2 - Média; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 20 para a PMDF, 20 para o CBMDF e 240 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Item 06 - Tenda Tipo 3 - Grande; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 230 para a PMDF, 20 para o CBMDF e 250 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); Item 07 - Tenda Modelo Galpão; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 06 para a PMDF e 20 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); LOTE 07: Item 42 - Coordenador de Staff; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 16 para a PMDF, 08 para o CBMDF e 12 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Item 43 - Auxiliar de Serviços Gerais; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 220 para a PMDF, 110 para o CBMDF e 24 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Item 44 - Vigilante; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 30 para a PMDF, 30 para o CBMDF e 08 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais); Item 45 - Brigadista; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 50 para a PMDF, 25 para o CBMDF e 20 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); LOTE 11: Item 40 - Buquê de Flores Naturais para Homenageados; UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 100 para a PMDF, 50 para o CBMDF e 12 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00 (noventa reais); Item 41 - Botões de Rosas para Homenageados; UNIDADE DE MEDIDA: Unidade; QUANTIDADE: 900 para a PMDF, 450 para o CBMDF e 500 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); Item 57 - Pétales de Flores Diversas; UNIDADE DE MEDIDA: Litros; QUANTIDADE: 500 para a PMDF e 250 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos); LOTE 13: Item 13 - Abraçadeira Plástica; UNIDADE DE MEDIDA: Pacote; QUANTIDADE: 50 para a PMDF e 100 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,00 (treze reais); Item 55 - Tecido; UNIDADE DE MEDIDA: M²; QUANTIDADE: 1.000 para a PMDF, 500 para o CBMDF e 40 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00 (vinte e oito reais); Item 60 - Calha Passa - Cabo; UNIDADE DE MEDIDA: M²/diária; QUANTIDADE: 200 metros para a PMDF e 100 metros para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00 (vinte e nove reais); LOTE 14: Item 56 - Prestador de Serviço Cerimonial; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 40 para a PMDF, 20 para o CBMDF e 12 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); Item 59 - Mestre de Cerimônia; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 30 para a PMDF, 15 para o CBMDF e 50 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais); ITEM 01 - Palco Tipo 1 - Pequeno Porte; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 16 para a PMDF, 08 para o CBMDF e 04 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais); ITEM 02 - Palco Tipo 2 - Médio Porte (Duas Águas); UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 10 para a PMDF, e 05 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.716,00 (seis mil e setecentos e dezesseis reais); ITEM 03 - Palco Tipo 3 - Grande Porte (Duas Águas); UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 30 para a PMDF e 15 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); ITEM 04 - Palco Tipo 4 - Estrutura Geodésica; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 04 para a PMDF, e 20 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.187,00 (três mil cento e oitenta e sete reais); ITEM 08 - Arquibancada Tipo 1 - Pequeno Porte; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 20 para a PMDF, e 10 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.839,00 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais); ITEM 11 - Pannel de Led Tipo Indoor; UNIDADE DE MEDIDA: m²/diária; QUANTIDADE: 100 metros para a PMDF, 50 metros para o CBMDF e 180 metros para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); ITEM 12 - Serviço de Filmagem; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 60 para a PMDF, 30 para o CBMDF e 24 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); ITEM 16 - Gerador de Energia 260 KVA; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 20 para a PMDF, 10 para o CBMDF e 32 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais); ITEM 27 - Banheiro Químico; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 272 para a PMDF, 766 para o CBMDF e 375 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 30 - Púlpito; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 40 para a PMDF, 30 para o CBMDF e 24 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,60 (noventa e seis reais); ITEM 48 - Buffet Tipo Coquetel (50 pessoas); UNIDADE DE MEDIDA: evento; QUANTIDADE: 30 para a PMDF, 15 para o CBMDF e 15 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais). ARP nº 15/2025 - Empresa C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO - CNPJ: 10.284.509/0001-67, representada por IGOR DA SILVA FERNANDES, CPF 013.***-90, registram-se os preços: LOTE 02: Item 17 - Gerador de Energia 150 KVA; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 04 para a PMDF e 02 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00 (novecentos reais); Item 18 - Gerador de Energia 80 KVA; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 04 para a PMDF e 02 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$

700,00 (setecentos reais); LOTE 08: Item 20 - Sistema de Iluminação de Ambiente Tipo 2 - Médio Porte; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 20 para a PMDF e 10 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Item 21 - Sistema de Iluminação de Ambiente Tipo 3 - para Arena; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 06 para a PMDF e 05 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); ITEM 10: Pannel de Led Tipo Outdoor; UNIDADE DE MEDIDA: m²/diária; QUANTIDADE: 600 m² para a PMDF e 200 m² para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos); ITEM 19: Sistema de Iluminação de Ambiente Tipo 1 - Pequeno Porte; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 10 para a PMDF e 05 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). ARP nº 16/2025 - Empresa APOIO LOGISTICA, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.494.594/0001-95, representada por SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA, CPF 912.***-20, registram-se os preços: LOTE 03: Item 22 - Banner; UNIDADE DE MEDIDA: m²; QUANTIDADE: 1.100 m² para a PMDF, 550 m² para o CBMDF e 160 m² para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00 (vinte três reais); Item 23 - Estrutura para Banner; UNIDADE DE MEDIDA: metros lineares; QUANTIDADE: 300 m para a PMDF, 150 m para o CBMDF e 60 m para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 (quinze reais); Item 24 - Porta Banner Tipo Tripé; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 26 para a PMDF, 13 para o CBMDF e 32 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 (quinze reais); ITEM 28: Banheiro Químico para Pessoa com Deficiência; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 50 para a PMDF, 25 para o CBMDF e 90 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00 (cento e dez reais); ITEM 36: Extintores; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 300 para a PMDF, 150 para o CBMDF e 30 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais); ITEM 51: Serviço de Garçom com Bandejas; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 40 para a PMDF, 40 para o CBMDF e 28 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00 (cento e setenta reais). ARP nº 17/2025 - Empresa STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 37.131.539/0001-90, representada por MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, CPF 225.***-49, registram-se os preços: LOTE 09: Item 32 - MESAS; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 320 para a PMDF, 160 para o CBMDF e 500 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 (seis reais); Item 33 - Toalha de Mesa; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 1.100 para a PMDF, 550 para o CBMDF e 50 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,00 (dez reais); Item 34 - Cadeiras; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 15.600 para a PMDF, 7.800 para o CBMDF e 2.400 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 35 - Lixeiras; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 1.900 para a PMDF, 300 para o CBMDF e 200 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00 (dezoito reais); LOTE 05: Item 38 - Serviço de Ornamentação Tipo 1; UNIDADE DE MEDIDA: evento; QUANTIDADE: 40 para a PMDF, 20 para o CBMDF e 44 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais); Item 39 - Serviço de Ornamentação Tipo 2; UNIDADE DE MEDIDA: evento; QUANTIDADE: 60 para a PMDF, 30 para o CBMDF e 24 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,00 (duzentos reais); ITEM 26: Alambrados; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 1.840 para a PMDF, 920 para o CBMDF e 26.328 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00 (doze reais); ITEM 52: Água Envasada; UNIDADE DE MEDIDA: unidades; QUANTIDADE: 10.000 para a PMDF, 5.000 para o CBMDF e 1.800 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); ITEM 53: Cadeiras Estofadas; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 4.000 para a PMDF, 2.000 para o CBMDF e 72 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00 (dezoito reais); ITEM 61: Arquibancadas Tipo 2; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 53 para a PMDF e 26 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). ARP nº 18/2025 - Empresa GARDEN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.441.682/0001-45, representada por SILVANA PASSOS, CPF 665.***-68, registram-se os preços: LOTE 10: Item 37 - Locação Tapetes; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 80 para a PMDF, 40 para o CBMDF e 12 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Item 58 - Locação Carpete; UNIDADE DE MEDIDA: m²/diária; QUANTIDADE: 40.000 m² para a PMDF e 5.000 m² para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos); ITEM 09: Arquibancada Tipo 2 - Médio Porte; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 17 para a PMDF e 09 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); ITEM 13: Sistema de Sonorização Tipo 1 - Pequeno Porte; UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 40 para a PMDF, 20 para o CBMDF e 16 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); ITEM 29: Tablado de Madeira; UNIDADE DE MEDIDA: m²/diária; QUANTIDADE: 1.000 para a PMDF, 1.000 para o CBMDF e 240 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,00 (vinte e dois reais). ARP nº 19/2025 - Empresa ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA - CNPJ: 51.073.622/0001-80, representada por FABIANY VASCONCELOS COSTA, CPF 060.***-05, registram-se os preços: LOTE 12: Item 46 - Buffet Tipo Café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas); UNIDADE DE MEDIDA: evento; QUANTIDADE: 500 para a PMDF, e 250 para o CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); Item 47 - Buffet Tipo Café da manhã ou lanche da tarde (50 pessoas); UNIDADE DE MEDIDA: evento; QUANTIDADE: 160 para a PMDF, 80 para o CBMDF e 172 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); ITEM 49: Buffet Tipo Coquetel (200 pessoas); UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 14 para a PMDF, 7 para o CBMDF e 3 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais); ITEM 63: Buffet Tipo Coquetel (200 pessoas);

UNIDADE DE MEDIDA: diária; QUANTIDADE: 42 para a PMDF, 21 para o CBMDF e 9 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). ARP nº 20/2025 - Empresa PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 13.542.814/0001-08, representada por WILSON ALVES DE FREITAS, CPF 634.***.***-68, registram-se os preços: ITEM 25 : Estrutura para Backdrop ; UNIDADE DE MEDIDA: metros lineares; QUANTIDADE: 2.000 para a PMDF, 660 para o CBMDF e 500 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). ARP nº 21/2025 - Empresa CR MULTI VAREJISTA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 57.977.103/0001-23, representada por SANDRA COELHO RODRIGUES, CPF 552.***.***-53, registram-se os preços: ITEM 62 : Buffet Tipo Coquetel (50 pessoas) ; UNIDADE DE MEDIDA: evento; QUANTIDADE: 90 para a PMDF, 45 para o CBMDF e 45 para a SSP-DF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Brasília/DF, em 14 de julho de 2025. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Processo nº 00054-00046999/2023-49. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO MODULAR destinado à estruturação do Novo Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa: MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 27.653.340/0001-78, para o Grupo 01 (16 itens), pelo valor total do fornecedor de R\$ 595.218,0000 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e dezoito reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
SINESIO SILVA SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00036357/2025-21. Nota de Empenho Ordinário, nº 372, emitida em 30/06/2025. Contratada: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA., CNPJ: 50.568.513/0001-71, no valor de R\$ 557,64. Objeto: Aquisição de assentos sanitários. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 0335/2024 GDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00049506/2025-12. Nota de Empenho Ordinário, nº 367, emitida em 25/06/2025. Contratada: IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 40.392.359/0001-76, no valor de R\$ 37.394,78. Objeto: Aquisição de Medalhas Mérito Ensino Bombeiro Militar – Major Lacir Côrtes de Araújo” e Medalhas “Coronel Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo”. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços Nº 18/2025 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00051821/2025-18. Nota de Empenho Ordinário, nº 154, emitida em 17/06/2025. Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA., CNPJ: 40.223.106/0001-79, no valor de R\$ 660,00. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança (Item 83). Fundamento Legal: PE nº 90001/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00051821/2025-18. Nota de Empenho Ordinário, nº 21, emitida em 07/07/2025. Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA., CNPJ: 40.223.106/0001-79, no valor de R\$ 2.090,88. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança (Item 83). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00051932/2025-16. Nota de Empenho Ordinário, nº 151, emitida em 17/06/2025. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 32.708.161/0001-20, no valor de R\$ 1.422,12. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança para o funcionamento da PODON/POMED/GAEPH do CBMDF. Grupo 11 (itens 46 e 47). Fundamento Legal:

Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00054164/2025-52. Nota de Empenho Ordinário, nº 150, emitida em 17/06/2025. Contratada: R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA., CNPJ: 19.231.616/0001-00, no valor de R\$ 34.188,50. Objeto: Aquisição de material de consumo para as atividades de clínica geral da Policlínica Odontológica - PODON do CBMDF (Grupo 14, Item 67, Item 76, Item 77 e Item 78). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90031/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00233125/2022-77. Partes: CBMDF X MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 09.557.452/0001-43. Objeto: Repactuar os valores referentes à mão de obra em decorrência da entrada em vigor da nova Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (167764534 e 167764542) em R\$ 102.358,80 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no §8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93. UO: 170495. PT: 89304. ND: 339037. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 26/06/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Bruna Livia Costa Reis, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00023167/2025-44. Partes: CBMDF X LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.822.463/0001-09. Objeto: aquisição com instalação de 54 (cinquenta e quatro) aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall. UO:170394. PT: 250002. ND: 449052. FR:100 - (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 169.300,00; conforme NE nº 375, emitida em 01/07/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: PE Nº 90099/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Assinatura: 08/07/2025. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições Substituto; pela Contratada: Natali Thaynara Resende Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 07.405.594/0001-60. Partes: CBMDF X QUALIFISIO SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, CNPJ nº 07.405.594/0001-60. Objeto: prestação de serviços de saúde (subitem 8.1 - instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nºs 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 75/2025. Assinatura: 04/07/2025. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições Substituto e pela Contratada: Sebastião Fernando Beserra Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00011549/2025-25. Partes: CBMDF X CLINICA DE GINECOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.893.903/0001-62. Objeto: prestação de serviços de saúde, (subitem 6.2.1 - estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nºs 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 75/2025. Assinatura: 07/07/2025. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições Substituto e pela Contratada: Sebastião Iraides Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 79/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00011549/2025-25. Partes: CBMDF X ANGIO CARDIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 10.817.238/0002-49. Objeto: prestação de serviços de saúde, (subitem 3.1 - estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e subitem 3.4.2 - estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nºs

01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 75/2025. Assinatura: 14/07/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Herik Wadson Antônio de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) PARA CADASTRAMENTO NO BANCO DE INSTRUTORES DO DETRAN/DF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e tendo em vista o contido no artigo 100 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Decreto nº 33.871/2012, resolve:

Art. 1º O credenciamento de servidores públicos preferencialmente do DETRAN/DF, para o exercício de atividades de ensino com pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito do Detran/DF será regido por esta Instrução.

CAPÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Seção I – Dos requisitos obrigatórios

Art. 1º São requisitos obrigatórios para participar do processo seletivo para cadastro no Banco de instrutores do DETRAN/DF:

I – ser servidor(a) efetivo(a) estável do Poder Executivo do Distrito Federal, regido(a) pela Lei Complementar Distrital nº 840/2011; ou

II – ser servidor(a) efetivo(a) estável requisitado(a) ao Distrito Federal junto a municípios, estados e União, ocupante de cargo em comissão no Governo do Distrito Federal; ou

III – ser militar da Polícia Militar do Distrito Federal ou do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ocupante de cargo em comissão no Governo do Distrito Federal; ou
IV – ser integrante da Carreira Policial Civil do Distrito Federal ou da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupante de cargo em comissão no Governo do Distrito Federal; e
V – ter curso superior completo.

Seção II – Das etapas

Art. 2º O processo seletivo para cadastramento no Banco de instrutores do DETRAN/DF é composto por 3 (três) etapas:

1. Análise documental, 2. Análise curricular e 3. Aula-teste.

I – Etapa 1 – Análise documental: consiste na verificação dos seguintes documentos inseridos em processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no ato da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição – Dados pessoais (documento SEI);
- b) Ficha de Inscrição – Opção de curso (documento SEI);
- c) Declaração de Vínculo Funcional – (documento SEI);
- d) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Conselho de Classe;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este número não conste no documento de identificação inserido.

§1º Caso a documentação esteja ilegível ou incorreta ou falte algum documento, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre a necessidade de inserção do(s) documento(s), em concordância com este edital.

§2º A apresentação de protocolos, requerimentos ou comprovantes de pedido de emissão em substituição a documento será desconsiderada para fins de pontuação.

II – Etapa 2 – Análise curricular: para cada curso/atividade selecionado, será realizada a verificação dos documentos de comprovação de formação, de experiência docente, de experiência profissional na Administração Pública, digitalizados e inseridos no processo SEI, em formato PDF, frente e verso, em arquivo individual, por documento:

- a) Diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- c) Certificado de curso de formação de formadores ou similar, se houver;
- d) Certificado de curso na área temática de interesse, com carga horária mínima de 12 horas;
- e) Para o ensino de línguas estrangeiras e ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), serão aceitos certificados de proficiência no idioma ou testes de proficiência devidamente reconhecidos, como IELTS e TOEFL;
- f) Certificado, declaração ou outro documento comprobatório da experiência em docência, com registro da carga horária ministrada, devidamente assinado pelo expedidor; g) Certificado, declaração ou outro documento comprobatório da experiência profissional na área temática de interesse, devidamente assinado pelo expedidor.

§1º O quadro de pontuação a seguir apresenta os documentos a serem avaliados, divididos em três categorias: formação acadêmica, experiência docente e experiência profissional em cargo/emprego público.

§2º Estará apto(a) a participar da etapa 3 somente o(a) candidato(a) que alcançar a pontuação mínima de 6 pontos, no curso/atividade selecionado, na soma dos documentos apresentados.

§3º O(A) candidato(a) que alcançar a pontuação mínima de 6,5 pontos, sem pontuar na categoria Experiência docente, deverá obter pontuação mínima na aula teste de 4,5 pontos;

§4º Para fins de comprovação de experiência profissional, ou de facilitação de treinamento em serviço, na área temática pretendida será aceita declaração da chefia, atestando a experiência e atuação do(a) candidato(a).

§5º A etapa 3 não ocorrerá enquanto a etapa 2 não tiver sido concluída.

III – Etapa 3 – Aula-teste: consiste em apresentação de até 15 minutos acerca de conteúdo correspondente a um dos cursos/atividades selecionado(s) pelo(a) candidato(a). O desempenho do(a) candidato(a) será avaliado por equipe composta por servidores(as) da EPT/DIREDC e GERDAB/DIRAG ou por convidados(as) especialistas no assunto. A aula-teste valerá 5 pontos e a média mínima de pontuação para aprovação será de 3 pontos.

§1º Os critérios de avaliação da aula teste são: 1. Planejamento e preparação; 2. Uso de linguagem clara; 3. Desenvoltura em sala de aula; 4. Uso de recursos didáticos.

§2º Os critérios de avaliação da aula teste enfocam aspectos atitudinais e de habilidades esperados dos candidatos para o desenvolvimento das atividades de instrutoria no DETRAN/DF.

§3º Se o(a) candidato(a) não obtiver a pontuação mínima necessária na aula teste para cadastro no Banco de instrutores do DETRAN/DF, poderá solicitar a realização de outra aula teste, cuja avaliação será feita de acordo com os mesmos critérios descritos no §1º Caso não seja considerado(a) apto(a) na segunda tentativa, poderá participar novamente do processo seletivo somente após transcorrido o período mínimo de 6 meses da última tentativa.

§3º Não há obrigatoriedade de realização de aula teste nos casos em que o somatório dos pontos obtidos na Etapa II – Análise curricular, na categoria Experiência docente, for de, no mínimo, 7 pontos.

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA			Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Formação acadêmica			
	Diploma de curso de graduação.	Em qualquer área de conhecimento.	0,5	-
		Em área compatível com a temática do curso/atividade selecionado.	1,0	-
	Diploma ou certificado de curso de pós-graduação em área compatível com a temática do curso/atividade selecionado.	Especialização (mínimo de 360 horas).	2,0	6,0
		Mestrado	3,0	6,0
		Doutorado	4,0	4,0
	Certificado de conclusão de curso de formação de formadores ou similar. Carga horária mínima de 20 horas.		1,0	1,0
	Certificado de conclusão de curso(s) na área temática do curso/atividade selecionado.	Carga horária de 12 horas a 40 horas	0,5	3,0
		Carga horária de 41 horas a 80 horas	1,0	3,0
		Carga horária superior a 80 horas	1,5	3,0
2	Experiência docente			
	Comprovante de atuação como instrutor(a) em curso(s) com temática referente ao curso/atividade selecionado.	Carga horária de 12 horas a 40 horas	1,0	4,0
		Carga horária de 41 horas a 80 horas	1,5	6,0
		Carga horária superior a 80 horas	2,0	8,0
	Comprovante de atuação como instrutor(a) em curso(s) com temática livre. Carga horária mínima por curso: 12 horas.		1,0	3,0
	Comprovante de atuação em docência em curso(s) de graduação ou de pós-graduação. Mínimo de um semestre letivo.		2,0	6,0
	Comprovante de atuação em docência na Educação Básica. Mínimo de um semestre letivo.		0,5	1,0
Comprovante de atuação como ministrante, palestrante ou conferencista em atividades como simpósios, congressos, palestras, encontros, workshops ou similares.		0,5	2,0	
3	Experiência profissional em cargo/emprego público			
	Comprovante de atuação em área relacionada à temática do curso/atividade selecionado no âmbito do Distrito Federal, por, no mínimo, um ano completo, nos últimos 5 anos.		1,0 por ano completo	5,0
	Comprovante de atuação em área relacionada à temática do curso/atividade selecionado no âmbito de outros entes federados, por, no mínimo, um ano completo, nos últimos 5 anos.		1,0 por ano completo	5,0
	Nomeação no DODF em cargo em comissão, grupo de trabalho, execução de contrato, dentro da área temática, nos últimos 5 anos.		0,5	2,0

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para participação no processo seletivo para cadastro no Banco de instrutores do DETRAN/DF serão realizadas, a qualquer tempo, sem data-limite, por meio de processo eletrônico gerado no SEI. O(a) candidato(a) pode escolher o(s) curso(s)/atividade(s) elencados no Catálogo de Cursos/Atividades de formação e capacitação para o quadriênio 2025-2028.

Seção I – Da instrução do processo SEI Art.

4º Para criação, organização e envio do processo no SEI, o candidato(a) deverá seguir os passos abaixo especificados, obedecendo à ordem de inclusão dos documentos.

I – Iniciar Processo: a) Escolher o Tipo do Processo Pessoal: Seleção de Instrutor(a) DETRAN/DF; b) Especificação: preencher com o nome completo do(a) candidato(a); c) Nível de Acesso: Restrito; d) Hipótese Legal: Informação pessoal (Art. 33, §1º, I, da Lei nº 4.990/2012).

II – Inserir o documento SEI Ficha de Inscrição – Dados pessoais, preencher e assinar;
 III – Encaminhar ao órgão de pessoal de origem do(a) servidor(a) o processo SEI, solicitando que seja incluído, preenchido e assinado o documento SEI Declaração de Vínculo Funcional, pelo(a) responsável do órgão de pessoal;

IV – Inserir no processo SEI os documentos externos elencados no art. 2º, inciso I,

V – Para cada curso/atividade escolhido, inserir o documento SEI Ficha de Inscrição – Opção de curso, preencher e assinar;

VI – Inserir no processo SEI os documentos externos elencados no art. 2º, inciso II, como arquivo individual, devidamente nomeados, no formato PDF, frente e verso.

Art. 5º Esse processo SEI deve ser utilizado para a inserção de futuros documentos que comprovem nova titulação e experiência bem como para a inserção de certificados de novos cursos, com despacho que deve informar a solicitação específica para atualizar o cadastro.

CAPÍTULO III – DOS RESULTADOS

Art. 6º Os resultados das etapas do processo seletivo para o Banco de instrutores do DETRAN/DF e o resultado final serão comunicados ao(a) candidato(a) no processo SEI. No caso de dúvida ou de contestação, a solicitação de reavaliação deverá ser encaminhada por meio de despacho no mesmo processo SEI.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A inscrição neste processo seletivo, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), das condições estabelecidas neste edital.

Art. 8º As informações prestadas no processo seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Caso apresente declaração falsa, poderá responder civil, penal e administrativamente, conforme dispõe o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 9º Os documentos em língua estrangeira somente serão analisados se acompanhados de tradução oficial.

Art. 10. Para cursos de ensino de técnicas e práticas e artes marciais, será avaliada a necessidade de habilitação específica.

Art. 11. Com base no Decreto Distrital nº 33.871/2012, o DETRAN/DF se reserva o direito de autorizar servidores(as) com grau de escolaridade de nível médio a participarem da seleção para cadastramento no Banco de instrutores do DETRAN/DF, nos casos em que a experiência deles(as) for fundamental para a instrutoria de curso/atividade específico, desde que o cadastramento seja indicado pela chefia imediata demandante e autorizado pela DIRAG.

Art. 12. O(a) candidato(a) convocado(a) para atuar como instrutor(a) de curso/atividade não terá vínculo empregatício com o DETRAN/DF.

Art. 13. Este edital não contempla seleção para o Banco de tutores do DETRAN/DF e nem Coordenadores de cursos.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela DIRAG.

ANEXO I

CURSOS DE FORMAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO OFERECIDOS PELO DETRAN-DF – 2025-2028
A lista de cursos/atividades é atualizada periodicamente.

LICITAÇÕES
Capacitação no Plano de Contratações Anual no Sistema e-ComprasDF
Capacitação para pregoeiros
Contratação direta – dispensa e inexigibilidade de licitação
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Termos de Referência, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos, com ênfase na contratação de solução de TIC, de acordo com a IN nº 94/2022
Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência
Elaboração de Projeto Básico, Termo de Referência e Estudos Preliminares, de acordo com a IN nº 05/2017 e a IN nº 40/2020
Elaboração, análise e julgamento de planilha de custos e formação de preços, conforme a IN nº 05/2017
Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021
Noções de licitações e contratos inseridas na era da Inteligência Artificial
Noções de operacionalização do Sistema ComprasGov para a modalidade de Pregão Eletrônico
Prático da Lei de Licitações e Contratos, com ênfase na contratação direta
Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação no Compras.gov.br, conforme a Lei nº 14.133/2021 – Módulo I: Teoria

Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação no Compras.gov.br, conforme a Lei nº 14.133/2021 Módulo II: Prática
Tópicos avançados de licitações e contratos com Inteligência Artificial

LAI E LGPD
Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – introdução à legislação e implementação prática

POLÍTICAS PÚBLICAS
A importância dos dados para a gestão de políticas públicas
Indicadores de desempenho
Indicadores, monitoramento e avaliação na Administração Pública
Levantamento de indicadores e monitoramento de planos de ação

ORÇAMENTO PÚBLICO / FINANÇAS PÚBLICAS
Análise de Viabilidade de Projetos de Investimentos (AVPI)
Gestão financeira e sustentabilidade fiscal do GDF
Planejamento e orçamento público aplicado
Prático de orçamento e execução financeira
Proposta de Lei Orçamentária Anual
SIGGO avançado – teoria e prática
SIGGO básico – teoria e prática
SIGGo essencial – do zero ao avançado: teoria e prática
Sistema PPA-WEB
Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) – Módulo: Executivo
Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) – Módulo: Legislativo
Sistema de Propostas ao Caderno de Emendas Parlamentares (SisCAEP)

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Capacitação no Sistema de Gestão de Contratos (e-ContratosDF)
Celebração de parcerias – Decreto nº 37.843/2016
Conciliação e superavit de convênios – do registro à prestação de contas no SIGGO
Gestão de convênios
Gestão e controle de conta vinculada aos contratos de terceirização
Gestão e fiscalização de contratos
Gestão e fiscalização de contratos corporativos
Parcerias Público-Privadas (PPPs)
Planejamento, gestão e fiscalização contratual
Sistema de Relatórios Circunstanciados de Contratos Corporativos (SFCC)

GESTÃO DE CONFLITOS
Mediação de conflitos – Módulos I, II, III e IV

GESTÃO DE PROCESSOS
Capacitação de Assessores de Gestão Estratégica e Projetos
Comitês Internos de Governança (CIGs) – desafios e aculturamento
Design Thinking no serviço público
Elaboração de Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
Formação de GEDIs – Gestores de Estratégia, Design e Inovação no serviço público
Gerenciamento de projetos – formação inicial
Gestão de processos
Governança de pessoas: Módulo II – Desbravando novos caminhos
Governança e compliance
Mapeamento, análise e modelagem de processos
Modelo de governança para os Comitês Internos de Governança (CIGs) – diretrizes práticas
Planejamento estratégico
Treinamento em gestão de projetos
Trilha de Aprendizagem em Governança Pública – Módulo I – Primeiros passos – Conhecendo o Modelo de Governança Pública
Trilha de Aprendizagem em Governança Pública – Módulo II – Desbravando novos caminhos – Planejamento estratégico
Trilha de Aprendizagem em Governança Pública – Módulo II – Desbravando novos caminhos – Governança de pessoas

LIDERANÇA
A arte de receber e de dar feedbacks
Liderança e produtividade
Liderança inovadora e alta performance
Liderando no setor público
Programa de desenvolvimento de líderes públicos

OUVIDORIA
Carta de Serviços ao Cidadão
Da legislação ao atendimento de ouvidoria
Desenvolvendo projetos de ouvidoria
Gestão do atendimento de ouvidoria
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para ouvidorias
Ouvidoria estratégica – Módulo: inovação e resultados
Produzindo resultados de ouvidoria

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - Módulo Administrar - versão 4.0
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - Módulo Usar - versão 4.0
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Módulo: Multiplicar 4.0

GESTÃO DE PESSOAS
Dimensionamento da força de trabalho
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Distrito Federal – Lei Complementar nº 840/ 2011
Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) – Módulo: Acerto de contas
Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) – Módulo: Afastamentos e benefícios
Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) – Módulo: Aposentadorias e pensões
Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) – Módulo: Manutenção de cadastro
Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRHWeb) – Módulo: Extrator de dados
Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRHWeb) – Módulo: GFIP_SEFIP 8.4

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE / IGUALDADE RACIAL
Direito das pessoas com deficiência
Igualdade racial
Igualdade de gênero
Segurança pública e LGBTQIA+
SEI para PCD visual

APOSENTADORIAS
Aposentadoria especial em face ao art. 40, § 4º da Constitucional Federal
Aposentadorias e pensões – Lei Complementar nº 769/2008 e compensação previdenciária
Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição
Educação para aposentadoria
Instrução processual de aposentadorias e pensões baseada no novo manual do IPREV-DF
Instrução processual de concessão de aposentadoria
Noções Básicas de Legislação Previdenciária de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)
Noções básicas de legislação previdenciária, Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e compensação previdenciária
Noções básicas de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)
Programa de Orientação para Aposentadoria (POA)

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
Altiloquência – o poder modelador do discurso
Media training
Oratória
Oratória para cursos e palestras
Redação sem tropeços
Espanhol básico I
Espanhol básico II
Inglês básico I
Inglês básico II
Inglês básico III
Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo básico
Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo básico II
Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Módulo intermediário I

SEGURANÇA DO TRABALHO
Segurança do trabalho – Módulo básico

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
Introdução à governança de TIC – Elaboração do PDTIC
Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017

PROCESSOS DISCIPLINARES
Medidas preliminares de Tomada de Contas Especial (TCE)
Procedimentos disciplinares para iniciantes
Processo Administrativo Disciplinar Avançado
Processo Administrativo: Infrações e sanções administrativas na visão da Lei nº 14.133/2021
Tomada de Contas Especial – Módulo I: Instrução prévia
Tomada de Contas Especial – Módulo II: Execução

NOVAS TECNOLOGIAS / INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Aprenda o indispensável sobre Inteligência Artificial
ChatGPT e outros dispositivos de Inteligência Artificial (IA) na advocacia pública
Inteligência Artificial no serviço público – oportunidades e benefícios – descubra como a Inteligência Artificial pode facilitar seu trabalho
Inteligência Artificial no setor público – técnicas, riscos e aplicações

HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
Cerimonial e protocolo de eventos
Educação financeira pessoal
Excelência no atendimento ao cidadão
Felicidade e realização pessoal
Finanças pessoais – dicas de como sair do vermelho e construir seu plano de contas
Gestão das emoções nas organizações
Gestão do tempo e produtividade
Inteligência emocional no trabalho
O mapa da procrastinação
Programação Neurolinguística (PNL)
Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)
Relações autênticas, com base na Comunicação Não Violenta (CNV)
ReprogrAME-SE – superando as crenças limitantes
Soft skills – habilidades socioemocionais no ambiente de trabalho

INFORMÁTICA
Dominando o Canva – ferramentas e técnicas
Edição de vídeo com o CapCu
Informática – Básico em Power BI
Informática – Excel básico
Informática – Excel intermediário
Informática – Excel intermediário, com introdução ao PowerBI
Noções de informática – ferramentas da Microsoft
Plataforma Moodle – Ambiente Virtual de Aprendizagem e sua gestão

MULHERES
Defesa pessoal para mulheres
Capacitação no enfrentamento à violência doméstica
Imobilizações táticas e defesa pessoal para mulheres

Cursos Continuados
Atualização de Operador de Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC)
Capacitação para condutores de veículos oficiais
Classificação de montas/danos veiculares em acidentes de trânsito
Formação de formadores em vistoria de identificação veicular
Formação de supervisores de estágio
Lei Seca e fiscalização de trânsito
Metodologias ativas aplicadas ao ensino operacional em policiamento e fiscalização de trânsito
Operação de equipamento de incapacitação temporária neuromuscular elétrica
Operador de Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC)
Policiamento e Fiscalização de Trânsito (CPFTran)
Utilização de equipamentos de menor potencial ofensivo em abordagens e imobilizações

OUTROS
Assédio na Administração Pública – combate e prevenção
Ética e transparência no serviço público
Apresentação sobre a Resolução no 05, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as normas de funcionamento e de rito processual no âmbito das Comissões de Ética
Programa de Ambientação e Integração (PAI/DF)
Retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)
Retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)
Sistema de Patrimônio Público (SPP)

Sistema Empodera DF *
Sustentabilidade na Administração Pública e Coleta Seletiva Solidária
Tratamento de acervos arquivísticos
Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) *

HABILIDADES PESSOAIS
A importância da prática da Comunicação Não Violenta (CNV) no ambiente de trabalho
Conhecendo a Comunicação Não Violenta (CNV) para interagir melhor
Como ter atitudes empáticas no ambiente de trabalho
Compreendendo e utilizando emoções poderosas
Desenvolva habilidades para lidar com conflitos interpessoais
Design comportamental e arquitetura de escolhas aplicada ao setor público
Pausa para escutar – por que compreender importa
Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)
Oratória para cursos e palestras
Oratória para cursos e palestras – Módulo intermediário
Orientação para aposentadoria

PALESTRAS
A alimentação da mulher moderna
A arte da comunicação que gera conexão
A ciência e a felicidade – como ter mais prazer na vida
Alimentação saudável – uma aliada no combate ao cansaço
Aplicação da gestão de riscos na visão da Lei de Licitações
Aplicando a gestão de riscos como ferramenta de apoio à estratégia e à tomada de decisão
Bem-estar e produtividade
Comunicação com conexão
Gestão do tempo para mulheres
Saúde da mulher – o uso de shots e de chás para otimização da saúde e emagrecimento saudável
IA e novas tecnologias no poder público – uso ético e proteção de dados desde a concepção
Saúde e segurança do trabalho no Distrito Federal
Sororidade e formas não violentas de se relacionar

LICITAÇÕES
A Lei de Licitações e Contratos e seus principais desafios
Dicas e boas práticas para licitações e contratos
Aplicabilidade do Manual do SIGGO
Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no GDF
Boas práticas em governança e compliance
Capacitação no Sistema de Fiscalização dos Contratos Corporativos (SFCC)
Como atribuir níveis de acesso no SEI-GDF – bases e mecanismos
Gestão em foco – Gerenciando com eficiência o SEI-GDF

ALIMENTAÇÃO
Alimentação saudável e descomplicada para as mulheres
O uso de shots e avaliação nutricional
O uso de shots e avaliação nutricional por meio de bioimpedância
Os seis passos da alimentação saudável e avaliação nutricional por meio de bioimpedância

INOVAÇÃO
A principal ferramenta de inovação no serviço público: o servidor
Criatividade e inovação no serviço público
Design Thinking para inovação no setor público
Inovação – o despertar do ser criativo que existe em nós
Inovação nas organizações públicas
Inovação, criatividade e acessibilidade no design de materiais institucionais
Inspiração, criatividade e motivação sob o olhar da fotografia
Introdução às metodologias ágeis e Scrum para servidores públicos
Metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com ênfase em Abordagem Baseada em Problemas (ABP)
UX da questão – ouvidoria, inovação e serviços

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Aplicando a gestão de riscos como ferramenta de apoio à estratégia e tomada de decisão
Planejamento estratégico – trilhando um novo horizonte
Como montar um planejamento estratégico
Design Thinking na prática

Conceitos básicos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de segurança da informação
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Desafios e caminhos da gestão e da fiscalização de contratos
Dicas para orçamento no serviço público
Assédio – como reconhecer e identificar sinais
Dicas práticas de como a CNV pode ajudar a administrar sua raiva
Dicas práticas para excelência no atendimento ao cidadão
Dicas práticas para o teletrabalho
Dicas práticas para reuniões produtivas
Dicas práticas para uso do SISCONEP
Dicas valiosas de Português e redação oficial
Desenvolvendo habilidades para lidar com os desafios da comunicação no local de trabalho
Direitos humanos e a política de atendimento à população em situação de rua no DF
Excelência no atendimento
Felicidade e liderança no setor público – construindo organizações mais humanas
Gestão do tempo e produtividade aplicada ao serviço público
Inteligência emocional no trabalho
Liderança e trabalho em equipe
Liderança transformadora no serviço público – inspire e faça a diferença
Mulheres equilibradas ou mulheres equilibradas
Mulheres inspiradoras – liderança e cooperação feminina
Normas de funcionamento e de rito processual no âmbito das Comissões de Ética
O papel educativo das comissões de ética
O que é assédio no trabalho?
O que é Comunicação Não Violenta (CNV)?
O que motiva alguém a continuar engajado no trabalho?
Os seis passos da alimentação saudável e avaliação nutricional por meio de bioimpedância
Papo de mãe: Amamentação
Papo de mãe: A importância do brincar no desenvolvimento infantil
Papo de mãe: Porque precisamos falar de afeto?
Por que queremos ser tão perfeitos?
Práticas produtivas de liderança
Prevenção em dependência química
Principais características de um líder de sucesso
Principais técnicas em oratória
Programação Neurolinguística (PNL)
Reuniões produtivas e feedback
Servidor público 4.0 – como a tecnologia pode acelerar sua carreira e transformar o serviço público
Treinamento de gestores do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)/Sistema de Informação (SIP) – Módulo: Administrar – Versão 4.0
Treinamento de multiplicadores do SEI – Módulo: Usar – Versão 4.0
Uso das Inteligências Artificiais nas contratações públicas – desafios da sua implantação pela Administração Pública do Distrito Federal

QUINTAS DE INOVAÇÃO – PAPO DE OUVIDORIA
Atendimentos complexos
Denúncia, ética e integridade
Lei de Acesso à Informação nas rotinas de ouvidoria
Qualidade da resposta

SEMINÁRIOS E ATIVIDADES SIMILARES
Seminário de prevenção e combate ao assédio na Administração Pública – implicações legais e impactos na saúde do trabalhador *
Seminário de prevenção e combate ao assédio no setor público
InovEgov – um dia sobre inovação
Seminário Internacional de Inovação em Políticas Públicas
Tarde de inovação

WORKSHOPS
A arte de escutar – desenvolva essa habilidade
Bate-papo entre mulheres – sucesso, caminhos e escolhas
Obrigação ou prazer – uma questão de escolha
O poder da empatia e do perdão – impactos na vida pessoal e profissional
Comunicação Não Violenta (CNV) no trabalho
Desarme o estresse, aplicando a CNV
Os quatro passos preciosos para saber como lidar com a sua raiva, utilizando a CNV

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
Nº 29/2025 - SEAPE - SIGGO 054539

Processo SEI-GDF nº 04026-00015182/2025-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ABCJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.363.068/0001-12, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de vidros, por Dispensa de Licitação, com instalação, incluindo todo o material necessário, além de mão de obra, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. DO VALOR: R\$ 49.967,55 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho 2025NE00921. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa ABCJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA: ABÇAIR JOSE E SILVA, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01174**

PROCESSO: 04026-00026393/2025-92. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 20.240.470/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (FITA VEDA ROSCA), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90025/2024 - SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0186/2024 - SEEC-DF. ITEM 14. Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01175

PROCESSO: 04026-00002530/2025-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00966 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG/COORF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAMENTAS (CHAVE DE TESTE), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90070/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0022/2025 SEEC-DF. CHAVE DE TESTE. ITEM 12. MARCA: SPARTA - Quantidade: 14 unidades. Valor total: R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos). Valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01176

PROCESSO: 04026-00002530/2025-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE00966 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG/COORF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAMENTAS (CHAVE DE TESTE), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90070/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0022/2025 SEEC-DF. CHAVE DE TESTE. ITEM 12. MARCA: SPARTA - Quantidade: 14 unidades. Valor total: R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos). Valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01177

PROCESSO: 04026-00028456/2025-45. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ 26.780.991/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE EXPEDIENTE (PASTA SUSPENSAS), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90068/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0287/2024 SEEC-DF. ITEM 10. MARCA: FRAMA - Quantidade: 1236 unidades. Valor total: R\$ 1.816,92 (um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Valor unitário R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01178

PROCESSO: 04026-00021892/2025-93. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa YELLUX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 32.274.485/0001-06. OBJETO: SABONETE LÍQUIDO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DE ASSEIO PESSOAL, DE LIMPEZA E DE CAMA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (INTERNOS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 42/2024 SEAPE-DF. SABONETE LÍQUIDO - ITEM 2. MARCA YELLUX - Quantidade: 93.998 FRASCOS DE 500ML. Valor total: R\$ 208.675,56 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Valor unitário R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01179

PROCESSO: 04026-00030756/2024-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.943.564/0001-11. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00833 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE ITENS DE BERÇÁRIO (MANTA INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 51/2024 SEAPE-DF. MANTA INFANTIL - ITEM 2. Quantidade: 22 unidades. Valor total: R\$ 755,04 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Valor unitário R\$ 34,32 (trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01180

PROCESSO: 04026-00030756/2024-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 10.943.564/0001-11. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE00833 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE ITENS DE BERÇÁRIO (MANTA INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 51/2024 SEAPE-DF. MANTA INFANTIL - ITEM 2. Quantidade: 22 unidades. Valor total: R\$ 755,04 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Valor unitário R\$ 34,32 (trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/07/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01193

PROCESSO: 04026-00029915/2024-27. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00879, CONFORME DESPACHO-SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA BEBÊS E ITENS DE BERÇÁRIO (FRALDAS E FÓRMULA INFANTIL), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 0052/2024 SEAPE-DF. Valor total: R\$ 8.499,40 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). ITEM 1- FÓRMULA INFANTIL. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS; LATA DE NO MÍNIMO 800 GRAMAS. MARCA: NESTLÉ - Quantidade: 112 unidades. Valor unitário R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). ITEM 14- FRALDAS DESCARTÁVEIS. MARCA: ESTRELINHA BABY - Quantidade: 3.300 unidades. Valor unitário R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/07/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01194

PROCESSO: 04026-00029915/2024-27. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE00879, CONFORME DESPACHO-SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA BEBÊS E ITENS DE BERÇÁRIO (FRALDAS E FÓRMULA INFANTIL), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 0052/2024 SEAPE-DF. Valor total: R\$ 8.499,40 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). ITEM 1- FÓRMULA INFANTIL; LATA DE NO MÍNIMO 800 GRAMAS. MARCA: NESTLÉ - Quantidade: 112 unidades. Valor unitário R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). ITEM 14-FRALDAS DESCARTÁVEIS. MARCA: ESTRELINHA BABY - Quantidade: 3.300 unidades. Valor unitário R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/07/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00051768/2024-71; INTERESSADO: RNL TRADE AND FACILITIES. Aplico a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 1 (um) ano, à empresa RNL TRADE AND FACILITIES, CNPJ nº 06.043.786/0001-00, com sede na QUADRA 32, S/N - LOTE 21 - PARQUE ALVORA I - LUZIÂNIA/GO, CEP: 72.836-060, em razão de não entregar documentação exigida, com fulcro no art. 156, III, da Lei 14.133/2021. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

Notifico a empresa AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, portadora do CNPJ de nº 50.871.148/0001-70, AVENIDA SAUDADE, 97 - CAMPOS ELÍSEOS, RIBEIRÃO PRETO -SP CEP: 14080-000, que tramita nesta pasta o processo 04026-00024421/2025-37, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento na entrega dos objetos referentes à Nota de Empenho nº 2025NE00444 com proposta de aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Notifico a empresa ALAGOANNA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, portadora do CNPJ de nº 52.110.281/0001-39, Av Vereador Dario Marsiglia, NT 100B - Tabuleiro dos Martins - Maceio/AL, CEP: 57.081-015, que tramita nesta pasta o processo 04026-00003544/2025-34, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento na entrega dos objetos referentes à Nota de Empenho nº 2024NE0187, com proposta de aplicação de multa de 0,33% por dia de atraso sobre o valor total do contrato/nota de empenho, no valor de R\$ 3.025,44 (três mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no art. 2º, inciso II e 4º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Notifico a empresa BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ de nº 45.118.371/0001-00, Rua Copacabana nº 1016 cep: 35.170.098, Bairro Giovannini, Cidade: Coronel Fabriciano-MG que tramita nesta pasta o processo 04026-00035970/2024-56, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento na entrega dos objetos referentes à Nota de Empenho nº 2024NE00006, com proposta de aplicação de multa de 15% sobre o valor total do contrato/nota de empenho, no valor de R\$ 15.041,70 (quinze mil quarenta e um reais e setenta centavos), com fulcro no art. 4º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Notifico a empresa MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP, portadora do CNPJ de nº 28.423.235/0001-05, Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, nº 349 - Parque Novo Mundo, que tramita nesta pasta o processo 04026-00027651/2024-77, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento na entrega dos objetos referentes à proposta de Contrato no valor total de R\$ 80.119,00, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão para registro de preços nº 31/2023- SEAPE-DF, com fulcro no disposto no inciso IV, do art. 4º, e inciso III do art. 5º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e art. 7º da Lei 10.520/02, com proposta de aplicação de multa no valor de R\$ 12.199,20, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Notifico a empresa RB LIMP LTDA, portadora do CNPJ de nº 32.512.975/0001-95, Rua Quintino Bocaiuva, 1301 - bairro: José Augusto - Rio Branco-AC, que tramita nesta pasta o processo 04026-00044804/2024-41, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento na entrega dos objetos referentes à Nota de Empenho nº 2024NE00097, com proposta de aplicação de multa de 15% sobre o valor total do contrato/nota de empenho, no valor de R\$ 1.137,15 (mil cento e trinta e sete reais e quinze centavos), com fulcro no art. 4º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Notifico a empresa RESILLIENS CONSTRUCOES E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, portadora do CNPJ de nº 49.440.113/0001-05, ST. E SUL QSE 15 LOTE 36 LOJA 1 - TAGUATINGA/DF que tramita nesta pasta o processo 04026-00036555/2024-10, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento na fase de habilitação, com proposta de aplicação de suspensão por até 12 (doze) meses, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 aliado com o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coap@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
N.º 09/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048949

PROCESSO: 00400-00029178/2020-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUPETRO - EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: A A prorrogação do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste do valor das despesas condominiais. VALOR DO CONTRATO: R\$ 279.886,83 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho será de R\$ 146.817,26 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00126, emitida em 20/01/2025, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº Nota de Empenho 2025NE00899, emitida em 08/07/2025, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2027. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: PHELIPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de procurador.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2025

PROCESSO: 00056-00000178/2025-71. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e MM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, com base no art. 137,138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, KAROLYNE DE CARVALHO VALENÇA, na qualidade de Sócia Proprietária.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00257

PROCESSO: 00015-00036435/2024-08. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 10.863.879/0001-59. OBJETO: Item nº 1, conforme Ata nº155/2024 (172029985), clipe, em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 2/0 (00), unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades; e item nº 2 da mesma Ata clipe, em metal, tratamento superficial niquelado, tamanho nº 6/0 (00), unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades, conforme Autorização DAG (175702986). Valor total de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 09/07/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Vanessa Pereira, na qualidade de Diretora-Geral Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 04017-00023764/2025-93. Interessado: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 238.764,50 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo ao Contrato nº 001/2016. Em 15/07/2025, a Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme os incisos II, IV e V, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 04017-00023768/2025-71. Interessado: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 238.764,50 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo ao Contrato nº 001/2016. Em 15/07/2025, a Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme os incisos II, IV e V, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 99, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): ISRAEL PRADO GONÇALVES, ***.849.301-**, PARANOÁ/DF, H-0141-500924-OEU; JORGE EUGENIO DOS SANTOS, ***.663405-**, GUARÁ/DF, H-1572-686294-OEU;

DANILO EDSON HAYAKAWA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 100, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados

para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): RUBENS DE MELLO, ***.815.081-**, GUARÁ/DF, H-1572-724626-OEU; JOSÉ MARIA VIANA DOS SANTOS, ***.282.424-**, H-0123-339441-OEU, LAGO NORTE/DF; MARIA DO AMPARO PAZ MOURA, ***.447.723-**, H-0123-339845-OEU, LAGO NORTE/DF; DANNYELLE DA SILVA MAIA, ***.758.141-**, H-0123-338883-OEU, LAGO NORTE/DF; ANA MARIA BATISTA ALVES, ***.042.001-**, H-0123-338530-OEU, LAGO NORTE/DF; ALTEMIR PEREIRA DOS REIS, ***.890.421-**, H-0123-317938-OEU, LAGO NORTE/DF; IRENE CAETANO DO NASCIMENTO, ***.864.641-**, H-0123-316898-OEU, LAGO NORTE/DF; RODRIGO HOLFMANN, ***.375.071-**, H-0123-310520-OEU, LAGO NORTE/DF; FRANCISCO ALVES DA SILVA, ***.272.941-**, H-0123-318658-OEU, LAGO NORTE/DF; RITA DE CASSIA SILVA MACIEL, ***.557.036-**, H-0123-318432-OEU, LAGO NORTE/DF; ANA PAULA APARECIDA JOAQUIM DA PAZ, ***.331.321-**, H-0123-320864-OEU, LAGO NORTE/DF; DERNAL JESUS AMARO, ***.370.101-**, H-0123-320285-OEU, LAGO NORTE/DF; DAVID JESUS DE AMARO, ***.779.731-**, H-0123-319110-OEU, LAGO NORTE/DF; DAVID JESUS DE AMARO, ***.779.731-**, H-0123-319443-OEU, LAGO NORTE/DF; LUIZ AUGUSTO VASCO MOTA, ***.856.741-**, H-0123-249575-OEU, LAGO NORTE/DF; YGOR ALEXANDRE MOREIRA MARQUES, ***.940.951-**, H-0123-249314-OEU, LAGO NORTE/DF; HORMENO PEREIRA DA ROCHA, ***.954.541-**, H-0123-336162-OEU, LAGO NORTE/DF; MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, ***.406.071-**, H-0123-335890-OEU, LAGO NORTE/DF; ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA, ***.658.641-**, H-0123-340188-OEU, LAGO NORTE/DF; FLAVIA MONTEIRO, ***.099.541-**, H-0123-255005-OEU, LAGO NORTE/DF; PATRICIA DOS REIS MATINS KRONEMBERG, ***.909.631-**, H-0123-317555-OEU, LAGO NORTE/DF; VAILDO LOPES DE SOUZA, ***.772.481-**, H-0123-254694-OEU, LAGO NORTE/DF; VAILDO LOPES DE SOUZA, ***.772.481-**, H-0123-660402-OEU, LAGO NORTE/DF; VAILDO LOPES DE SOUZA, ***.772.481-**, H-0123-660560-OEU, LAGO NORTE/DF; ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, ***.073.208-**, H-0123-659238-OEU, LAGO NORTE/DF; CICERO NETO, ***.722.541-**, H-0123-311543-OEU, LAGO NORTE/DF; CICERO NETO, ***.722.541-**, H-0123-246046-OEU, LAGO NORTE/DF; AURENITA MARIA DE JESUS, ***.474.001-**, H-0123-254303-OEU, LAGO NORTE/DF; EDUARDO CORGOSINHO DE MOURA, ***.091.991-**, H-0123-252683-OEU, LAGO NORTE/DF; WENDER ROCHA DE SOUZA, ***.527.666-**, H-0123-248018-OEU, LAGO NORTE/DF; LIVIA VASCO MOTA, ***.800.391-**, H-0123-250073-OEU, LAGO NORTE/DF; MERYONNE MOREIRA, ***.359.571-**, H-0123-253186-OEU, LAGO NORTE/DF; WILMA MARIA DO VALE SANTOS, ***.895.361-**, H-0123-248989-OEU, LAGO NORTE/DF; RAFAEL RODRIGUES DE DEUS VIEIRA, ***.026.561-**, H-0123-659491-OEU, LAGO NORTE/DF; NAYANE KARINNE SARAIVA PINTO, ***.441.991-**, H-0123-659693-OEU, LAGO NORTE/DF; GUSTAVO CARVALHO PEREIRA DA SILVA, ***.234.311-**, H-0123-659045-OEU, LAGO NORTE/DF; JOSIAS PEREIRA DE SANTANA, ***.357.795-**, H-0123-660142-OEU, LAGO NORTE/DF; EDMILSON LUCIO DA SILVA, ***.128.674-**, H-0123-662574-OEU, LAGO NORTE/DF; GUSTAVO ROMERO FERNANDES DEVOTI, ***.323.661-**, H-0123-662245-OEU, LAGO NORTE/DF; ALLYNE KATIELLY SOUZA OLIVEIRA, ***.471.511-**, H-0123-659908-OEU, LAGO NORTE/DF; THIAGO JHONATHAN PEREIRA DA SILVA, ***.453.531-**, H-0123-337001-OEU, LAGO NORTE/DF; ADÃO ROCHA DE SOUZA, ***.093.746-**, H-0123-247105-OEU, LAGO NORTE/DF; JANETE ARAUJO BARRETO COUTINHO, ***.907.015-**, H-0123-337695-OEU, LAGO NORTE/DF; THIAGO PEREIRA DE VARGAS, ***.996.810-**, H-0123-253775-OEU, LAGO NORTE/DF; MARIA ELIZANGELA ALVES DA SILVA, ***.008.541-**, H-0123-338008-OEU, LAGO NORTE/DF; GUSTAVO DE SOUSA DE CARVALHO NUNES, ***.647.821-**, H-1276-648273-OEU, PARANOÁ/DF; JORGE EUGENIO DOS SANTOS, ***.663405-**, GUARÁ/DF, H-1572-686294-OEU.

DANILO EDSON HAYAKAWA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 101, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

- 1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: TELMA DE FATIMA ALVES ANDRADE, ***.184.661-**, GUARÁ/DF, H-1572-140297-OEU, R\$ 39.725,76; TELMA DE FATIMA ALVES ANDRADE, ***.184.661-**, GUARÁ/DF, H-1572-140068-OEU, R\$ 29.990,16; LARISSA CASASANTA PONTES, ***.956.411-**, H-0123-312109-OEU, LAGO NORTE/DF, R\$7.208,66; LUCAS MONTEIRO MUELLER ROCKTAESHCEL, ***.076.821-**, H-123-661567-OEU, LAGO NORTE/DF, R\$12.495,72; NILTON DE CASTRO MACHADO JÚNIOR, ***.024.206-**, PARANOÁ-DF, H-1276-743345-OEU, R\$21.625,98.

DANILO EDSON HAYAKAWA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 102, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de Dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE EMBARGO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): NILTON DE CASTRO MACHADO JÚNIOR, ***.024.206-**, H-1276-743782-OEU, PARANOÁ/DF.

DANILO EDSON HAYAKAWA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00569

PROCESSO SEI nº 00110-00001515/2025-18 – NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00569, emitida em 14/07/2025, UG: 190101, Programa de Trabalho: 15122820985170034, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 339030. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa 60.316.552 THIAGO LEMOS LUCAS DE BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.316.552/0001-35, Objeto: Aquisição de 760 (setecentos e sessenta) pacotes de café em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, com 500g, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência (172678176), Anexo I do Aviso de Contratação Direta (175315442). Valor da Aquisição: R\$ 31.912,40 (trinta e um mil novecentos e doze reais e quarenta centavos). Pelo DISTRITO FEDERAL: Hildevan Aguiar Cavalcante, na qualidade de ordenador de despesas.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10007, ASSINATURA: 10/07/2025. PROCESSO Nº 00092-00025565/2025-76. PE nº 90168/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de contínuos de manutenção corretiva, preventiva e de adequação, nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas e rurais atendidas pela Caesb, referente ao Lote 04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.207.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1963/2025, DATADO DE: 10/07/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 11.372.792,85 (onze milhões e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.071.085,56 (sessenta e cinco milhões e setenta e um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 20 (vinte) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Iuri Cesar de Oliveira Campos, matrícula nº 52.118-3 gestor. Ronaldo Gomes de Oliveira, matrícula nº 50.350-9, Paulo Roberto de Jesus, matrícula nº 49.883-1, Ricardo Vieira Alves, matrícula nº 52.945-1, Noelia Gomes da Silva, matrícula nº 52.022-5, Sheila Maia Baraúna de Souza, matrícula nº 53.533-8, Cleber Lima Ferreira, matrícula nº 51.116-1 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela DAN HEBERT ENGENHARIA S/A: Suely da Costa e Hugo Bezerra de Souza.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 083/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00003146/2025-39. Pregão Eletrônico nº 90070/2025 – CAESB. ASSINATURA: 11/07/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos KSB, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP, na forma do Sistema de Registro de Preços SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.203.205.200-7. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA; valor R\$ 24.586.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais) para os lotes 1 e 2. Assinaturas: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis, Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros, Diretor. Pela: HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA: Sonia Alves Ferreira Mesquita.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9551/2022. PARTES: CAESB X IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. ICIL ENGENHARIA LTDA. CONSÓRCIO SANTA MARIA. ASSINATURA: 14/07/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - Diretoria de Engenharia. Pela contratada: Flavio Augusto Rodrigues Rocha

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9705/2024. PARTES: CAESB X MIIKA NACIONAL LTDA. ASSINATURA: 14/07/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Adriana dos Santos Doria Cardoso.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90129/2025

Processo nº 00092-00015515/2025-80. Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 30/07/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/07/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90130/2025

Processo nº 00092-00015615/2025-65. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual - EPI, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 04/08/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/07/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90131/2025

Processo nº 00092-00016767/2025-28. Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico (amínia, bateria, DPST, plugue, relé e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/08/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/07/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90132/2025

Processo nº 00092-00017047/2025-83. Objeto: Aquisição de cordoalha, kit cavalete e acessórios para hidrômetros, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 08/08/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/07/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90133/2025

Processo nº 00092-00018062/2025-52. Objeto: Aquisição de materiais de oficina (abraçadeira, arruela, parafuso e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 12/08/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/07/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90134/2025

Processo nº 00092-00016427/2025-79. Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, colar, curva e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço.

Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 31/07/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/07/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SBQC 001/2025

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até o dia 31/07/2025, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para Apoio ao Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb 2. Processo nº 00092-00017393/2025-02. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7164.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Gerência de Licitações Especiais e Informações - PRLE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003135/2025-53. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.S. Nº 130/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP. OBJETO: Trabalho de Auditoria Independente para exame das prestações de contas anuais da NOVACAP, referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de cada ano, no período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 30 de abril de 2025; e Prestações de Contas Intermediárias de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, bem como outros serviços a serem executados em conexão com os trabalhos de auditoria. VALOR: R\$ 220.000,00. VIGÊNCIA: 5 anos. Empenho: 2025NE02359, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Kuhn e Phillippe de Aquino Pereira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024746/2021-10. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 086/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 2 meses, passando o seu término de 17/07/2025 para 17/09/2025. Reajusta-se o valor anual do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,76%. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 1.129.955,67 para R\$ 1.183.741,56. Empenho: 2025NE02802, Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029236/2021-21. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E. Nº 199/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados e a reabertura do prazo de execução. Convalidam-se os atos praticados no período de 01/07/2025 até a formalização do presente termo aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 45 dias corridos, deduzindo o período de convalidação, passando o seu vencimento para 14/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Ruyter Kepler de Thuin.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço, modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos sistemas de refrigeração, dos exaustores e instalações mecânicas dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão mecânica na edificação do Hospital Regional de Planaltina, localizada Av. WL4 – Área Especial – Setor Hospitalar - Planaltina - Brasília/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 1.432.034,37 – objeto do processo nº 00112-00004178/2022-11. Data e horário da licitação: 07 de agosto de 2025 – às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados

exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço, modo de disputa aberto, para contratação de serviço continuado de empresa especializada na manutenção de equipamentos utilizados no sistema de gás liquefeito de petróleo (GLP), para produção de CBUQ na usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 180.840,00 - processo nº 00112-00011100/2024-15. Data e horário da licitação: 07 de agosto de 2025 - às 10h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a repetição da licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 105, de 06.06.25 - página 83. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação - Licença de Operação SEI-GDF n.º 54/2025 - IBRAM/PRESI para : Implantação e pavimentação da rodovia DF-456 , ligando a DF-250 à DF-001. Processo LO-IBRAM nº 00391-00001535/2024-91.

Brasília/DF, 08 de julho de 2025
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2º TRIMESTRE/2025

A GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de abril, maio e junho de 2025.

1) Credor	Descrição dos Serviços	Valor (R\$)	Pago (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal UG/GESTÃO: 090101-00001	Publicação de matérias no DODF – Contrato nº 04/2023	123.376,32	

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100	339139	160.015,00

2) Credores	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05	Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) – Contrato nº 055/2023.	37.372,50
Imprensa Nacional - CNPJ: 04.196.645/0001-00	Publicações de matérias de interesse do DER/DF no Diário Oficial da União – DOU.	3.008,49

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF	100 237	339039 339039	371.019,00 100.000,00

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a aquisição de freezer vertical, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00012445/2025-31. Recebimento das propostas até o dia 01 de agosto de 2025, com valor estimado de R\$ 23.800,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - UASG 926120

PROCESSO: 00113-00006016/2023-62

O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, onde sagrou-se vencedora a empresa: Construtora Losango Ltda, CNPJ 20.569.802/0001-24, no valor de R\$ 2.361.975,09. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 15 de junho de 2025
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 57/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem

ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 58/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SEAGRI-DF/PGT

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00005177/2019-60. Partes: SEAGRI/DF e SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO (PGT). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, com base na cláusula décima terceira do Contrato de Gestão (SEI ID 25175934) celebrado entre a o Distrito Federal, por intermédio da SEAGRI-DF e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO, conforme Plano de Trabalho Doc. Sei Id. 175954119 aprovado. Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 6.170/2018 e Decreto nº 39.226/2018. Data de Assinatura: 14/07/2025. Partes: pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: EDSON ROHDEN, na qualidade de Diretor-Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 926241.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises de solo do tipo Fertilidade e Micronutrientes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Fonte de Recurso: 100. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 06/08/2025 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00004763/2024-06. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de julho de 2025
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF

Publica - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas - 4º Período

O Diretor Presidente Da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, Torna público o Resultado Final da Habilitação referente as propostas submetidas para o 4º período - 02 a 05/06/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF Publica. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: Faixa a: Nenhuma proposta foi selecionada para a Faixa A neste período. Faixa b: 1º Marina de Cesaro Schwantes, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 60. Faixa c 1º Margot Alves Nunes Dode, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 2º Marvery Peterson Pinheiro Duarte, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 3º Bruno Stéfano Lima Dallago, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 4º Heitor Siqueira Ribeiro, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 80; 5º João Henrique Moreira Viana, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75. INFORMED Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 02/2025 - FAPDF
Participa - Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas

Processo: 00193-00000885/2025-57. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 99/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Fábio Lúcio Lopes de Mendonça como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " MICRADS'25 - Conferência Internacional Multidisciplinar de Pesquisa Aplicada à Defesa e Segurança de 2025", a ser realizado no EUA/Orlando. Nota de Empenho 2025NE00330, Data: 07/07/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 11/07/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Fábio Lúcio Lopes de Mendonça, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº479/2023 - EDITAL Nº 10/2023 (PROGRAMA FAPDF LEARNING -
PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO
LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING)**

Processo nº 00193-00002274/2023-81. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Tatsuya Nagata, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2023 por 12 (doze) meses, contado a partir de 08/02/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2023 fica prorrogado até 08 de fevereiro de 2027. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 176/2024 - EDITAL Nº
04/2024 (DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - CHAMADA PUBLICA 02/2024)**

Processo nº 00193-00001132/2024-88. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Isabella da Silva Almeida, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2024 por 06 (seis) meses, contado a partir de 31/08/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2024 fica prorrogado até 30 de fevereiro de 2026. Das Ratificações:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 345/2023 - EDITAL
Nº 09/2023 (DEMANDA ESPONTÂNEA)**

Processo nº 00193-00002091/2023-66. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Núbia Maria Correia, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 345/2023 por 12 (doze) meses, contado a partir de 13/01/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 345/2023 fica prorrogado até 12 de janeiro de 2027. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 500/2022 - EDITAL
Nº 12/2022 (DEMANDA ESPONTÂNEA)**

Processo nº 00193-00002220/2022-35. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Jones Yudi Mori Alves da Silva, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 500/2022 por 10 (dez) meses, contado a partir de 27/08/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 500/2022 fica prorrogado até 26 de junho de 2026. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato
com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00193-00000909/2025-78; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor dos Consultores ad hoc: Adriane Batista de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.515.***.**, Alessandro Henrique Machado, inscrito no CPF sob o nº ***.609.***.**, Ana Clara Pova Mendes, inscrita no CPF sob o nº ***.198.***.**, Andre Luiz marques Serrano, inscrito no CPF sob o nº ***.122.***.**, Antônio Fernandes Soares Netto, inscrito no CPF sob o nº ***.856.***.**, Arthur Mesquita Camargo, inscrito no CPF sob o nº ***.167.***.**, Cleidson Nogueira Dias, inscrito no CPF sob o nº ***.834.***.**, Clóvis Neuman, inscrito no CPF sob o nº ***.650.***.**, Edna Dias Canedo, inscrita no CPF sob o nº ***.792.***.**, Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire, inscrita no CPF sob o nº ***.556.***.**, Eugênia Cornils Monteiro Araujo, inscrita no CPF sob o nº ***.010.***.**, Fábio Lúcio Lopes de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº ***.697.***.**, Georges Daniel Amvame Nze, inscrito no CPF sob o nº ***.177.***.**, Geraldo Pereira Rocha Filho, inscrito no CPF sob o nº ***.225.***.**, Giovanni Rodrigues Ruas, inscrito no CPF sob o nº ***.204.***.**, Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº ***.247.***.**, Johann Anton Franz Alves Bischof, inscrito no CPF sob o nº ***.411.***.**, Juliana de Almeida Martinelli, inscrita no CPF sob o nº ***.720.***.**, Juliana Schneider, inscrita no CPF sob o nº ***.786.***.**, Kerolyn Ramos Garcia inscrita no CPF sob o nº ***.989.***.**, Leonardo Costa Pereira, inscrito no CPF sob o nº ***.670.***.**, Marcelo Carneiro Goncalves, inscrito no CPF sob o nº ***.103.***.**, Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, inscrita no CPF sob o nº ***.667.***.**, Maria Sueli Soares Felipe, inscrita no CPF sob o nº ***.356.***.**, Marileusa Dosolima Chiarello, inscrita no CPF sob o nº ***.879.***.**, Marina Morato Stival Lima, inscrita no CPF sob o nº ***.815.***.**, Mario Machado Martins, inscrito no CPF sob o nº ***.493.***.**, Mayana Ramos Machado, inscrita no CPF sob o nº ***.442.***.**, Michelle Souza Vilela, inscrita no CPF sob o nº ***.623.***.**, Paulo Rogerio Foina, inscrito no CPF sob o nº ***.423.***.**, Renato Calhau Coda, inscrito no CPF sob o nº ***.886.***.**, Ricardo Faustino Teles, inscrito no CPF sob o nº ***.058.***.**, Robson Domingos Vieira, inscrito no CPF sob o nº ***.403.***.**, Silvana Scherz Funghetto, inscrito no CPF sob o nº ***.558.***.**, Suzana Scherz Funghetto, inscrita no CPF sob o nº ***.817.***.**, Tadeu Castro da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.565.***.**, Tarcísio Sant'Anna, inscrito no CPF sob o nº ***.954.***.**, Vinícius Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº ***.000.***.**, Wender Freitas Reis, inscrito no CPF sob o nº ***.173.***.**, cujo objeto é o serviços de consultoria ad hoc para a emissão de pareceres relativos a visitas técnicas e prestações de contas das

propostas submetidas ao Edital FAPDF nº 12/2024 – Programa Tecnova III, de forma não contínua ou contratado por escopo, conforme Termo de Referência nº 6/2025 – FAPDF/SUCTI/COOTI (174122778), no valor total de R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), correspondente até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, III, “b”, da Lei 14.133/2021. Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CONVOCATÓRIA

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, CONVOCA os membros titulares do Fórum para a 7ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 28 de julho, às 14h, na Secretaria de Estado de Juventude e Família - Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho, quadra 4, Bloco A, 6º andar, DF, com o fim de debater a seguinte pauta:

1. Apresentação da minuta do anteprojeto de lei que Institui o Estatuto das Famílias Atípicas no DF;
2. Apresentação do layout do site do Observatório Distrital da Família;
3. Indicação de 02 membros do Fórum para compor o Comitê Gestor do Observatório Distrital da Família;
4. Apresentação do Projeto Família em Ação;
5. Apresentação da versão final do Plano Distrital da Família e Juventude.
6. Assuntos gerais.

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis
Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00729

PROCESSO nº 00150-00008174/2025-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA, CNPJ nº 00150-00008174/2025-54. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL INSTITUTO SOCIAL CONGO NYA, REPRESENTADO POR SHERWIN CONRAD MORRIS, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00730

PROCESSO nº 00150-00008162/2025-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e AUGUSTO CESAR MARIANI DE OLIVEIRA, CPF nº 063.***.***-30. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL MTR, REPRESENTADO POR AUGUSTO CESAR MARIANI DE OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00731

PROCESSO nº 00150-00006460/2025-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDUARDO RODRIGUES NUNES, CPF nº 036.***.***-57. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL COLETIVO KATALYSIS, REPRESENTADO POR EDUARDO RODRIGUES NUNES. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de julho de 2025.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 46/2025 PROPOSTA Nº 456

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150,

doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE DANÇA FOLCLORICA SANFONA LASCADA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.175/0001-10, neste ato representada por ROBSON VILELA EIRAS, que exerce a função de DIRETOR PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “NOSSA TRADIÇÃO NAS ESCOLAS”, a ser executado em escolas públicas das cidades de Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente / Pôr do Sol - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0381; 13.392.6219.9075.0010 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100.2.4 - Os empenhos são de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00732-SECEC e 2025NE00733-SECEC, emitidas em 14/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/10/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titular: Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais e EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650645-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Nossa Tradição nas Escolas”, celebrado no âmbito da proposta nº 456 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vicepresidência, ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 14 de julho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROBSON VILELA EIRAS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003642/2023-32; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RANIELE DUARTE DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 003/2025; Nota de Empenho: 00467/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.100,00 (seis mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003228/2023-23; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDGAR CEZAR BENITES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 004/2025; Nota de Empenho: 00468/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.300,00 (dez mil, trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003658/2023-45; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2025; Nota de Empenho: 00466/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos

projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003710/2023-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARTA CESAR na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 006/2025; Nota de Empenho: 00465/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003726/2023-76; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARINA ASSIS FONTANILLAS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 007/2025; Nota de Empenho: 00464/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 900,00 (novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003734/2023-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIELE LOPES DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 008/2025; Nota de Empenho: 00463/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35. matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003736/2023-10; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LAIRTON DOS SANTOS GUEDES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 009/2025; Nota de Empenho: 00462/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003740/2023-70; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 010/2025; Nota de Empenho: 00461/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de

assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003795/2023-80; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 011/2025; Nota de Empenho: 00460/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003800/2023-54; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DILMA DE ANDRADE NEGREIROS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 012/2025; Nota de Empenho: 00459/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003833/2023-02; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 013/2025; Nota de Empenho: 00458/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35. matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003880/2023-48; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROSELIA ADRIANA BARBOSA DA ROCHA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 014/2025; Nota de Empenho: 00457/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003894/2023-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 015/2025; Nota de Empenho: 00456/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.200,00 (oito mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003939/2023-06; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 016/2025; Nota de Empenho: 00455/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003948/2023-99; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LETICIA FLAVIA DE SOUZA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 017/2025; Nota de Empenho: 00454/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007684/2024-23; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RENATE STEPHANES SOBOLL na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 018/2025; Nota de Empenho: 00453/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007703/2024-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 019/2025; Nota de Empenho: 00452/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007809/2024-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDREIA RIBEIRO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 020/2025; Nota de Empenho: 00451/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 9.300,00 (nove mil, trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007825/2024-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 021/2025; Nota de Empenho: 00450/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007896/2024-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 022/2025; Nota de Empenho: 00449/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.900,00 (um mil, novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007897/2024-55; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 023/2025; Nota de Empenho: 00448/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.100,00 (dez mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007957/2024-30; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JÚLIO CHAGAS PITTHAN na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 024/2025; Nota de Empenho: 00447/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007959/2024-29; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 025/2025; Nota de Empenho: 00446/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003682/2023-84; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LETÍCIA MARTINS DIAS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 026/2025; Nota de Empenho: 00445/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.900,00 (três mil, novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007674/2024-98; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 027/2025; Nota de Empenho: 00444/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.000,00 (oito mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35. matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007836/2024-98; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RÓGER BORGES ARAUJO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 028/2025; Nota de Empenho: 00443/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.100,00 (cinco mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003796/2023-24; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MANOELA MARIA VALERIO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 029/2025; Nota de Empenho: 00442/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003770/2023-86; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOANNA SAVAGLIA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 030/2025; Nota de Empenho: 00441/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35. matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO SEI: 00150-00007958/2024-84; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RHUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 031/2025; Nota de Empenho: 00440/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito

cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003653/2023-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SALVECI DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 032/2025; Nota de Empenho: 00439/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.100,00 (seis mil e cem reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

PROCESSO SEI: 00150-00003462/2023-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIELA PEIXOTO DE BARROS na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 033/2025; Nota de Empenho: 00438/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35..

FUNDO DE APOIO À CULTURA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00001977/2019-30. Termo de Ajuste nº 263/2021. Agente Cultural: VINICIUS FRANCISCO PINTO MARTINS. Projeto: “PÃO E CIRCO ANO II”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1527/2024 de 19/12/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA, e ainda indicação de devolução de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00004174/2020-71. Termo de Ajuste nº 455/2020. Agente Cultural: JANAYLSON DIAS DA SILVA CAVALCANTE. Projeto: “Oficina Desenhando do Zero”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 450/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00004469/2018-22. Termo de Ajuste nº 108/2018. Agente Cultural: JOSÉ FERNANDO DA COSTA MADEIRA. Projeto: “Fernando Madeira: Obra sobre papel”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1423/2024 de 21/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005233/2018-11. Termo de Ajuste nº 174/2018. Agente Cultural: JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA. Projeto: “TEATRANDO NAS ESCOLAS RURAIS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 618/2025 de 06/05/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005275/2019-25. Termo de Ajuste nº 388/2019. Agente Cultural: VICTOR DE SÁ NEVES. Projeto: "Participação em evento". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1424/2024 de 21/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006159/2018-42. Termo de Ajuste nº 311/2018. Agente Cultural: GISELE LOISE SERZEDELLO CORRÊA SANTORO. Projeto: "Promoção de plataformas". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1445/2024 de 21/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007542/2018-18. Termo de Ajuste nº 520/2018. Agente Cultural: ANTÔNIO JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR. Projeto: "GARIMPO - UMA VERDADE SOBRE A CHAPADA DOS VEADEIROS - GO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 453/2025 de 28/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007894/2019-54. Termo de Ajuste nº 117/2020. Agente Cultural: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO. Projeto: "BLOCO PACOTÃO 2020". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 683/2025 de 29/05/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e ainda, devolução de recursos no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00009518/2018-13. Termo de Ajuste nº 617/2018. Agente Cultural: ANA KAREN FRANCO GONÇALVES. Projeto: "PARA GOSTAR DE VER". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1620/2023 de 18/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-000364/2016. Termo de Ajuste nº 051/2016. Agente Cultural: JURACI DE MOURA MATOS. Projeto: "Som de Papel". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 472/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e ainda, devolução integral dos recursos públicos recebidos, no montante de R\$ 79.964,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-000369/2016. Termo de Ajuste nº 059/2017. Agente Cultural: LARISSA GOMES DA SILVA MAURO. Projeto: "C u r t o C ircuit o n o a n d a im e". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 464/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-000923/2013. Contrato 078/2013. Agente Cultural: CARLA ANDRADE BONIFÁCIO GOMES. Projeto: "Artesanato de Perguntas". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 469/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-000954/2013. Termo de Ajuste nº 152/2013. Agente Cultural: MOACYR XISTO BRITO JUNIOR. Projeto: "Zigoto das Palavras". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1155/2024 de 10/09/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e ainda, devolução integral dos recursos públicos recebidos, no valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001818/2017. Termo de Ajuste nº 404/2017. Agente Cultural: MARCUS PEREIRA DA SILVA. Projeto: "Formativas Guarasol Cores e Valores". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 470/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001953/2016. Termo de Ajuste nº 042/2017. Agente Cultural: MARGA JANETE STROHER. Projeto: "CURSO LIVRE DE AUDIODESCRIÇÃO PARA AGENTES". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 463/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-002007/2016. Termo de Ajuste nº 036/2017. Agente Cultural: CLADISTON DA CRUZ OLIVEIRA. Projeto: "Participação em eventos". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 466/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ainda, devolução integral dos recursos públicos recebidos, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-002417/2017. Termo de Ajuste nº 474/2017. Agente Cultural: IGOR NEY RODRIGUES DIAS PINHEIRO. Projeto: "Circulação Nacional, Internacional ou Mista". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 462/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA, MULTA R\$ 200,00 (duzentos reais), e ainda, DEVOLUÇÃO de R\$ 14.882,30 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), a serem corrigidos pelo INPC, pela não execução integral do objeto. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-002557/2013. Termo de Ajuste nº 031/2014. Agente Cultural: ANA RABELO RODRIGUES. Projeto: "Céu de Brasília". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 476/2025 de 07/04/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-002695/2016. Termo de Ajuste nº 046/2017. Agente Cultural: MANIFESTO MULTIMÍDIA LTDA - ME. Projeto: "INFINITAS TERRAS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1315/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-003356/2014. Termo de Ajuste nº 308/2015. Agente Cultural: NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES. Projeto: "CONTO-ESPETÁCULO MEU CORPO FUNCIONA ASSIM". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1329/2024 de 07/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA, com indicação da devolução de R\$ 37.453,14 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) pela não execução integral do objeto. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-003562/2011. Termo de Ajuste nº 286/2012. Agente Cultural: SAMIR DA SILVA JÚNIOR. Projeto: "CD SAMIR JUNIOR". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1477/2024 de 21/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Unidade compradora: 926759 - Modo de Disputa: Aberto - Tipo: menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição, entrega, instalação, capacitação técnica e operação inicial assistida de sistema de projeção para Projetor de cinema laser RGB resolução em 4K para o Cine Brasília, conforme condições e especificações constantes no edital bem como no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 681.408,95 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

A Pregoeira informa que a data de início de recebimento de propostas: 16/07/2025 08:00 (horário de Brasília) e a data fim de recebimento de propostas: 07/08/2025 09:59 (horário de Brasília).

DATA/HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/08/2025 - 10:00 (horário de Brasília). LOCAL: site: Compras.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites <https://www.cultura.df.gov.br/licitacoes/> e www.gov.br/compras/pt-br.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054558/2025

Processo: 00431-00010778/2025-78. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 16.604.411/0002-07. DO OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 ; PT: 08.244.6228.4268.0001; ND: 33.90.33.01; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº

2025NE00476, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 10/06/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: PIETRINA SALGADO COSTA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 8/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E CLEMAR ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 00390-00002989/2024-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.***1 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.xxx.xxx-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, CLEMAR ENGENHARIA LTDA, com sede social na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700, inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.418/0001-64, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representado por ALEXANDRE MALVA, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do documento de identidade nº 19.***.129-9, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.*****-89, representante legal devidamente constituído por meio da procuração (162493100), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (171294886) do Processo SEI nº 00390-00002989/2024-15, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área de 28,60m² (vite e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB, poste, em área pública no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, SQNW 103, Projeção I, Plano Piloto/DF., de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (171267231) no Processo SEI nº 00390-00002989/2024-15.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, SQNW 103, Projeção I, Plano Piloto/DF., objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (171294886) do Processo SEI nº 00390-00002989/2024-15, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB, poste, com 28,60m² (vite e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, SQNW 103, Projeção I, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB, poste, é não onerosa conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, poste, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Concessionária:

ALEXANDRE MALVA

Representante legal da Clemar Engenharia Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Processo: 00392-00013261/2024-54 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Objeto: Trata-se da contratação direta do Banco de Brasília S/A – BRB, a contratação inclui a emissão, entrega (acordada), recarga, gestão, monitoramento e controle da utilização dos cartões junto à rede de fornecedores previamente credenciada pela CODHAB/DF Fundamentação Legal: Lei Distrital nº 7.681/2025 (art. 3º, § 1º) c/c artigo 29, inciso XI, da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos artigos 129, 130, 131, inciso XI e 133 do (RILC) da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF). Valor do Contrato: R\$99.050,00 (noventa e nove mil cinquenta reais) . Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.4187.0014. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2025NE00545, emitida em 09/06/2025, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Modalidade: Estimativa. Evento: 400091. Data da Assinatura: 17/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Presidente; CARLOS ANTONIO LEAL, na qualidade de Diretor de Produção Habitacional, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade Procurador-Jurídico; Pela Contratada: DIOGO ILÁRIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 401/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro

de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 38 (trinta e oito) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de RECANTO DAS EMAS/DF (152563041), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RECANTO DAS EMAS - ETAPA 23.

Brasília/DF, 14 de julho de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 402/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado Quened Oliveira - CPF nº 030.***-***-26 indicado pela entidade ASHAS/FEDERAÇÃO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 403/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 03 (Três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 404/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (GIARDINI DI FIORI). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 002/2018

PROCESSO SEI Nº 00220-00008232/2024-24. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2018, por 24 (vinte e quatro) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00643, emitida em 11/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04122820685170003. DO VALOR: R\$ R\$ 614.805,47 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e cinco reais e quarenta e sete

centavos) DA NATUREZA DA DESPESA: 339039. Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00642, emitida em 11/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04122820685170003. DO VALOR: R\$ 116.654,28 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) DA NATUREZA DA DESPESA: 339039 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: FABRÍCIO SARKIS na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2023

PROCESSO SEI Nº 00220-00006337/2022-87. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X W E E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 05.283.260/0001-35. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de de Prestação de Serviços nº 27/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, substituída pelo caput do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30101, Nota de Empenho nº 2025NE00644, emitida em 11/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700006. Natureza da Despesa: 339039 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2024 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Cláusula 16, item 15.5.1, inciso V, do Contrato nº 40/2023, bem como o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolve: Aplicar à empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, CNPJ nº 22.575.793/0001-00, a penalidade de MULTA, no valor correspondente a 10% do valor contratual, equivalente a R\$ 18.898,80 (dezoito mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em razão do descumprimento de obrigações contratuais essenciais, consistentes na má execução dos serviços de limpeza, conservação e tratamento da piscina e tanque do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, conforme evidenciado nos Laudos Técnicos nº 159940969 e nº 159916169, consoante processo nº 00220-0000649/2024-49. EDIMAR SOUZA LIMA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 90004/2025**

Processo nº 00220-00005317/2025-31. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 90004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de arquivo deslizante, bem como transporte de estantes de aço. O serviço compreende a embalagem e o transporte de todos os documentos avulsos existentes no arquivo. A demanda decorre do processo de transferência do arquivo geral da Secretaria, atualmente localizado no CEP: 70610-300, para a sede no SBN, no CEP: 70040-020, onde sagrou-se vencedora a empresa, JB MONTAGENS CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.734.262/0001-07, no valor total de R\$ 32.495,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Demais informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e (61) 4042-2004.

GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3863ª, realizada em 10/07/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 546/2025, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra (CDRU-S), do imóvel designado por Avenida Buriti, Quadra 603, Lote 19 -

Recanto das Emas/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais), com base no valor de avaliação de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR, tendo como Concessionária a entidade BATISTA BELÉM DE CRISTO - IGREJA SOBRENATURAL, CNPJ: 37.505.584/0001-67, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00008842/2020-50.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

(Respondendo)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3863ª sessão, realizada em 10/07/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, Aprovar e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 215,86 (duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QN 325, Conjunto "D", Lote 01 - Samambaia/DF (Item nº 11, Anexo III da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - SAMAMBAIA-DF - CNPJ: 01.812.255/0001-11 - Processo nº 00111-00008075/2022-41 – Com base no valor de R\$ 143.907,94 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos) – Decisão-DIRET Nº 547/2025, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

(Respondendo)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3863ª sessão, realizada em 10/07/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Lei Distrital nº 6.888/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap; e Despacho de TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR (120785031), de 24 de agosto de 2023, Aprovar e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra - CDU-C, com a taxa mensal no valor de R\$ 1.091,52 (um mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo como objeto a área denominada Chácara 93, Conjunto 05, Área especial 02, Lote 02 - Amiquireira/DF (Item nº 296, Anexo V da LC 806/2009) – Concessionária: MINISTÉRIO KALEO - CNPJ: 07.606.129/0001-97 - Processo nº 00390-00004714/2021-65 – Com base no valor de R\$ 727.685,42 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) – Decisão-Diret nº 561/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

(Respondendo)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 05/2025 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2025-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes

preliminarmente classificados LADJANE DE LIMA BATISTA (Proposta de Compra nº 5029670 - ITEM 67) e AFANUEL LOPES DA SILVA (Proposta de Compra nº 5029734 - ITEM 90), pelas razões descritas no Relatório nº 148/2025-COPLI. Dessa forma, ficam convocados o subsequentes licitantes habilitados para o ITEM 90, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem, formalmente, eventual interesse na compra do respectivo imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, respeitando a ordem classificatória, juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO. Na oportunidade, declara-se fracassada a licitação para o ITEM 67, por tratar-se de única proposta habilitada para o referido item.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2025 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 02 - ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 2.255.555,00; ITEM 03 - ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 2.255.555,00; ITEM 04 - ABDALA CARIM NABUT ADM. IMOVEIS LTDA R\$ 2.500.105,00; ITEM 05 - ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 2.255.555,00; ITEM 07 - ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.391.391,00; ITEM 08 - ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.411.411,00; ITEM 09 - ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.411.411,00; ITEM 11 - FÁBIO FONTES ESTILLAC GOMEZ R\$ 2.330.000,00; ITEM 12 - CARLOS ANTONIO COSTA LACERDA R\$ 6.659.999,00; ITEM 13 - JLR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 24.816.000,00; ITEM 14 - JLR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 21.115.500,00; ITEM 16 - THAIS HELENA MADUREIRA R\$ 494.550,00; ITEM 18 - LG MONTES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R\$ 261.000,00; ITEM 21 - EMANUELLY ROCHA VIEIRA R\$ 207.777,77; ITEM 22 - FAUSTER CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 594.720,00; ITEM 23 - HIGO MARCELO MIRANDA DE OLIVEIRA R\$ 357.200,00; ITEM 24 - GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS R\$ 513.311,20; ITEM 25 - WILLIAN PARDO DE CARVALHO R\$ 435.000,00; ITEM 26 - MÁRIO EMANOEL DOS SANTOS R\$ 433.233,95; ITEM 27 - JOEZER ALMEIDA MOREIRA R\$ 352.561,00; ITEM 28 - HELLEN CRISTINA DE SOUZA MARTINS R\$ 442.312,00; ITEM 29 - FAUSTER CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 401.000,00; ITEM 30 - ANA PAULA SOUZA LINS R\$ 335.999,99; ITEM 32 - TQI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 4.100.000,00; ITEM 34 - AMANDA PERALTA DE CARVALHO R\$ 335.450,00; ITEM 42 - MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS R\$ 323.000,00; ITEM 43 - AGNELO & JARDIM ADVOGADOS R\$ 317.591,12; ITEM 47 - FRANCIELLEN NEPOMUCENO R\$ 336.211,00; ITEM 48 - LEIDIANE FERREIRA DE MOURA R\$ 332.000,00; ITEM 52 - MARIA EDUARDA DO CARMO PEREIRA COSTA e DIOGO GHIZONI DE ALMEIDA R\$ 383.312,89; ITEM 55 - VITÓRIA SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 3.500,00 (Concessão Mensal); ITEM 56 - VITÓRIA SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 6.500,00 (Concessão Mensal); ITEM 61 - ABIMAEEL ANDERSON MARTINS DOS SANTOS e ANTÔNIA MARIA MARTINS DOS SANTOS R\$ 189.000,00; ITEM 62 - MV 005 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.811.001,99; ITEM 64 - TQI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 2.100.000,00; ITEM 65 - TRIGO PÃO ALIMENTOS LTDA R\$ 158.100,00; ITEM 70 - D. DE SOUZA DIAS LTDA R\$ 205.000,00; ITEM 71 - MARCOS ANTONIO LEITE CUNHA R\$ 161.999,99; ITEM 72 - HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS R\$ 158.010,00; ITEM 73 - CONSTRUTORA DU HAU LTDA e DROGARIA DROGACENTER EXPRESS Ltda R\$ 5.410.000,00; ITEM 74 - ALESSANDRO MENDES DA COSTA R\$ 175.550,00; ITEM 75 - GUILHERME ARTUR BEZERRA DA SILVA R\$ 159.900,00; ITEM 76 - ROMARIO SOUSA DE JESUS ME R\$ 70.200,00; ITEM 82 - HUGO LUIZ DUARTE SILVA R\$ 153.000,00; ITEM 83 - FNI COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R\$ 815.000,00; ITEM 84 - OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS SA R\$ 815.500,00; ITEM 85 - ABILIO DOS SANTOS NETO R\$ 201.990,00; ITEM 86 - ANGLÓS CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 825.000,00; ITEM 87 - CLEIDE FERREIRA LIMA MATOS, GABRIEL FERREIRA MATOS e EDSON SILVA MATOS R\$ 441.778,77; ITEM 95 - BRUNO FELIPE BRAGA R\$ 155.555,55; ITEM 96 - PITÁGORAS ROOGLAS DA SILVA OLIVEIRA, ERILDA MARIA DA SILVA R\$ 316.875,00; ITEM 98 - GREGORE MARINHO MENDES DE ANDRADE R\$ 205.000,00; ITEM 100 - CHARLES VICENTE FERREIRA R\$ 230.000,00; ITEM 103 - LUCAS ANGEL OLIVEIRA R\$ 75.000,00; ITEM 104 - FLÁVIO CARLOS PEREIRA R\$ 110.000,00; ITEM 110 - WILSON DE MORAIS R\$ 371.912,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00003073/2025-16. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 09/2025 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº

31.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 39.2 e 39.2.3 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 73, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se os licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 (UASG: 926314)

Processo: 00401-00012328/2025-21. Objeto: Aquisição de camisas de gola polo personalizadas para a identificação visual dos servidores que atuam na Assessoria de Comunicação (Ascom) da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h30 do dia 28 de julho de 2025. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ
Pregoeiro

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 (UASG 926314)

Processo: 00401-00029020/2024-34. Objeto: aquisição de webcam e fone de ouvido, tipo headset, por meio de Pregão Eletrônico, para atender à necessidade de garantir ferramentas adequadas ao contexto de trabalho da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Diante da inexecução do Item nº 3, a reabertura do julgamento/habilitação está agendada para o dia 21/07/2025 às 14h30. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

DIEGO FERNANDEZ
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2025 (101/2025 - TCDF)

TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 e o TJDF - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - CNPJ n.º 00.531.954/0001-20 - Objeto: formalizar a cessão de uso do sistema informatizado "ConsigTJDFT", ferramenta que automatiza rotinas e procedimentos relacionados à gestão de consignações facultativos em folha de pagamento, possibilitando maior eficiência na averbação de consignações desenvolvidas no âmbito do TJDF, com a disponibilização do código-fonte para fins de adaptação e implantação no TCDF - Processo n.º 00600-00011235/2024-34 - Fundamentação Legal - art. 294, caput, do RI/TCDF, c/c Decisão nº 24/2025 proferida na Sessão Administrativa nº 1219 de 19/03/2025 e art. 184 da Lei 14.133/21 e no Decreto 11.531/2023 - Vigência e Execução: de 12/06/2025 a 11/06/2026 - Valor total: R\$ 0,00 (zero) - Data da Assinatura: 12/06/2025 - Assinam: pelo Tribunal, o Presidente, Desembargador de Contas MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; pelo TJDF, o Presidente, Desembargador WALDIR LEÔNIO CORDEIRO LOPES JÚNIOR.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e encadernação, sob demanda, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00002368/2025-09- TCDF. Valor estimado: R\$ 32.791,92; enquadramento: natureza 3.3.90.39.63 (Outros Serviços de Terceiros - PJ); Item 1; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 31.07.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do

TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 14 de julho de 2025
VERIDIANA BARBOZA RIBAS
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 178/2025

PROCESSO: 04024-00004795/2025-92

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/07/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 178/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para Locação de Equipamentos (Monitor Multiparamétrico, Cardioversor/Desfibrilador, Aparelho de Anestesia), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de julho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 176/2025

PROCESSO: 04024-00002090/2025-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/07/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 176/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviço de Desobstrução de Poço Artesiano, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de julho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 174/2025

PROCESSO: 04024-00007567/2025-74

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/07/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 174/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento e Materiais (Cama Hospitalar Eletromecânica), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de julho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 158/2025

PROCESSO: 04024-00004795/2025-92

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/07/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 158/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura, substituição de peças e acessórios, para a garantia de segurança e proteção contra incêndio das dependências, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de julho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 104/2025.

LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 100.01/2025
Processo: 00391- 00007394/2024-10 Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF e LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; Objetivo: trata da compensação ambiental pelos impactos ambientais negativos, significativos e não migáveis previstos para obras de implantação de parcelamento de solo; Data da Assinatura: 31/03/2025; Assinatura: RÔNEY TANIOS NEMER – Presidente e pela Compromissária LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

PEDREIRAS CONTAGEM LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 01/2025 – IBRAM/PRESI (Retificação LO nº 85/2023), para a atividade de extração de rocha calcária na Fazenda Limoeiro s/n - Interseção do Ribeirão Palmeira, Rodovia DF-205, Km 61 – Região Administrativa Fercal – RA XXXI. Processo: 00391-00009772/2021-57. PEDREIRAS CONTAGEM LTDA.

REX COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, a Licença de Operação – a título de renovação da Licença de Operação nº 29/2020 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na A CSD AREA ESPECIAL PARA POSTO ANTIGO CINE REX – Taguatinga/DF. Processo: 00391-00007030/2025-11. AGLAIBE FERREIRA.

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, Licença de Operação – Retificação SEI-GDF nº 54/2025 – IBRAM/PRESI, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na ST SHC/NORTE SQ 111 BLOCO A PAG, S/N, ASA NORTE, CEP: 70.754-000, Brasília/DF. Processo: 00391-00002167/2023-17. AGLAIBE FERREIRA.

ROBERTO CARLOS MEOTTI

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 52/2025, para atividade de exploração de recursos hídricos, via pivô central, nos Lotes 20 a 23, N. R. Riacho das Pedras, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003040/2018-58. ROBERTO CARLOS MEOTTI.

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Parlamento Mundial de Segurança e Paz – WPO, inscrito no CNPJ 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a indicação da Alta Comissária de Direitos Humanos da WPO, Claudiana Cordeiro de Oliveira, Juíza Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, site www.tjamercosul.org. Brasília/DF, 15 de julho de 2025.

CELSO DIAS NEVES

Voluntário da ONU registro 781504

Embaixador da Paz Presidente do Parlamento

PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo, na Gleba da fazenda Sta. Barbara – Mat. 12.201, 2º CRI de Brasília, Rodovia DF – 140 km 8, Região Administrativa do Jardim Botânico, Brasília/DF. Foi determinado o estudo ambiental. Processo IBRAM: 00391-00008336/2024-11. PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA.